# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD), necessário à instauração do processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

| **DESCRIÇÃO DA DEMANDA** |
|---|
| **OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**<br>*Aquisição de notebook* |
| **UNIDADE SOLICITANTE:**<br>*CIGEO* |
| **UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):**<br>*CEAMA – 40.101.0009* |
| **ORIGEM DO RECURSO:**<br><br>☒ **RECURSOS PRÓPRIOS** - Orçamento do MPBA<br>☐ **RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL**<br>☐ **RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL**<br><br>**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):** |

| **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL** |
|---|
| ☐ **SIM**. Código n° Valor estimado no PCA: |
| ☒ **NÃO**, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão. |

| **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO** | |
|---|---|
| **Matrícula:**<br>353.577 | **Nome Completo:**<br>LARISSA BRITO GAMA |
| **Unidade Administrativa:**<br>CEAMA | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**<br>Documento assinado digitalmente<br>gov.br LARISSA BRITO GAMA<br>Data: 16/09/2024 15:58:06-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO** | |
| **Matrícula:**<br>351.743 | **Nome Completo:**<br>AUGUSTO CÉSAR CARVALHO DE MATOS |
| **Órgão/ Unidade:**<br>*CEAMA* | **INSERIR AS**<br>Documento assinado digitalmente<br>gov.br AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS<br>Data: 17/09/2024 17:00:45-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# TERMO DE REFERÊNCIA

| 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO | |
|---|---|
| **1.1INDICAÇÃO DO OBJETO** | Aquisição de notebook<br><br>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.<br><br>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.<br><br>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024. |
| **1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE** | **Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.** |
| **1.3 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**QUANTITATIVO DEFINIDO** | Os quantitativos definidos e indicados no apenso I foram definidos pela quantidade de servidores que utilizarão os equipamento. |
| **1.4 NATUREZA DO OBJETO** | **FORNECIMENTO IMEDIATO** |
| **1.5 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**FORNECIMENTO CONTINUADO** | **Não se aplica** |
| **1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | O CIGEO, laboratório de geoprocessamento vinculado ao CEAMA/MPBA, lida com um grande volume de dados, e efetua análises complexas e processos que demandam considerável poder computacional. Assim, a fim de aprimorar a eficiência e a eficácia de suas atividades regulares e atender às demandas de maneira mais ágil e eficiente é fundamental a aquisição de notebooks de alta performance para execução das atividades regulares do laboratório. Nesse sentido, essa contratação visa aperfeiçoar a eficiência operacional do CIGEO, sobretudo na realização de vistorias em campo e operações externas, uma vez que o uso de notebooks de alta performance reduzirá o tempo de processamento de dados e a execução de tarefas complexas, possibilitando decisões mais rápidas e embasadas. Além disso, muitas atividades do CIGEO MPBA envolvem deslocamentos e trabalhos em campo, exigem equipamentos portáteis, porém potentes. Notebooks de alta performance oferecem mobilidade sem sacrificar a capacidade de processamento, permitindo que os profissionais do CIGEO MPBA executem tarefas complexas fora do escritório. A mobilidade proporcionada por esses equipamentos permitirá que os profissionais do CIGEO/CEAMA - MPBA atuem de forma mais versátil e eficaz em diferentes ambientes, sejam eles internos ou externos. Ademais, a aquisição de notebooks de alta performance é uma iniciativa estratégica que visa não apenas aprimorar o desempenho das operações diárias do CIGEO/CEAMA - MPBA, mas também assegurar que a equipe tenha os recursos tecnológicos necessários para cumprir seu papel com eficiência e segurança. |

| | |
|---|---|
| | |
| **1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** | A solução indicada para o atendimento das demandas recebidas pelo CIGEO, laboratório de geoprocessamento do CEAMA, exige as especificações constantes do Apenso II deste Termo de Referência. Ademais, foi constatado que a solução requerida é a mais adequada para o setor, tendo em vista pesquisa de mercado e levantamento de especificações técnicas de equipamentos e softwares de mapeamento e de processamento de imagens de satélites de alta resolução, realização de cálculos intensivos de geoprocessamento, análises espaciais e manipulação de grandes volumes de dados raster e vetoriais.<br>No que tange aos possíveis impactos ambientais, inicialmente, serão considerados impactos ambientais positivos na contratação, visto que a finalidade da aquisição visa evitar ou reparar danos e impactos ambientais negativos. |
| **1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).** |
| **1.9 VIGÊNCIAS** | **1.9.1 Vigência da contratação:** __60___ dias<br><br>**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)<br><br>**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação<br><br>**1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica<br><br>** Orientação: Prazo de vigência da contratação deve **englobar** os prazos de: recebimento de empenho + execução contratual, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de produto rejeitado + pagamento.* |

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| **2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL** | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:<br>**CIGEO/CEAMA** |

| | |
|---|---|
| **2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** | **APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00). |
| **2.4 DISPUTA ELETRÔNICA** | **2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO |
| | **2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R$ 0,10 (dez centavos) |
| **2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*** | **A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**<br>**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO**<br><br>**Obs.: Para além de preços e especificações técnicas* |
| **2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA** | **Será exigida a seguinte documentação:**<br><br>**A) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u>** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.<br><br>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **<u>catálogos técnicos</u>**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).<br><br>**a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens<br><br>**a.2) Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica |
| **2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** | **NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA** |
| **2.8 HABILITAÇÃO** | **A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.** |

| | |
|---|---|
| | **B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**<br>**B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;<br>**B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;<br>**B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;<br>**B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;<br>**B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);<br>**B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); |
| | **C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.** |
| | **D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.** |

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---|---|
| **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO** | **3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:**<br>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias úteis.<br>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.<br>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. |

| | |
|---|---|
| | 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): **Ministério Público do Estado da Bahia. Setor: CEAMA (5° avenida, nº 750, sala 101, centro administrativo da bahia. Salvador-BA. CEP: 41.745-004)**<br><br>3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h<br><br>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO<br><br>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: *CEAMA*<br><br>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato**:** (_71__) 3103-0392/0390 e ceama@mpba.mp.br<br><br>**3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**:<br><br>*Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* |
| **3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS** | **3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).** |
| **3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.**<br><br>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens. |
| **3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO** | **3.4.1 Vedada a subcontratação.** |

| | |
|---|---|
| **3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO** | **3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias corridos, contados da entrega dos bens. |
| | **3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias corridos, contados do recebimento provisório. |
| | **3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S)**: 07 dias corridos |
| | **3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**<br><br>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;<br><br>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.<br><br>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.<br><br>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| **3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS** | **3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação**<br><br>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |
| **3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO** | **3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |

| | |
|---|---|
| **3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.<br><br>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.<br><br>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.<br><br>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.<br><br>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.<br><br>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.<br><br>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;<br><br>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.<br><br>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |
| **3.9 REAJUSTAMENTO** | 3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC<br><br>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.<br><br>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.<br><br>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.<br><br>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. |
| **3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** | **3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** |

| | |
|---|---|
| | 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;<br><br>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;<br><br>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;<br><br>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;<br><br>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;<br><br>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;<br><br>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;<br><br>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;<br><br>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;<br><br>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;<br><br>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;<br><br>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual; |

| | |
|---|---|
| | **3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** | **3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;<br><br>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;<br><br>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;<br><br>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;<br><br>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;<br><br>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021. |
| | **3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** | **3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**<br><br>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.<br><br>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:<br><br>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;<br><br>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;<br><br>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; |

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

**3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento)

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento)

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento)

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento)

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

| | |
|---|---|
| | 3.12.3.4.3 Ensejar<br>o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; |
| **3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** | **Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.** |

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:**

| | | |
|---|---|---|
| **MATRÍCULA:**<br>**353.577** | **NOME DO SERVIDOR:**<br>**LARISSA BRITO GAMA** | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**<br>gov.br Documento assinado digitalmente<br>LARISSA BRITO GAMA<br>Data: 18/09/2024 15:02:09-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**<br>**CEAMA** | | |

# APENSO I

## TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CÓDIGO PDM com descrição* | CÓDIGO CATMAT com descrição* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NOTEBOOK | Unidade | 03 | 8435 | 613321 |

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 1 – Tem na descrição e não não tem no catmat: placa de vídeo e o processador, conforme as especificações detalhadas no apenso II*

**ATENÇÃO:**
**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

# APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

- Placa de vídeo de RTX 4060 - GeForce® RTX 4070 (8GB GDDR6)
- Intel® Core™ i7-13700HX Raptor Lake (30MB cache, 3.7GHz ~ 5GHz Turbo Boost Max 3.0)
- 32GB [2x 16GB - Dual Channel] Memória DDR5 (4800 MHZ)
- SSD M.2 NVME 1TB - Geração 4 - [ 5.000 MB/s ]
- Tela 16" WQXGA (2560x1600p) 16:10 - 240hz / Matte / Contraste:1300:1 / Brilho500 cd/m² Original Windows 11 Pro

# SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), verifica-se a necessidade de realização de contratação não prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual.

Solicita-se, portanto, a respectiva inclusão, conforme dados e fundamentos a seguir indicados:

**1) JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de alinhar a demanda atual do CEAMA com o planejamento e orçamento previsto anteriormente, temos que as aquisições dos notebooks converge com o plano vigente deste centro, embora não tenham sido inseridas no Plano de Contratação Anual de 2024.

A mudança da Gestão Administrativa em março de 2024, bem como a necessidade constante de inovar os recursos relacionados à defesa do meio ambiente, justificam a necessidade da aquisição, tendo como objetivo criar mecanismos para a realização de estudos e prospecções na área ambiental, melhorar a execução das atividades desenvolvidas, aumentar a eficiência com o uso do novo equipamento e sistema, manter uma infraestrutura compatível com as necessidades e promover a adequação do parque tecnológico do CIGEO, nosso laboratório de geotecnologias, às demandas crescentes na defesa do meio ambiente.

Temos mais especificamente , que os notebooks além de contribuir para aprimorar as análises feitas nas área de preservação permanente do projeto MAPBIOMAS, será também umas das ferramentas que contribuirá para implementação do mais novo projeto estratégico do CEAMA, denominado " TERRA PROTEGIDA". Este projeto, que será executado pelo CIGEO, laboratório de geoprocessamento que integra o CEAMA, visando aprimorar o combate ao desmatamento no estado da Bahia e atender ao compromisso firmado entre o MPBA e o CNMP, constante do Termo de Adesão de 01/08/2021. Este termo objetivo fornece aos Ministérios Públicos brasileiros acesso a dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover a proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento sustentável dos biomas no estado da Bahia.

**2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 37.605,00**

**3) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA | AÇÃO (P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | ELEMENTO DA DESPESA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 40101.0009 | 6271 | 9900 | 100 | 44.50.92 |
| | | | | | |

Ante o exposto, encaminha-se o expediente à Unidade Gestora dos recursos envolvidos, para análise pelo(a) Gestor(a) Orçamentário(a) e demais providências cabíveis.

| **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO** | |
|---|---|
| **Matrícula:**<br>353.577 | **Nome Completo:**<br>LARISSA BRITO GAMA |
| **Unidade Administrativa:**<br>*CEAMA* | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**<br>Documento assinado digitalmente<br>gov.br<br>**LARISSA BRITO GAMA**<br>Data: 18/09/2024 15:13:00-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**MANIFESTAÇÃO**

Ao superintendente,

Conforme documento 1238360, solicitamos inclusão da aquisição no PCA de 2024.

Solicitamos urgência na análise, diante dos prazos estabelecidos para o encerramento do exercício.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/2024, às 15:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238365** e o código CRC **B9593A7A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Complementando a manifestação n 1238365, informo que o CEAMA possui recurso suficiente para adquirir os notebooks.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238663** e o código CRC **AD0C6D04**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Ciente e de acordo. Ultimem-se as providências necessárias.

**Augusto César Carvalho de Matos**

**Promotor de Justiça**
**Coordenador do CEAMA**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Carvalho de Matos** - Promotor de Justiça, em 20/09/2024, às 11:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238671** e o código CRC **B8FA5A73**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

**Ao CEAMA,**

Considerando que, após consulta realizada no Portal Transparência e à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios foi constatado que a aquisição de notebooks já está prevista no Plano de Contratação Anual de 2024, retorne-se o presente expediente para a tramitação regular do processo.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/09/2024, às 10:23, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243098** e o código CRC **7D267924**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

## DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor*1 por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO DO ITEM | CÓDIGO PDM | VALOR JÁ CONTRATADO EM 2024 (POR PDM) | SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO) |
|---|---|---|---|
| Notebook | 8435 | R$0,00 | R$ 59.906,02 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO | |
|---|---|
| **Matrícula:** 353.577 | **Nome Completo:** LARISSA BRITO GAMA |
| **Unidade Administrativa:** *CEAMA* | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente LARISSA BRITO GAMA Data: 18/09/2024 15:10:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br |

Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 116/2024 | 926302 | Concluída | LARISSA BRITO GAMA |

**Título:** Notebook

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 37.605,0000

## Itens cotados

### Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 613321 - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Minimo De 64 GB, Núcleos Por Processador: Minimo De 14 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb , Bateria: Minimo De 6 Celulas , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Minimo De 48 MESE | Unidade | 3 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 8.385,0000 | R$ 11.973,3333 | R$ 12.535,0000 | Coeficiente de Variação: 22,7974%<br>Desvio Padrão: 2.729,6103<br>Maior Preço: R$ 15.000,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 12.535,0000 | 02/07/2024 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 8.385,0000 | 19/12/2023 | Sim |
| 3 | I | MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 15.000,0000 | 12/12/2023 | Sim |

**Legenda:** ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 13/09/2024 15:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | Unidade de fornecimento | Quantidade | CÓDIGO CATMAT | CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3) | | | Metodologia de cálculo | Valor unitário Máximo Referencial | Valor Total Máximo Referencial |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | *Tabela de preço-compras gov* | *Tabela de preço-compras gov* | *Tabela de preço-compras gov* | | | |
| 1 | NOTEBOOK | UN | 03 | 613321 | R$ 8.385,00 | R$ 12.535,00 | R$ 15.000,00 | MEDIANA | R$ 12.535,00 | R$ 37.605,00 |

OBS: Os orçamentos coletados da tabela de preço compras gov são equipamentos similares.

| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO | |
|---|---|
| **Matrícula:** 353.577 | **Nome Completo:** LARISSA BRITO GAMA |
| **Unidade Administrativa:** *CEAMA* | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente LARISSA BRITO GAMA Data: 18/09/2024 15:19:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br |

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QTDE. | CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO) | CÓDIGO CATMAT/ CATSER (NÚMERO) | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL POR PDM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NOTEBOOK | UNIDADE | 03 | 8435 | 613321 | R$ 12.535,00 | R$ 37.605,00 | R$ 37.605,00 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| **VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$37.605,00** | |

| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO | |
|---|---|
| **Matrícula:** 353.577 | **Nome Completo:** LARISSA BRITO GAMA |
| **Unidade Administrativa:** *CEAMA* | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente LARISSA BRITO GAMA Data: 18/09/2024 15:23:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br |

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# MANIFESTAÇÃO – GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, a existência de saldo para atender a demanda dentro do limite de valor por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO DO ITEM | CÓDIGO PDM | SALDO DISPONÍVEL PARA USO * | VALOR MÁXIMO PREVISTO PARA A DISPENSA |
|---|---|---|---|
| NOTEBOOK | 8435 | R$ 59.906,02 | R$ 37.605,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

** Vide formulário "SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM"*

*Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa*

Neste sentido, observo que o valor final a ser dispendido nesta contratação somente será definido após a disputa eletrônica, respeitados limites máximos já informados na instrução processual.

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação*:

| NOME COMPLETO | | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **GESTOR DE CONTRATO** | **AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS** | **351.743** |
| **FISCAL ADMINISTRATIVO** | **PEDRO BRIZACK NOGUEIRA** | **354.795** |
| **SUPLENTE** | **JAMSON GUIMARÃES CERQUEIRA** | **351.733** |
| **FISCAL TÉCNICO** | **JAMSON GUIMARÃES CERQUEIRA** | **351.733** |
| **SUPLENTE** | **PEDRO BRIZACK NOGUEIRA** | **354.795** |

**Havendo designação de fiscais setoriais, indicar por meio de anexo ao presente formulário.*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO | |
|---|---|
| **NOME COMPLETO**:AUGUSTO CÉSAR CARVALHO DE MATOS | **MATRÍCULA:** 351.743 |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CEAMA | **CARGO/FUNÇÃO:** COORDENADOR DO CEAMA/PROMOTOR DE JUSTIÇA |
| **INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):** | gov.br Documento assinado digitalmente<br>AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS<br>Data: 17/09/2024 17:03:26-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

## I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA | AÇÃO (P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | ELEMENTO DA DESPESA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 40101/0009 | 6271 | 9900 | 100 | 44.90.52 |
| | | | | | |

## II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**1) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 37.605,00 (Trinta e sete mil seiscentos e cinco reais).**

**2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DA DESPESA | SALDO DE DOTAÇÃO (R$) | PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NESTE ANO (R$) | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO* |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 44.90.52 | R$ 471.374,00 | R$37.605,00 | %7,97 |
| | | | | |

** Percentual do "VALOR ESTIMADO" sobre o "SALDO DE DOTAÇÃO".*

**3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

☒ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

☐ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO (R$) |
|---|---|
| 20xx | R$ |
| 20xx | R$ |

**4) ORIGEM DO RECURSO:***

☒ Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.

| **III. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO** | |
|---|---|
| **NOME COMPLETO:** LARISSA BRITO GAMA | **MATRÍCULA:** 353.577 |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CEAMA | **CARGO/FUNÇÃO:** ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| **INSERIR ASSINATURA DIGITAL (EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO):** | gov.br Documento assinado digitalmente<br>LARISSA BRITO GAMA<br>Data: 06/11/2024 16:17:29-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |

# TERMO DE REFERÊNCIA

| 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO | |
|---|---|
| **1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO** | Aquisição de notebook<br><br>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.<br><br>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.<br><br>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024. |
| **1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE** | **Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.** |
| **1.3 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**QUANTITATIVO DEFINIDO** | Os quantitativos definidos e indicados no apenso I foram definidos pela quantidade de servidores que utilizarão os equipamento. |
| **1.4 NATUREZA DO OBJETO** | **FORNECIMENTO IMEDIATO** |
| **1.5 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**FORNECIMENTO CONTINUADO** | **Não se aplica** |
| **1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | O CIGEO, laboratório de geoprocessamento vinculado ao CEAMA/MPBA, lida com um grande volume de dados, e efetua análises complexas e processos que demandam considerável poder computacional. Assim, a fim de aprimorar a eficiência e a eficácia de suas atividades regulares e atender às demandas de maneira mais ágil e eficiente é fundamental a aquisição de notebooks de alta performance para execução das atividades regulares do laboratório. Nesse sentido, essa contratação visa aperfeiçoar a eficiência operacional do CIGEO, sobretudo na realização de vistorias em campo e operações externas, uma vez que o uso de notebooks de alta performance reduzirá o tempo de processamento de dados e a execução de tarefas complexas, possibilitando decisões mais rápidas e embasadas. Além disso, muitas atividades do CIGEO MPBA envolvem deslocamentos e trabalhos em campo, exigem equipamentos portáteis, porém potentes. Notebooks de alta performance oferecem mobilidade sem sacrificar a capacidade de processamento, permitindo que os profissionais do CIGEO MPBA executem tarefas complexas fora do escritório. A mobilidade proporcionada por esses equipamentos permitirá que os profissionais do CIGEO/CEAMA - MPBA atuem de forma mais versátil e eficaz em diferentes ambientes, sejam eles internos ou externos. Ademais, a aquisição de notebooks de alta performance é uma iniciativa estratégica que visa não apenas aprimorar o desempenho das operações diárias do CIGEO/CEAMA - MPBA, mas também assegurar que a equipe tenha os recursos tecnológicos necessários para cumprir seu papel com eficiência e segurança. |

| | |
|---|---|
| **1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** | A solução indicada para o atendimento das demandas recebidas pelo CIGEO, laboratório de geoprocessamento do CEAMA, exige as especificações constantes do Apenso II deste Termo de Referência. Ademais, foi constatado que a solução requerida é a mais adequada para o setor, tendo em vista pesquisa de mercado e levantamento de especificações técnicas de equipamentos e softwares de mapeamento e de processamento de imagens de satélites de alta resolução, realização de cálculos intensivos de geoprocessamento, análises espaciais e manipulação de grandes volumes de dados raster e vetoriais.<br>No que tange aos possíveis impactos ambientais, inicialmente, serão considerados impactos ambientais positivos na contratação, visto que a finalidade da aquisição visa evitar ou reparar danos e impactos ambientais negativos. |
| **1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).** |
| **1.9 VIGÊNCIAS** | **1.9.1 Vigência da contratação:** __60____dias<br><br>**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)<br><br>**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação<br><br>**1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica<br><br>** Orientação: Prazo de vigência da contratação deve **englobar** os prazos de: recebimento de empenho + execução contratual, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de produto rejeitado + pagamento.* |

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| **2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL** | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:<br>**CIGEO/CEAMA** |

| | |
|---|---|
| **2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** | **APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00). |
| **2.4 DISPUTA ELETRÔNICA** | **2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO |
| | **2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R$ 0,10 (dez centavos) |
| **2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*** | **A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**<br>**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO**<br><br>**Obs.: Para além de preços e especificações técnicas* |
| **2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA** | **Será exigida a seguinte documentação:**<br><br>**A) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u>** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.<br><br>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **<u>catálogos técnicos</u>**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).<br><br>**a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens<br><br>**a.2) Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica |
| **2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** | **NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA** |
| **2.8 HABILITAÇÃO** | **A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.** |

| | |
|---|---|
| | **B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**<br>**B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;<br>**B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;<br>**B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;<br>**B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;<br>**B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);<br>**B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); |
| | **C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.** |
| | **D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.** |

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---|---|
| **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO** | **3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:**<br>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias úteis.<br>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.<br>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. |

| | |
|---|---|
| | 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): **Ministério Público do Estado da Bahia. Setor: CEAMA (5º avenida, nº 750, sala 101, centro administrativo da bahia. Salvador-BA. CEP: 41.745-004)**<br><br>3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h<br><br>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO<br><br>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: *CEAMA*<br><br>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato**:** (_71__) 3103-0392/0390 e ceama@mpba.mp.br<br><br>**3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**:<br><br>*Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* |
| **3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS** | **3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).** |
| **3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **3.3.1 Haverá a contratação de garantia complementar (serviço acessório), no todo ou em parte.**<br>**Regramentos:**<br><br>3.3.1.1 Itens abarcados pela garantia: notebook, item 1 do APENSO I<br><br>3.3.1.2 Justificar a necessidade de contratação de garantia complementar: Tendo em vista o valor do bem e o tempo que se pretende utilizar o equipamento, torna-se necessário a contratação da garantia complementar.<br><br>3.3.1.3 A garantia deverá ser prestada por: Fornecedor<br><br>3.3.1.4 Prazo de duração da garantia complementar, contado a partir do encerramento da garantia legal prevista no CDC: 12 meses<br><br>3.3.1.5 A garantia deverá ser prestada mediante assistência técnica no seguinte local: zona urbana ou metropolitana de Salvador .<br><br>3.3.1.6 Uma vez notificado, o Fornecedor deverá responder ao chamado do MPBA no prazo de _02___ dias úteis e concluir integralmente o atendimento no prazo de até 05 dias úteis , contados a partir da data de abertura do chamado. |

| | |
|---|---|
| **3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO** | **3.4.1 Vedada a subcontratação.** |

| | |
|---|---|
| **3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO** | **3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias corridos, contados da entrega dos bens. |
| | **3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias corridos, contados do recebimento provisório. |
| | **3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S)**: 07 dias corridos |
| | **3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**<br><br>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;<br><br>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.<br><br>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de n° 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.<br><br>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.° 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| **3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS** | **3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação**<br><br>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |
| **3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO** | **3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |

| | |
|---|---|
| **3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.<br><br>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.<br><br>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.<br><br>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.<br><br>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.<br><br>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.<br><br>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;<br><br>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.<br><br>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |
| **3.9 REAJUSTAMENTO** | 3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC<br><br>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.<br><br>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.<br><br>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.<br><br>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. |
| **3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** | **3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** |

3.10.1.1 Promover a
execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;

3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;

3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;

3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

| | |
|---|---|
| | **3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** | **3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;<br><br>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;<br><br>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;<br><br>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;<br><br>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;<br><br>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021. |
| | **3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** | **3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**<br><br>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.<br><br>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:<br><br>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;<br><br>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;<br><br>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; |

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de

2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

**3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento)

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento)

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento)

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento)

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

| | |
|---|---|
| | 3.12.3.4.3 Ensejar<br>o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; |
| **3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** | **Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.** |

| **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:** | | |
|---|---|---|
| **MATRÍCULA:**<br>**353.577** | **NOME DO SERVIDOR:**<br>**LARISSA BRITO GAMA** | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**<br>Documento assinado digitalmente<br>gov.br<br>LARISSA BRITO GAMA<br>Data: 07/11/2024 21:12:17-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**<br>**CEAMA** | | |

# APENSO I

## TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CÓDIGO PDM com descrição* | CÓDIGO CATMAT com descrição* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NOTEBOOK | Unidade | 03 | 8435 | 613321 |

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 1 – Tem na descrição e não não tem no catmat: placa de vídeo e o processador, conforme as especificações detalhadas no apenso II*

**ATENÇÃO:**
**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

* *Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

# APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

**1.1. Processador:**

1.1.1. O processador mínimo admitido nos equipamentos é o Intel Core i7-1165G7 ou superior

1.1.2. Processador desenhado especificamente para uso em notebooks. Não serão aceitos processadores de desktops.

1.1.3. Deverá pertencer à geração mais recente e disponível para o fabricante do equipamento com fábrica no Brasil.

1.1.3.1. À cada solicitação na Ata de Registro de Preços será exigido o envio do processador da última geração, respeitando o tipo de processador exigido no item 1.1.1 e os itens 1.1.3.

1.1.4. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

**2.2. Memória Ram:**

2.2.1. Memória de 32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s, compatível com o barramento da placa principal;

**3.3. Placa Mãe:**

3.3.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador compartilhando da mesma velocidade;

3.3.2. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado ou regime de OEM;

3.3.3. Chip de segurança TPM dedicado
(Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia; não serão aceitos soluções via software ou baseados em firmware.

3.3.3.1. Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software mal-intencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

**4.4. BIOS:**

4.4.1. A BIOS deve ser capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável que permita inserir

identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

4.4.2. BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa “setup” da BIOS;

4.4.3. Deve possuir solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens: processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

4.4.4. A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

4.4.5. Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

4.4.6. Deve permitir atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

4.4.7. As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

4.4.8. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

4.4.9. A BIOS deverá ser desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra norma que se equipare a estas.

4.4.9.1. A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

**5.5. Interfaces:**

5.5.1. Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;

5.5.2. Alto-falante estéreo embutido;

5.5.3. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

5.5.4. Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;

5.5.5. 1x conector RJ-45;

5.5.6. 1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);

5.5.7. 1x conector de vídeo HDMI.

**6.6. Webcam**

6.6.1. Webcam com resolução HD 720p integrada;

6.6.2. A Webcam, por questões de segurança, deve possuir proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente e desliga a Webcam eletronicamente para economia de energia. Não serão aceitos dispositivos extras, acopladores.

6.6.2.1. O dispositivo físico foi demandado na instituição para coibir qualquer acesso não autorizado ou mesmo esquecimento de câmera aberta em reuniões via Microsoft Teams. A privacidade deve ser protegida, mas

além

disso é uma proteção contra hackers que
queiram eventualmente fazer um ataque pessoal contra o usuário.

**7.7. Disco Rígido**

7.7.1. Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

7.7.2. Interface PCI Express (PCIe);

**8.8. Interface de Rede:**

8.8.1. Placa de Rede Gigabit Ethernet. Deve possuir conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete;

8.8.2. Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11ax, dual band;

8.8.3. Uma interface Bluetooth v5.0, ou superior, integrada ao equipamento ou placa de rede wireless. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB;

**9.9. Vídeo e display:**

9.9.1. Tela de 16 (dezesseis) polegadas, com tecnologia IPS, UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN.

9.9.2. Resolução Quad HD (QHD 2560 x 1600);

9.9.3. Luminosidade de 300 nits;

9.9.4. Taxa de contraste nativo mínimo de 500:1;

9.9.5. Gama de cores de 45% NTSC;

9.9.6. O equipamento deve contar com uma placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado;

9.9.7. Controladora gráfica com suporte para uso de monitor estendido (auxiliar);

9.9.8. Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5;

**10.10 Gabinete:**

10.10.1. Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança;

10.10.2. Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on);

10.10.3. O notebook deve oferecer leitor de digitais (fingerprint) para garantir maior segurança de acesso;

10.10.4. O gabinete deve ser na cor preta, prata ou cinza ou uma mesclas destes.

**11.11 Alimentação Elétrica**

11.11.1. Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo.

11.11.2. O cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

11.11.3. A Bateria deve ter no mínimo 41 (quarenta e um) Wh (watt hora) e ser do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), além de ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada especificamente para o equipamento especificado;

11.11.4. A bateria deverá ser interna, lacrada no gabinete do fabricante e inacessível pelo usuário.

11.11.4.1. Tal exigência visa evitar perdas, problemas patrimoniais internos, danos à peça e conectores quando a conexão não for bem executada pelos usuários, perda da garantia por mau uso, e está aderente ao que vem sendo praticado no mercado de notebooks.

**12.12. Teclado**

12.12.1. Integrado ao gabinete, com o padrão ABNT-2 (português Brasil);

12.12.2. Ser resistente ao derramamento de
líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo.

12.12.3. O teclado deve possuir iluminação das teclas (retroiluminado).

**13.13. Mouse**

13.13.1. Dispositivo Apontador Integrado tipo “touchpad”, integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem), através da função multi-touch;

**14.14. Softwares**

14.14.1. Acompanhar licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).

14.14.1.1. As licenças do Windows 10 PRO devem possibilitar o upgrade para o Windows 11 PRO durante todo o período de garantia dos equipamentos.

14.14.2. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers necessários para funcionamento do equipamento ou disponibilizar link ativo no site do fabricante, com acesso irrestrito durante a vigência da garantia;

14.14.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Como não haverá contratos, à DCCl licitação para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/11/2024, às 13:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313977** e o código CRC **C57537FD**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Após análise processual, esta Coordenação de Licitações sinaliza os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos dos documentos, pelas unidades responsáveis pelas respectivas elaborações, a seguir indicadas:

**I. Pelo(a) CIGEO/CEAMA:**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOCUMENTO Nº 1238352):**

Consta no DFD que a aquisição de notebooks, objeto desse expediente, não está previsto no Plano de Contratação Anual. Entretanto, conforme despacho da SGA SEI n.º 1243098, foi verificado que a presente demanda já estava prevista no Plano de Contratação Anual, devendo, por isso, ser alterado o DFD, apontando tal previsão.

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR (DOCUMENTO Nº 1310673):**

DEVE-SE VERIFICAR SE O OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA TEM RELAÇÃO COM A SOLUÇÃO DE MERCADO APONTADA NO ETP, E SE AS QUANTIDADES CORRESPONDEM ÀQUELAS QUE CONSTAM NO ETP.

1. Item 3.8.1.1 foi retirado do texto. Deve ser acrescentado com a indicação das opções constantes no artefato modelo disponível na base de dados;

2. Item 3.9.1: o índice correto é INPC/IBGE ou indicar outro diverso. No texto consta apenas "INPC", caso seja a opção indicada deve ser acrescentado o "/IBGE" no texto;

3. Item 3.12.3.1: acrescentar o restante do texto, conforme modelo de artefato disponível na base de dados, qual seja "por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;";

4. Item 3.12.3.2: acrescentar o restante do texto, conforme modelo de artefato disponível na base de dados, qual seja "sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:";

5. Item 3.12.3.3: acrescentar o restante do texto, conforme modelo de artefato disponível na base de dados, qual seja "sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;";

6. Item 3.12.3.4: acrescentar o restante do texto, conforme modelo de artefato disponível na base de dados, qual seja "sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;".

**III. Pelo(a) gestor(a) orçamentária do recurso:**

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR (DOCUMENTO Nº 1308344):**

Não há nos autos, a manifestação formal dos servidores indicados na referida manifestação para gestação e fiscalização da contratação, quais sejam, Pedro Brizack Nogueira e Jamson Guimarães Cerqueira, que deverão se manifestar para atender o quanto solicitado na referida manifestação.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/11/2024, às 15:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318406** e o código CRC **7BC4F624**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciente como Fiscal do Processo,

Documento assinado eletronicamente por **Jamson Guimarães Cerqueira** - Coordenador Administrativo III, em 13/11/2024, às 16:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318843** e o código CRC **CB937A56**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciente como Fiscal do Processo.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Brizack Nogueira** - Assessor Administrativo II, em 13/11/2024, às 16:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318901** e o código CRC **465B306D**.

# TERMO DE REFERÊNCIA

| 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO | |
|---|---|
| **1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO** | Aquisição de notebook<br><br>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.<br><br>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.<br><br>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024. |
| **1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE** | **Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.** |
| **1.3 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**QUANTITATIVO DEFINIDO** | Os quantitativos definidos e indicados no apenso I foram definidos pela quantidade de servidores que utilizarão os equipamento. |
| **1.4 NATUREZA DO OBJETO** | **FORNECIMENTO IMEDIATO** |
| **1.5 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**FORNECIMENTO CONTINUADO** | **Não se aplica** |
| **1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | O CIGEO, laboratório de geoprocessamento vinculado ao CEAMA/MPBA, lida com um grande volume de dados, e efetua análises complexas e processos que demandam considerável poder computacional. Assim, a fim de aprimorar a eficiência e a eficácia de suas atividades regulares e atender às demandas de maneira mais ágil e eficiente é fundamental a aquisição de notebooks de alta performance para execução das atividades regulares do laboratório. Nesse sentido, essa contratação visa aperfeiçoar a eficiência operacional do CIGEO, sobretudo na realização de vistorias em campo e operações externas, uma vez que o uso de notebooks de alta performance reduzirá o tempo de processamento de dados e a execução de tarefas complexas, possibilitando decisões mais rápidas e embasadas. Além disso, muitas atividades do CIGEO MPBA envolvem deslocamentos e trabalhos em campo, exigem equipamentos portáteis, porém potentes. Notebooks de alta performance oferecem mobilidade sem sacrificar a capacidade de processamento, permitindo que os profissionais do CIGEO MPBA executem tarefas complexas fora do escritório. A mobilidade proporcionada por esses equipamentos permitirá que os profissionais do CIGEO/CEAMA - MPBA atuem de forma mais versátil e eficaz em diferentes ambientes, sejam eles internos ou externos. Ademais, a aquisição de notebooks de alta performance é uma iniciativa estratégica que visa não apenas aprimorar o desempenho das operações diárias do CIGEO/CEAMA - MPBA, mas também assegurar que a equipe tenha os recursos tecnológicos necessários para cumprir seu papel com eficiência e segurança. |

| | |
|---|---|
| **1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** | A solução indicada para o atendimento das demandas recebidas pelo CIGEO, laboratório de geoprocessamento do CEAMA, exige as especificações constantes do Apenso II deste Termo de Referência. Ademais, foi constatado que a solução requerida é a mais adequada para o setor, tendo em vista pesquisa de mercado e levantamento de especificações técnicas de equipamentos e softwares de mapeamento e de processamento de imagens de satélites de alta resolução, realização de cálculos intensivos de geoprocessamento, análises espaciais e manipulação de grandes volumes de dados raster e vetoriais.<br>No que tange aos possíveis impactos ambientais, inicialmente, serão considerados impactos ambientais positivos na contratação, visto que a finalidade da aquisição visa evitar ou reparar danos e impactos ambientais negativos. |
| **1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).** |
| **1.9 VIGÊNCIAS** | **1.9.1 Vigência da contratação:** __60____dias<br><br>**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)<br><br>**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação<br><br>**1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica<br><br>** Orientação: Prazo de vigência da contratação deve **englobar** os prazos de: recebimento de empenho + execução contratual, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de produto rejeitado + pagamento.* |

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| **2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL** | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:<br>**CIGEO/CEAMA** |

| | |
|---|---|
| **2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** | **APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00). |
| **2.4 DISPUTA ELETRÔNICA** | **2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO |
| | **2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R$ 0,10 (dez centavos) |
| **2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*** | **A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**<br>**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO**<br>**Obs.: Para além de preços e especificações técnicas* |
| **2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA** | **Será exigida a seguinte documentação:**<br>**A) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u>** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.<br>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **<u>catálogos técnicos</u>**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).<br>**a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens<br>**a.2) Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica |
| **2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** | **NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA** |
| **2.8 HABILITAÇÃO** | **A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.** |

| | |
|---|---|
| | **B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**<br>**B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;<br>**B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;<br>**B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;<br>**B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;<br>**B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);<br>**B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); |
| | **C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.** |
| | **D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.** |

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---|---|
| **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO** | **3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:**<br>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias úteis.<br>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.<br>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. |

| | |
|---|---|
| | 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): **Ministério Público do Estado da Bahia. Setor: CEAMA (5° avenida, n° 750, sala 101, centro administrativo da bahia. Salvador-BA. CEP: 41.745-004)**<br><br>3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h<br><br>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO<br><br>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: *CEAMA*<br><br>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato**:** (_71__) 3103-0392/0390 e ceama@mpba.mp.br<br><br>**3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**:<br><br>*Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* |
| **3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS** | **3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).** |
| **3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **3.3.1 Haverá a contratação de garantia complementar (serviço acessório), no todo ou em parte. Regramentos:**<br><br>3.3.1.1 Itens abarcados pela garantia: notebook, item 1 do APENSO I<br><br>3.3.1.2 Justificar a necessidade de contratação de garantia complementar: Tendo em vista o valor do bem e o tempo que se pretende utilizar o equipamento, torna-se necessário a contratação da garantia complementar.<br><br>3.3.1.3 A garantia deverá ser prestada por: Fornecedor<br><br>3.3.1.4 Prazo de duração da garantia complementar, contado a partir do encerramento da garantia legal prevista no CDC: 2 4 meses<br><br>3.3.1.5 A garantia deverá ser prestada mediante assistência técnica no seguinte local: zona urbana ou metropolitana de Salvador .<br><br>3.3.1.6 Uma vez notificado, o Fornecedor deverá responder ao chamado do MPBA no prazo de _02___dias úteis e concluir integralmente o atendimento no prazo de até 05 dias úteis , contados a partir da data de abertura do chamado. |

| | |
|---|---|
| **3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO** | **3.4.1 Vedada a subcontratação.** |

| | |
|---|---|
| **3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO** | **3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias corridos, contados da entrega dos bens. |
| | **3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias corridos, contados do recebimento provisório. |
| | **3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S)**: 07 dias corridos |
| | **3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**<br><br>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;<br><br>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.<br><br>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de n° 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.<br><br>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.° 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| **3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS** | **3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação**<br><br>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |
| **3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO** | **3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |

| | |
|---|---|
| **3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.<br><br>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica<br><br>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.<br><br>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.<br><br>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.<br><br>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.<br><br>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.<br><br>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;<br><br>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.<br><br>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |
| **3.9 REAJUSTAMENTO** | 3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC\IBGE<br><br>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.<br><br>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.<br><br>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.<br><br>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. |
| **3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** | **3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** |

| | |
|---|---|
| | 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;<br><br>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;<br><br>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;<br><br>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;<br><br>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;<br><br>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;<br><br>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;<br><br>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;<br><br>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;<br><br>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;<br><br>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;<br><br>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual; |

| | |
|---|---|
| | **3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** | **3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;<br><br>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;<br><br>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;<br><br>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;<br><br>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;<br><br>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021. |
| | **3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** | **3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**<br><br>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.<br><br>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:<br><br>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;<br><br>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;<br><br>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; |

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de

2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei Federal n° 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei Federal n° 14.133/21);

**3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

| | |
|---|---|
| | 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; |

| | |
|---|---|
| | 3.12.3.4.3 Ensejar<br>o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; |
| **3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** | **Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.** |

| **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:** | | |
|---|---|---|
| **MATRÍCULA:**<br>**353.577** | **NOME DO SERVIDOR:**<br>**LARISSA BRITO GAMA** | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**<br>gov.br Documento assinado digitalmente<br>LARISSA BRITO GAMA<br>Data: 14/11/2024 10:48:44-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA: CEAMA** | | |

# APENSO I

## TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CÓDIGO PDM com descrição* | CÓDIGO CATMAT com descrição* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NOTEBOOK | Unidade | 03 | 8435 | 613321 |

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 1 – Tem na descrição e não não tem no catmat: placa de vídeo e o processador, conforme as especificações detalhadas no apenso II*

**ATENÇÃO:**
**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

* *Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

# APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

**1.1. Processador:**

1.1.1. O processador mínimo admitido nos equipamentos é o Intel Core i7-1165G7 ou superior

1.1.2. Processador desenhado especificamente para uso em notebooks. Não serão aceitos processadores de desktops.

1.1.3. Deverá pertencer à geração mais recente e disponível para o fabricante do equipamento com fábrica no Brasil.

1.1.3.1. À cada solicitação na Ata de Registro de Preços será exigido o envio do processador da última geração, respeitando o tipo de processador exigido no item 1.1.1 e os itens 1.1.3.

1.1.4. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

**2.2. Memória Ram:**

2.2.1. Memória de 32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s, compatível com o barramento da placa principal;

**3.3. Placa Mãe:**

3.3.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador compartilhando da mesma velocidade;

3.3.2. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado ou regime de OEM;

3.3.3. Chip de segurança TPM dedicado
(Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia; não serão aceitos soluções via software ou baseados em firmware.

3.3.3.1. Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software mal-intencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

**4.4. BIOS:**

4.4.1. A BIOS deve ser capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável que permita inserir

identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

4.4.2. BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa “setup” da BIOS;

4.4.3. Deve possuir solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens: processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

4.4.4. A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

4.4.5. Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

4.4.6. Deve permitir atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

4.4.7. As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

4.4.8. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

4.4.9. A BIOS deverá ser desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra norma que se equipare a estas.

4.4.9.1. A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

**5.5. Interfaces:**

5.5.1. Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;

5.5.2. Alto-falante estéreo embutido;

5.5.3. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

5.5.4. Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;

5.5.5. 1x conector RJ-45;

5.5.6. 1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);

5.5.7. 1x conector de vídeo HDMI.

**6.6. Webcam**

6.6.1. Webcam com resolução HD 720p integrada;

6.6.2. A Webcam, por questões de segurança, deve possuir proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente e desliga a Webcam eletronicamente para economia de energia. Não serão aceitos dispositivos extras, acopladores.

6.6.2.1. O dispositivo físico foi demandado na instituição para coibir qualquer acesso não autorizado ou mesmo

esquecimento de câmera aberta em reuniões via Microsoft Teams. A privacidade deve ser protegida, mas

além

disso é uma proteção contra hackers que
queiram eventualmente fazer um ataque pessoal contra o usuário.

**7.7. Disco Rígido**

7.7.1. Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

7.7.2. Interface PCI Express (PCIe);

**8.8. Interface de Rede:**

8.8.1. Placa de Rede Gigabit Ethernet. Deve possuir conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete;

8.8.2. Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11ax, dual band;

8.8.3. Uma interface Bluetooth v5.0, ou superior, integrada ao equipamento ou placa de rede wireless. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB;

**9.9. Vídeo e display:**

9.9.1. Tela de 16 (dezesseis) polegadas, com tecnologia IPS, UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN.

9.9.2. Resolução Quad HD (QHD 2560 x 1600);

9.9.3. Luminosidade de 300 nits;

9.9.4. Taxa de contraste nativo mínimo de 500:1;

9.9.5. Gama de cores de 45% NTSC;

9.9.6. O equipamento deve contar com uma placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado;

9.9.7. Controladora gráfica com suporte para uso de monitor estendido (auxiliar);

9.9.8. Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5;

**10.10 Gabinete:**

10.10.1. Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança;

10.10.2. Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on);

10.10.3. O notebook deve oferecer leitor de digitais (fingerprint) para garantir maior segurança de acesso;

10.10.4. O gabinete deve ser na cor preta, prata ou cinza ou uma mesclas destes.

**11.11 Alimentação Elétrica**

11.11.1. Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo.

11.11.2. O cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

11.11.3. A Bateria deve ter no mínimo 41 (quarenta e um) Wh (watt hora) e ser do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), além de ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada especificamente para o equipamento especificado;

11.11.4. A bateria deverá ser interna, lacrada no gabinete do fabricante e inacessível pelo usuário.

11.11.4.1. Tal exigência visa evitar perdas, problemas patrimoniais internos, danos à peça e conectores quando a conexão não for bem executada pelos usuários, perda da garantia por mau uso, e está aderente ao que vem sendo praticado no mercado de notebooks.

**12.12. Teclado**

12.12.1. Integrado ao gabinete, com o padrão ABNT-2 (português Brasil);

12.12.2. Ser resistente ao derramamento de
líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo.

12.12.3. O teclado deve possuir iluminação das teclas (retroiluminado).

**13.13. Mouse**

13.13.1. Dispositivo Apontador Integrado tipo “touchpad”, integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem), através da função multi-touch;

**14.14. Softwares**

14.14.1. Acompanhar licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).

14.14.1.1. As licenças do Windows 10 PRO devem possibilitar o upgrade para o Windows 11 PRO durante todo o período de garantia dos equipamentos.

14.14.2. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers necessários para funcionamento do equipamento ou disponibilizar link ativo no site do fabricante, com acesso irrestrito durante a vigência da garantia;

14.14.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD), necessário à instauração do processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

| **DESCRIÇÃO DA DEMANDA** |
|---|
| **OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**<br>*Aquisição de notebook* |
| **UNIDADE SOLICITANTE:**<br>*CIGEO* |
| **UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):**<br>*CEAMA – 40.101.0009* |
| **ORIGEM DO RECURSO:**<br><br>☒ **RECURSOS PRÓPRIOS** - Orçamento do MPBA<br>☐ **RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL**<br>☐ **RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL**<br><br>**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):** |

| **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL** |
|---|
| ☒ **SIM**. Código n° 62 Valor estimado no PCA: 16.000,00 (dezesseis mil reais) |
| ☐ **NÃO**, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão. |

| **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO** | |
|---|---|
| **Matrícula:**<br>352.268 | **Nome Completo:**<br>Marta Conceição da paixão santos Araújo Ribeiro |
| **Unidade Administrativa:**<br>CEAMA | gov.br Documento assinado digitalmente<br>MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAUJ<br>Data: 13/11/2024 16:31:25-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO** | |
| **Matrícula:**<br>351.743 | **Nome Completo:**<br>AUGUSTO CÉSAR CARVALHO DE MATOS |
| **Órgão/ Unidade:**<br>*CEAMA* | **INSERI**<br>gov.br Documento assinado digitalmente<br>AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS<br>Data: 19/11/2024 15:26:04-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |



Anexo DFD RETIFICADO (1325107) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 73

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

À coordenação de licitação com os ajustes necessários, conforme solicitado no despacho de saneamento n°1318406.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/11/2024, às 16:42, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325116** e o código CRC **84D70917**.

# TERMO DE REFERÊNCIA

| 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO | |
|---|---|
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO | Aquisição de notebook<br><br>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.<br><br>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.<br><br>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024. |
| 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE | **Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.** |
| 1.3 JUSTIFICATIVA:<br><br>QUANTITATIVO DEFINIDO | Os quantitativos definidos e indicados no apenso I foram definidos pela quantidade de servidores que utilizarao os equipamento. |
| 1.4 NATUREZA DO OBJETO | FORNECIMENTO IMEDIATO |
| 1.5 JUSTIFICATIVA:<br><br>FORNECIMENTO CONTINUADO | **Não se aplica** |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | O CIGEO, laboratório de geoprocessamento vinculado ao CEAMA/MPBA, lida com um grande volume de dados, e efetua análises complexas e processos que demandam considerável poder computacional. Assim, a fim de aprimorar a eficiência e a eficácia de suas atividades regulares e atender às demandas de maneira mais ágil e eficiente é fundamental a aquisição de notebooks de alta performance para execução das atividades regulares do laboratório. Nesse sentido, essa contratação visa aperfeiçoar a eficiência operacional do CIGEO, sobretudo na realização de vistorias em campo e operações externas, uma vez que o uso de notebooks de alta performance reduzirá o tempo de processamento de dados e a execução de tarefas complexas, possibilitando decisões mais rápidas e embasadas. Além disso, muitas atividades do CIGEO MPBA envolvem deslocamentos e trabalhos em campo, exigem equipamentos portáteis, porém potentes. Notebooks de alta performance oferecem mobilidade sem sacrificar a capacidade de processamento, permitindo que os profissionais do CIGEO MPBA executem tarefas complexas fora do escritório. A mobilidade proporcionada por esses equipamentos permitirá que os profissionais do CIGEO/CEAMA - MPBA atuem de forma mais versátil e eficaz em diferentes ambientes, sejam eles internos ou externos. Ademais, a aquisição de notebooks de alta performance é uma iniciativa estratégica que visa não apenas aprimorar o desempenho das operações diárias do CIGEO/CEAMA - MPBA, mas também assegurar que a equipe tenha os recursos tecnológicos necessários para cumprir seu papel com eficiência e segurança. |

| | |
|---|---|
| **1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** | A solução indicada para o atendimento das demandas recebidas pelo CIGEO, laboratório de geoprocessamento do CEAMA, exige as especificações constantes do Apenso II deste Termo de Referência. Ademais, foi constatado que a solução requerida é a mais adequada para o setor, tendo em vista pesquisa de mercado e levantamento de especificações técnicas de equipamentos e softwares de mapeamento e de processamento de imagens de satélites de alta resolução, realização de cálculos intensivos de geoprocessamento, análises espaciais e manipulação de grandes volumes de dados raster e vetoriais.<br>No que tange aos possíveis impactos ambientais, inicialmente, serão considerados impactos ambientais positivos na contratação, visto que a finalidade da aquisição visa evitar ou reparar danos e impactos ambientais negativos. |
| **1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).** |
| **1.9 VIGÊNCIAS** | **1.9.1 Vigência da contratação:** __60___dias<br><br>**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)<br><br>**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação<br><br>**1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica<br><br>** Orientação: Prazo de vigência da contratação deve **englobar** os prazos de: recebimento de empenho + execução contratual, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de produto rejeitado + pagamento.* |
| **2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR** | |
| **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| **2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL** | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:<br>**CIGEO/CEAMA** |

| | |
|---|---|
| **2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** | **APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00). |
| **2.4 DISPUTA ELETRÔNICA** | **2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO |
| | **2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R$ 0,10 (dez centavos) |
| **2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*** | **A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**<br>**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO**<br>***Obs.: Para além de preços e especificações técnicas* |
| **2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA** | **Será exigida a seguinte documentação:**<br>**A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.<br>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **catálogos técnicos**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).<br>**a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens<br>**a.2) Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica |
| **2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** | **NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA** |
| **2.8 HABILITAÇÃO** | **A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal n° 14.133/2021.** |

| | |
|---|---|
| | **B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**<br>**B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;<br>**B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;<br>**B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;<br>**B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;<br>**B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);<br>**B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); |
| | **C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.** |
| | **D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.** |

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---|---|
| **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO** | **3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:**<br>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias úteis.<br>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.<br>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. |

| | |
|---|---|
| | 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): **Ministério Público do Estado da Bahia. Setor: CEAMA (5° avenida, n° 750, sala 101, centro administrativo da bahia. Salvador-BA. CEP: 41.745-004)**<br><br>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h<br><br>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO<br><br>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: *CEAMA*<br><br>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (_71__) 3103-0392/0390 e ceama@mpba.mp.br<br><br>**3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**:<br><br>*Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* |
| **3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS** | **3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).** |
| **3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **3.3.1 Haverá a contratação de garantia complementar (serviço acessório), no todo ou em parte. Regramentos:**<br><br>3.3.1.1 Itens abarcados pela garantia: notebook, item 1 do APENSO I<br><br>3.3.1.2 Justificar a necessidade de contratação de garantia complementar: Tendo em vista o valor do bem e o tempo que se pretende utilizar o equipamento, torna-se necessário a contratação da garantia complementar.<br><br>3.3.1.3 A garantia deverá ser prestada por: Fornecedor<br><br>3.3.1.4 Prazo de duração da garantia complementar, contado a partir do encerramento da garantia legal prevista no CDC: 2 4 meses<br><br>3.3.1.5 A garantia deverá ser prestada mediante assistência técnica no seguinte local: zona urbana ou metropolitana de Salvador .<br><br>3.3.1.6 Uma vez notificado, o Fornecedor deverá responder ao chamado do MPBA no prazo de _02____dias úteis e concluir integralmente o atendimento no prazo de até 05 dias úteis , contados a partir da data de abertura do chamado. |

| | |
|---|---|
| **3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇAO** | **3.4.1 Vedada a subcontratação.** |

| | |
|---|---|
| **3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO** | **3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias corridos, contados da entrega dos bens. |
| | **3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias corridos, contados do recebimento provisório. |
| | **3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S)**: 07 dias corridos |
| | **3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**<br><br>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;<br><br>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.<br><br>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.<br><br>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| **3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS** | **3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação**<br><br>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |
| **3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO** | **3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |

| | |
|---|---|
| **3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.<br><br>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica<br><br>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.<br><br>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.<br><br>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.<br><br>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.<br><br>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.<br><br>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;<br><br>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.<br><br>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |
| **3.9 REAJUSTAMENTO** | 3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC\IBGE<br><br>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.<br><br>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.<br><br>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.<br><br>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. |
| **3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** | **3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** |

3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigaçao, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigaçoes constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execuçao do objeto;

3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontrataçao definidas neste instrumento;

3.10.1.3 Dispor de toda mao de obra, veiculos, transportes, insumos e materiais necessarios a execuçao dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecuçao do objeto contratual;

3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condiçoes exigidas neste termo de referencia e em eventuais legislaçoes aplicaveis;

3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislaçao vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicavel, nas hipoteses de retençao de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabivel, bem como a discriminaçao das informaçoes requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais especificos;

3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;

3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vicios e danos decorrentes da execuçao do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a Administraçao ou terceiros, nao reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituiçao ou adequaçao de bens que nao tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;

3.10.1.9 Nao contratar, durante a vigencia do contrato, conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, paragrafo unico, da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condiçoes para a mais ampla e completa fiscalizaçao durante a vigencia deste instrumento, fornecendo informaçoes, propiciando o acesso a documentaçao pertinente e a execuçao contratual, e atendendo as observaçoes e exigencias apresentadas pela fiscalizaçao e gestao contratual;

| | |
|---|---|
| | **3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.<br>. |
| **3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** | **3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;<br><br>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;<br><br>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;<br><br>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;<br><br>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;<br><br>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021. |
| | **3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** | **3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**<br><br>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.<br><br>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:<br><br>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;<br><br>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;<br><br>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; |

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

| | |
|---|---|
| | 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;<br><br>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;<br><br>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;<br><br>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de<br><br>2013;<br><br>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:<br><br>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);<br><br>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);<br><br>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21); |
| | **3.12.3 DAS MULTAS:**<br><br>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;<br><br>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:<br><br>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;<br><br>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;<br><br>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;<br><br>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;<br><br>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;<br><br>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;<br><br>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;<br><br>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;<br><br>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;<br><br>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; |

| | |
|---|---|
| | 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; |

| | |
|---|---|
| | 3.12.3.4.3 Ensejar<br>o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; |
| 3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | **Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.** |

| **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:** | | |
|---|---|---|
| MATRÍCULA:<br>353.577 | NOME DO SERVIDOR:<br>LARISSA BRITO GAMA | INSERIR ASSINATURA DIGITAL:<br>gov.br Documento assinado digitalmente<br>LARISSA BRITO GAMA<br>Data: 14/11/2024 10:48:44-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: CEAMA | | |

# APENSO I

## TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CODIGO PDM com descriçao* | CODIGO CATMAT com descriçao* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NOTEBOOK | Unidade | 03 | 8435 | 613321 |

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 1 – Tem na descrição e não não tem no catmat: placa de vídeo e o processador, conforme as especificações detalhadas no apenso II*

**ATENÇÃO:**
**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT. MÍNIMAS CONTIDAS**

* *Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

# APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

**1.1. Processador:**

1.1.1.3. de desktops. admitido nos equipamentos é o Intel

no Brasil.

1.1.3.1. o

3.3.1. O mesma com

3.3.2. Placa mesma desenvolvida

3.3.3. Chip de segurança TPM dedicado
(Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia; não serão aceitos soluções via software ou baseados em firmware.

3.3.3.1. Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software mal-intencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

**4.4. BIOS:**

4.4.1. A BIOS deve ser capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável que permita inserir

identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

4.4.2. BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS;

4.4.3. Deve possuir solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens: processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

4.4.4. A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

4.4.5. Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

4.4.6. Deve permitir atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

4.4.7. As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

4.4.8. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

4.4.9. A BIOS deverá ser desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra norma que se equipare a estas.

4.4.9.1. A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

**5.5. Interfaces:**

5.5.1. Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;

5.5.2. Alto-falante estéreo embutido;

5.5.3. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

5.5.4. Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;

5.5.5. 1x conector RJ-45;

5.5.6. 1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);

5.5.7. 1x conector de vídeo HDMI.

**6.6. Webcam**

6.6.1. Webcam com resolução HD 720p integrada;

6.6.2. A Webcam, por questões de segurança, deve possuir proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente e desliga a Webcam eletronicamente para economia de energia. Não serão aceitos dispositivos extras, acopladores.

6.6.2.1. O dispositivo físico foi demandado na instituição para coibir qualquer acesso não autorizado ou mesmo

esquecimento de câmera aberta em reuniões via Microsoft Teams. A privacidade deve ser protegida, mas

uma proteção hackers que
queiram eventualmente fazer um ataque pessoal contra o usuário.

**7.7. Disco Rígido**

7.7.1. Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

**8.8. Rede:**

8.8.1. Rede Gigabit Ethernet. Deve padrão RJ-45, integrada

8.8.2. Interface de implemente os padrões 802.11ax, dual band;

8.8.3. Uma interface Bluetooth ou ao equipamento ou Não

9.9.1. Tela de IPS, antirreflexo;

9.9.2. Resolução Quad HD 1600);

9.9.3. 300 nits;

9.9.4. contraste nativo

9.9.5. Gama de NTSC;

9.9.6. O uma RTX™ 8

9.9.7. com suporte para (auxiliar);

9.9.8. Suporte a DirectX 12 e

**10.10 Gabinete:**

10.10.1. Deve possuir local próprio

10.10.2. liga/desliga e computador ligado

10.10.3. O (fingerprint) acesso;

10.10.4. na cor preta, prata ou cinza ou

**11.11 Alimentação Elétrica**

11.11.1. corrente

11.11.2. O alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

11.11.3. mínimo 41 e Íon de Lítio ou Polímero

11.11.4. lacrada e inacessível pelo usuário.
danos a e

**12.12. Teclado**

12.12.1. Integrado com o padrão ABNT-2 (português Brasil);

12.12.2. Ser resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo.

12.12.3. O teclado deve possuir iluminação das teclas (retroiluminado).

**13.13. Mouse**

13.13.1. com dois botões integrados e

**14.14. Softwares**

14.14.1. 10 versão em

10 possibilitar o upgrade para 11 o

14.14.2. necessários

14.14.3. download Drivers

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Ao

**CIGEO/CEAMA.**

Ao iniciarmos o processo de lançamento da dispensa no sistema observamos que, no APENSO I - Tabela Indicativa de itens, há a seguinte informação:

> "PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT."

Porém, na coluna "DESCRIÇÃO DO BEM" não há nenhuma especificação, deste modo sugerimos que a área ajuste o texto de modo a informar que deverão ser consideradas as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS e inclua um novo termo de referência em PDF e em formato editável.

Ressaltamos que o formato editável que foi inserido no processo, documento 1325978, está cheio de tabela o que torna impossível a formatação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 21/11/2024, às 17:29, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326999** e o código CRC **9032DD0E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# TERMO DE REFERÊNCIA

| 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO | |
|---|---|
| **1.1INDICAÇÃO DO OBJETO** | Aquisição de notebook<br><br>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.<br><br>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.<br><br>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024. |
| **1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE** | **Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.** |
| **1.3 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**QUANTITATIVO DEFINIDO** | Os quantitativos definidos e indicados no apenso I foram definidos pela quantidade de servidores que utilizarão os equipamento.I |
| **1.4 NATUREZA DO OBJETO** | **FORNECIMENTO IMEDIATO** |
| **1.5 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**FORNECIMENTO CONTINUADO** | **Não se aplica** |
| **1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | O CIGEO, laboratório de geoprocessamento vinculado ao CEAMA/MPBA, lida com um grande volume de dados, e efetua análises complexas e processos que demandam considerável poder computacional. Assim, a fim de aprimorar a eficiência e a eficácia de suas atividades regulares e atender às demandas de maneira mais ágil e eficiente é fundamental a aquisição de notebooks de alta performance para execução das atividades regulares do laboratório. Nesse sentido, essa contratação visa aperfeiçoar a eficiência operacional do CIGEO, sobretudo na realização de vistorias em campo e operações externas, uma vez que o uso de notebooks de alta performance reduzirá o tempo de processamento de dados e a execução de tarefas complexas, possibilitando decisões mais rápidas e embasadas. Além disso, muitas atividades do CIGEO MPBA envolvem deslocamentos e trabalhos em campo, exigem equipamentos portáteis, porém potentes. Notebooks de alta performance oferecem mobilidade sem sacrificar a capacidade de processamento, permitindo que os profissionais do CIGEO MPBA executem tarefas complexas fora do escritório. A mobilidade proporcionada por esses equipamentos permitirá que os profissionais do CIGEO/CEAMA - MPBA atuem de forma mais versátil e eficaz em diferentes ambientes, sejam eles internos ou externos. Ademais, a aquisição de notebooks de alta performance é uma iniciativa estratégica que visa não apenas aprimorar o desempenho das operações diárias do CIGEO/CEAMA - MPBA, mas também assegurar que a equipe tenha os recursos tecnológicos |

| | |
|---|---|
| | necessários para<br>cumprir seu papel com eficiência e segurança. |
| **1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** | A solução indicada para o atendimento das demandas recebidas pelo CIGEO, laboratório de geoprocessamento do CEAMA, exige as especificações constantes do Apenso II deste Termo de Referência. Ademais, foi constatado que a solução requerida é a mais adequada para o setor, tendo em vista pesquisa de mercado e levantamento de especificações técnicas de equipamentos e softwares de mapeamento e de processamento de imagens de satélites de alta resolução, realização de cálculos intensivos de geoprocessamento, análises espaciais e manipulação de grandes volumes de dados raster e vetoriais. No que tange aos possíveis impactos ambientais, inicialmente, serão considerados impactos ambientais positivos na contratação, visto que a finalidade da aquisição visa evitar ou reparar danos e impactos ambientais negativos. |
| **1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).** |
| **1.9 VIGÊNCIAS** | **1.9.1 Vigência da contratação:** 60 dias<br><br>**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)<br><br>**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação<br><br>**1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica |

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| **2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL** | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:<br>**CIGEO/CEAMA** |

| | |
|---|---|
| **2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** | **APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00). |
| **2.4 DISPUTA ELETRÔNICA** | **2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO |
| | **2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R$ 0,10 (dez centavos) |
| **2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*** | **A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**<br>**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO** |
| **2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA** | Será exigida a seguinte documentação:<br><br>A) **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.<br><br>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas). a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens a.2) Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica |
| **2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** | NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA |
| **2.8 HABILITAÇÃO** | **A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.** |

| | |
|---|---|
| | **B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**<br>**B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;<br>**B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;<br>**B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;<br>**B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;<br>**B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);<br>**B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); |
| | **C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.** |
| | **D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.** |

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---|---|
| **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO** | **3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:**<br>*3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias úteis.*<br>*3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.*<br>*3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega* |

| | |
|---|---|
| | *consignado,*<br>*mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.*<br><br>*3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Ministério Público do Estado da Bahia. Setor: CEAMA (5° avenida, nº 750, sala 101, centro administrativo da bahia. Salvador-BA. CEP: 41.745-004)*<br><br>*3.1.1.5 Dias e horários para entrega: De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h*<br><br>*3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO*<br><br>*3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: CEAMA*<br><br>*3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (_71 ) 3103-0392/0390 e ceama@mpba.mp.br*<br><br>***3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):***<br><br>*Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* |
| **3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS** | **3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).** |
| **3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | ***3.3.1 Haverá a contratação de garantia complementar (serviço acessório), no todo ou em parte. Regramentos:***<br><br>*3.1.1 Itens abarcados pela garantia: notebook, item 1 do APENSO I*<br><br>*3.3.1.2 Justificar a necessidade de contratação de garantia complementar: Tendo em vista o valor do bem e o tempo que se pretende utilizar o equipamento, torna-se necessário a contratação da garantia complementar.*<br><br>*3.3.1.3 A garantia deverá ser prestada por: Fornecedor*<br>*3.3.1.4 Prazo de duração da garantia complementar, contado a partir do encerramento da garantia legal prevista no CDC: 2 4 meses*<br><br>*3.3.1.5 A garantia deverá ser prestada mediante assistência técnica no seguinte local: zona urbana ou metropolitana de Salvador .*<br><br>*3.3.1.6 Uma vez notificado, o Fornecedor deverá responder ao chamado do MPBA no prazo de _02 dias úteis e Concluir integralmente o atendimento no prazo de até 05 dias úteis , contados a partir da data de abertura do chamado* |

| | |
|---|---|
| **3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO** | **3.4.1 Vedada a subcontratação.** |
| **3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO** | **3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias corridos |
| | **3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** : 05 dias corridos, contados do recebimento provisório. |
| | **3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S)**: 07 dias corridos |
| | **3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**<br><br>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;<br><br>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.<br><br>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.<br><br>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| **3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS** | **3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação**<br><br>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |

| | |
|---|---|
| **3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO** | **3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |
| **3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.<br><br>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica<br><br>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.<br><br>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.<br><br>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.<br><br>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.<br><br>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.<br><br>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;<br><br>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.<br><br>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |
| **3.9 REAJUSTAMENTO** | 3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE<br><br>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do |

| | |
|---|---|
| | orçamento estimado pela Administração.<br><br>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.<br><br>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.<br><br>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. |
| **3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** | **3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;<br><br>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;<br><br>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;<br><br>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;<br><br>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;<br><br>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;<br><br>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;<br><br>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;<br><br>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;<br><br>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo |

| | |
|---|---|
| | MPBA, de<br>substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;<br><br>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;<br><br>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual; |
| | **3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** | **3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;<br><br>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;<br><br>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;<br><br>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;<br><br>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;<br><br>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021. |
| | **3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** | **3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**<br><br>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. |

3.12.1.2 Incumbe à
gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

**3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

| | |
|---|---|
| | 3.12.3.2.9 Praticar<br>ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;<br><br>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;<br><br>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;<br><br>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;<br><br>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;<br><br>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;<br><br>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;<br><br>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;<br>. |
| **3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** | **Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.** |

| **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:** | | |
|---|---|---|
| **MATRÍCULA:** | **NOME DO SERVIDOR:**<br>**LARISSA BRITO GAMA** | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**<br>**CEAMA** | | gov.br Documento assinado digitalmente<br>LARISSA BRITO GAMA<br>Data: 25/11/2024 16:32:34-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |

# APENSO I

## TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CÓDIGO PDM com descrição* | CÓDIGO CATMAT com descrição* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Notebook: Processador Intel Core i7-1165G7 ou superior, Webcam com resolução HD 720p integrada; a placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado. Garantia complementar de 24 meses, após a garantida legal. | UN | 03 | 8435 | 613321 |

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 1 – Tem na descrição e não não tem no catmat: placa de vídeo, webcan, processador e garantia, conforme as especificações detalhadas no apenso II

**ATENÇÃO:**
**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

# APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

**1.1 Processador:**

1.1.1. O processador mínimo admitido nos equipamentos é o Intel Core i7-1165G7 ou superior

1.1.2. Processador desenhado especificamente para uso em notebooks. Não serão aceitos processadores de desktops.

1.1.3. Deverá pertencer à geração mais recente e disponível para o fabricante do equipamento com fábrica no Brasil.

1.1.3.1. À cada solicitação na Ata de Registro de Preços será exigido o envio do processador da última geração, respeitando o tipo de processador exigido no item 1.1.1 e os itens 1.1.3.

1.1.4. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

**2.2. Memória Ram:**

2.2.1. Memória de 32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s, compatível com o barramento da placa principal;

**3.3. Placa Mãe:**

3.3.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com

o processador compartilhando da mesma velocidade;

3.3.2. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado ou regime de OEM;

3.3.3. Chip de segurança TPM dedicado (Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia; não serão aceitos soluções via software ou baseados em firmware.

3.3.3.1. Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software malintencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

**4.4. BIOS:**

4.4.1. A BIOS deve ser capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

4.4.2. BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa “setup” da BIOS;

4.4.3. Deve possuir solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens: processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

4.4.4. A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

4.4.5. Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

4.4.6. Deve permitir atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

4.4.7. As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

4.4.8. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

4.4.9. A BIOS deverá ser desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra norma que se equipare a estas.

4.4.9.1. A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

**5.5. Interfaces:**

5.5.1. Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;

5.5.2. Alto-falante estéreo embutido;

5.5.3. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

5.5.4. Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;

5.5.5. 1x conector RJ-45;

5.5.6. 1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);

5.5.7. 1x conector de vídeo HDMI.

**6.6. Webcam**

6.6.1. Webcam com resolução HD 720p integrada;

6.6.2. A Webcam, por questões de segurança, deve possuir proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente e desliga a Webcam eletronicamente para economia de energia. Não serão aceitos dispositivos extras, acopladores.

6.6.2.1. O dispositivo físico foi demandado na instituição para coibir qualquer acesso não autorizado ou mesmo esquecimento de câmera aberta em reuniões via Microsoft Teams. A privacidade deve ser protegida, mas disso é uma

proteção contra hackers que queiram
eventualmente fazer um ataque pessoal contra o usuário.

**7.7. Disco Rígido**

7.7.1. Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

7.7.2. Interface PCI Express (PCIe);

**8.8. Interface de Rede:**

8.8.1. Placa de Rede Gigabit Ethernet. Deve possuir conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete;

8.8.2. Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11ax, dual band;

8.8.3. Uma interface Bluetooth v5.0, ou superior, integrada ao equipamento ou placa de rede wireless. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB;

**9.9. Vídeo e display:**

9.9.1. Tela de 16 (dezesseis) polegadas, com tecnologia IPS, UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN.

9.9.2. Resolução Quad HD (QHD 2560 x 1600);

9.9.3. Luminosidade de 300 nits;

9.9.4. Taxa de contraste nativo mínimo de 500:1;

9.9.5. Gama de cores de 45% NTSC;

9.9.6. O equipamento deve contar com uma placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado;

9.9.7. Controladora gráfica com suporte para uso de monitor estendido (auxiliar);

9.9.8. Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5;

**10.10 Gabinete:**

10.10.1. Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança;

10.10.2. Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on);

10.10.3. O notebook deve oferecer leitor de digitais (fingerprint) para garantir maior segurança de acesso;

10.10.4. O gabinete deve ser na cor preta, prata ou cinza ou uma mesclas destes.

**11.11 Alimentação Elétrica**

11.11.1. Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo.

11.11.2. O cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

11.11.3. A Bateria deve ter no mínimo 41 (quarenta e um) Wh (watt hora) e ser do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), além de ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada especificamente para o equipamento especificado;

11.11.4. A bateria deverá ser interna, lacrada no gabinete do fabricante e inacessível pelo usuário.

11.11.4.1. Tal exigência visa evitar perdas, problemas patrimoniais internos, danos à peça e conectores quando a conexão não for bem executada pelos usuários, perda da garantia por mau uso, e está aderente ao que vem sendo praticado no mercado de notebooks.

**12.12. Teclado**

12.12.1. Integrado ao gabinete, com o padrão ABNT-2 (português Brasil);

12.12.2. Ser resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo. 12.12.3. O teclado deve possuir iluminação das teclas (retroiluminado).

**13.13. Mouse**

13.13.1. Dispositivo Apontador Integrado tipo “touchpad”, integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem), através da função multi-touch;

**14.14. Softwares**

14.14.1. Acompanhar licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).

14.14.1.1. As licenças do Windows 10 PRO devem possibilitar o upgrade para o Windows 11 PRO durante todo o período de garantia dos equipamentos.

14.14.2. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers necessários para funcionamento do equipamento ou disponibilizar link ativo no site do fabricante, com acesso irrestrito durante a vigência da garantia;

14.14.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

# TERMO DE REFERÊNCIA

| 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO | |
|---|---|
| **1.1INDICAÇÃO DO OBJETO** | Aquisição de notebook<br><br>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.<br><br>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.<br><br>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024. |
| **1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE** | **Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.** |
| **1.3 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**QUANTITATIVO DEFINIDO** | Os quantitativos definidos e indicados no apenso I foram definidos pela quantidade de servidores que utilizarão os equipamento.I |
| **1.4 NATUREZA DO OBJETO** | **FORNECIMENTO IMEDIATO** |
| **1.5 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**FORNECIMENTO CONTINUADO** | **Não se aplica** |
| **1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | O CIGEO, laboratório de geoprocessamento vinculado ao CEAMA/MPBA, lida com um grande volume de dados, e efetua análises complexas e processos que demandam considerável poder computacional. Assim, a fim de aprimorar a eficiência e a eficácia de suas atividades regulares e atender às demandas de maneira mais ágil e eficiente é fundamental a aquisição de notebooks de alta performance para execução das atividades regulares do laboratório. Nesse sentido, essa contratação visa aperfeiçoar a eficiência operacional do CIGEO, sobretudo na realização de vistorias em campo e operações externas, uma vez que o uso de notebooks de alta performance reduzirá o tempo de processamento de dados e a execução de tarefas complexas, possibilitando decisões mais rápidas e embasadas. Além disso, muitas atividades do CIGEO MPBA envolvem deslocamentos e trabalhos em campo, exigem equipamentos portáteis, porém potentes. Notebooks de alta performance oferecem mobilidade sem sacrificar a capacidade de processamento, permitindo que os profissionais do CIGEO MPBA executem tarefas complexas fora do escritório. A mobilidade proporcionada por esses equipamentos permitirá que os |

| | |
|---|---|
| | profissionais do<br>CIGEO/CEAMA - MPBA atuem de forma mais versátil e eficaz em diferentes ambientes, sejam eles internos ou externos. Ademais, a aquisição de notebooks de alta performance é uma iniciativa estratégica que visa não apenas aprimorar o desempenho das operações diárias do CIGEO/CEAMA - MPBA, mas também assegurar que a equipe tenha os recursos tecnológicos necessários para cumprir seu papel com eficiência e segurança. |
| **1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** | A solução indicada para o atendimento das demandas recebidas pelo CIGEO, laboratório de geoprocessamento do CEAMA, exige as especificações constantes do Apenso II deste Termo de Referência. Ademais, foi constatado que a solução requerida é a mais adequada para o setor, tendo em vista pesquisa de mercado e levantamento de especificações técnicas de equipamentos e softwares de mapeamento e de processamento de imagens de satélites de alta resolução, realização de cálculos intensivos de geoprocessamento, análises espaciais e manipulação de grandes volumes de dados raster e vetoriais. No que tange aos possíveis impactos ambientais, inicialmente, serão considerados impactos ambientais positivos na contratação, visto que a finalidade da aquisição visa evitar ou reparar danos e impactos ambientais negativos. |
| **1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).** |
| **1.9 VIGÊNCIAS** | **1.9.1 Vigência da contratação:** 60 dias<br><br>**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)<br><br>**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação<br><br>**1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica |
| **2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR** | |
| **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| **2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL** | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:<br>**CIGEO/CEAMA** |

| | |
|---|---|
| **2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** | **APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00). |
| **2.4 DISPUTA ELETRÔNICA** | **2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO |
| | **2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R$ 0,10 (dez centavos) |
| **2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*** | **A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**<br>**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO** |
| **2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA** | Será exigida a seguinte documentação:<br><br>A) **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.<br><br>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas). a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens a.2) Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica |
| **2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** | NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA |
| **2.8 HABILITAÇÃO** | **A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.** |

**B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**

**B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

**B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

**C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.**

**D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.**

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---|---|
| **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO** | **3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:**<br>*3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias úteis.*<br><br>*3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.* |

| | |
|---|---|
| | *3.1.1.3*<br>*Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.*<br><br>*3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Ministério Público do Estado da Bahia. Setor: CEAMA (5° avenida, nº 750, sala 101, centro administrativo da bahia. Salvador-BA. CEP: 41.745-004)*<br><br>*3.1.1.5 Dias e horários para entrega: De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h*<br><br>*3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO*<br><br>*3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: CEAMA*<br><br>*3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (_71 ) 3103-0392/0390 e ceama@mpba.mp.br*<br><br>***3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):***<br><br>*Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* |
| **3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS** | **3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).** |
| **3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | ***3.3.1 Haverá a contratação de garantia complementar (serviço acessório), no todo ou em parte. Regramentos:***<br><br>*3.1.1 Itens abarcados pela garantia: notebook, item 1 do APENSO I*<br><br>*3.3.1.2 Justificar a necessidade de contratação de garantia complementar: Tendo em vista o valor do bem e o tempo que se pretende utilizar o equipamento, torna-se necessário a contratação da garantia complementar.*<br><br>*3.3.1.3 A garantia deverá ser prestada por: Fornecedor*<br>*3.3.1.4 Prazo de duração da garantia complementar, contado a partir do encerramento da garantia legal prevista no CDC: 2 4 meses* |

| | |
|---|---|
| | *3.3.1.5 A garantia deverá ser prestada mediante assistência técnica no seguinte local: zona urbana ou metropolitana de Salvador .*<br><br>*3.3.1.6 Uma vez notificado, o Fornecedor deverá responder ao chamado do MPBA no prazo de _02 dias úteis e concluir integralmente o atendimento no prazo de até 05 dias úteis , contados a partir da data de abertura do chamado* |
| **3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO** | **3.4.1 Vedada a subcontratação.** |
| **3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO** | **3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias corridos |
| | **3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** : 05 dias corridos, contados do recebimento provisório. |
| | **3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S)**: 07 dias corridos |
| | **3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**<br><br>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;<br><br>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.<br><br>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.<br><br>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |

| | |
|---|---|
| **3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS** | **3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação**<br><br>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |
| **3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO** | **3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |
| **3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.<br><br>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica<br><br>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.<br><br>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.<br><br>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.<br><br>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.<br><br>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.<br><br>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;<br><br>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso |

| | |
|---|---|
| | de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.<br><br>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |
| **3.9 REAJUSTAMENTO** | 3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE<br><br>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.<br><br>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.<br><br>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.<br><br>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. |
| **3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** | **3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;<br><br>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;<br><br>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;<br><br>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;<br><br>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;<br><br>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às |

| | |
|---|---|
| | repartições<br>competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;<br><br>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;<br><br>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;<br><br>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;<br><br>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;<br><br>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;<br><br>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual; |
| | **3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** | **3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;<br><br>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;<br><br>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;<br><br>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou |

| | |
|---|---|
| | irregularidades<br>constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;<br><br>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;<br><br>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021. |
| | **3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**<br><br>**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| **3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** | **3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**<br><br>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.<br><br>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:<br><br>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;<br><br>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;<br><br>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;<br><br>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;<br><br>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;<br><br>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.<br><br>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. |

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8
Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

**3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

| | |
|---|---|
| | 3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;<br><br>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;<br><br>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;<br><br>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; |
| **3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** | **Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.** |

| **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:** | | |
|---|---|---|
| **MATRÍCULA:** | **NOME DO SERVIDOR:**<br>**LARISSA BRITO GAMA** | **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**<br>**CEAMA** | | |

# APENSO I

## TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CÓDIGO PDM com descrição* | CÓDIGO CATMAT com descrição* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Notebook: Processador Intel Core i7-1165G7 ou superior, Webcam com resolução HD 720p integrada; a placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado. Garantia complementar de 24 meses, após a garantida legal. | UN | 03 | 8435 | 613321 |

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 1 – Tem na descrição e não não tem no catmat: placa de vídeo, webcan, processador e garantia, conforme as especificações detalhadas no apenso II

*I***ATENÇÃO:**
**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

# APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

**1.1 Processador:**

1.1.1. O processador mínimo admitido nos equipamentos é o Intel Core i7-1165G7 ou superior

1.1.2. Processador desenhado especificamente para uso em notebooks. Não serão aceitos processadores de desktops.

1.1.3. Deverá pertencer à geração mais recente e disponível para o fabricante do equipamento com fábrica no Brasil.

1.1.3.1. À cada solicitação na Ata de Registro de Preços será exigido o envio do processador da última geração, respeitando o tipo de processador exigido no item 1.1.1 e os itens 1.1.3.

1.1.4. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

**2.2. Memória Ram:**

2.2.1. Memória de 32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s, compatível com o barramento da placa principal;

**3.3. Placa Mãe:**

3.3.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador compartilhando da mesma velocidade;

3.3.2. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado ou regime de OEM;

3.3.3. Chip de segurança TPM dedicado (Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia; não serão aceitos soluções via software ou baseados em firmware.

3.3.3.1. Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software malintencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

**4.4. BIOS:**

4.4.1. A BIOS deve ser capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

4.4.2. BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS;

4.4.3. Deve possuir solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens: processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

4.4.4. A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

4.4.5. Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

4.4.6. Deve permitir atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

4.4.7. As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

4.4.8. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

4.4.9. A BIOS deverá ser desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra norma que se equipare a estas.

4.4.9.1. A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

**5.5. Interfaces:**

5.5.1. Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;

5.5.2. Alto-falante estéreo embutido;

5.5.3. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

5.5.4. Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;

5.5.5. 1x conector RJ-45;

5.5.6. 1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);

5.5.7. 1x conector de vídeo HDMI.

**6.6. Webcam**

6.6.1. Webcam com resolução HD 720p integrada;

6.6.2. A Webcam, por questões de segurança, deve possuir proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente e desliga a Webcam eletronicamente para economia de energia. Não serão aceitos dispositivos extras, acopladores.

6.6.2.1. O dispositivo físico foi demandado na instituição para coibir qualquer acesso não autorizado ou mesmo esquecimento de câmera aberta em reuniões via Microsoft Teams. A privacidade deve ser protegida, mas disso é uma proteção contra hackers que queiram eventualmente fazer um ataque pessoal contra o usuário.

**7.7. Disco Rígido**

7.7.1. Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

7.7.2. Interface PCI Express (PCIe);

**8.8. Interface de Rede:**

8.8.1. Placa de Rede Gigabit Ethernet. Deve possuir conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete;

8.8.2. Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11ax, dual band;

8.8.3. Uma interface Bluetooth v5.0, ou superior, integrada ao equipamento ou placa de rede wireless. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB;

**9.9. Vídeo e display:**

9.9.1. Tela de 16 (dezesseis) polegadas, com tecnologia IPS, UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN.

9.9.2. Resolução Quad HD (QHD 2560 x 1600);

9.9.3. Luminosidade de 300 nits;

9.9.4. Taxa de contraste nativo mínimo de 500:1;

9.9.5. Gama de cores de 45% NTSC;

9.9.6. O equipamento deve contar com uma placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado;

9.9.7. Controladora gráfica com suporte para uso de monitor estendido (auxiliar);

9.9.8. Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5;

**10.10 Gabinete:**

10.10.1. Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança;

10.10.2. Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on);

10.10.3. O notebook deve oferecer leitor de digitais (fingerprint) para garantir maior segurança de acesso;

10.10.4. O gabinete deve ser na cor preta, prata ou cinza ou uma mesclas destes.

**11.11 Alimentação Elétrica**

11.11.1. Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não

sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo.

11.11.2. O cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

11.11.3. A Bateria deve ter no mínimo 41 (quarenta e um) Wh (watt hora) e ser do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), além de ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada especificamente para o equipamento especificado;

11.11.4. A bateria deverá ser interna, lacrada no gabinete do fabricante e inacessível pelo usuário.

11.11.4.1. Tal exigência visa evitar perdas, problemas patrimoniais internos, danos à peça e conectores quando a conexão não for bem executada pelos usuários, perda da garantia por mau uso, e está aderente ao que vem sendo praticado no mercado de notebooks.

**12.12. Teclado**

12.12.1. Integrado ao gabinete, com o padrão ABNT-2 (português Brasil);

12.12.2. Ser resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo. 12.12.3. O teclado deve possuir iluminação das teclas (retroiluminado).

**13.13. Mouse**

13.13.1. Dispositivo Apontador Integrado tipo "touchpad", integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função "scroll" (botão de rolagem), através da função multi-touch;

**14.14. Softwares**

14.14.1. Acompanhar licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).

14.14.1.1. As licenças do Windows 10 PRO devem possibilitar o upgrade para o Windows 11 PRO durante todo o período de garantia dos equipamentos.

14.14.2. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers necessários para funcionamento do equipamento ou disponibilizar link ativo no site do fabricante, com acesso irrestrito durante a vigência da garantia;

14.14.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# MANIFESTAÇÃO

Ao setor de licitação,

Encaminho expediente com o TR retificado e o TR editável, conforme orientação do despacho de saneamento 02.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/11/2024, às 16:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330669** e o código CRC **7CC19A78**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# PREÂMBULO

| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90021/2024 | | | |
|---|---|---|---|
| O **Ministério Público do Estado da Bahia**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações. | | | |
| **1. OBJETO** | | | |
| Aquisição de notebooks, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos. | | | |
| **2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL** | | | |
| R$ 37.605,00 (Trinta e sete mil seiscentos e cinco reais). | | | |
| **3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS** | | | **4. REGISTRO DE PREÇOS** |
| Conforme TABELA DE VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS – APENSO I | | | NÃO |
| **5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** | **6.EXIGÊNCIA DE MODELO/MARCA ESPECÍFICO(A)(S)** | | **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** |
| NÃO | NÃO | | MENOR PREÇO |
| **8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO** | | **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP** | |
| **9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA** | | | |
| **9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:** | | www.gov.br/compras | |
| **9.2 DATA DA SESSÃO:** | | **03/12/2024** | |
| **9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** | | **DAS 08H ATÉ 14H** | |
| **10. UNIDADE SOLICITANTE** | | **11. PROCESSO ADMINISTRATIVO** | |
| **CIGEO** | | **19.09.02191.0028319/2024-16** | |
| **12. ANEXOS:** | | | |
| **ANEXO I** – MODELO DE PROPOSTA<br>**ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA | | | |
| **13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO** | | | |
| Coordenação de Licitações - **E-MAIL**: licitacao@mpba.mp.br. | | | |

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de notebooks**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito

a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

## 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.

3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:

a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;

b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.

c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";

3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.

3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,10 (dez centavos).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

5.3.1. O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

5.3.2. Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº ___/_____, DECLARA,** sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios,



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 135

gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____de _____ de 20____.

_____

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ**
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 136

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 137

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior),



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 138

mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 139

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 99.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4.1. É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

9.4.2. O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Modelo de Proposta

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

**André Luís Sant'ana Ribeiro**
Superintendente de Gestão Administrativa



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 142

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

| **DADOS DO FORNECEDOR:** | | |
|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | | |
| **NOME FANTASIA:** | | **CNPJ:** |
| **ENDEREÇO:** | | |
| **MUNICÍPIO:** | **UF:** | **CEP:** |
| **REPRESENTANTE LEGAL:** | | **CPF:** |
| **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** | |
| **TELEFONE COMERCIAL: ( )** | **E-MAIL:** | |
| **DADOS PARA PAGAMENTO** | | |
| **BANCO:** | **AGÊNCIA:** | **Nº CONTA CORRENTE:** |

| **PROPOSTA DE PREÇOS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO BEM** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** | **MARCA e MODELO** | **PREÇO UNITÁRIO (R$)** | **PREÇO TOTAL (R$)** |
| **1** | NOTEBOOK<br>(O fornecedor deverá informar as especificações técnicas do produto ofertado) | unidade | 03 | Informação obrigatória | | |

**DATA: XX/XX/XXXX**

_____
Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: xxxx(xxxxxxxxxx) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

**DATA: XX/XX/XXXX**



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 143

| **REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO** |
|---|
| **- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da apresentação da proposta.**<br>**- Prazo de entrega: 30 dias úteis**<br>**- Local de entrega: Ministério Público do Estado da Bahia, setor: CEAMA, 5ª avenida, n.º 750, sala 101, Centro Administrativo do Estado da Bahia, Salvador – Bahia, CEP: 41745-004.**<br>**- A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II**<br>**- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.**<br>**- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.** |



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 144

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|---|
| **1.1INDICAÇÃO DO OBJETO** | Aquisição de notebook<br><br>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.<br><br>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.<br><br>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024. |
| **1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE** | **Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.** |
| **1.3 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**QUANTITATIVO DEFINIDO** | Os quantitativos definidos e indicados no apenso I foram definidos pela quantidade de servidores que utilizarão os equipamentos. |
| **1.4 NATUREZA DO OBJETO** | **FORNECIMENTO IMEDIATO** |
| **1.5 JUSTIFICATIVA:**<br><br>**FORNECIMENTO CONTINUADO** | **Não se aplica** |
| **1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | O CIGEO, laboratório de geoprocessamento vinculado ao CEAMA/MPBA, lida com um grande volume de dados, e efetua análises complexas e processos que demandam considerável poder computacional. Assim, a fim de aprimorar a eficiência e a eficácia de suas atividades regulares e atender às demandas de maneira mais ágil e eficiente é fundamental a aquisição de notebooks de alta performance para execução das atividades regulares do laboratório. Nesse sentido, essa contratação visa aperfeiçoar a eficiência operacional do CIGEO, sobretudo na realização de vistorias em campo e operações externas, uma vez que o uso de notebooks de alta performance reduzirá o tempo de processamento de dados e a execução de tarefas complexas, possibilitando decisões mais rápidas e embasadas. Além disso, muitas atividades do CIGEO MPBA envolvem deslocamentos e trabalhos em campo, exigem equipamentos portáteis, porém potentes. Notebooks de alta performance oferecem mobilidade sem sacrificar a capacidade de processamento, permitindo que os profissionais do CIGEO MPBA executem tarefas complexas fora do escritório. A mobilidade proporcionada por esses equipamentos permitirá que os profissionais |



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 145

| | |
|---|---|
| | do CIGEO/CEAMA - MPBA atuem de forma mais versátil e eficaz em diferentes ambientes, sejam eles internos ou externos. Ademais, a aquisição de notebooks de alta performance é uma iniciativa estratégica que visa não apenas aprimorar o desempenho das operações diárias do CIGEO/CEAMA - MPBA, mas também assegurar que a equipe tenha os recursos tecnológicos necessários para cumprir seu papel com eficiência e segurança. |
| **1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** | A solução indicada para o atendimento das demandas recebidas pelo CIGEO, laboratório de geoprocessamento do CEAMA, exige as especificações constantes do Apenso II deste Termo de Referência. Ademais, foi constatado que a solução requerida é a mais adequada para o setor, tendo em vista pesquisa de mercado e levantamento de especificações técnicas de equipamentos e softwares de mapeamento e de processamento de imagens de satélites de alta resolução, realização de cálculos intensivos de geoprocessamento, análises espaciais e manipulação de grandes volumes de dados raster e vetoriais. No que tange aos possíveis impactos ambientais, inicialmente, serão considerados impactos ambientais positivos na contratação, visto que a finalidade da aquisição visa evitar ou reparar danos e impactos ambientais negativos. |
| **1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | **1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).** |
| **1.9 VIGÊNCIAS** | **1.9.1 Vigência da contratação:** 60 dias<br><br>**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)<br><br>**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação<br><br>**1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica |

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| **2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL** | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:<br>**CIGEO/CEAMA** |



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 146

| | |
|---|---|
| **2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** | **APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00). |
| **2.4 DISPUTA ELETRÔNICA** | **2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO<br><br>**2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R$ 0,10 (dez centavos) |
| **2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*** | **A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**<br>**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO** |
| **2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA** | Será exigida a seguinte documentação:<br><br>10. **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.<br><br>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas). a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens a.2) Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica |
| **2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** | NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA |
| **2.8 HABILITAÇÃO** | **A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.**<br><br>**B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**<br><br>**B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; |



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 147

**B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

**B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

**C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.**

**D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.**

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1 FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:**

*3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias úteis.*

*3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.*

*3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.*

*3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Ministério Público do Estado da Bahia. Setor: CEAMA (5° avenida, nº 750, sala 101, centro administrativo da bahia. Salvador-BA. CEP: 41.745-004)*

*3.1.1.5 Dias e horários para entrega: De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h*

*3.1.1.6 Necessidade de agendamento: NÃO*

*3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: CEAMA*

*3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (_71 ) 3103-0392/0390 e ceama@mpba.mp.br*

***3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):***

*Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.*

**3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS**

**3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).**

**3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

***3.3.1 Haverá a contratação de garantia complementar (serviço acessório), no todo ou em parte. Regramentos:***

*3.1.1 Itens abarcados pela garantia: notebook, item 1 do APENSO I*

*3.3.1.2 Justificar a necessidade de contratação de garantia complementar: Tendo em vista o valor do bem e o tempo que se pretende utilizar o equipamento, torna-se necessário a contratação da garantia complementar.*

*3.3.1.3 A garantia deverá ser prestada por: Fornecedor*
*3.3.1.4 Prazo de duração da garantia complementar, contado a partir do encerramento da garantia legal prevista no CDC: 2 4 meses*

*3.3.1.5 A garantia deverá ser prestada mediante assistência técnica no seguinte local: zona urbana ou metropolitana de Salvador .*

*3.3.1.6 Uma vez notificado, o Fornecedor deverá responder ao chamado do MPBA no prazo de _02 dias úteis e* **C***oncluir integralmente o atendimento no prazo de até 05 dias úteis , contados a partir da data de abertura do chamado*



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 149

| | |
|---|---|
| **3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO** | **3.4.1 Vedada a subcontratação.** |
| **3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO** | **3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias corridos<br><br>**3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** : 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.<br><br>**3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S)**: 07 dias corridos<br><br>**3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**<br><br>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;<br><br>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.<br><br>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.<br><br>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| **3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS** | **3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação**<br><br>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 150

| | |
|---|---|
| **3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO** | **3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |

3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.

3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica

3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.

3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.

3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.

**3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.

3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.

3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.

3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 151

| | |
|---|---|
| **3.9 REAJUSTAMENTO** | 3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE<br><br>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.<br><br>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.<br><br>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.<br><br>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. |
| **3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** | **3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**<br><br>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;<br><br>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;<br><br>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;<br><br>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;<br><br>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;<br><br>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;<br><br>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;<br><br>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;<br><br>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autoriza- |



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 152

do a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

**3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;

3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;

3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;

3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;

3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.

**3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim,

para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devi-

do processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

**3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 155

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

| | |
|---|---|
| **3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** | **Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.** |

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

**MATRÍCULA:** **NOME DO SERVIDOR:** **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**
**LARISSA BRITO GAMA**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**
**CEAMA**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CÓDIGO PDM com descrição * | CÓDIGO CATMAT com descrição * |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Notebook: Processador Intel Core i7-1165G7 ou | UN | 03 | 8435 | 613321 |



Anexo Aviso de contratação direta - 90021 (1332663) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 156

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | superior, Webcam com resolução HD 720p integrada; a placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado. Garantia complementar de 24 meses, após a garantida legal. | | | | |

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 1 – Tem na descrição e não não tem no catmat: placa de vídeo, webcan, processador e garantia, conforme as especificações detalhadas no apenso II

/**ATENÇÃO:**
**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

**1.1 Processador:**

1.1.1. O processador mínimo admitido nos equipamentos é o Intel Core i7-1165G7 ou superior

1.1.2. Processador desenhado especificamente para uso em notebooks. Não serão aceitos processadores de desktops.

1.1.3. Deverá pertencer à geração mais recente e disponível para o fabricante do equipamento com fábrica no Brasil.

1.1.3.1. À cada solicitação na Ata de Registro de Preços será exigido o envio do processador da última geração, respeitando o tipo de processador exigido no item 1.1.1 e os itens 1.1.3.

1.1.4. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

**2.2. Memória Ram:**

2.2.1. Memória de 32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s, compatível com o barramento da placa principal;

**3.3. Placa Mãe:**

3.3.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador compartilhando da mesma velocidade;

3.3.2. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado ou regime de OEM;

3.3.3. Chip de segurança TPM dedicado (Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia; não serão aceitos soluções via software ou baseados em firmware.

3.3.3.1. Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software malintencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

**4.4. BIOS:**

4.4.1. A BIOS deve ser capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável

que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

4.4.2. BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS;

4.4.3. Deve possuir solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens: processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

4.4.4. A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

4.4.5. Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

4.4.6. Deve permitir atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

4.4.7. As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

4.4.8. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

4.4.9. A BIOS deverá ser desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra norma que se equipare a estas.

4.4.9.1. A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

**5.5. Interfaces:**

5.5.1. Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;

5.5.2. Alto-falante estéreo embutido;

5.5.3. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

5.5.4. Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;

5.5.5. 1x conector RJ-45;

5.5.6. 1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);

5.5.7. 1x conector de vídeo HDMI.

**6.6. Webcam**

6.6.1. Webcam com resolução HD 720p integrada;

6.6.2. A Webcam, por questões de segurança, deve possuir proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente e desliga a Webcam eletronicamente para economia de energia. Não serão aceitos dispositivos extras, acopladores.

6.6.2.1. O dispositivo físico foi demandado na instituição para coibir qualquer acesso não autorizado ou mesmo esquecimento de câmera aberta em reuniões via Microsoft Teams. A privacidade deve ser protegida, mas disso é uma proteção contra hackers que queiram eventualmente fazer um ataque pessoal contra o usuário.

**7.7. Disco Rígido**

7.7.1. Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

7.7.2. Interface PCI Express (PCIe);

**8.8. Interface de Rede:**

8.8.1. Placa de Rede Gigabit Ethernet. Deve possuir conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete;

8.8.2. Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11ax, dual band;

8.8.3. Uma interface Bluetooth v5.0, ou superior, integrada ao equipamento ou placa de rede wireless. Não serão

aceitas adaptações com dispositivos USB;

**9.9. Vídeo e display:**

9.9.1. Tela de 16 (dezesseis) polegadas, com tecnologia IPS, UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN.

9.9.2. Resolução Quad HD (QHD 2560 x 1600);

9.9.3. Luminosidade de 300 nits;

9.9.4. Taxa de contraste nativo mínimo de 500:1;

9.9.5. Gama de cores de 45% NTSC;

9.9.6. O equipamento deve contar com uma placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado;

9.9.7. Controladora gráfica com suporte para uso de monitor estendido (auxiliar);

9.9.8. Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5;

**10.10 Gabinete:**

10.10.1. Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança;

10.10.2. Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on);

10.10.3. O notebook deve oferecer leitor de digitais (fingerprint) para garantir maior segurança de acesso;

10.10.4. O gabinete deve ser na cor preta, prata ou cinza ou uma mesclas destes.

**11.11 Alimentação Elétrica**

11.11.1. Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo.

11.11.2. O cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

11.11.3. A Bateria deve ter no mínimo 41 (quarenta e um) Wh (watt hora) e ser do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), além de ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada especificamente para o equipamento especificado;

11.11.4. A bateria deverá ser interna, lacrada no gabinete do fabricante e inacessível pelo usuário.

11.11.4.1. Tal exigência visa evitar perdas, problemas patrimoniais internos, danos à peça e conectores quando a conexão não for bem executada pelos usuários, perda da garantia por mau uso, e está aderente ao que vem sendo praticado no mercado de notebooks.

**12.12. Teclado**

12.12.1. Integrado ao gabinete, com o padrão ABNT-2 (português Brasil);

12.12.2. Ser resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo. 12.12.3. O teclado deve possuir iluminação das teclas (retroiluminado).

**13.13. Mouse**

13.13.1. Dispositivo Apontador Integrado tipo “touchpad”, integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem), através da função multi-touch;

**14.14. Softwares**

14.14.1. Acompanhar licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).

14.14.1.1. As licenças do Windows 10 PRO devem possibilitar o upgrade para o Windows 11 PRO durante todo o período de garantia dos equipamentos.

14.14.2. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers necessários para funcionamento do equipamento ou

disponibilizar link ativo no site do fabricante, com acesso irrestrito durante a vigência da garantia;

14.14.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

## Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

**Disponibilizar Dispensa para Divulgação**

26/11/2024 16:35:52

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

| Órgão | UASG de Atuação |
|---|---|
| 94953 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA | 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA |

| Modalidade de Compra | Nº da Compra | Lei | Artigo | Inciso |
|---|---|---|---|---|
| Dispensa de Licitação | 90021/2024 | Lei nº 14.133/2021 | Art. 75º | II |

| Compra Com Disputa | Id contratação PNCP | Participação Preferencial de ME/EPP |
|---|---|---|
| Sim | 04142491000166-1-000028/2024 | Sim |

Percentual de enquadramento da instituição: 20 %

Objeto:

Aquisição de notebook

| Quantidade de Itens | Valor Total da Compra (R$) |
|---|---|
| 1 | 37.605,00 |

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Solução SERPRO



Anexo Tela Cadastro (1332669) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 161

# Aviso de Contratação Direta nº 90021/2024

*Última atualização 26/11/2024*

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 26/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 26/11/2024 16:35 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/12/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000028/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Aquisição de notebook

**Informação complementar:**

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 37.605,00

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|
| 1 | Notebook | 3 | R$ 12.535,00 |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao alinhamento para realização da dispensa de licitação de forma **eletrônica** e respectiva autorização contida na manifestação nº 1238671, informa-se que foi realizado o cadastramento da dispensa no sistema **Compras.gov.br**, para processamento da disputa eletrônica.

Disputa agendada para o dia 03/12/2024, no período entre 08:00 e 14:00, conforme doc. SEI nº 1332669.

Aviso de Contratação Direta (1332663) divulgado nesta data, 26/11/2024, no PNCP, conforme doc. SEI nº 1332672.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/11/2024, às 17:42, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332782** e o código CRC **B09E72F0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DESPACHO**

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando a divulgação da contratação no Portal Nacional de Compras, conforme doc n.º 1332672, encaminhe-se o referido processo para respectiva publicação no site do Ministério Público do Estado da Bahia.

Após, retorne-se à Coordenação de Licitações para prosseguimento da disputa eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/11/2024, às 17:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332797** e o código CRC **61305AE3**.

# Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo (SEI):** | 190902191O0028319202416 |
| **Modalidade de Contratação:** | Dispensa de Licitação Eletrônica |
| **Nº da Dispensa:** | 299/2024 - 90021/2024 (Compras Gov) |
| **Fundamento Legal:** | Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 |
| **Objeto:** | Aquisição de notebooks |
| **Data da Publicação:** | 28/11/2024 |
| **Link do Aviso:** | download |
| **Link do TR e Modelo de Proposta:** | download |
| **Processo Administrativo (SEI):** | 190902336002473120244 8 |
| **Modalidade de Contratação:** | Dispensa de Licitação Eletrônica |
| **Nº da Dispensa:** | 260/2024 - 90022/2024 (Compras Gov) |
| **Fundamento Legal:** | Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 |
| **Objeto:** | Aquisição de material para Climatização, conforme condições estabelecidas no aviso e seus anexos |
| **Data da Publicação:** | 28/11/2024 |
| **Link do Aviso:** | download |
| **Link do TR e Modelo de Proposta:** | download |
| **Processo Administrativo (SEI):** | 190902336002826620245 8 |
| **Modalidade de Contratação:** | Dispensa de Licitação |
| **Nº da Dispensa:** | 266/2024 - 90015/2024 (Compras Gov) |
| **Fundamento Legal:** | Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 |



Anexo Publicação do aviso no Site (1335078) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 166

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Devolvemos o expediente à Coordenação de Licitações, após a publicação do aviso de dispensa no Site do MPBA.

**Paula Souza de Paula Marques**
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
**Matrícula 353.433**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 28/11/2024, às 09:20, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1335081** e o código CRC **7F532B61**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 03/12/2024 às 08:00.

A sessão de disputa foi aberta , automaticamente, pelo sistema. A Agente de Contratações verificou que 35 empresas cadastraram proposta para o certame.

Após a disputa de lances, a Agente de Contratações verificou que a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOL, primeira colocada não cadastrou marca e modelo a ser ofertada e conforme item 3.3 do Aviso de Contratações foi desclassificada.
Ato continuo foi convocada a segunda classificada, WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS para apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP. A empresa encaminhou proposta de preços com marca e modelo diferentes das cadastradas em sistema. A Agente de Contratações reabriu o campo para o reenvio da proposta corrigida. Findo o prazo de convocação a empresa não encaminhou nova proposta e foi desclassificada.

A sessão foi suspensa e agendada para 04/12/2024 ás 13:30h

Sessão Pública aberta em 04/12/2024 às 13:30.

A Agente de Contratações, questionou em CHAT, se a empresa teria o catálogo se a empresa possui o catálogo e informações da marca ofertada em sistema: DV. Não houve resposta. A agente de contratações convocou HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA para o envio da proposta ajustada. Findo o prazo a empresa encaminhou proposta com marca e modelo diferentes da marca cadastrada. Conforme item 3.3.1 do Aviso de Contratações, a proposta foi desclassificada.

Em razão da proximidade do fim do expediente, a sessão foi suspensa e agendada para 05/12/2024 ás 09:00h.

Sessão Pública aberta em 05/12/2024 às 09:00.

A agente de contratações convocou a empresa Ariel Muller Muniz da Cunha para apresentação da proposta ajustada e declaração da CNMP. Findo o prazo a empresa enviou a proposta e declaração. Todos os documentos serão encaminhados para análise da técnica.

A sessão será suspensa e agendada para 09/12/2024 às 09:00

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/12/2024, às 10:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340934** e o código CRC **AB3A3EAE**.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| IDENTIFICADOR | NOME/RAZÃO SOCIAL | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|---|---|---|---|---|
| 57271993000153 | 57.271.993 ANSELMO GUIMARAES ATAIDES | 02/12/2024 23:21 | ME ou EPP | Sim |
| 42970332000149 | JL MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA | 03/12/2024 07:05 | ME ou EPP | Sim |
| 57801825000122 | 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO | 28/11/2024 17:12 | ME ou EPP | Sim |
| 15655026000145 | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | 30/11/2024 11:21 | ME ou EPP | Sim |
| 48959315000197 | JOTA NETO COMERCIO LTDA | 03/12/2024 07:40 | ME ou EPP | Sim |


*Copyright Compras.gov.br*

| IDENTIFICADOR | NOME/RAZÃO SOCIAL | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|---|---|---|---|---|
| 55986773000180 | 55.986.773 ERICA ARIANA DOS SANTOS BALBINO | 02/12/2024 18:18 | ME ou EPP | Sim |
| 55162927000110 | ERIVALDO BRITO DOS SANTOS SONORIZACAO | 26/11/2024 19:01 | ME ou EPP | Sim |
| 49415261000161 | 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA | 03/12/2024 02:50 | ME ou EPP | Sim |
| 49531675000156 | JM COMERCIO LTDA | 03/12/2024 05:53 | ME ou EPP | Sim |
| 56634978000160 | AV AGENCIA DIGITAL LTDA | 02/12/2024 19:51 | ME ou EPP | Sim |
| 40328095000191 | ELIAS PEREIRA DA CONCEICAO JUNIOR MOVEIS PERSONALIZADOS | 26/11/2024 16:50 | ME ou EPP | Sim |
| 45057755000160 | T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES | 27/11/2024 16:30 | ME ou EPP | Sim |
| 09298794000196 | POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA | 02/12/2024 17:12 | ME ou EPP | Sim |
| 43230932000133 | RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA | 02/12/2024 20:25 | ME ou EPP | Sim |
| 20279680000131 | VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | 02/12/2024 19:51 | ME ou EPP | Sim |
| 29607659000192 | 29.607.659 HERNANCIR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR | 29/11/2024 15:59 | ME ou EPP | Sim |
| 32005178000111 | EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA | 01/12/2024 12:35 | ME ou EPP | Sim |
| 43061074000140 | LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 03/12/2024 07:52 | ME ou EPP | Sim |
| 33275120000150 | SUPER LICITE LICITACOES LTDA | 02/12/2024 15:04 | ME ou EPP | Sim |
| 28521211000199 | C DO VALE LOPES | 26/11/2024 16:44 | ME ou EPP | Sim |
| 26930358000107 | FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 03/12/2024 07:44 | ME ou EPP | Sim |
| 52390100000175 | ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA | 02/12/2024 17:37 | ME ou EPP | Sim |
| 48051195000125 | WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA | 02/12/2024 16:14 | ME ou EPP | Sim |
| 37772535000190 | 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS | 02/12/2024 18:50 | ME ou EPP | Sim |
| 16633511000180 | ANDERSON SCARPIM JUSTINO | 02/12/2024 19:46 | ME ou EPP | Sim |
| 53694372000121 | 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR | 02/12/2024 19:17 | ME ou EPP | Sim |
| 43794816000147 | ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA | 02/12/2024 22:39 | ME ou EPP | Sim |
| 28850322000149 | W-TECH INFORMATICA LTDA | 01/12/2024 15:40 | ME ou EPP | Sim |
| 53640283000100 | HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA | 02/12/2024 16:26 | ME ou EPP | Sim |
| 27044495000107 | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | 02/12/2024 08:50 | ME ou EPP | Sim |
| 29832182000149 | INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA | 02/12/2024 16:04 | ME ou EPP | Sim |
| 55862020000163 | 55.862.020 DARLEN SILVA GONCALVES | 26/11/2024 18:22 | ME ou EPP | Sim |
| 32941421000103 | STUDIO CARTOON LTDA | 01/12/2024 14:45 | ME ou EPP | Sim |
| 36981651000157 | GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 03/12/2024 07:17 | ME ou EPP | Sim |
| 52301374000140 | ABR ACESSORIOS LTDA | 02/12/2024 15:48 | ME ou EPP | Sim |


*Copyright Compras.gov.br*

*ARIEL MÜLLER MUNIZ DA CUNHA*
*CNPJ: 49.415.261/0001-61*
*Rua Rui Barbosa; Nº 518; Bairro Sabbak*
*Santa Inês – MA; Cep: 65306-515*
*Telefone / WhatsApp: (98) 99973-4380*
*engellerlct@gmail.com*

## EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA / BA – UASG 926302 N°90021/2024

| Item | Descrição | Marca/Modelo | Und. | Qtde. | Preço Und. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Notebook Acer Predator Helios Neo PHN16-71-72W6, RTX 4060 8GB, 16GB RAM DDR5, 512GB SSD, Intel Core i7 13650HX, Tela LED IPS 16 Pol WUXGA 1920X1200, Windows 11. | Acer Predator Helios Neo | Unid | 03 | R$ 11.245,83 | R$ 33.737,49 |
| Valor Total: | | | | | | R$ 33.737,49 |

Declaramos ainda que:

1. O valor total da proposta é de R$ 33.737,49 (trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)
2. A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega.
3. O prazo máximo para entrega do produto é de 30 dias úteis.
4. A garantia do produto é de 12 meses.
5. O(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
6. Os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

[redacted]

[redacted]

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA
Data: 05/12/2024 09:29:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ariel Müller Muniz da Cunha
PROPRIETÁRIO
05 de dezembro de 2024, Santa Inês – MA

PREDATOR

**NOTEBOOK GAMER PREDATOR**

# HELIOS NEO 16

## PHN16-71-72W6

*Imagem meramente ilustrativa

**IT LIES WITHIN**

**JOGUE COMO OS PROS.**

Processador Intel® Core™ i7.

Windows 11

Mais fácil de jogar.

## PREPARE-SE PARA UM NOVO LEVEL

Um novo combatente do time Predator entrou na arena: o notebook gamer Predator Helios Neo 16. Ele carrega linhas agressivas e uma configuração que impõe respeito em qualquer competição.

*Imagem meramente ilustrativa

## DESIGN REFORMULADO

O Predator Neo 16 apresenta códigos criptografados gravados a laser em sua capa anodizada preta abissal, convidando você a desenterrar, desvendar e decifrar. Desbloqueie quatro tipos de código distintos, siga um único conjunto de instruções e **veja onde ele leva.**

Codificação 1: Código morse

Codificação 2: Alfanumérico invertido

Codificação 3: Teclado numérico

Codificação 4: Algarismos arábicos

*Imagem meramente ilustrativa

*Imagem meramente ilustrativa

# Notebooks GeForce RTX™ Série 40

## MAIS QUE RÁPIDA

As Placas de vídeo NVIDIA® GeForce RTX™ Série 40 aceleram os notebooks mais rápidos do mundo para gamers e criadores. Desenvolvidas com a arquitetura ultraeficiente NVIDIA Ada Lovelace, elas proporcionam um salto quântico no desempenho com DLSS 3 com tecnologia fornecida por AI e possibilitam mundos virtuais realistas com ray tracing completo. Além disso, o pacote de tecnologias Max-Q otimiza o desempenho, a energia, a vida útil da bateria e a acústica do sistema para proporcionar eficiência máxima.

PREDATOR

NVIDIA GEFORCE RTX

### A Plataforma Definitiva para Gamers e Criadores

## Com a Tecnologia GeForce RTX Série 40 e DLSS 3

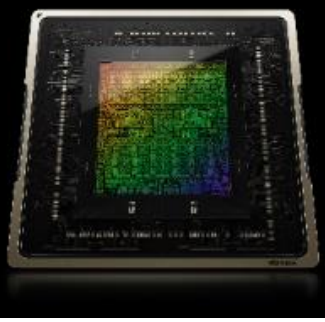

**Novos Multiprocessadores de Streaming**
Aumento de desempenho e eficiência energética de até 2x

**Tensor Cores de 4ª geração**
Até 4x mais desempenho com DLSS 3 em comparação com renderização com força bruta

**RT Cores de 3ª Geração**
Aumento de desempenho por Ray Tracing de até 2x

**Placas de Vídeo para Notebooks de Ponta**
Arquitetura NVIDIA Ada Lovelace

**Desempenho Acelerado por AI**
NVIDIA DLSS 3

**Potência e Desempenho Otimizados**
Tecnologias NVIDIA Max-Q

**Gráficos Realistas e Imersivos**
Ray Tracing Cores Dedicados

**Acelere sua Criatividade**
NVIDIA Studio

**O Melhor Tempo de Resposta**
Plataforma de Baixa Latência NVIDIA Reflex

**Feitas para Livestreaming**
NVIDIA Encoder e Aplicação NVIDIA Broadcast

**Desempenho e Confiabilidade**
Drivers Game Ready e Studio

NVIDIA DLSS 3

## O Multiplicador de Desempenho, com Tecnologia Fornecida por AI

O DLSS é um revolucionário avanço gráfico com tecnologia fornecida por AI que aumenta imensamente o desempenho. Aprimorado com os novos Tensor Cores de quarta geração e o Optical Flow Accelerator nas placas de vídeo de Notebooks GeForce RTX Série 40, o DLSS 3 usa AI para criar frames adicionais de alta qualidade.

Imagem capturada com o novo Ray Tracing: Modo Overdrive ativado em um desktop usando uma GeForce RTX 4090, usado apenas para fins ilustrativos. O desempenho varia de acordo com o modelo do notebook. Consulte o fabricante para ver seus modelos e especificações próprios.

Ray Tracing

## Hiperrealista. Hiperrápido.

A arquitetura Ada proporciona toda a glória do Ray Tracing, que simula o comportamento da luz no mundo real. Com a potência dos Notebooks RTX Série 40 e dos RT Cores de terceira geração, você pode experimentar mundos virtuais incrivelmente detalhados como nunca antes.

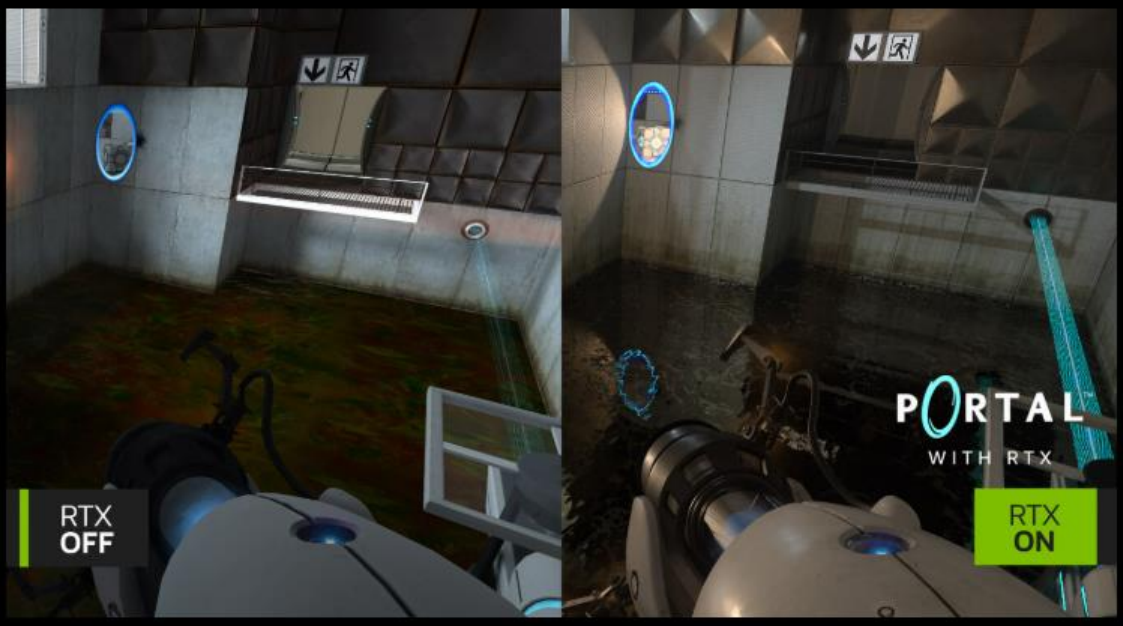


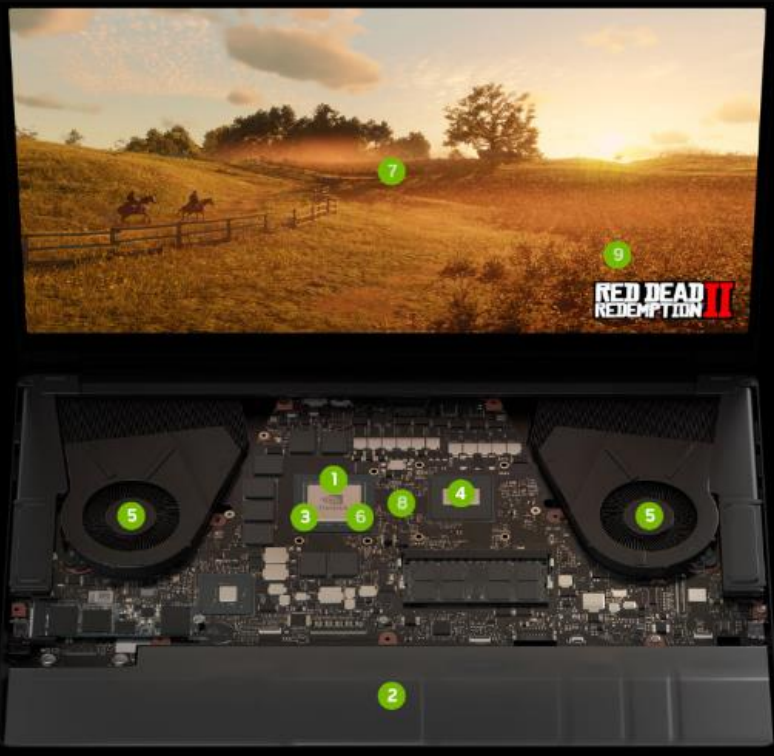


1. **Boost Dinâmico:** usa a AI para distribuir automaticamente a energia ideal entre a placa de vídeo, a memória da placa de vídeo e a CPU para impulsionar o desempenho.
2. **Battery Boost:** encontra o equilíbrio ideal entre o uso de energia da placa de vídeo e da CPU, a descarga da bateria, a qualidade da imagem e as taxas de frames para prolongar a duração da bateria.
3. **Dimensionamento Rápido de Núcleo:** dimensiona o número ideal de núcleos e opera-os em frequências mais altas, aprimorando o desempenho para trabalhos criativos intensos e aplicações de STEM em PCs portáteis.
4. **Otimizador de CPU** permite que a placa de vídeo otimize o desempenho, a temperatura e a potência da CPU.
5. **WhisperMode:** usa algoritmos com tecnologia fornecida por AI para ajustar a velocidade das ventoinhas, a CPU, a placa de vídeo e a temperatura do sistema, oferecendo uma acústica excelente e o melhor desempenho possível.
6. **DLSS:** usa AI para oferecer um enorme aumento de desempenho.
7. **Advanced Optimus:** garante uma bateria de longa duração, além do gameplay sem travamentos do G-SYNC.
8. **Resizable BAR:** permite que a CPU acesse todo o buffer de frames da placa de vídeo imediatamente, aumentando o desempenho nos games.
9. **Configurações Otimizadas de Games:** encontram o equilíbrio perfeito entre desempenho e qualidade de imagem. Depois, automaticamente definem configurações gráficas personalizadas com base na placa de vídeo, na CPU e no monitor do PC.

**NVIDIA Reflex**

## Vitória Medida em Milissegundos

O NVIDIA Reflex fornece a menor latência e o menor tempo de resposta, oferecendo a melhor vantagem competitiva. Desenvolvido para otimizar e medir a latência do sistema, o Reflex oferece aquisição de alvo mais rápida, tempos de reação menores e a melhor precisão de mira para games competitivos.

# Principais Ferramentas para o Setor de Criação

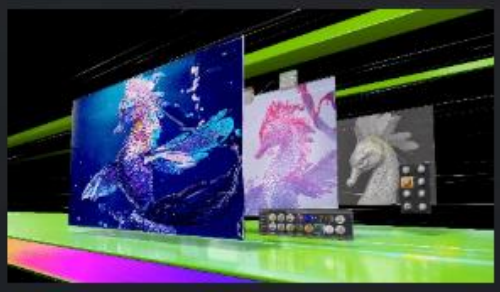

**NVIDIA Studio**

## Suas Ideias Aceleradas com NVIDIA Studio

Eleve seus projetos criativos a outro patamar com o NVIDIA Studio. Com o novo hardware dedicado, a RTX Série 40 libera um desempenho inigualável de notebook em renderização 3D, edição de vídeos e design gráfico. Experimente acelerações RTX repletas de recursos nas principais aplicações de criação, drivers NVIDIA Studio de nível internacional projetados para oferecer estabilidade máxima e um conjunto de ferramentas exclusivas que aproveitam o poder da RTX para workflows criativos assistidos por AI.

**NVIDIA Encoder**

## A Stream dos Sonhos

Roube a cena com a melhor qualidade de livestreaming e o mais alto desempenho nos games. Com a tecnologia do NVIDIA Encoder (NVENC) da oitava geração, a GeForce RTX® Série 40 inaugura uma nova era de livestreaming de alta qualidade com suporte à codificação AV1, projetada para oferecer mais eficiência do que o H.264, possibilitando lives gloriosas em resoluções mais altas. Além disso, acesse otimizações e efeitos de AI exclusivos em suas aplicações de transmissão favoritas e ofereça sempre o melhor ao seu público.

**NVIDIA Broadcast**

## Seu Estúdio com Tecnologia Fornecida por AI

A aplicação NVIDIA Broadcast transforma qualquer ambiente em um estúdio, elevando o nível das suas lives, conversas por voz e videochamadas com efeitos avançados de AI, como remoção de ruídos e ecos do ambiente, fundos virtuais e muito mais.

**NVIDIA Omniverse**

## Conecte seus Mundos Criativos em um Universo de Possibilidades

O NVIDIA Omniverse™ é uma plataforma de colaboração de design 3D dentro do pacote de ferramentas para criadores do NVIDIA Studio. Desenvolvido para acelerar workflows, reunir aplicações e elementos artísticos e dar vida às suas ideias com rapidez.

Placa de Vídeo para Notebooks RTX 4060 ou superior recomendada para NVIDIA Omniverse

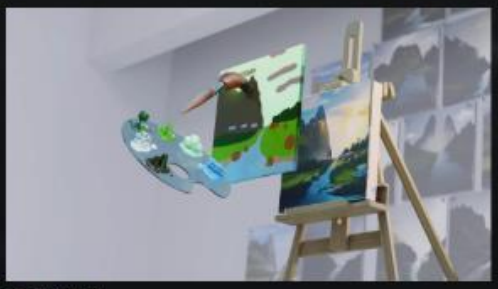

**NVIDIA Canvas**

## A Aplicação que Adiciona AI à Pintura

Use a AI para transformar simples pinceladas em imagens de paisagens realistas com a aplicação NVIDIA Canvas. Crie planos de fundo rapidamente ou acelere sua exploração de conceito para passar mais tempo visualizando ideias.

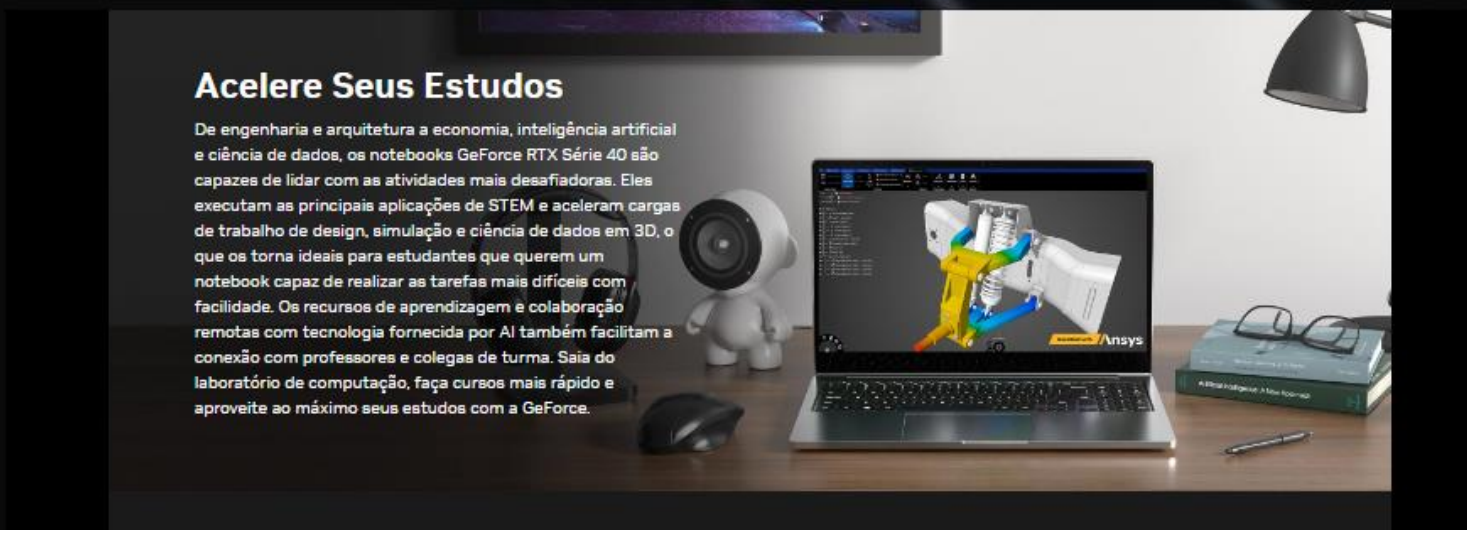

## Acelere Seus Estudos

De engenharia e arquitetura a economia, inteligência artificial e ciência de dados, os notebooks GeForce RTX Série 40 são capazes de lidar com as atividades mais desafiadoras. Eles executam as principais aplicações de STEM e aceleram cargas de trabalho de design, simulação e ciência de dados em 3D, o que os torna ideais para estudantes que querem um notebook capaz de realizar as tarefas mais difíceis com facilidade. Os recursos de aprendizagem e colaboração remotas com tecnologia fornecida por AI também facilitam a conexão com professores e colegas de turma. Saia do laboratório de computação, faça cursos mais rápido e aproveite ao máximo seus estudos com a GeForce.

# Recursos e Vantagens Adicionais

### Drivers Game Ready

Os Drivers GeForce Game Ready oferecem a melhor experiência nos seus games favoritos. Os drivers recebem ajustes finos, feitos em colaboração com desenvolvedores, e são amplamente testados em diferentes configurações de hardware para garantir o desempenho e a confiabilidade máximos.

### GeForce Experience

Capture e compartilhe vídeos, fotos de tela e lives com seus amigos. Mantenha seus drivers atualizados e otimize as configurações dos seus games. Com o GeForce Experience, você faz tudo isso. Ele é essencial para a sua placa de vídeo GeForce.

### NVIDIA G-SYNC

Obtenha um gameplay fluido e sem travamentos com taxas de atualização altas, HDR e mais. Este é o monitor gamer ideal e o equipamento preferido dos gamers entusiastas.

### NVIDIA Ansel

Transforme suas capturas de tela em obras de arte com este poderoso modo de fotos in-game que captura imagens em 360°, HDR e super-resolução.

### Realidade Virtual

Os gráficos de mais alto desempenho oferecem as experiências de VR mais fluidas e imersivas.

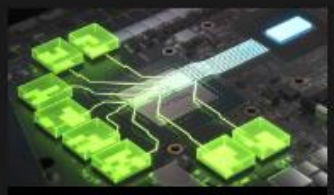

### Resizable BAR

Resizable BAR usa um recurso avançado do PCI Express que permite que a CPU acesse toda a memória da placa de vídeo de uma só vez, aumentando o desempenho em muitos games.

*Consulte o fabricante do notebook para saber se ele é compatível com tecnologias específicas da NVIDIA.

© 2023 NVIDIA Corporation. NVIDIA, o logo da NVIDIA, GeForce, GeForce Experience, GeForce RTX e G-SYNC são marcas registradas e/ou marcas comerciais da NVIDIA Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Todas as outras marcas comerciais e direitos autorais são propriedade de seus respectivos donos.

# VELOCIDADE MÁXIMA

Rápido como um sniper, o processador Intel® Core™ i7 de 13ª geração série HX cuida de tudo para você e ainda traz dois aliados importantes: 16 GB de memória DDR5 e 512 GB SSD de armazenamento. Time que joga junto sempre sai na frente

*Imagem meramente ilustrativa

## UM UPGRADE PARA SEU JOGO

Este modelo possui capacidade para a instalação e melhorias de SSD.

- Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 2TB. (Não acompanha o produto)
- Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 2TB. (Não acompanha o produto)

Para maiores informações ligar para o número 0800-762-2237.

## DESIGN E TECLADO REFORMULADOS

Acompanhando as linhas modernas do notebook, o teclado traz RGB em 4 zonas e PredatorSense.

**Tecla modo**

Adeque-se a qualquer situação com diferentes modos de operação.

**Tecla PredatorSense™**

Total controle em um único app!

*Imagem meramente ilustrativa

Teclado em português do Brasil padrão ABNT 2

## UMA NOVA FERRAMENTA

Com o PredatorSense™ 4.0, é possível misturar e combinar as cores de acordo com o seu coração. Se você deseja ajustar seu RGB via Pulsar Lighting para um tema específico, gerenciar overclock ou maximizar a velocidade do ventoinha... você pode fazer tudo em um aplicativo facilmente acessível!

## UMA NOVA FERRAMENTA

Com o PredatorSense™* 4.0, é possível misturar e combinar as cores de acordo com o seu coração. Se você deseja ajustar seu RGB via Pulsar Lighting para um tema específico, gerenciar overclock ou maximizar a velocidade do ventoinha... você pode fazer tudo em um aplicativo facilmente acessível!

**Check-in de desempenho | Avatar Inteligente | Scenario Manager**
**Personalização de RGB | Controle da ventoinha**

*Imagem meramente ilustrativa

## UM CAMPO DE VISÃO PRIVILEGIADO

O Helios Neo 16 equipa uma tela IPS 16:10 de 16 polegadas na resolução WUXGA, permitindo que joguem em uma escala maior. A taxa de atualização de 165 Hz promete uma jogabilidade mais suave.

A exibição de alta taxa de atualização permite visuais mais suaves em cenas de jogo em movimento rápido e uma experiência de jogo aprimorada.

| 16" WUXGA (1920 x 1200) | @165 Hz | sRGB 100% |
|---|---|---|
| Tela | Taxa de atualização | Cor |

*Imagem meramente ilustrativa

## A TEMPERATURA DO JOGO AUMENTA. A DO NOTEBOOK NÃO!

As 89 lâminas de 0,08 mm ultrafinas fazem com que a **ventoinha 3D da 5ª geração AeroBlade™** seja capaz de ganhar mais fluxo de ar em relação a outras ventoinhas. Isso se deve ao guia de vento que redireciona o fluxo de ar para resfriar os componentes principais, mesmo quando as batalhas estão pegando fogo.

*Devido ao alto desempenho dos componentes internos, quando rodando alguns aplicativos e jogos, este equipamento pode eventualmente aquecer mesmo com a tecnologia de refrigeração exclusiva da Acer. O aquecimento eventual é uma característica do produto que pode ser agravada com temperaturas ambientes muito elevadas sem prejudicar seu funcionamento. Recomendamos que todas as entradas e saídas de ar do notebook estejam livres e desobstruídas.

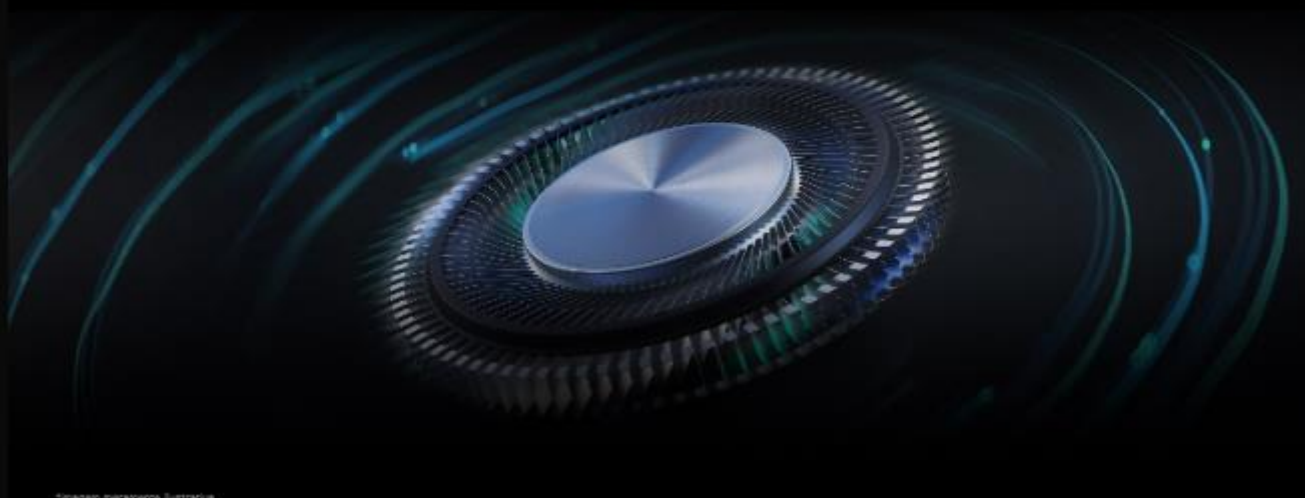

*Imagem meramente ilustrativa

## RESFRIAMENTO DE METAL LÍQUIDO

A pasta de metal líquido garante um resfriamento mais eficiente, elevando o desempenho do processador e da placa de vídeo a níveis brutais. Isso se deve em parte ao processo de impressão do metal líquido quando é aplicado em uma camada fina, oferecendo maior condutividade térmica do que outras pastas do mercado.

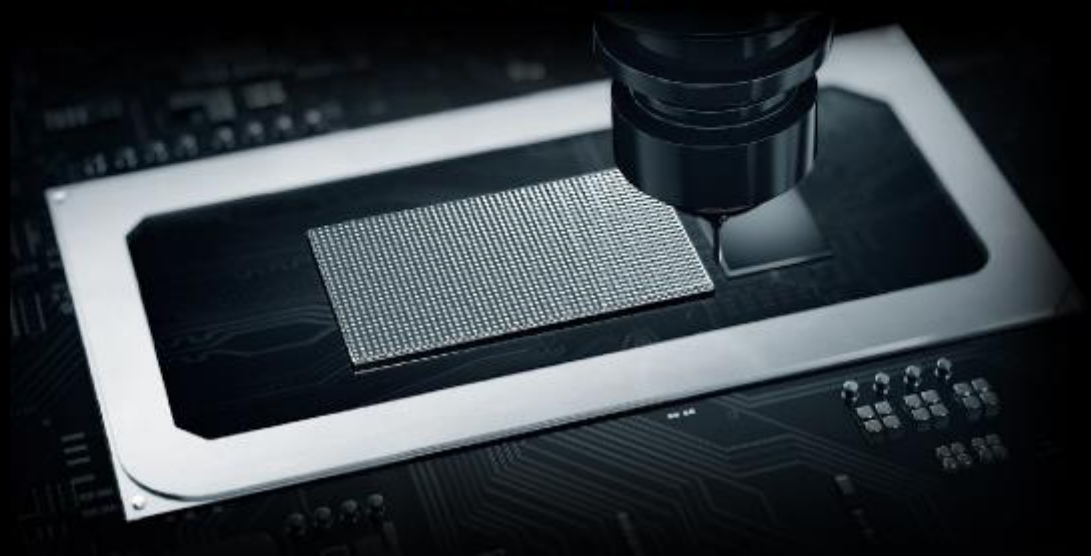

*imagem meramente ilustrativa

## DTS:X® ULTRA ÁUDIO

O DTS:X® Ultra possui um algoritmo atualizado que utiliza dados psicoacústicos e HRTF aprimorados, permitindo que os jogadores ouçam os sons do jogo conforme pretendido, começando próximo ao ouvido até se distanciar.

*imagem meramente ilustrativa

## SEMPRE CONECTADO EM ULTRA VELOCIDADE

O **Killer™ Wi-Fi 6 AX 1650i** wireless garante uma conexão de alta velocidade, essencial para quem sempre disputa partidas online e não pode sair da ranqueada. Ele foi projetado para deixar a jogabilidade mais rápida e oferecer o melhor streaming e as mais imersivas experiências de comunicação.

**WIRELESS**

802.11

a/b/g/n+acR2+ax

## DOMINE SEU JOGO

Faça parte da comunidade **Planet9!**
Na plataforma é possível treinar com quem entende do assunto e ainda participar de diversos torneios com outros jogadores tão habilidosos quanto você.

PLANET9™

GARANTIA

O upgrade de SSD e Memória RAM não afetam a garantia, desde que realizado corretamente e que não comprometa a integridade do produto. Consulte o certificado de garantia do produto para maiores informações.

Modelo:
Notebook Predator Helios Neo PHN16-71-72W6

Sistema Operacional -:
Windows 11 Home

CPU e Chipset:
Intel® Core™ i7-13650HX de 13ª geração
14 núcleos (6 Performace-cores e 8 Efficient-cores)
20 threads
Frequência: até 4.90 GHz
24 MB Intel®
Smart Cache

Memória RAM:
16 GB RAM DDR5 de até 4800 MHz (2x módulos SO-DIMM de 8 GB cada)
Expansível até 32 GB DDR5 de até 4800 MHz (com 2 slots para memórias em módulo SO-DIMM com capacidade para até 16 GB cada)

Tela:
16” Painel de LED IPS (in-Plane-Switching)
Resolução: WUXGA (Wide Ultra Extended Graphics Array) 1920 x 1200
Proporção: 16:10
Taxa de atualização: 165 Hz
Brilho: 400 nits
Tempo de resposta: 9 ms
Contraste: 1000
Espaço de cor (color gamut): sRGB 100%
Tecnologia antirreflexo Acer ComfyView™

Placa de Vídeo -:
Nvidia® GeForce® RTX 4060 com 8 GB de memória dedicada GDDR6 com eficiência total (TGP) de 150W Suporte as tecnologias: NVIDIA® GeForce® Experience, Ray Tracing Cores, Tensor Cores, Microsoft DirectX® 12 Ultimate, OpenGL, NVIDIA® Dynamic Boost, Game Ready Drivers e DLSS
UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM.

Áudio:
2x Alto-falantes estéreo de 2 Watts cada
• Tecnologia AcerTrueHarmony
• Tecnologia DTS®
X: Ultra Áudio
• Suportado no Windows Spatial Sound para PC Gaming, com licença DTS Integrada
• Renderização de áudio imersiva em fones de ouvido e alto-falantes internos
2x Microfones
• Tecnologia Acer Purified Voice com redução de ruído de fundo feito por inteligência artificial
• Compatível com Cortana com voz

Capacidade:
512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280

Expansão:
Este modelo possuí capacidade para a instalação (upgrades) de SSDs NVMe:
• Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 2TB. (Não acompanha o produto)
• Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 2TB. (Não acompanha o produto)

Webcam:
Webcam com resolução HD de 1280 x 720 gravação de vídeo em 720p á 30 FPS com recurso TNR (redução de ruido temporário)

Controles de Privacidade:
Senha para BIOS e HD
Trava Kensington
TPM em Firmware (fTPM)

Dimensões e Peso:
Sem embalagem:
360.1 (L) x 279.9 (P) x 28.25 (A) mm 2,6 kg
Com embalagem (Aproximadamente~):
540 (L) x 360 (P) x 85 (A) mm 4,7 kg

Bateria e Alimentação:
Fonte de alimentação:
Externa de 330 Watts bivolt 100 a 240 Volts com cabo de 3 pinos padrão do Brasil e certificação do INMETRO
Bateria:
5850 mAh com 4 células de Íon de lítio de 90 Watts / hora
Autonomia da bateria de até 7 horas (dependendo das condições de uso)

Aplicativos Embarcados:
PredatorSense (configure como deseja utilizar seu notebook)

Conteúdo da Embalagem:
Notebook Acer Predator Helios NEO
Fonte de alimentação do notebook
Manual em português do Brasil
Termo de garantia

Cor:
Preto

Acer P/N:
NH.QQBAL.005

Certificado de Homologação da ANATEL:
069701804423

Aviso legal
• A duração da bateria depende do uso que se dê ao produto.

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/11/2024 às 22:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.415.261/0001-61.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672C.1A52.4F39.B570 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Anexo Habilitação Ariel (1345665) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 187

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **49.415.261/0001-61**<br>**MATRIZ** | | **31/01/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RUI BARBOSA** | **518** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.306-515** | **SABBAK** | **SANTA INES** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ENGELLERLCT@GMAIL.COM** | **(98) 8204-0916** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **31/01/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **14:43:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA

**CPF**
044.858.483-29

**CNPJ**
49.415.261/0001-61

**Data de Abertura**
31/01/2023

**Nome Empresarial**
49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA

**Capital Social**
20.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
31/01/2023

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 65306-515 | RUA RUI BARBOSA | 518 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| SABBAK | SANTA INES | MA |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 31/01/2023 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Correio, Televenda, Internet

**Ocupação Principal**
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

**Atividade Principal (CNAE)**
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Comerciante independente de materiais de construção em geral | 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios | 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores | 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos | 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| Comerciante independente de móveis | 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis |
| Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação | 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |

| | |
|---|---|
| Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente | 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem | 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
| Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente | 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira |
| Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente | 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos |
| Vidraceiro de edificações, independente | 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção |
| Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática | 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| Comerciante independente de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**

CPF/CNPJ: **49.415.261/0001-61**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:28:36 do dia 06/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FM31061124222836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.415.261/0001-61
Certidão nº: 76297898/2024
Expedição: 03/11/2024, às 23:47:51
Validade: 02/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.415.261/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.415.261/0001-61

**Razão Social:** ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA

**Endereço:** R RUI BARBOSA 518 / SABBAK / SANTA INES / MA / 65306-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/11/2024 a 05/12/2024

**Certificação Número:** 2024110622016326484832

Informação obtida em 06/11/2024 22:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 445980/24 **Data da** 04/11/2024 00:28:04

**Inscrição Estadual:** 127906401 **CPF/CNPJ:** 49415261000161

**Razão Social:** 49 415 261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA

**Endereço:** RUA RUI BARBOSA, 518 CEP: 65306515 - SABBAK

**Telefone:** (98)82040916 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/11/2024 00:28:04

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

07/11/2024 15:46:12
USUÁRIO:ANONYMOUS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4543/2024

**AUTENTICAÇÃO:ZHNC-IRZV**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**. devidamente Inscrito sob o CNPJ **49.415.261/0001-61**, situada à **R RUI BARBOSA, 518 SABBAK**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/02/2025.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/11/2024.

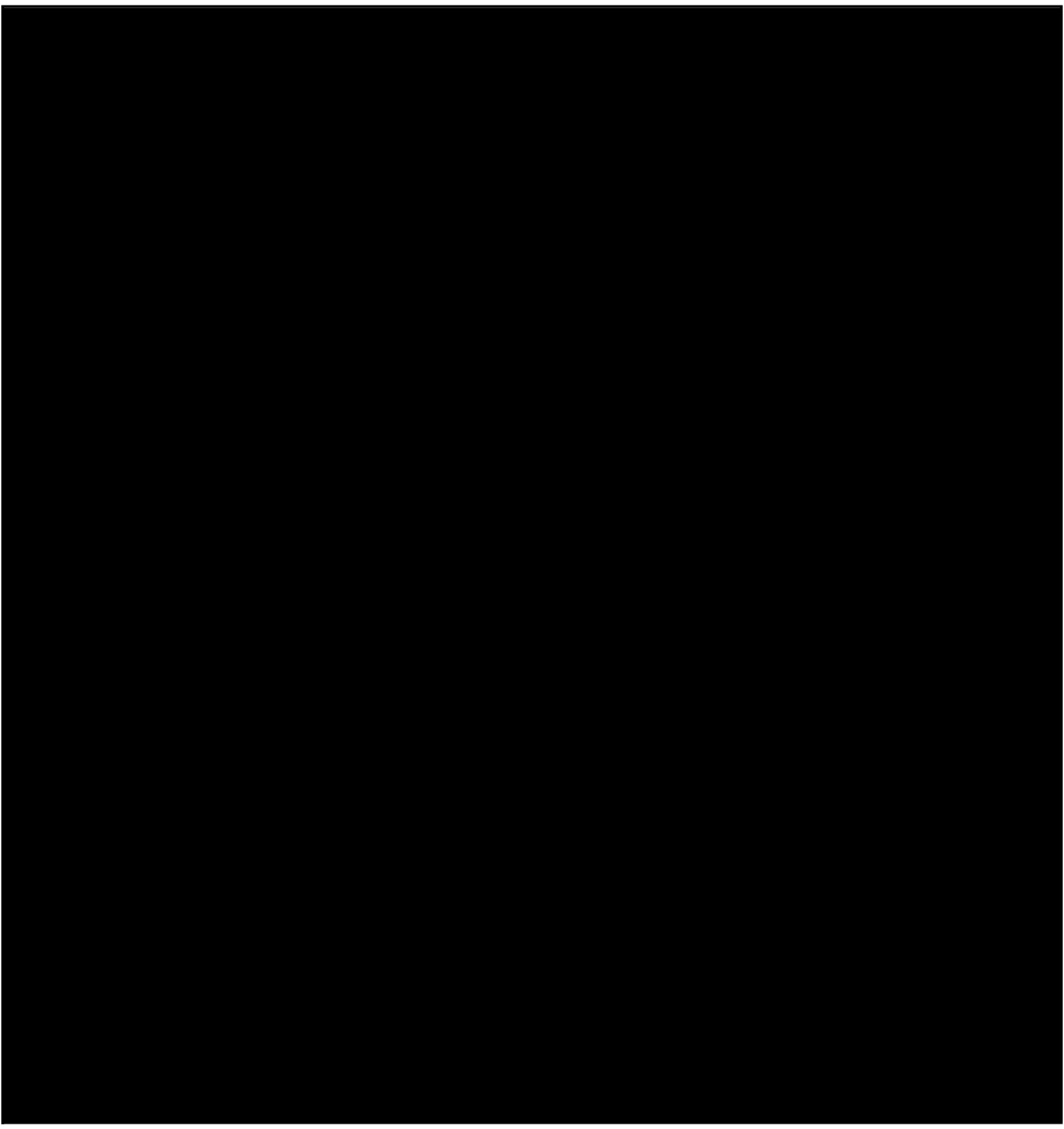

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

42683767/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**

OU

**CNPJ n. 49.415.261/0001-61**

Certidão emitida em 22/11/2024, às 13:22:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/11/2024, às 09:43:02.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42683767

Código de Validação: AD43 052D 2C3C 2747 9B0D E2C5 035A 948A

Data da Atualização: 22/11/2024, às 09:43:02

22/11/2024

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros distribuição de processos eletrônicos disponíveis até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ARIEL MÜLLER MUNIZ DA CUNHA**

[redacted]

Observações:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço: http://elo.cnmp.mp.br/certidaoNadaConsta.seam na opção *Verificar certidão*, informando o CPF do solicitante e a chave de segurança impressa abaixo.
c) Certidão emitida em consulta à base de dados do Sistema Elo até 05/12/2024 03:29:58

Chave de segurança: **qpSZayDWEmVxYPja**
Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2024

*** VÁLIDA POR 30 (trinta) DIAS ***



Anexo Habilitação Ariel (1345665) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 199

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/11/2024 22:33:09

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**
CNPJ: **49.415.261/0001-61**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Data da consulta:** 31/10/2024 02:00:34

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.415.261/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2023**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 31/01/2023**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**

CPF/CNPJ: **49.415.261/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 22:23:42 do dia 06/11/2024 , com validade até o dia 06/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Dr8pSfvOM6n73JN8BMQj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Anexo Habilitação Ariel (1345665) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 202

*ARIEL MÜLLER MUNIZ DA CUNHA*
*CNPJ: 49.415.261/0001-61*
*Rua Rui Barbosa; Nº 518; Bairro Sabbak*
*Santa Inês – MA; Cep: 65306-515*
*Telefone / WhatsApp: (98) 99973-4380*
*engellerlct@gmail.com*

# DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES

A empresa **ENGELLER – Soluções Integradas** inscrita no CNPJ sob o nº **49.415.261/0001-61** representada pelo(a) Sr(a) **Ariel Müller Muniz da Cunha** declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA
Data: 06/11/2024 23:07:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ariel Müller Muniz da Cunha
PROPRIETÁRIO
06 de 11 de 2024, Santa Inês - MA

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 49.415.261/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.790640-1

**Razão Social:** 49 415 261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA

**Regime Apuração:** SIMEI

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA RUI BARBOSA

**Número:** 518 **Complemento:**

**Bairro:** SABBAK

**Município:** SANTA INES **UF:** MA

**CEP:** 65306515 **DDD:** **Telefone:** 82040916

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4713002 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA |
| 3299004 | FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS |
| 4789008 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM |
| 3321000 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/02/2023

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/11/2024

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**PREFEITURA DE SANTA INÊS**

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

07/11/2024 15:45:34
USUÁRIO:LILIAN

# Ficha Cadastral da Empresa

## CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 239638-6 **Situação:** ATIVA
**Razão social:** 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA
**Nome Fantasia:** ********
**Insc. Junta Com.:**
**CNPJ:** 49.415.261/0001-61
**Insc. Estadual:**
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS
**Natureza Jurídica:** 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
**Classificação:** MICRO EMPRESA
**Data de Inclusão:** 07/11/2024 15:39:13
**Data de Início:** 31/01/2023
**MEI:** SIM
**Isento ISSQN:** NÃO
**Isento Alvará:** SIM
**Data de Constituição:** 31/01/2023

## ENDEREÇOS

| Tipo | Logradouro | Número | Bairro | Cidade |
|---|---|---|---|---|
| RESIDENCIAL | R RUI BARBOSA | 518 | SABBAK | SANTA INES-MA |

## ATIVIDADES CNAE

| Principal | Descrição da Atividade | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|---|---|---|---|---|
| | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO | 1 | 31/01/2023 | |
| X | LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES | 1 | 31/01/2023 | |
| | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS | 1 | 31/01/2023 | |
| | INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | 1 | 31/01/2023 | |
| | FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | 1 | 31/01/2023 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | 1 | 31/01/2023 | |

Anexo Habilitação Ariel (1345665) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 205

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**
**CNPJ: 49.415.261/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:41:08 do dia 03/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2025.
Código de controle da certidão: **3BEB.903C.77A9.591C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios**

# Consulta por CNPJ

| Nome | CNPJ | Situação Cadastral | UF |
|---|---|---|---|
| 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA | 49.415.261/0001-61 | Ativa | MA |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.415.261/0001-61**
Razão Social: **49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/10/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **02/05/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **05/12/2024** | **Automática** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **09/05/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **02/02/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **05/02/2025** |

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**


CPF: 044.XXX.XXX-29 Nome: ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA
Ass: _____

Anexo Habilitação Ariel (1345665) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 208

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente ao CEAMA para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

EMPRESA : Ariel Muller Muniz da Cunha - CNPJ 49.415.261/0001-61

**1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1345616);**

.

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa. Por fim, seja expressa a **conclusão** da análise quanto a habilitação técnica ou não da documentação apresentada.

Por fim, sinalizamos que o certame **será reaberto em 09/12/2024 às 09:00h**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/12/2024, às 11:17, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345620** e o código CRC **68023FCE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Encaminho processo ao CIGEO para análise e manifestação da proposta enviada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/12/2024, às 11:52, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345860** e o código CRC **88E0D97F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao solicitado, informo que o notebook apresentado na proposta ajustada (1345616) não atende ao requisito de memória RAM especificado no Termo de Referência final (1330658), apenso II deste processo, que exige um mínimo de 32GB de memória RAM.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Brizack Nogueira** - Assessor Administrativo II, em 05/12/2024, às 13:29, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345982** e o código CRC **07D37CE9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Segue manifestação da área técnica nº 1345982 referente a proposta apresentada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/12/2024, às 14:02, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346030** e o código CRC **6D7382E1**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 09/12/2024 às 09:00.

A agente de contratações conforme análise da unidade técnica, desclassificou a empresa JL MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS L. A to continuo convocou a empresa Sandra Roberta da Costa para apresentação da proposta ajustada e declaração da CNMP. Findo o prazo a empresa enviou a proposta e declaração. Todos os documentos serão encaminhados para análise da técnica.

A sessão será suspensa e agendada para 10/12/2024 às 09:00

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/12/2024, às 10:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350041** e o código CRC **2EA2FDFF**.

Rossi Comércio & Serviço

**57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO (MEI)**

## PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

| **DADOS DO FORNECEDOR:** | | |
|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL: 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO (MEI)** | | |
| **NOME FANTASIA:** Rossi Comércio e Serviços | | **CNPJ:** 57.801.825/0001-22 |
| **ENDEREÇO:** SQS 309, Bloco K, Apartamento 604 | | |
| **MUNICÍPIO:** Brasília | **UF:** DF | **CEP:** 70.362-110 |
| **REPRESENTANTE LEGAL:** Sandra Roberta da Costa Rossi Ribeiro | | [redacted] |
| **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Não se aplica | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 08.338.989/001-71 | |
| **TELEFONE COMERCIAL:** (61) 99213-9117 | **E-MAIL:** rossiscomercio@gmail.com | |
| **DADOS PARA PAGAMENTO** | | |
| [redacted] | | |

| **PROPOSTA DE PREÇOS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** | **MARCA e MODELO** | **PREÇO UNITÁRIO (R$)** | **PREÇO TOTAL (R$)** |
| 1 | **NOTEBOOK** Processador Intel Core i7-1165G7 ou superior, Webcam com resolução HD 720p integrada; a placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6, garantindo desempenho gráfico superior. Não serão aceitas soluções de processador gráfico (GPU) integrado. Garantia complementar de 24 meses, após a garantida legal. Especificações adicionais presentes no TR. | Unidade | 3 | **Acer** **PHN16-71-709K** | 11.400,00 | 34.200,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **34.200,00** |

**DATA: 03/12/2024**

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO
Data: 05/12/2024 11:21:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Sandra Roberta da Costa Rossi Ribeiro
Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

**DA VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, contados a parir da data de sua apresentação.

| **REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO** |
|---|
| • Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da apresentação da proposta.<br>• Prazo de entrega: 30 dias úteis.<br>• Local de entrega: Ministério Público do Estado da Bahia, setor: CEAMA, 5ª avenida, n.º 750, sala 101, Centro Administrativo do Estado da Bahia, Salvador – Bahia, CEP: 41745-004.<br>• A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II<br>• Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.<br>• Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. |

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente ao CEAMA para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

EMPRESA : SANDA ROBERTA DA COSTA - CNPJ 57.801.825/0001-22

**1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1350036;**

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa. Por fim, seja expressa a **conclusão** da análise quanto a habilitação técnica ou não da documentação apresentada.

Por fim, sinalizamos que o certame **será reaberto em 10/12/2024 às 09:00h**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/12/2024, às 10:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350057** e o código CRC **BE9AF637**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Conforme solicitado, informo que o notebook apresentado na proposta ajustada anexada Sandra (1350036) não contém o descritivo técnico do equipamento. Dessa forma, não é possível realizar qualquer tipo de análise, motivo pelo qual a rejeição técnica foi imposta.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Brizack Nogueira** - Assessor Administrativo II, em 09/12/2024, às 12:29, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350467** e o código CRC **96FF19C0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Segue manifestação da área técnica nº 1350467 referente a proposta apresentada no documento 1350036.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/12/2024, às 14:16, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350732** e o código CRC **022D5470**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Solicito diligências para obtenção de informações detalhadas, incluindo o descritivo técnico completo do equipamento, pois as informações constantes no documento (1350036) são insuficientes.

Att

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Brizack Nogueira** - Assessor Administrativo II, em 09/12/2024, às 16:18, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1351380** e o código CRC **10F0CEB8**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 10/12/2024 às 09:00.

A agente de contratações conforme análise da unidade técnica, convocou, em fase de diligência a empresa Sandra Roberta da Costa para apresentação de documentos técnico para análise técnica. Findo o prazo a empresa não enviou os documentos solicitados e foi desclassificada.

A sessão suspensa e agendada para 10/12/2024 às 14:00.

Sessão Pública aberta em 10/12/2024 às 14:00.

A agente de contratações conforme análise da unidade técnica convocou a empresa TG CARVALHO TECNOLOGIA para apresentação da proposta ajustada. A empresa, após o fim do prazo concedido não encaminhou a proposta e foi desclassificada.
Em razão da proximidade do fim do expediente, a sessão foi suspensa e agendada para 11/12/2024 ás 09:00.

Sessão Pública aberta em 11/12/2024 às 09:00.

A agente de contratações conforme análise da unidade técnica convocou a empresa Erivaldo Brito para apresentação da proposta ajustada. Findo o prazo, a empresa não encaminhou os documentos e foi desclassificada.

Sessão Pública aberta em 11/12/2024 às 13:30.

A agente de contratações conforme análise da unidade técnica convocou a empresa INOVATTI para apresentação da proposta ajustada. Findo o prazo a empresa encaminhou a proposta ajustada que será encaminhada para análise da unidade técnica.
A sessão foi suspensa e agendada para dia 12/12/2024 às 14:00h

Sessão Pública aberta em 12/12/2024 às 14:00.

A agente de contratações, conforme análise da unidade técnica desclassificou em sistema a empresa INOVATTI. Ato continuou foi convocada a empresa HERNANCIR MOREIRA. Findo o prazo concedido a empresa não encaminhou proposta ajustada e foi desclassificada.

Em razão da proximidade do fim do expediente, a sessão foi suspensa e agendada para 13/12/2024 ás 09:00.

Sessão Pública aberta em 13/12/2024 às 09:00.

A agente de contratações convocou a empresa C DO VALE LOPES para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. Findo o prazo a empresa não encaminhou e foi desclassificada.

Em razão da proximidade do fim do expediente, a sessão foi suspensa e agendada para 16/12/2024 ás 09:00.

Sessão Pública aberta em 16/12/2024 às 09:00.

A agente de contratações convocou a empresa VS SOUND para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. Findo o prazo a empresa não encaminhou e foi desclassificada..

Em razão da proximidade do horário do almoço, a sessão foi suspensa e agendada para 16/12/2024 ás 14:00.

Sessão Pública aberta em 16/12/2024 às 14:00.

A agente de contratações convocou a empresa W TECH para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. Findo o prazo a empresa não encaminhou e foi desclassificada.

Com a proximidade do fim do expediente a sessão foi suspensa e agendada para 17/12/2024 às 08:30.

A agente de contratações convocou a empresa POWER TEC para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. Findo o prazo a empresa encaminhou os documentos. Todos os documentos foram encaminhados para análise da unidade técnica. A sessão foi suspensa e agendada para tarde de 17/12/2024 às 14:30.

Sessão Pública aberta em 17/12/2024 às 14:30.

Como não houve resposta da unidade técnica, a sessão foi suspensa e agendada para 18/12/2024 às 8:30.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/12/2024, às 16:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352390** e o código CRC **855242B6**.

Inovatti Comércio e Turismo Ltda - ME
Rua Jandira Reis Garolla 108 Jd. Novo Horizonte
Sorocaba - SP CEP 18071-801
CNPJ 29.832.182/0001-49

Telefone 55 15 98824-1431
jayme-inovatti@hotmail.com

Sorocaba 11 Dezembro 2024
A PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
Seção de Licitações
Att: Proposta 90021/2024 UASG 923.302

Conforme solicitação de V.Sas numero 90021/2024 , estamos enviando as condições de fornecimento para o material conforme descrição abaixo.

**Informamos que a Inovatti Comercio e Turismo Ltda - ME é optante pelo sistema Simples Nacional caso necessitem podemos encaminhar declaração pertinente.**
**podemos encaminhar declaração pertinente.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | UNID | QTD | VLR UNIT. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Notebook Inspiron 16 Plus | Pç | 3 | R$ 11.800,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | ***Validade da proposta sujeita a disponibilidade de estoque peças e preço em nosso fornecedor*** | | | |
| | ***Validade da proposta 07 dias*** | | | |
| | ***Prazo para pagamento 30 dias após entrega da nota fiscal*** | | | |
| | ***Valores com frete e impostos inclusos.*** | | | |
| | ***Entrega 35 dias corridos após recebimento da Nota de Empenho*** | **Valor Total dos Produtos** | | |

**Informações Técnicas**

**Processador**
**Intel® Core™ Ultra 7 155H (cache de 24 MB, 16 núcleos, 22 threads, até 4,8 GHz)**
**Sistema operacional**
**Windows 11 Home Single Language (português – Brasil)**
**Placa de vídeo**
**NVIDIA® GeForce RTX™ 4050, 6 GB GDDR6**
**Tela**
**16", QHD+ (2560x1600), WVA, antirreflexo, 300 nits**
**Memória**
**32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s; Expansível até 64GB (2 slots soDIMM)**
**Armazenamento**
**SSD de 1TB PCIe NVMe M.2**
**Cor**
**Prata Gelo - Com revestimento em Alumínio**
**Microsoft Office**
**Ative seu Microsoft 365 para fazer um teste de 30 dias**
**Software de Segurança**
**Avaliação de 30 dias do McAfee+ Premium**
**Assistência técnica**
**1 ano de garantia básica via correios**
**Complete Care**
**Sem CompleteCare, LABZ**
**Teclado**
**Teclado retroiluminado em português, com tecla Windows Copilot e leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)**
**Portas**
**1 Entrada de áudio universal***
**2 USB 3.2 Type-A de 1ª geração**
**1 Tomada de energia**
**1 Thunderbolt™ 4.0**
**1 HDMI 2.1**
*** A funcionalidade da tomada de áudio universal de 3,5 mm varia com a configuração do modelo. Para ter resultados melhores, use os acessórios de áudio r**
**Slots**
**1 slot de cartão SD**
**Dimensões**
**Dedicada**
**Altura: 1,74 cm a 1,99 cm**
**Largura: 35,67 cm**
**Profundidade: 25,06 cm**
**Peso inicial: 2,24 kg**
**Câmera**
**Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com matriz digital de microfone duplo e redução de ruído temporal ativada**
**Áudio e alto-falantes**
**Dedicada:**
**Alto-falantes estéreo com Waves MaxxAudio® Pro e núcleos Dolby Atmos, 2 W x 4 = total de 8 W, 2 alto-falantes na parte frontal, 2 alto-falante**
**Chassi**
**Material do chassi externo**
**Revestimento externo de alumínio**
**Wireless**
**Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®**
**Bateria principal**
**Bateria de 6 células e 90Wh (integrada)**
**Energia**
**Adaptador E5 130 Watts Type-C (Bivolt)**

**Validad**
**Dados**

**Co**
**Inovatti C**
**CN**

**Jayme G. Santos -** [redacted]

| VLR TOTAL | |
|---|---|
| R$ | 35.400,00 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| **R$** | **35.400,00** |

ecomendados pela Dell.

s inferiores

le da Proposta: 18/12/2024

[redacted]

Comércio e Turismo Ltda - ME
PJ 29.832.182/0001-49

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente ao CEAMA para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

EMPRESA : INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA

**1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1356745)**

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa. Por fim, seja expressa a **conclusão** da análise quanto a habilitação técnica ou não da documentação apresentada.

Por fim, sinalizamos que o certame **será reaberto em 12/12/2024 às 14:00h**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/12/2024, às 15:41, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356751** e o código CRC **39DF0A04**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao solicitado, informo que o notebook apresentado na proposta ajustada (1356745) não atende ao requisito de placa de vídeo especificado no Termo de Referência final (1330658), apenso II deste processo, que exige um mínimo de 8GB de memória RAM.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Brizack Nogueira** - Assessor Administrativo II, em 11/12/2024, às 16:01, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356845** e o código CRC **94EF14A1**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Segue manifestação da área técnica nº 1356845 referente a proposta apresentada no documento 1356745.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/12/2024, às 16:18, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356913** e o código CRC **91A8560D**.

POWER TEC
INFORMÁTICA

Rua Castelo, 159 – Sala 201
TEL (27) 99268-8083
Serramar – Serra – ES
Cep 29.182-195

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**DADOS DO FORNECEDOR:**
**RAZÃO SOCIAL: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
**NOME FANTASIA: POWERTEC INFORMATICA CNPJ: 09.298.794/0001-96**
**ENDEREÇO: RUA CASTELO, 159 – SALA 01**
**MUNICÍPIO: SERRA UF: ES CEP: 29.182-195**
**REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO PEREIRA GUIMARAES CPF: 927.769.576-53**
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4756599 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084026324**
**TELEFONE COMERCIAL: (27)99268-8083 E-MAIL: powertecinformatica2@gmail.com**

**DADOS PARA PAGAMENTO**
**BANCO: 001-BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0210-0 Nº CONTA CORRENTE: 75846-9**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| Item | Descrição | Marca | Un. | Quant. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **NOTEBOOK DELL INSPIRON 16 7640**<br>**Processador**<br>Intel® Core™ Ultra 7 155H (cache de 24 MB, 16 núcleos, 22 threads, até 4,8 GHz)<br>**Sistema Operacional**<br>Windows 11 Pro, português – Brasil<br>**Placa de vídeo**<br>NVIDIA® GeForce RTX™ 4060, 8 GB GDDR6<br>**Memória**<br>32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s; Expansível até 64GB (2 slots soDIMM)<br>**Armazenamento**<br>SSD de 1TB PCIe NVMe M.2<br>**Tela**<br>16", QHD+ (2560x1600), WVA, antirreflexo, 300 nits<br>**Cor**<br>Prata Gelo - Com revestimento em Alumínio<br>**Teclado**<br>Teclado retroiluminado em português, com tecla Windows Copilot e leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)<br>**Apoio para as mãos**<br>Palmrest<br>**Wireless**<br>Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®<br>**Bateria**<br>Bateria de 6 células e 90Wh (integrada)<br>**Fonte de alimentação**<br>Adaptador E5 130 Watts Type-C (Bivolt)<br>**Cabo** | DELL | UN | 03 | R$ 12.500,00 | R$ 37.500,00 |

POWER TEC
INFORMÁTICA

Rua Castelo, 159 – Sala 201
TEL (27) 99268-8083
Serramar – Serra – ES
Cep 29.182-195

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Cabo de alimentação E5 de 1 metro, Brasil<br>**Serviço de suporte padrão de hardware**<br>2 anos de garantia | | | | | |

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:
a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa dias) dias, contados a par r da data de sua apresentação.

Serra / ES, 17 de dezembro de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PERERIA GUIMARAES
SOCIO/ADMINISTRADOR
[redacted]

# Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO……: Inspiron 16 Plus 7640

REGULATORY MODEL…..…: P132F

REGULATORY TYPE……..…: P132F001, P132F002

EMC EMISSIONS CLASS…...: B

EFFECTIVE DATE[1]……..…...: December 28, 2023

**REVISED DATE[2]……..…...: March 12, 2024**

## Table of contents


I. Statement of Compliance ..... 2
II. Global Environmental Information ..... 2
III. Declaration of Similarity ..... 3
IV. Power Cords and User Documentation ..... 3
V. Trade (Import/Export) Compliance Data ..... 3
VI. Product Dimensions and Weight ..... 4
VII. Product Energy Performance Data ..... 4
VIII. Product Materials Information ..... 5
IX. Packaging ..... 7
X. Batteries ..... 7
XI. Design for Environment ..... 7
XII. France Reparability Index ..... 7
XIII. Recycling / End-of-Life Service Information ..... 8
XIV. Helpful Links ..... 9
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information ..... 10
Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information ..... 12
Appendix E: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers ..... 13


[1] Effective Date refer to product that is available to market (RTS/Launch)
[2] Revision Date refer to the Datasheet has been updated to capture the latest information

# I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

# II. Global Environmental Information

| Environmental (Voluntary Marks) | | |
|---|---|---|
| **Country** | **Approval** | **Compliance** |
| Global | ENERGY STAR (Configuration Dependent) | *Version 8.0* |
| Varies by Country See EPEAT.net | EPEAT (Configuration Dependent) | Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries |

| Adapter Certification and Declarations | |
|---|---|
| **Country** | **Authority/Mark** |
| Australia/New Zealand | Australia/NZ MEPS |
| Canada | NRCan |
| US – California Energy Commission | Adapter & Battery Charger |
| European Union | Regulation EU 2019/1782 |
| South Korea | South Korea MEPS |

# III. Declaration of Similarity

| Object of the Declaration | |
|---|---|
| Product Type | Notebook |
| Regulatory Model Number | P132F |
| Regulatory Type Number | P132F001, P132F002 |
| Trade Name/ Trademark | DELL |
| Marketing Name(s) | Inspiron 16 Plus 7640 |

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Date of Issue | December 28, 2024 | Signature on behalf of Dell Inc. | Dell Inc.<br>Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs |
| Title | Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs | | |

# IV. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

# V. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain

information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

# VI. Product Dimensions and Weight

| Depth, mm/cm | Width, mm/cm | Height, mm/cm | Weight, kg |
|---|---|---|---|
| 250.6mm | 356.78mm | 19.75mm | 1.99Kg (depending upon installed options) |

The above data applies to P132F001.

| Depth, mm/cm | Width, mm/cm | Height, mm/cm | Weight, kg |
|---|---|---|---|
| 250.6mm | 356.78mm | Front:17.4mm<br>Rear:18.3mm<br>Peak:19.9mm | 2.2409Kg (depending upon installed options) |

The above data applies to P132F002.

# VII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves.

**Computer:**

| Computers | | | |
|---|---|---|---|
| **Service Level** | **Energy Consumption** | **BTU Calculation** | **Description of Service Level** |
| CPU stressed | 136.54 | 466.97 | The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption. |
| Short Idle | 7.72 | 26.39 | As specified EPA Energy Star Computer mode. |
| Long Idle | 1.03 | 3.53 | As specified EPA Energy Star Computer mode. |
| S3 "Sleep" or Modern Standby | 1.03 | 3.53 | Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode) |
| Off/Standby | 0.42 | 1.44 | System is turned off but still connected to its AC power source. |

Energy Consumption[3]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

[3] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

# VIII. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

| | |
|---|---|
| Mechanical plastic parts are BFR/PVC free | ☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA** |
| Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below) | ☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA** |
| Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free | ☐ **Yes** ☒ **No** ☐ **NA** |
| Insulation materials of external electrical cables are PVC free | ☐ **Yes** ☒ **No** |
| Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free | ☐ **Yes** ☒ **No** |
| Postconsumer recycled Plastics material content[4] is used in the product<br><br>If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product | ☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**<br><br>**21.5% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product** |
| Biobased Plastic material[5] content is used in the product.<br><br>If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product | ☐ **Yes** ☒ **No** ☐ **NA**<br><br>**0% biobased plastic material in total plastic of product** |

**Flame Retardants Used in Motherboard**

| **Part** | **List the Flame Retardants** |
|---|---|
| PCB[6] | **TBBPA, EPOXY RESIN** |

The above data applies to P132F001.

| **Part** | **List the Flame Retardants** |
|---|---|
| PCB[7] | **DOPO, Organic Phosphorus-based reactive flame retardant** |

The above data applies to P132F002.

[4] This product contains x% post-consumer recycled plastic including closed loop recycled plastics (ITE-derived)* % Declaration to be the same in ENV0025 for Display & CP
[5] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use
[6] PCB (Printed Circuit Board) is a blank circuit board with no electronic components attached
[7] PCB (Printed Circuit Board) is a blank circuit board with no electronic components attached

**Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts[8]**

The external case material is >PC+ABS<

| Resin Material Name | Plastic Part Marking per ISO 11469:2016 | Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.) | List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc) | List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008 |
|---|---|---|---|---|
| TMB1615 FR3021 | >PC+ABS-TD15FR(40)< | FR(40) | halogen free organic phosphorus compounds | N/A |
| FR3021GR ER5151RFL | >PC+ABS-TD15FR(40)(REC30)< | FR(40) | halogen free organic phosphorus compounds | N/A |
| ER5254FN | >PC-TD25FR(40)(REC50)< | FR(40) | halogen free organic phosphorus compounds | N/A |
| FR3025R50 | >PC-I-(TD10+QD15)FR(40+76)(REC50)< | FR(40+76) | halogen free organic phosphorus compounds | N/A |

The above data applies to P132F001.

| Resin Material Name | Plastic Part Marking per ISO 11469:2016 | Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.) | List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc) | List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008 |
|---|---|---|---|---|
| FR3021 C7230P | >PC+ABS-TD15FR(40)< | FR(40) | halogen free organic phosphorus compounds | N/A |
| FR3021GR ER5151RFL | >PC+ABS-TD15FR(40)(REC30)< | FR(40) | halogen free organic phosphorus compounds | N/A |
| FR3020R50 ER5101RFN | > PC+ABS-TD5FR(40)(REC50)< | FR(40) | halogen free organic phosphorus compounds | N/A |
| FR3021R50 | > PC+ABS- | FR(40) | halogen free | N/A |

[8] According to ISO 11469 Marking of plastics products weighing 25 grams or more must be marked. Plastic Parts weighing less than 25 grams and having adequate surface area for coding should be marked.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ER5151RFN | TD25FR(40)(REC50)< | | organic phosphorus compounds | |

The above data applies to P132F002.

**Mercury Information**

| Number of bulbs | Average per bulb |
|---|---|
| If none, enter 0 | 0 mg |

**Additional information:**

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

# IX. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

| Packaging Materials | Total Weight, (g) | Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials) | % Sustainable Material | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | APJ region | DAO region | EMEA region |
| Corrugated Fiberboard | 516 | Recycled Content | Min 35% | Min 35% | Min 35% |
| Molded paper pulp | 320 | Recycled content | 100% | 100% | 100% |
| PET | 11 | Recycled content | 0% | 0% | 0% |

# X. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

| Battery Description – Batteries | Battery Type | Battery Weight (kg) | Rating |
|---|---|---|---|
| Rechargeable Battery 4 cell | Lithium Ion | 0.263 | 64 Wh |
| Rechargeable Battery 6 cell | Lithium Ion | 0.34 | 90 Wh |

# XI. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing.
For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

# XII. France Reparability Index

On January 1, 2021, France introduced a new Repairability Index for five categories of electronic devices, including laptops. The aim of this new Repairability Index is to inform customers about available repair options for a product prior to purchase.

The Repairability Index is a score ranging from 0 to 10/10, calculated based on five criteria:

1. **Documentation:** A score determined by the manufacturer's commitment to make technical

documents available free of charge, in number of years, to repairers and consumers.

2. **Disassembly, tools, and fasteners:** A score determined by how easy it is to disassemble the product, the type of tools needed, and the characteristics of the fasteners.
3. **Availability of spare parts:** A score determined by the length of time the manufacturer commits to makes spare parts available for the product and the time it takes to deliver them.
4. **Price of spare parts:** A score determined by the ratio of the sale price of spare parts to the price of the product.
5. **Product specific:** A score determined by sub-criteria specific to the product category concerned, which may include availability of remote support, software updates, and resets.

The Repairability Index for this product and the parameters used to calculate the Repairability Index, are available on the product page.

# XIII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain +countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

# XIV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_corp-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef197b3-28bb-4ff8-96ce-0fcb642ecf8f/article/10289411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

# Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

**European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)**
The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

Additional information on ErP Lot 3, Lot 7 & Lot 26 available here.

| Category | Category A | Category C |
|---|---|---|
| Processor Speed in GHz | 1.4 | 1.4 |
| Number of Cores | 16 | 16 |
| Total Installed System Memory in GB | 32 | 64 |
| Graphics | Integrated | G6 |
| WOL enabled in "Sleep" Mode | No | No |
| WOL enabled in "Off" Mode | No | No |
| *As Tested:* Lowest Power State | 0.34 | 0.37 |
| *As Tested:* Poff(W) WOL Disabled | 0.34 | 0.37 |
| *As Tested:* Poff(W) WOL Enabled | | |
| *As Tested:* Psleep(W) WOL Disabled | 0.45 | 0.96 |
| *As Tested:* Psleep(W) WOL Enabled | | |
| *As Tested:* Pidle(W) | 4.20 | 5.20 |
| Base TEC Limit (kWh) | 27 | 60.50 |
| TEC Adders Limit (kWh) | 11.20 | 57.00 |
| Base + Adders TEC Limit (kWh) | 38.20 | 117.50 |
| Results TEC | 13.22 | 16.45 |

| Power Supply Model # | Internal or External | Link to efficiency report |
|---|---|---|
| HA90PM190 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=33610954&appliance=EPS&nr=1 |
| DA90PM190 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=34247977&appliance=EPS&nr=1 |
| LA90PM111 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=14419075&appliance=EPS&nr=1 |
| HA100PM220 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=40564780&appliance=EPS&nr=1 |
| DA100PM220 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=40660280&appliance=EPS&nr=1 |
| LA100PM220 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=40728787&appliance=EPS&nr=1 |

| | | |
|---|---|---|
| HA130PM190 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=32566275&appliance=EPS&nr=1 |
| LA130PM190 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=21362767&appliance=EPS&nr=1 |
| HA130PM170 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=21360482&appliance=EPS&nr=1 |
| DA130PM200 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=36561737&appliance=EPS&nr=1 |
| LA130PM200 | External | https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=36583795&appliance=EPS&nr=1 |

* **Energy Consumption** results are based solely upon the laboratory testing of the **System Configuration** listed above. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Energy Consumption[9]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products

**Computers Category A:**

| Service Level | Sound Power Declared mean A-weighted level | Statistical adder for verification | Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level |
|---|---|---|---|
| | $L_{WA,m}$ (B) | $K_V$ (B) | $L_{pA,m}$ (dB) |
| **SSD Accessing** | 2.2 | **0.4** | **14.0** |
| **ODD Accessing** | n/a | **n/a** | **n/a** |
| **Idle** | 2.2 | **0.4** | **13.8** |

**Computers Category C:**

| Service Level | Sound Power Declared mean A-weighted level | Statistical adder for verification | Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level |
|---|---|---|---|
| | $L_{WA,m}$ (B) | $K_V$ (B) | $L_{pA,m}$ (dB) |
| **SDD Accessing** | 2.2 | **0.4** | **14.2** |
| **ODD Accessing** | n/a | **n/a** | **n/a** |
| **Idle** | 2.2 | **0.4** | **14.2** |

[9] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

# Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information

**European Union (EU) ErP Lot 26 (Commission Regulation (EC) No 801/2013)**
The ErP Lot 26 regulation includes Network Standby power requirements to be provided by the manufacturer. This is applicable to multiple product categories. If no information is reported, it's assumed it is out of scope of ErP Lot 26.

| | |
|---|---|
| Network Standby Classification | LoNA |
| Off/Standby - Watts | 0.37 |
| Network Standby - Watts | 0.96 |
| Number of Network Ports | 2 |
| Location of 'Physical' Network Ports | Wireless |
| Network Port Type | CNVI / PCIE |
| Network Port(s) Activated or Deactivated | Network Port(s) "Activated" |
| Network Port Maximum Performance in GB/s | Wireless : 0.3 |
| Communication protocol used by equipment | Wireless : IEEE 802.11 ax |
| Description of how to assert Network Standby Mode | Information available @ www.dell.com/regulatory_compliance and/or www.dell.com/support |
| Sequence of events to trigger automatic assertion of Network Standby Mode | |
| Notes regarding operation of the equipment EX: how the user switches the equipment into network standby | |
| Default time for PM function to switch equipment into this mode | |
| Inactivity time required to enter Network Standby | |
| Re-activation trigger | |
| Measurement Method | |

# Appendix E: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers

| MAEDbS Model Numbers | Computer Type | Power Supply Wattage |
|---|---|---|
| Inspiron 16 Plus 7640_90W | Notebook | 90W |
| Inspiron 16 Plus 7640_100W | Notebook | 100W |
| Inspiron 16 Plus 7640_130W | Notebook | 130W |

# UK DECLARATION OF CONFORMITY

Name and Address of the manufacturer:
**Dell Inc.**
**One Dell Way**
**MS: PS4-30**
**Round Rock, Texas USA 78682**

Name and address of the authorised representative:
Dell Corporation Ltd.
**One Creechurch Place**
**London,EC3A 5AF**
**Contact: https://support.dellproductcompliance.com**

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

**OBJECT OF THE DECLARATION**

**Type of Object……..:** Portable Computer
**Regulatory Model……...:** P132F
**Regulatory Type[1]……...:** P132F001
**Trade/Manufacturer name.:** DELL

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- Radio Equipment Regulations 2017 (as amended 2019,2020)
- The Restriction of the Use of Certain Hazardous Substances in Electrical and Electronic Equipment Regulations 2012 (as amended 2019,2020)

- The Ecodesign for Energy-Related Products and Energy Information Regulations 2021

The object of the declaration described above has been assessed by the Notified Body TUV Rheinland UK Ltd. with identification number 2571 against the essential requirements in Regulation 6 3.2 of the Radio Equipment Regulations and the Type Examination Certificate Number A9 50606775 0001 was issued.

The object of the declaration is in compliance with the following standards, regulations, and technical references:

**SAFETY**
BS EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020
BS EN IEC 62311:2020
BS EN 50566:2017
BS EN 62479:2010

**EMC**
BS EN 55032:2015 +A11:2020
BS EN 55035:2017 +A11:2020
BS EN 61000-3-2:2014
BS EN 61000-3-3:2013
EN 301 489-1 V2.2.3
EN 301 489-17 V3.2.4

**RoHS**
BS EN IEC 63000:2018

**ENERGY**
BS EN 50563:2011/A1:2013
BS EN 50564:2011
BS EN 62623:2013
Commission Regulation (EU) No. 617/2013
Commission Regulation (EU) No. 801/2013
Commission Regulation (EC) No. 1275/2008
Commission Regulation (EU) No. 2019/1782

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.


Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 244

**RADIO** EN 300 328 V2.2.2
EN 301 893 V2.1.1
EN 300 440 V2.1.1
EN 303 687 V1.1.1

| | |
|---|---|
| Round Rock, Texas, USA | Hsiao, Greg |
| Place of Issue | Full Printed Name |
| 12/28/2023 | Regulatory Principal Engineer |
| Date of Issue | Position/Title |
| UDP132F001_2311 | |
| Dell Document Control | |

Signed for and on behalf of Dell Inc

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.


Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 245

# Inspiron 16 Plus 7640

## Owner's Manual

**Regulatory Model: P132F**
**Regulatory Type: P132F001/P132F003**
**October 2024**
**Rev. A05**

## Notes, cautions, and warnings

**NOTE:** A NOTE indicates important information that helps you make better use of your product.

**CAUTION: A CAUTION indicates either potential damage to hardware or loss of data and tells you how to avoid the problem.**

**WARNING: A WARNING indicates a potential for property damage, personal injury, or death.**

© 2023-2024 Dell Inc. or its subsidiaries. All rights reserved. Dell Technologies, Dell, and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

# Contents

**Chapter 1: Views of Inspiron 16 Plus 7640 ..... 7**
Right ..... 7
Left ..... 7
Top ..... 8
Front ..... 9
Bottom ..... 10
Service Tag ..... 10
Battery-charge status light ..... 11

**Chapter 2: Set up your Inspiron 16 Plus 7640 ..... 12**

**Chapter 3: Specifications of Inspiron 16 Plus 7640 ..... 14**
Dimensions and weight ..... 14
Processor ..... 14
Chipset ..... 16
Operating system ..... 17
Memory ..... 17
External ports and slots ..... 17
Internal slots ..... 18
Wireless module ..... 18
Audio ..... 19
Storage ..... 19
Media-card reader ..... 19
Keyboard ..... 20
Keyboard shortcuts of Inspiron 16 Plus 7640 ..... 20
Camera ..... 22
Touchpad ..... 22
Power adapter ..... 22
Battery ..... 23
Display ..... 25
Fingerprint reader (optional) ..... 26
GPU—Integrated ..... 26
Operating and storage environment ..... 27
ComfortView ..... 27
ComfortView Plus ..... 27

**Chapter 4: Working inside your computer ..... 29**
Safety instructions ..... 29
Before working inside your computer ..... 29
Safety precautions ..... 30
Electrostatic discharge—ESD protection ..... 30
ESD Field Service kit ..... 31
Transporting sensitive components ..... 32
After working inside your computer ..... 32



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 248

BitLocker ... 32
Recommended tools ... 32
Screw list ... 33
Major components of Inspiron 16 Plus 7640 ... 34

**Chapter 5: Removing and installing Customer Replaceable Units (CRUs) ... 36**
Base cover ... 36
Removing the base cover ... 36
Installing the base cover ... 38
Solid-state drive ... 40
Removing the M.2 2230 solid-state drive ... 40
Installing the M.2 2230 solid-state drive ... 41
Removing the M.2 2280 solid-state drive ... 42
Installing the M.2 2280 solid-state drive ... 43
Fan ... 44
Removing the fan ... 44
Installing the fan ... 45
Wireless card ... 46
Removing the wireless card ... 46
Installing the wireless card ... 47

**Chapter 6: Removing and installing Field Replaceable Units (FRUs) ... 50**
Battery ... 50
Rechargeable Li-ion battery precautions ... 50
Removing the 4-cell battery (64 Wh) ... 50
Installing the 4-cell battery (64 Wh) ... 51
Removing the 6-cell battery (90 Wh) ... 52
Installing the 6-cell battery (90 Wh) ... 53
Battery cable ... 54
Removing the 64 Wh battery cable ... 54
Installing the 64 Wh battery cable ... 55
Removing the 90 Wh battery cable ... 56
Installing the 90 Wh battery cable ... 57
Speaker assembly ... 58
Removing the speakers ... 58
Installing the speakers ... 60
Display assembly ... 61
Removing the display assembly ... 61
Installing the display assembly ... 63
I/O board ... 65
Removing the I/O board ... 65
Installing the I/O board ... 66
I/O-board cable ... 68
Removing the I/O-board cable ... 68
Installing the I/O-board cable ... 69
Power button ... 70
Removing the power button ... 70
Installing the power button ... 71
Power-adapter port ... 73



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 249

Removing the power-adapter port....73
Installing the power-adapter port....74
Heat sink....75
Removing the heat sink....75
Installing the heat sink....76
System board....76
Removing the system board....76
Installing the system board....79
Touchpad....83
Removing the touchpad....83
Installing the touchpad....84
Palm-rest and keyboard assembly....86
Removing the palm-rest and keyboard assembly....86
Installing the palm-rest and keyboard assembly....87

**Chapter 7: Software....89**
Operating system....89
Drivers and downloads....89

**Chapter 8: BIOS Setup....90**
Entering BIOS Setup program....90
Navigation keys....90
F12 One Time Boot menu....90
System setup options....91
Updating the BIOS....100
Updating the BIOS in Windows....100
Updating the BIOS using the USB drive in Windows....100
Updating the BIOS from the One-Time boot menu....101
System and setup password....101
Assigning a System Setup password....102
Deleting or changing an existing system password or setup password....102
Clearing CMOS settings....102
Clearing system and setup passwords....103

**Chapter 9: Troubleshooting....104**
Handling swollen rechargeable Li-ion batteries....104
Locating the Service Tag or Express Service Code of your Dell computer....104
Dell SupportAssist Pre-boot System Performance Check diagnostics....105
Running the SupportAssist Pre-Boot System Performance Check....105
Built-in self-test (BIST)....105
(Motherboard Built-In Self-Test) M-BIST....105
Logical Built-in Self-test (L-BIST)....106
LCD Built-in Self-Test (LCD-BIST)....106
System-diagnostic lights....107
Recovering the operating system....108
Real-Time Clock (RTC Reset)....108
Backup media and recovery options....108
Network power cycle....108
Drain flea power (perform hard reset)....109



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 250

**Chapter 10: Getting help and contacting Dell Technologies..... 110**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 251

# 1

# Views of Inspiron 16 Plus 7640

## Right

**Figure 1. Right view**

1. **SD-card slot**

   Reads from and writes to the SD card. The computer supports the following card types:

   - Secure Digital (SD)
   - Secure Digital High Capacity (SDHC)
   - Secure Digital Extended Capacity (SDXC)

2. **Universal audio jack**

   Connect headphones or a headset (headphone and microphone combo).

3. **USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) port**

   Connect devices such as external storage devices and printers. Provides data transfer speeds up to 5 Gbps.

## Left

**Figure 2. Left view**

1. **Power-adapter port**

   Connect a power adapter to provide power to your computer and charge the battery.

2. **Battery-status light**

   Indicates the battery-charge status.

   - Solid yellow - Battery charge is low.
   - Blinking yellow - Battery charge is critical.

3. **HDMI 1.4 port**

   Connect to a TV, external display or another HDMI-in enabled device. Provides video and audio output.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 252

4. **USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) port**

   Connect devices such as external storage devices and printers. Provides data transfer speeds up to 5 Gbps.

5. **Thunderbolt 4.0 port with Power Delivery and DisplayPort**

   Supports Thunderbolt 4 and DisplayPort 1.4 (for computers shipped with 12th Generation Intel Core i5, 13th Generation Intel Core i5/i7 or Intel Core 5/7 processor) and DisplayPort 2.1 (for computers that are shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor). The port also enables you to connect to an external display using a display adapter. Provides data transfer rates of up to 40 Gbps for Thunderbolt 4.

   **NOTE:** You can connect a Dell Docking Station to the Thunderbolt 4 ports. For more information, search in the Knowledge Base Resource at Dell Support Site.

   **NOTE:** A USB Type-C to DisplayPort adapter (sold separately) is required to connect a DisplayPort device.

   **NOTE:** Thunderbolt 4 supports two 4K displays or one 8K display.

# Top

**Figure 3. Top view**

1. **Power button with optional fingerprint reader**

   Press to turn on the computer if it is turned off, in sleep state, or in hibernate state.

   When the computer is turned on, press the power button to put the computer into a sleep state; press and hold the power button for 10 seconds to force shut-down the computer.

   If the power button has a fingerprint reader, place your finger on the power button steadily to log in.

   **NOTE:** The power-status light on the power button is available only on computers without the fingerprint reader. Computers that are shipped with the fingerprint reader that is integrated on the power button will not have the power-status light on the power button.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 253

**NOTE:** You can customize the power-button behavior in Windows.

2. **Right speaker**

   Provides audio output.

3. **Touchpad**

   Move your finger on the touchpad to move the mouse pointer. Tap to left-click and two fingers tap to right-click.

4. **Left speaker**

   Provides audio output.

# Front

**Figure 4. Front view**

1. **Left microphone**

   Provides digital sound input for audio recording and voice calls.

2. **Ambient-light sensor**

   The sensor detects the ambient light and automatically adjusts the keyboard backlight and display brightness.

   **NOTE:** The ambient-light sensor is available in computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor only.

3. **Privacy shutter**

   Slide the privacy shutter to cover the camera lens and protect your privacy when the camera is not in use.

4. **Camera**

   Enables you to video chat, capture photos, and record videos.

5. **Camera-status light**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 254

Turns on when the camera is in use.

6. **Right microphone**

   Provides digital sound input for audio recording and voice calls.

7. **Display panel**

   Provides visual output to the user.

# Bottom

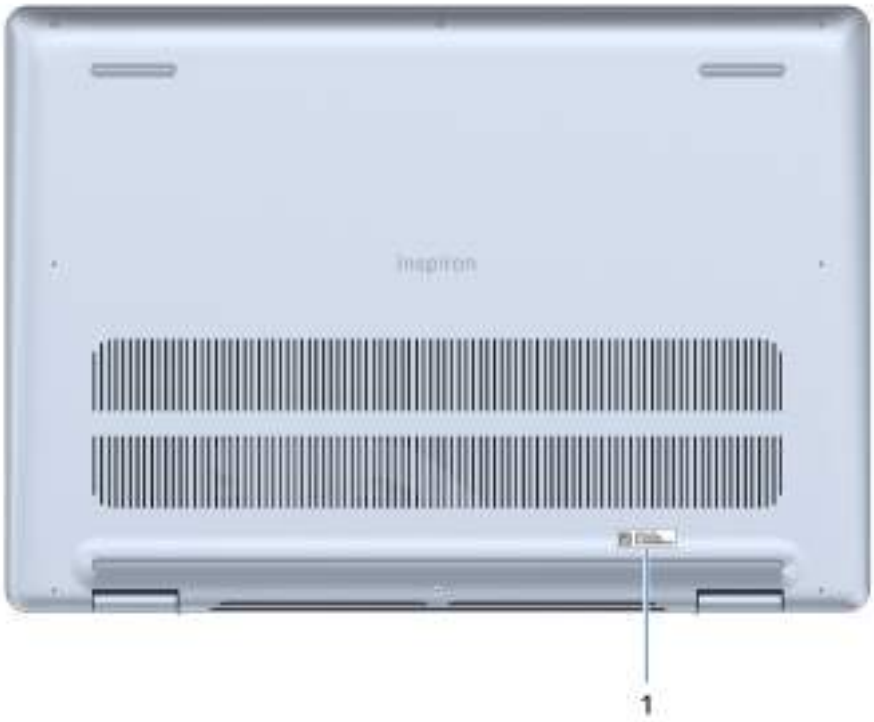


**Figure 5. Bottom view**

1. **Service Tag label**

   The Service Tag is a unique alphanumeric identifier that enables Dell service technicians to identify the hardware components in your computer and access warranty information.

# Service Tag

The service tag is a unique alphanumeric identifier that allows Dell service technicians to identify the hardware components in your computer and access warranty information.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 255

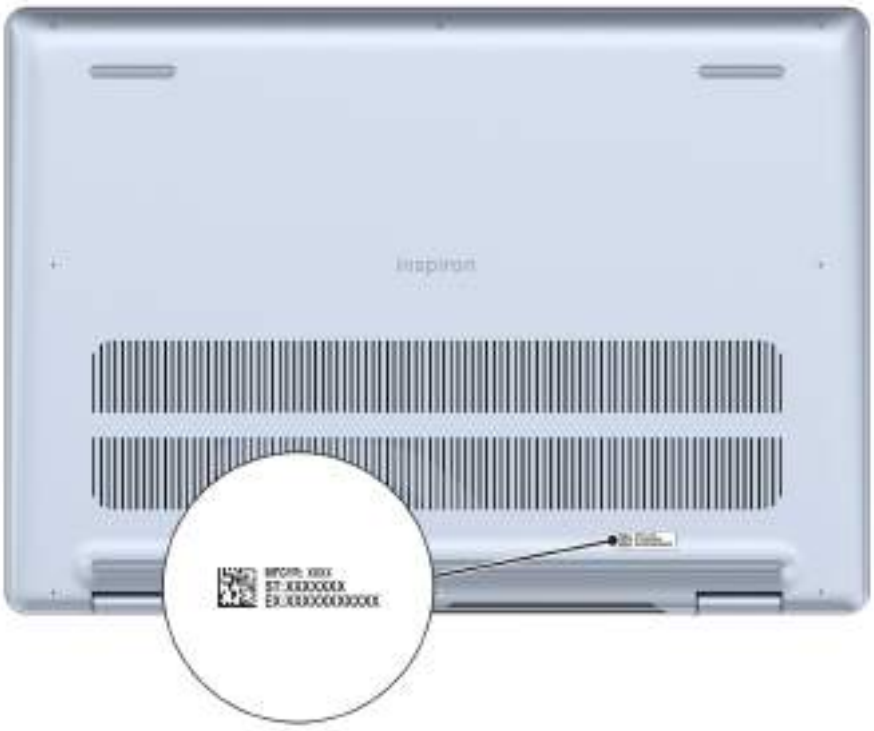

**Figure 6. Service Tag location**

# Battery-charge status light

The following table lists the battery-charge status light of your Inspiron 16 Plus 7640.

**Table 1. Battery charge and status light behavior**

| Power source | LED behavior | System power state | Battery charge level |
|---|---|---|---|
| AC adapter | Off | S0 or S5 | Fully charged |
| AC adapter | Solid white | S0 or S5 | < Fully charged |
| Battery | Off | S0 or S5 | 11-100% |
| Battery | Solid amber (590+/-3 nm) | S0 or S5 | < 10% |

- S0 (ON): Computer is turned on.
- S4 (Hibernate): The computer consumes the least power in the Hibernate state than in the ON or OFF state. The computer is almost in the OFF state. The context data is written to a storage device, allowing you to resume from where you left when the computer is turned on.
- S5 (OFF): The computer is in a shutdown state.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 256

# 2

# Set up your Inspiron 16 Plus 7640

**About this task**

**NOTE:** The images in this document may differ from your computer depending on the configuration you ordered.

**Steps**

1. Connect the power adapter and press the power button.

**Figure 7. Connect the power adapter**

**NOTE:** The battery may go into power-saving mode during shipment to conserve charge on the battery. Ensure that the power adapter is connected to your computer when it is turned on for the first time.

2. Finish the Windows setup.

   Follow the on-screen instructions to complete the setup. When setting up, Dell Technologies recommends that you:

   - Connect to a network for Windows updates.

     **NOTE:** If connecting to a secured wireless network, enter the password for the wireless network access when prompted.

   - If connected to the Internet, sign in with or create a Microsoft account. If not connected to the Internet, create an offline account.
   - On the **Support and Protection** screen, enter your contact details.

3. Locate and use Dell apps from the Windows Start menu—Recommended.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 257

### Table 2. Locate Dell apps in Windows in S-mode

| Resources | Description |
|---|---|
| | **Dell Product Registration**<br>Register your computer with Dell. |
| | **Dell Help & Support**<br>Access help and support for your computer. |
| | **SupportAssist**<br>SupportAssist proactively and predictively identifies hardware and software issues on your computer and automates the engagement process with Dell Technical support. It addresses performance and stabilization issues, prevents security threats, monitors, and detects hardware failures. For more information, see *SupportAssist for Home PCs User's Guide* at Serviceability Tools at Dell Site. Click **SupportAssist** and then, click **SupportAssist for Home PCs**.<br>**NOTE:** In SupportAssist, click the warranty expiry date to renew or upgrade your warranty. |

### Table 3. Locate Dell apps in Windows

| Resources | Description |
|---|---|
| | **My Dell**<br>Centralized location for key Dell applications, help articles, and other important information about your computer. It also notifies you about the warranty status, recommended accessories, and software updates if available. |
| | **Dell Update**<br>Updates your computer with critical fixes and latest device drivers as they become available. For more information about using Dell Update, see the product guides and third-party license documents at Dell Support Site. |
| | **Dell Digital Delivery**<br>Download software applications, which are purchased but not preinstalled on your computer. For more information about using Dell Digital Delivery, search in the Knowledge Base Resource at Dell Support Site. |
| | **SupportAssist**<br>SupportAssist proactively and predictively identifies hardware and software issues on your computer and automates the engagement process with Dell Technical support. It addresses performance and stabilization issues, prevents security threats, monitors, and detects hardware failures. For more information, see *SupportAssist for Home PCs User's Guide* at Serviceability Tools at Dell Site. Click **SupportAssist** and then, click **SupportAssist for Home PCs**.<br>**NOTE:** In SupportAssist, click the warranty expiry date to renew or upgrade your warranty. |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 258

# 3

# Specifications of Inspiron 16 Plus 7640

## Dimensions and weight

The following table lists the height, width, depth, and weight of your Inspiron 16 Plus 7640.

**Table 4. Dimensions and weight**

| Description | Values |
|---|---|
| Height: | |
| Front height | 16.70 mm (0.66 in.) |
| Rear height | 18.20 mm (0.72 in.) |
| Width | 356.78 mm (14.05 in.) |
| Depth | 250.60 mm (9.87 in.) |
| Weight<br>**NOTE:** The weight of your computer depends on the configuration that is offered. | 2.16 kg (4.76 lb), maximum |

## Processor

The following table lists the details of the processors that are supported for your Inspiron 16 Plus 7640.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 259

### Table 5. Processor

| Description | Option one | Option two | Option three | Option four |
|---|---|---|---|---|
| Processor type | Intel Core Ultra 5 125H | Intel Core Ultra 7 155H | Intel Core Ultra 9 185H | 12th Generation Intel Core i5-12450H |
| Processor wattage | 28 W | 28 W | 45 W | 45 W |
| Processor total core count | 14 | 16 | 16 | 8 |
| Performance-cores | 4 | 6 | 6 | 4 |
| Efficient-cores | 8 | 8 | 8 | 4 |
| Processor total thread counts<br>**NOTE:** Intel Hyper-Threading Technology is only available on Performance-cores. | 18 | 22 | 22 | 12 |
| Processor speed | Up to 4.5 GHz | Up to 4.8 GHz | Up to 5.1 GHz | Up to 4.4 GHz |
| Performance-cores frequency | | | | |
| Processor base frequency | 1.2 GHz | 1.4 GHz | 2.3 GHz | 2 GHz |
| Maximum turbo frequency | 4.5 GHz | 4.8 GHz | 5.1 GHz | 4.4 GHz |
| Efficient-cores frequency | | | | |
| Processor base frequency | 0.7 GHz | 0.9 GHz | 1.8 GHz | 1.5 GHz |
| Maximum turbo frequency | 3.6 GHz | 3.8 GHz | 3.8 GHz | 3.3 GHz |
| Processor cache | 18 MB | 24 MB | 24 MB | 12 MB |
| Integrated graphics | Intel Arc Graphics | Intel Arc Graphics | Intel Arc Graphics | Intel UHD Graphics |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 260

### Table 6. Processor

| Description | Option five | Option six | Option seven | Option eight |
|---|---|---|---|---|
| Processor type | 13th Generation Intel Core i5-13420H | 13th Generation Intel Core i7-13620H | Intel Core 5 210H | Intel Core 7 240H |
| Processor wattage | 45 W | 45 W | 45 W | 45 W |
| Processor total core count | 8 | 10 | 8 | 10 |
| Performance-cores | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Efficient-cores | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Processor total thread counts<br>**NOTE:** Intel Hyper-Threading Technology is only available on Performance-cores. | 12 | 16 | 12 | 16 |
| Processor speed | Up to 4.6 GHz | Up to 4.9 GHz | Up to 4.8 GHz | Up to 5.2 GHz |
| Performance-cores frequency | | | | |
| Processor base frequency | 2.1 GHz | 2.4 GHz | 2.2 GHz | 2.5 GHz |
| Maximum turbo frequency | 4.6 GHz | 4.9 GHz | 4.8 GHz | 5.2 GHz |
| Efficient-cores frequency | | | | |
| Processor base frequency | 1.5 GHz | 1.8 GHz | 1.6 GHz | 1.8 GHz |
| Maximum turbo frequency | 3.4 GHz | 3.6 GHz | 3.6 GHz | 4 GHz |
| Processor cache | 12 MB | 24 MB | 12 MB | 24 MB |
| Integrated graphics | Intel UHD Graphics | Intel UHD Graphics | Intel Graphics | Intel Graphics |

# Chipset

The following table lists the details of the chipset that is supported in your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 7. Chipset

| Description | Option one | Option two |
|---|---|---|
| Processors | • 12th Generation Intel Core i5<br>• 13th Generation Intel Core i5/i7<br>• Intel Core Processor 5/7 | Intel Core Ultra Processor 5/7/9 |
| Chipset | Integrated in the processor | Integrated in the processor |
| DRAM bus width | 64-bit | 64-bit |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 261

### Table 7. Chipset (continued)

| Description | Option one | Option two |
|---|---|---|
| Flash EPROM | 32 MB | 32 MB + 16 MB |
| PCIe bus | Up to Gen4 | Up to Gen4 |

# Operating system

Your Inspiron 16 Plus 7640 supports the following operating systems:

- Windows 11 Pro, 64-bit
- Windows 11 Pro National Education, 64-bit
- Windows 11 Home, 64-bit

# Memory

The following table lists the memory specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 8. Memory specifications

| Description | In computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 or 13th Generation Intel Core i5/i7 processor | In computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor | In computers shipped with Intel Core 5/7 processor |
|---|---|---|---|
| Memory slots | Onboard memory (no slots) | Onboard memory (no slots) | Onboard memory (no slots) |
| Memory type | Dual-channel LPDDR5x | Dual-channel LPDDR5x | Dual-channel LPDDR5x |
| Memory speed | 4800 MT/s | 6400 MT/s | 5200 MT/s |
| Maximum memory configuration | 16 | 32 | 16 |
| Minimum memory configuration | 16 | 16 | 16 |
| Memory configurations supported | 16 GB: 2 x 8 GB, LPDDR5x, dual-channel, 4800 MT/s | • 16 GB: 2 x 8 GB, LPDDR5x, dual-channel, 6400 MT/s<br>• 32 GB: 2 x 16 GB, LPDDR5x, dual-channel, 6400 MT/s | 16 GB: 2 x 8 GB, LPDDR5x, dual-channel, 5200 MT/s |

# External ports and slots

The following table lists the external ports and slots on your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 9. External ports and slots

| Description | Values |
|---|---|
| USB ports | • Two USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) ports<br>• One Thunderbolt 4 port with DisplayPort Alt Mode and Power Delivery |
| Audio port | One universal audio jack |
| Video port(s) | One HDMI 1.4 port |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 262

### Table 9. External ports and slots (continued)

| Description | Values |
|---|---|
| Media-card reader | One SD-card slot |
| Power-adapter port | One 4.50 mm x 2.90 mm DC-in |
| Security-cable slot | Not supported |

# Internal slots

The following table lists the internal slots of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 10. Internal slots

| Description | Values |
|---|---|
| M.2 | • One M.2 2230 slot for WiFi and Bluetooth combo card<br>• One M.2 2230/2280 slot for solid-state drive<br>**NOTE:** To learn more about the features of different types of M.2 cards, search in the Knowledge Base Resource at Dell Support Site. |

# Wireless module

The following table lists the Wireless Local Area Network (WLAN) module specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 11. Wireless module specifications

| Description | In computers shipped with 12th Generation Intel Core i5, 13th Generation Intel Core i5/i7, or Intel Core 5/7 processor | In computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor | In computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor |
|---|---|---|---|
| Model number | Realtek RTL8852BE | Intel AX211 | Intel BE200 |
| Transfer rate | Up to 1201 Mbps | Up to 2400 Mbps | Up to 5760 Mbps |
| Frequency bands supported | 2.4 GHz/5 GHz | 2.4 GHz/5 GHz/6 GHz | 2.4 GHz/5 GHz/6 GHz |
| Wireless standards | • WiFi 802.11a/b/g<br>• Wi-Fi 4 (WiFi 802.11n)<br>• Wi-Fi 5 (WiFi 802.11ac)<br>• Wi-Fi 6 (WiFi 802.11ax) | • WiFi 802.11a/b/g<br>• Wi-Fi 4 (WiFi 802.11n)<br>• Wi-Fi 5 (WiFi 802.11ac)<br>• Wi-Fi 6E (WiFi 802.11ax) | • WiFi 802.11a/b/g<br>• Wi-Fi 4 (WiFi 802.11n)<br>• Wi-Fi 5 (WiFi 802.11ac)<br>• Wi-Fi 6E (WiFi 802.11ax)<br>• Wi-Fi 7 (WiFi 802.11be) |
| Encryption | • 64-bit/128-bit WEP<br>• AES-CCMP<br>• TKIP | • 64-bit/128-bit WEP<br>• AES-CCMP<br>• TKIP | • 64-bit/128-bit WEP<br>• AES-CCMP<br>• TKIP |
| Bluetooth wireless card | Bluetooth 5.3 wireless card | Bluetooth 5.3 wireless card | Bluetooth 5.4 wireless card |
| | **NOTE:** The functionality of the Bluetooth wireless card may vary depending on the operating system that is installed on your computer. | | |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 263

# Audio

The following table lists the audio specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 12. Audio specifications

| Description | | Values |
|---|---|---|
| Audio controller | | Realtek ALC3254 |
| Stereo conversion | | Supported |
| Internal audio interface | | High-definition audio interface |
| External audio interface | | One universal audio jack |
| Number of speakers | | 2 |
| Internal-speaker amplifier | | Supported |
| External volume controls | | Keyboard shortcut controls |
| Speaker output: | | |
| | Average | 2 W x 2 = 4 W |
| | Peak | 2.5 W x 2 = 5 W |
| Microphone | | Digital-array microphones in camera assembly |

# Storage

This section lists the storage options on your Inspiron 16 Plus 7640.

Your Inspiron 16 Plus 7640 supports one M.2 2230 or M.2 2280 solid-state drive. The primary drive of your Inspiron 16 Plus 7640 is the M.2 solid-state drive installed.

### Table 13. Storage specifications

| Storage type | Interface type | Capacity |
|---|---|---|
| M.2 2230 solid-state drive | PCIe NVMe Gen4 x4, up to 64 Gbps | Up to 1 TB |
| M.2 2280 solid-state drive | PCIe NVMe Gen4 x4, up to 64 Gbps | Up to 2 TB |

# Media-card reader

The following table provides the specification of media cards supported by your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 14. Media-card reader specifications

| Description | Values |
|---|---|
| Media-card slot type | One SD-card slot |
| Media-cards supported | • Secure Digital (SD)<br>• Secure Digital High Capacity (SDHC)<br>• Secure Digital Extended Capacity (SDXC) |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 264

### Table 14. Media-card reader specifications (continued)

| Description | Values |
|---|---|
| **NOTE:** The maximum capacity that is supported by the media-card reader varies depending on the standard of the media card that is installed on your computer. | |

# Keyboard

The following table lists the keyboard specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 15. Keyboard specifications

| Description | Values |
|---|---|
| Keyboard type | • Standard AI hotkey non-backlit keyboard (for computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 processor only).<br>• Standard backlit keyboard<br>• Standard AI hotkey backlit keyboard |
| Keyboard layout | QWERTY |
| Number of keys | • United States and Canada: 79 keys<br>• United Kingdom: 80 keys<br>• Japan: 83 keys |
| Keyboard size | X=19.05 mm key pitch<br>Y=18.05 mm key pitch |
| Keyboard shortcuts | Some keys on your keyboard have two symbols on them. These keys can be used to type alternate characters or to perform secondary functions. To type the alternate character, press Shift and the desired key. To perform secondary functions, press Fn and the desired key.<br>**NOTE:** You can define the primary behavior of the function keys (F1–F12) changing **Function Key Behavior** in the BIOS setup program.<br>**NOTE:** If Copilot in Windows is not available on your computer, pressing the Copilot key launches Windows search. For more information about Copilot in Windows, search in the Knowledge Base Resource at the Dell Support site. |

# Keyboard shortcuts of Inspiron 16 Plus 7640

**NOTE:** Keyboard characters may differ depending on the keyboard language configuration. Keys used for shortcuts remain the same across all language configurations.

Some keys on your keyboard have two symbols on them. These keys can be used to type alternate characters or to perform secondary functions. The symbol shown on the lower part of the key refers to the character that is typed out when the key is pressed. If you press shift and the key, the symbol shown on the upper part of the key is typed out. For example, if you press **2**, **2** is typed out; if you press **shift** + **2**, **@** is typed out.

The keys F1-F12 at the top row of the keyboard are function keys for multi-media control, as indicated by the icon at the bottom of the key. Press the function key to invoke the task represented by the icon. For example, pressing F1 mutes the audio (see the table below).



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 265

However, if the function keys F1-F12 are needed for specific software applications, multi-media functionality can be disabled by pressing **fn** + **Esc**. Subsequently, multi-media control can be invoked by pressing **fn** and the respective function key. For example, mute audio by pressing **fn** + **F1**.

### Table 16. List of keyboard shortcuts

| Function key | Primary behavior |
|---|---|
| F1 | Mute audio |
| F2 | Decrease volume |
| F3 | Increase volume |
| F4 | Play/Pause |
| F5 | Keyboard-backlight<br>**NOTE:** Toggle to cycle the keyboard backlight status through off, low-backlight, and high-backlight<br>**NOTE:** Not applicable to computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 processor. |
| F6 | Decrease brightness |
| F7 | Increase brightness |
| F8 | Switch to external display |
| F10 | Print screen |
| F11 | Home |
| F12 | End |

The **fn** key is also used with selected keys on the keyboard to invoke other secondary functions.

### Table 17. Secondary behavior

| Function key | Behavior |
|---|---|
| fn + B | Pause/Break |
| fn + S | Toggle scroll lock |
| fn + R | System request |
| fn + T | Toggle Ultra performance mode |
| fn + Right ctrl | Open the application menu |
| fn + /<br>**NOTE:** Brazilian keyboard only | Open the application menu |
| fn + Space bar | Open Emoji menu |
| fn + esc | Toggle fn-key lock |
| fn + Left arrow | Home |
| fn + Right arrow | End |
| fn + Copilot | Open the application menu |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 266

# Camera

The following table lists the camera specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 18. Camera specifications

| Description | | Values |
|---|---|---|
| Number of cameras | | One |
| Camera type | | FHD camera |
| Camera location | | Front camera |
| Camera sensor type | | CMOS sensor technology |
| Camera resolution: | | |
| | Still image | 2.07 megapixel |
| | Video | 1920 x 1080 (FHD) at 30 fps |
| Diagonal viewing angle | | 82.2 degrees |

# Touchpad

The following table lists the touchpad specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 19. Touchpad specifications

| Description | | Values |
|---|---|---|
| Touchpad resolution: | | > 300 dpi |
| Touchpad dimensions: | | |
| | Horizontal | 115 mm (4.53 in.) |
| | Vertical | 80 mm (3.15 in.) |
| Touchpad gestures | | For more information about the touchpad gestures available on Windows, see the Microsoft Knowledge Base article at Microsoft Support Site. |

# Power adapter

The following table lists the power adapter specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 20. Power-adapter specifications

| Description | For computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 processor | For computers shipped with 13th Generation Intel Core i5/i7, Intel Core Ultra 5/7/9, or Intel Core 5/7 processor | For computers shipped with 13th Generation Intel Core i5/i7, or Intel Core Ultra 5/7/9 processor |
|---|---|---|---|
| Type | 65 W AC, 4.50 mm barrel (65 W DC-in, 4.50 mm E4) | 90 W AC, 4.50 mm barrel (90 W DC-in, 4.50 mm E4) | 100 W, USB Type-C (100 W, USB Type-C for Intel Evo) |
| Connector dimensions: | | | |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 267

### Table 20. Power-adapter specifications (continued)

| Description | | For computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 processor | For computers shipped with 13th Generation Intel Core i5/i7, Intel Core Ultra 5/7/9, or Intel Core 5/7 processor | For computers shipped with 13th Generation Intel Core i5/i7, or Intel Core Ultra 5/7/9 processor |
|---|---|---|---|---|
| | External diameter | 4.50 mm | 4.50 mm | Not applicable |
| | Internal diameter | 2.90 mm | 2.90 mm | Not applicable |
| Input voltage | | 100 VAC–240 VAC | 100 VAC–240 VAC | 100 VAC–240 VAC |
| Input frequency | | 50 Hz–60 Hz | 50 Hz–60 Hz | 50 Hz–60 Hz |
| Input current (maximum) | | 1.70 A | 1.50 A | 1.70 A |
| Output current (continuous) | | 3.34 A | 4.62 A | • 20 VDC/5 A<br>• 15 VDC/3 A<br>• 9 VDC/3 A<br>• 5 VDC/3 A |
| Rated output voltage | | 19.50 VDC | 19.50 VDC | • 20 VDC<br>• 15 VDC<br>• 9 VDC<br>• 5 V DC |
| Temperature range: | | | | |
| | Operating | 0°C to 40°C (32°F to 104°F) | 0°C to 40°C (32°F to 104°F) | 0°C to 40°C (32°F to 104°F) |
| | Storage | -40°C to 70°C (-40°F to 158°F) | -40°C to 70°C (-40°F to 158°F) | -40°C to 70°C (-40°F to 158°F) |
| GPU—Integrated | | Intel UHD Graphics | • Intel UHD Graphics<br>• Intel Arc Graphics | Intel Arc Graphics |

**CAUTION: Operating and storage temperature ranges may differ among components, so operating or storing the device outside these ranges may impact the performance of specific components.**

# Battery

The following table lists the battery specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 21. Battery specifications

| Description | | In computers shipped with 12th Generation Intel Core i5, 13th Generation Intel Core i5/i7, or Intel Core 5/7 processor | For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor | For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor |
|---|---|---|---|---|
| Battery type | | 4-cell, 54 Wh "smart" lithium-ion | 4-cell, 64 Wh "smart" lithium-ion | 6-cell, 90 Wh "smart" lithium-ion |
| Battery voltage | | 15 VDC | 15.20 VDC | 11.70 VDC |
| Battery weight (minimum) | | 0.231 kg (0.51 lb) | 0.26 kg (0.57 lb) | 0.34 kg (0.75 lb) |
| Battery dimensions: | | | | |
| | Height | 5.75 mm (0.23 in.) | 5.75 mm (0.23 in.) | 7.56 mm (0.30 in.) |
| | Width | 271.90 mm (10.70 in.) | 271.90 mm (10.70 in.) | 294.90 mm (11.31 in.) |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 268

**Table 21. Battery specifications (continued)**

| Description | | In computers shipped with 12th Generation Intel Core i5, 13th Generation Intel Core i5/i7, or Intel Core 5/7 processor | For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor | For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor |
|---|---|---|---|---|
| | Depth | 82 mm (3.23 in.) | 82 mm (3.23 in.) | 77.50 mm (3.05 in.) |
| Temperature range: | | | | |
| | Operating | • 0°C to 45°C, 32°F to 113°F (Charge)<br>• 0°C to 70°C, 32°F to 150°F (Discharge) | • 0°C to 45°C, 32°F to 113°F (Charge)<br>• 0°C to 70°C, 32°F to 150°F (Discharge) | • 0°C to 45°C, 32°F to 113°F (Charge)<br>• 0°C to 70°C, 32°F to 150°F (Discharge) |
| | Storage | -20°C to 60°C (-4°F to 140°F) | -20°C to 60°C (-4°F to 140°F) | -20°C to 60°C (-4°F to 140°F) |
| Battery operating time | | Varies depending on operating conditions and can significantly reduce under certain power-intensive conditions. | Varies depending on operating conditions and can significantly reduce under certain power-intensive conditions. | Varies depending on operating conditions and can significantly reduce under certain power-intensive conditions. |
| Battery charging time (approximate)<br>**NOTE:** You can control the charging time, duration, start and end time, and so on, using the Dell Power Manager application. For more information about Dell Power Manager, search in the Knowledge Base Resource at Dell Support Site. | | • 2 hours (ExpressCharge)<br>• 3 hours (standard charge) | • 2 hours (ExpressCharge)<br>• 3 hours (standard charge) | • 20 minutes, from 0% to up to 35% battery level (ExpressCharge Boost)<br>• 2 hours (ExpressCharge)<br>• 3 hours (standard charge) |
| Coin-cell battery | | Not supported | Not supported | Not supported |

**CAUTION: Operating and storage temperature ranges may differ among components, so operating or storing the device outside these ranges may impact the performance of specific components.**

**CAUTION: Dell Technologies recommends that you charge the battery regularly for optimal power consumption.**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 269

# Display

The following table lists the display specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 22. Display specifications

| Description | | For computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 processor or 13th Generation Intel Core i5/i7 processor | For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor | For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor | For computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 processor, 13th Generation Intel Core i5/ i7, or Intel Core Ultra 5/7/9 processor | For computers shipped with Intel Core 5/7 processor | For computers shipped with Intel Core 5/7 processor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Display type | | 16-inch, Full High Definition Plus (FHD+) | 16-inch, Full High Definition Plus (FHD+) | 16-inch, Full High Definition Plus (FHD+) | 16-inch, 2.5K with Dolby Vision | 16-inch, Full High Definition Plus (FHD+) | 16-inch, 2.5K with Dolby Vision |
| Touch options | | Not supported | Not supported | Not supported | Not supported | Not supported | Not supported |
| Display-panel technology | | Wide-viewing angle (WVA) | Wide-viewing angle (WVA) | Wide-viewing angle (WVA) | Wide-viewing angle (WVA) | Wide-viewing angle (WVA) | Wide-viewing angle (WVA) |
| Display-panel dimensions (active area): | | | | | | | |
| | Height | 344.68 mm (13.57 in.) | 344.68 mm (13.57 in.) | 344.68 mm (13.57 in.) | 344.68 mm (13.57 in.) | 344.68 mm (13.57 in.) | 344.68 mm (13.57 in.) |
| | Width | 215.42 mm (8.48 in.) | 215.42 mm (8.48 in.) | 215.42 mm (8.48 in.) | 215.42 mm (8.48 in.) | 215.42 mm (8.48 in.) | 215.42 mm (8.48 in.) |
| | Diagonal | 406.46 mm (16 in.) | 406.46 mm (16 in.) | 406.46 mm (16 in.) | 406.46 mm (16 in.) | 406.46 mm (16 in.) | 406.46 mm (16 in.) |
| Display-panel native resolution | | 1920 x 1200 | 1920 x 1200 | 1920 x 1200 | 2560 x 1600 | 1920 x 1200 | 2560 x 1600 |
| Luminance (typical) | | 300 nits | 300 nits | 300 nits | 300 nits | 300 nits | 300 nits |
| Megapixels | | 2.30 | 2.30 | 2.30 | 4.09 | 2.30 | 4.09 |
| Color gamut | | 45% NTSC (typical) | 45% NTSC (typical) | 45% NTSC (typical) | 100% sRGB (typical) | 45% NTSC (typical) | 100% sRGB (typical) |
| Pixels Per Inch (PPI) | | 141 | 141 | 141 | 189 | 141 | 189 |
| Contrast ratio (typical) | | • 800:1 (minimum)<br>• 1000:1 (typical) | • 800:1 (minimum)<br>• 1000:1 (typical) | • 800:1 (minimum)<br>• 1000:1 (typical) | • 1000:1 (minimum)<br>• 1200:1 (typical) | • 800:1 (minimum)<br>• 1000:1 (typical) | • 1000:1 (minimum)<br>• 1200:1 (typical) |
| Response time (maximum) | | 35 ms | 35 ms | 35 ms | 35 ms | 35 ms | 35 ms |
| Refresh rate | | 60 Hz | 60 Hz | 60 Hz | 120 Hz | 60 Hz | 120 Hz |
| Horizontal view angle | | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 270

### Table 22. Display specifications (continued)

| Description | For computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 processor or 13th Generation Intel Core i5/i7 processor | For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor | For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor | For computers shipped with 12th Generation Intel Core i5 processor, 13th Generation Intel Core i5/ i7, or Intel Core Ultra 5/7/9 processor | For computers shipped with Intel Core 5/7 processor | For computers shipped with Intel Core 5/7 processor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Vertical view angle | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) | • +/- 80 degrees (minimum)<br>• +/- 85 degrees (typical) |
| Pixel pitch | 0.18 mm | 0.18 mm | 0.18 mm | 0.134 mm | 0.18 mm | 0.134 mm |
| Power consumption (maximum) | 4.45 W (at mosaic pattern, 60 Hz) | 4.45 W (at mosaic pattern, 60 Hz) | 4.45 W (at mosaic pattern, 60 Hz) | 4 W (at mosaic pattern, 120 Hz) | 4.45 W W (at mosaic pattern, 60 Hz) | 4 W (at mosaic pattern, 120 Hz) |
| Anti-glare vs glossy finish | Anti-glare | Anti-glare | Anti-glare | Anti-glare | Anti-glare | Anti-glare |

# Fingerprint reader (optional)

The following table lists the specifications of the optional fingerprint-reader of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 23. Fingerprint reader specifications

| Description | Values |
|---|---|
| Sensor technology | Trans-capactive sensing |
| Sensor resolution | 500 dpi |
| Sensor pixel size | 100 x 88 pixels |

# GPU—Integrated

The following table lists the specifications of the integrated Graphics Processing Unit (GPU) supported by your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 24. GPU—Integrated

| Controller | Memory size | Processor |
|---|---|---|
| Intel UHD Graphics | Shared system memory | 12th Generation Intel Core i5 |
| Intel UHD Graphics | Shared system memory | 13th Generation Intel Core i5/i7 |
| Intel Arc Graphics | Shared system memory | Intel Ultra Processor 5/7/9 |
| Intel Graphics | Shared system memory | Intel Core Processor 5/7 |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 271

# Operating and storage environment

This table lists the operating and storage specifications of your Inspiron 16 Plus 7640.

**Airborne contaminant level:** G1 as defined by ISA-S71.04-1985

### Table 25. Computer environment

| Description | Operating | Storage |
|---|---|---|
| Temperature range | 0°C to 35°C (32°F to 95°F) | -40°C to 65°C (-40°F to 149°F) |
| Relative humidity (maximum) | 10% to 90% (non-condensing) | 0% to 95% (non-condensing) |
| Vibration (maximum)* | 0.66 GRMS | 1.30 GRMS |
| Shock (maximum) | 110 G† | 160 G† |
| Altitude range | -15.2 m to 3048 m (-49.87 ft to 10000 ft) | -15.2 m to 10668 m (-49.87 ft to 35000 ft) |
| **CAUTION: Operating and storage temperature ranges may differ among components, so operating or storing the device outside these ranges may impact the performance of specific components.** | | |

* Measured using a random vibration spectrum that simulates the user environment.

† Measured using a 2 ms half-sine pulse.

# ComfortView

**WARNING: Prolonged exposure to blue light from the display may lead to long-term effects such as eye strain, eye fatigue, or damage to the eyes.**

Blue light is a color in the light spectrum which has a short wavelength and high energy. Chronic exposure to blue light, particularly from digital sources, may disrupt sleep patterns and cause long-term effects such as eye strain, eye fatigue, or damage to the eyes.

Dell ComfortView software technology reduces harmful blue light emissions to make extended screen time easy on your eyes.

ComfortView mode can be enabled and configured using the Dell CinemaColor application.

ComfortView mode complies with TÜV Rheinland's requirement for low blue light displays.

To reduce the risk of eye strain, it is also recommended that you:

- Position the display at a comfortable viewing distance between 20 and 28 inches (50 cm and 70 cm) from your eyes.
- Blink frequently to moisten your eyes, wet your eyes with water, or apply suitable eye drops.
- Take an extended break for 20 minutes every two hours.
- Look away from your display, and gaze at a distant object at 20 ft (609.60 cm) away for at least 20 seconds during each break.

# ComfortView Plus

**WARNING: Prolonged exposure to blue light from the display may lead to long-term effects such as eye strain, eye fatigue, or damage to the eyes.**

Blue light is a color in the light spectrum which has a short wavelength and high energy. Chronic exposure to blue light, particularly from digital sources may disrupt sleep patterns and cause long-term effects such as eye strain, eye fatigue, or damage to the eyes.

The display on this computer is designed to minimize blue light and complies with TÜV Rheinland's requirement for low blue light displays.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 272

Low blue light mode is enabled at the factory, so no further configuration is necessary.

To reduce the risk of eye strain, it is also recommended that you:

- Position the display at a comfortable viewing distance between 20 and 28 inches (50 cm and 70 cm) from your eyes.
- Blink frequently to moisten your eyes, wet your eyes with water, or apply suitable eye drops.
- Take an extended break for 20 minutes every two hours.
- Look away from your display, and gaze at a distant object at 20 ft (609.60 cm) away for at least 20 seconds during each break.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 273

4

# Working inside your computer

## Safety instructions

Use the following safety guidelines to protect your computer from potential damage and to ensure your personal safety. Unless otherwise noted, each procedure in this document assumes that you have read the safety information that shipped with your computer.

**WARNING: Before working inside your computer, read the safety information that is shipped with your computer. For more safety best practices, see Dell Regulatory Compliance Home Page.**

**WARNING: Disconnect your computer from all power sources before opening the computer cover or panels. After you finish working inside the computer, replace all covers, panels, and screws before connecting your computer to an electrical outlet.**

**CAUTION: To avoid damaging the computer, ensure that the work surface is flat, dry, and clean.**

**CAUTION: You should only perform troubleshooting and repairs as authorized or directed by the Dell technical support team. Damage due to servicing that is not authorized by Dell is not covered by your warranty. See the safety instructions that are shipped with the product or at Dell Regulatory Compliance Home Page.**

**CAUTION: Before touching anything inside your computer, ground yourself by touching an unpainted metal surface, such as the metal at the back of the computer. While you work, periodically touch an unpainted metal surface to dissipate static electricity which could harm internal components.**

**CAUTION: To avoid damaging the components and cards, handle them by their edges, and avoid touching the pins and the contacts.**

**CAUTION: When you disconnect a cable, pull it by its connector or its pull tab, not the cable itself. Some cables have connectors with locking tabs or thumbscrews that you must disengage before disconnecting the cable. When disconnecting cables, keep them evenly aligned to avoid bending the connector pins. When connecting cables, ensure that the connector on the cable is correctly oriented and aligned with the port.**

**CAUTION: Press and eject any installed card from the media-card reader.**

**CAUTION: Exercise caution when handling rechargeable Li-ion batteries in laptops. Swollen batteries should not be used and should be replaced and disposed properly.**

## Before working inside your computer

**Steps**

1. Save and close all open files and exit all open applications.
2. Shut down your computer. For Windows operating system, click **Start** > **Power** > **Shut down**.

   **NOTE:** If you are using a different operating system, see the documentation of your operating system for shut-down instructions.

3. Disconnect your computer and all attached devices from their electrical outlets.
4. Disconnect all attached network devices and peripherals, such as keyboard, mouse, and monitor from your computer.
5. Remove any media card and optical disk from your computer, if applicable.
6. Enter the service mode, if you are able to power on your computer.

   **Service Mode**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 274

Service Mode is used to cut-off power, without disconnecting battery cable from system board prior conducting repairs in the computer.

**CAUTION: If you are unable to turn on the computer to put it into Service Mode or the computer does not support Service Mode then proceed to disconnect the battery cable. To disconnect the battery cable, follow the steps in Removing the battery.**

**NOTE:** Ensure that your computer is shut down and the AC adapter is disconnected.

a. Hold **<B>** key on the keyboard and press the power button for 3 seconds or until the Dell logo appears on the screen.
b. Press any key to continue.
c. If the AC adapter is not disconnected, a message prompting you to remove the AC adapter appears on the screen. Remove the AC adapter and then press any key to continue the **Service Mode** procedure. The **Service Mode** procedure automatically skips the following step if the **Owner Tag** of the computer is not set up in advance by the user.
d. When the ready-to-proceed message appears on the screen, press any key to proceed. The computer emits three short beeps and shuts down immediately.
e. Once the computer shuts down, it has successfully entered Service Mode.

**NOTE:** If you are unable to power on your computer or unable to enter service mode skip this process.

# Safety precautions

This section details the primary steps to be followed before performing any disassembly instructions.

Observe the following safety precautions before you perform any installation or break-fix procedures involving disassembly or reassembly:

- Turn off the computer and all attached peripherals.
- Disconnect the computer from AC power.
- Disconnect all network cables and peripherals from the computer.
- Use an ESD field service kit when working inside any to avoid electrostatic discharge (ESD) damage.
- Place the removed component on an anti-static mat after removing it from the computer.
- Wear shoes with nonconductive rubber soles to reduce the chance of getting electrocuted.
- Unplugging, pressing, and holding the power button for 15 seconds should discharge residual power in the system board.

## Standby power

Dell products with standby power must be unplugged before you open the back cover. Systems that are equipped with standby power are powered while turned off. The internal power enables the computer to be remotely turned on (Wake-on-LAN) and suspended into a sleep mode and has other advanced power management features.

## Bonding

Bonding is a method for connecting two or more grounding conductors to the same electrical potential. This is done by using a field service electrostatic discharge (ESD) kit. When connecting a bonding wire, ensure that it is connected to bare metal and never to a painted or nonmetal surface. Ensure that the wrist strap is secure and in full contact with your skin. Remove all jewelry, watches, bracelets, or rings before grounding yourself and the equipment.

# Electrostatic discharge—ESD protection

ESD is a major concern when you handle electronic components, especially sensitive components such as expansion cards, processors, memory modules, and system boards. A slight charge can damage circuits in ways that may not be obvious, such as intermittent problems or a shortened product life span. As the industry pushes for lower power requirements and increased density, ESD protection is an increasing concern.

Two recognized types of ESD damage are catastrophic and intermittent failures.

- **Catastrophic** – Catastrophic failures represent approximately 20 percent of ESD-related failures. The damage causes an immediate and complete loss of device functionality. An example of catastrophic failure is a memory module that has



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 275

received a static shock and immediately generates a "No POST/No Video" symptom with a beep code that is emitted for missing or nonfunctional memory.

- **Intermittent** – Intermittent failures represent approximately 80 percent of ESD-related failures. The high rate of intermittent failures means that most of the time when damage occurs, it is not immediately recognizable. The memory module receives a static shock, but the tracing is merely weakened and does not immediately produce outward symptoms that are related to the damage. The weakened trace may take weeks or months to melt, and in the meantime may cause degradation of memory integrity, intermittent memory errors, and so on.

Intermittent failures that are also called latent or "walking wounded" are difficult to detect and troubleshoot.

Perform the following steps to prevent ESD damage:

- Use a wired ESD wrist strap that is properly grounded. Wireless anti-static straps do not provide adequate protection. Touching the chassis before handling parts does not ensure adequate ESD protection on parts with increased sensitivity to ESD damage.
- Handle all static-sensitive components in a static-safe area. If possible, use anti-static floor pads and workbench pads.
- When unpacking a static-sensitive component from its shipping carton, do not remove the component from the anti-static packing material until you are ready to install the component. Before unwrapping the anti-static packaging, use the anti-static wrist strap to discharge the static electricity from your body. For more information about the wrist strap and ESD wrist strap tester, see Components of an ESD Field Service Kit.
- Before transporting a static-sensitive component, place it in an anti-static container or packaging.

# ESD Field Service kit

The unmonitored field service kit is the most commonly used service kit. Each Field Service kit includes three main components: anti-static mat, wrist strap, and bonding wire.

**CAUTION: It is critical to keep ESD-sensitive devices away from internal parts that are insulated and often highly charged, such as plastic heat sink casings.**

## Working Environment

Before deploying the ESD Field Service kit, assess the situation at the customer location. For example, deploying the kit for a server environment is different than for a desktop or laptop environment. Servers are typically installed in a rack within a data center; desktops or laptops are typically placed on office desks or cubicles. Always look for a large open flat work area that is free of clutter and large enough to deploy the ESD kit with additional space to accommodate the type of computer that is being repaired. The workspace should also be free of insulators that can cause an ESD event. On the work area, insulators such as styrofoam and other plastics should always be moved at least 12 inches or 30 centimeters away from sensitive parts before physically handling any hardware components.

## ESD Packaging

All ESD-sensitive devices must be shipped and received in static-safe packaging. Metal, static-shielded bags are preferred. However, you should always return the damaged component using the same ESD bag and packaging that the new part arrived in. The ESD bag should be folded over and taped shut and all the same foam packing material should be used in the original box that the new part arrived in. ESD-sensitive devices should be removed from packaging only at an ESD-protected work surface, and parts should never be placed on top of the ESD bag because only the inside of the bag is shielded. Always place parts in your hand, on the anti-static mat, in the computer, or inside an ESD bag.

## Components of an ESD Field Service kit

The components of an ESD Field Service kit are:

- **Anti-Static Mat** – The anti-static mat is dissipative and parts can be placed on it during service procedures. When using an anti-static mat, your wrist strap should be snug and the bonding wire should be connected to the anti-static mat and to any bare metal on the computer being worked on. Once deployed properly, service parts can be removed from the ESD bag and placed directly on the anti-static mat. ESD-sensitive items are safe in your hand, on the anti-static mat, in the computer, or inside an ESD bag.
- **Wrist Strap and Bonding Wire** – The wrist strap and bonding wire can be either directly connected between your wrist and bare metal on the hardware if the anti-static mat is not required, or connect to the anti-static mat to protect hardware that is temporarily placed on the mat. The physical connection of the wrist strap and bonding wire between your skin, the anti-static mat, and the hardware is known as bonding. Use only Field Service kits with a wrist strap, anti-static mat, and



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 276

bonding wire. Never use wireless wrist straps. Always be cautious that the internal wires of a wrist strap are prone to damage from normal wear and tear, and must be checked regularly with a wrist strap tester in order to avoid accidental ESD hardware damage. It is recommended to test the wrist strap and bonding wire at least once per week.

- **ESD Wrist Strap Tester** – The wires inside an ESD strap are prone to damage over time. When using an unmonitored kit, it is a best practice to regularly test the strap prior to each service, and at a minimum, test once per week. A wrist strap tester is the best method for doing this test. To perform the test, plug the bonding-wire of the wrist-strap into the tester while it is strapped to your wrist and push the button to test. A green LED is lit if the test is successful; a red LED is lit and an alarm sounds if the test fails.

**NOTE:** It is recommended to always use the traditional wired ESD grounding wrist strap and protective anti-static mat when servicing Dell products. In addition, it is critical to keep sensitive parts separate from all insulator parts while servicing the computer.

## Transporting sensitive components

When transporting ESD sensitive components such as replacement parts or parts to be returned to Dell, it is critical to place these parts in anti-static bags for safe transport.

## After working inside your computer

### About this task

**CAUTION: Leaving stray or loose screws inside your computer may severely damage your computer.**

### Steps

1. Replace all screws and ensure that no stray screws remain inside your computer.
2. Connect any external devices, peripherals, or cables you removed before working on your computer.
3. Replace any media cards, disks, or any other parts that you removed before working on your computer.
4. Connect your computer to their electrical outlets.

   **NOTE:** To exit service mode, ensure to connect the AC adapter to the power-adapter port on your computer.

5. Press the power button to turn on the computer.

## BitLocker

**CAUTION: If BitLocker is not suspended before updating the BIOS, the Bitlocker key is not recognized the next time you reboot the computer. You will then be prompted to enter the recovery key to progress, and the system displays a prompt for the recovery key on each reboot. If the recovery key is not known, this can result in data loss or an operating system reinstall. For more information, see Knowledge Article: updating the BIOS on Dell systems with BitLocker enabled.**

The installation of the following components triggers BitLocker:

- Hard disk drive or solid-state drive
- System board

# Recommended tools

The procedures in this document may require the following tools:

- Phillips screwdriver #0
- Phillips screwdriver #1
- Plastic scribe



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 277

# Screw list

**NOTE:** When removing screws from a component, it is recommended to note the screw type and the quantity of screws, and then place them in a screw storage box. This is to ensure that the correct number of screws and correct screw type is restored when the component is replaced.

**NOTE:** Some computers have magnetic surfaces. Ensure that the screws are not left attached to such surfaces when replacing a component.

**NOTE:** Screw color may vary depending on the configuration ordered.

### Table 26. Screw list

| Component | Screw type | Quantity | Screw image |
|---|---|---|---|
| Base cover | M2x4 | 6 | |
| Base cover | Captive screws (M2x8.6) | 2 | |
| 64 Wh battery | M2x3.5 | 4 | |
| 90 Wh battery | M2x3.5 | 6 | |
| M.2 2230 solid-state drive and M.2 thermal shield | M2x3 | 1 | |
| M.2 2280 solid-state drive and M.2 thermal shield | M2x3 | 1 | |
| M.2 thermal shield | M2x1.8 | 1 | |
| Fan | M2x3 | 3 | |
| Wireless-card bracket | M2x3 | 1 | |
| Power-button with an optional fingerprint reader | M2x3 | 1 | |
| Type-C port bracket | M2x4 | 2 | |
| Display assembly | M2.5x5 | 6 | |
| I/O board | M2x3 | 2 | |
| System board | M2x1.8 | 2 | |
| Touchpad | M2x1.8 | 4 | |
| Touchpad | M2x2.5 | 5 | |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 278

# Major components of Inspiron 16 Plus 7640

The following image shows the major components of Inspiron 16 Plus 7640.

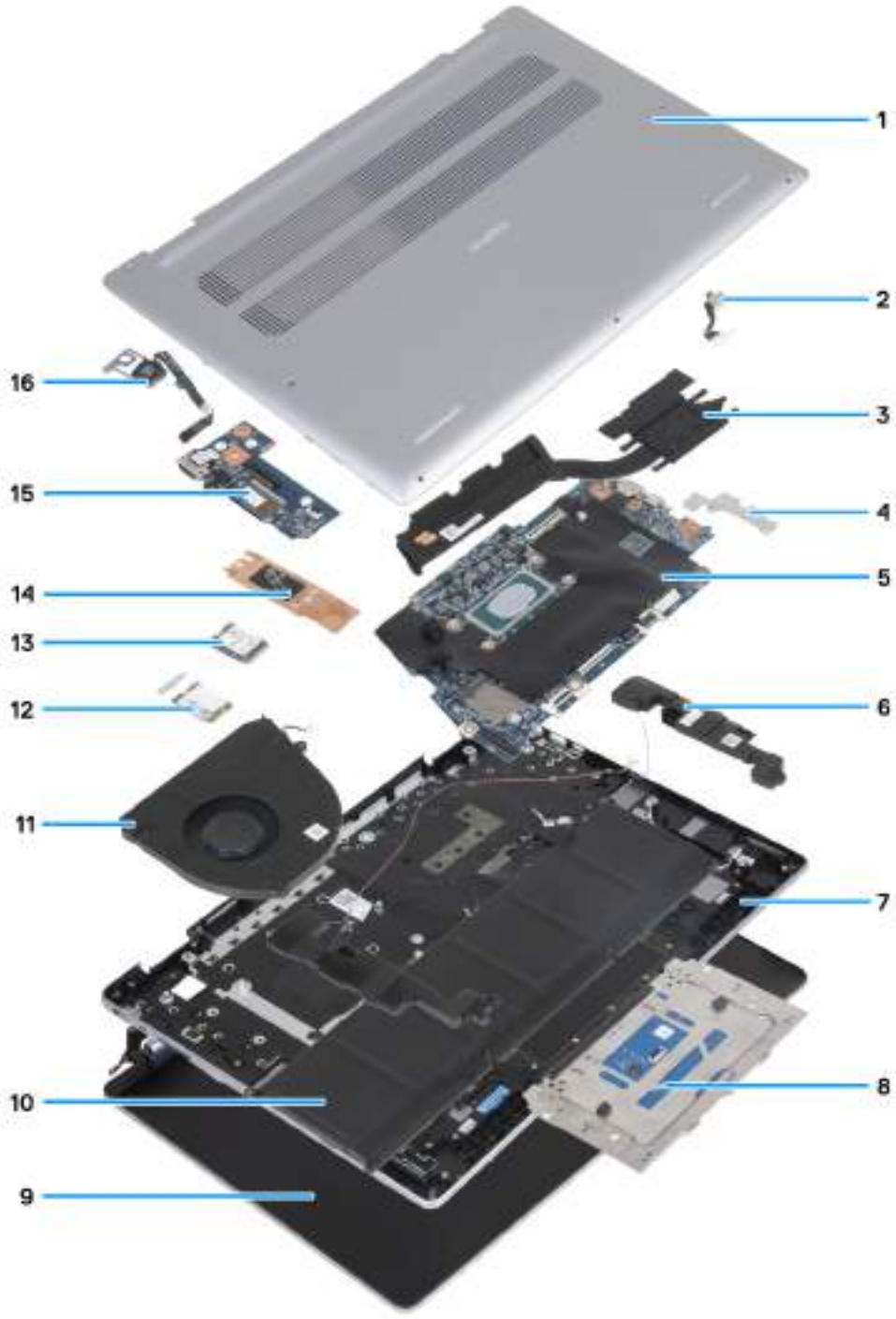


**Figure 8. Major components ofInspiron 16 Plus 7640**

1. Base cover
2. Power-adapter port
3. Heat sink
4. USB Type-C port bracket
5. System board
6. Speakers (2)



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 279

7. Palm-rest and keyboard assembly
8. Touchpad
9. Display assembly
10. Battery
11. Fan
12. M.2 wireless card + wireless bracket
13. M.2 solid-state drive (M.2 2230 solid-state drive shown)
14. M.2 solid-state drive thermal shield
15. I/O board
16. Power-button with an optional fingerprint-reader

**NOTE:** Dell provides a list of components and their part numbers for the original computer configuration purchased. These parts are available according to warranty coverages purchased by the customer. Contact your Dell sales representative for purchase options.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 280

5

# Removing and installing Customer Replaceable Units (CRUs)

The replaceable components in this chapter are Customer Replaceable Units (CRUs).

**CAUTION: Customers can replace only the Customer Replaceable Units (CRUs) following the safety precautions and replacement procedures.**

**NOTE:** The images in this document may differ from your computer depending on the configuration you ordered.

# Base cover

## Removing the base cover

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

### About this task

**NOTE:** Before removing the base cover, ensure that there is no SD card installed in the SD-card slot on your computer.

The following image(s) shows the base cover and provides a visual representation of the removal procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 281

**Figure 9. Removing the base cover**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 282

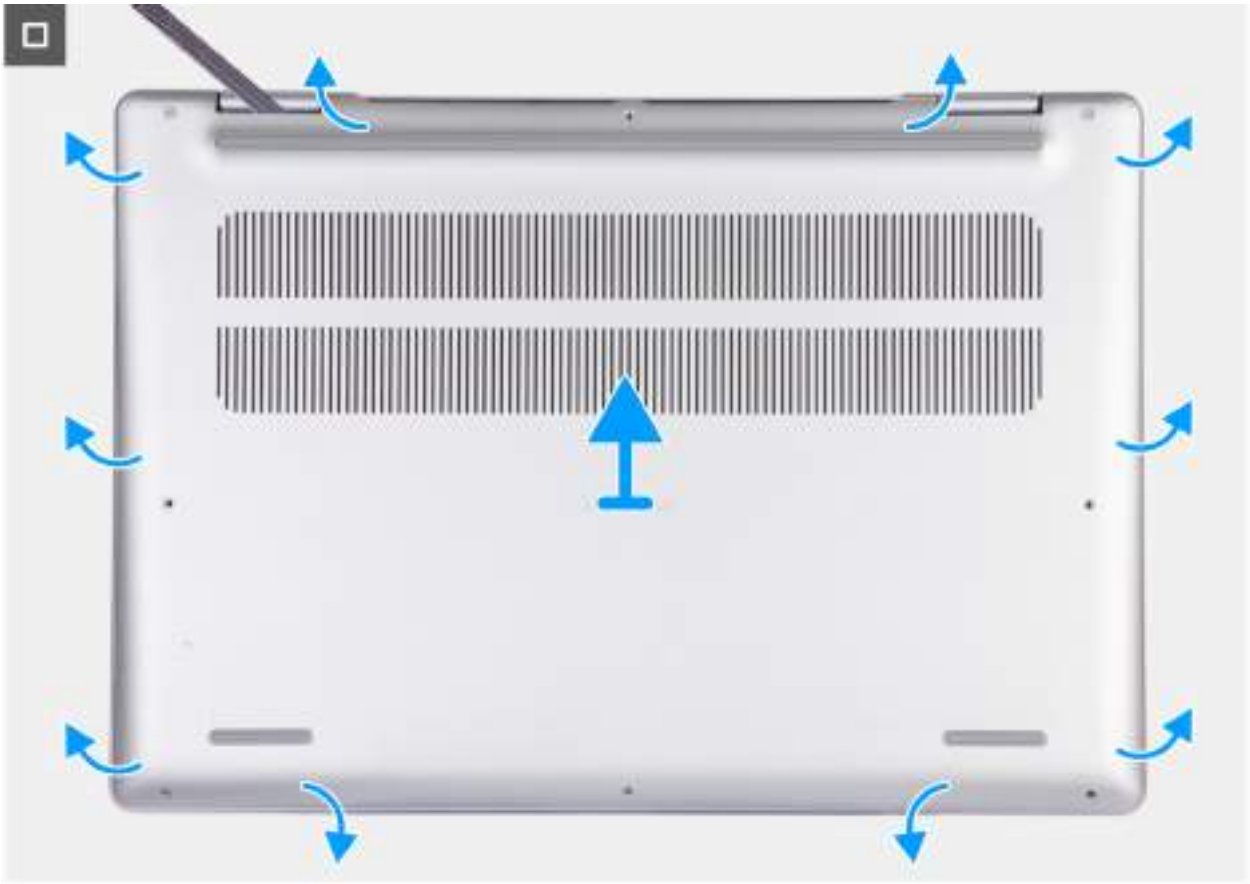

Figure 10. Removing the base cover 2

### Steps

1. Remove the six screws (M2x4) that secure the base cover to the palm-rest and keyboard assembly.
2. Loosen the two captive screws (M2x8.6) that secure the base cover to the palm-rest and keyboard assembly.
3. Using a plastic scribe, pry the base cover from the hinge area and continue prying on all its sides to loosen the base cover.
4. Lift the base cover off the palm-rest and keyboard assembly.

## Installing the base cover

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) shows the base cover and provides a visual representation of the installation procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 283

**Figure 11. Installing the base cover 1**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 284

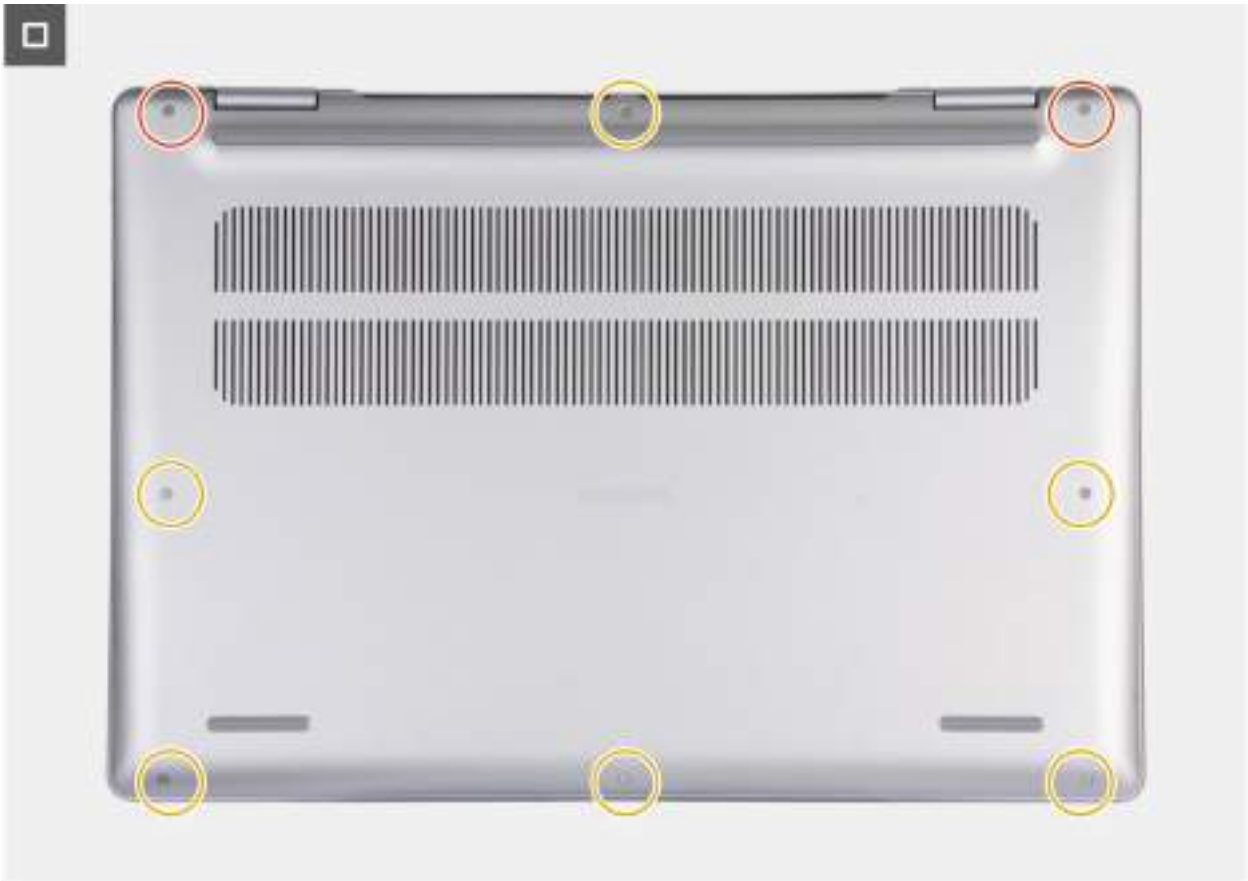

**Figure 12. Installing the base cover 2**

### Steps

1. Place the base cover on the palm-rest and keyboard assembly.
2. Press on the sides of the base cover to snap it into place.
3. Tighten the two captive screws (M2x8.6) that secure the base cover to the palm-rest and keyboard assembly.
4. Replace the six screws (M2x4) that secure the base cover to the palm-rest and keyboard assembly.

### Next steps

1. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Solid-state drive

## Removing the M.2 2230 solid-state drive

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.

### About this task

**NOTE:** This procedure applies only to computers shipped with an M.2 2230 solid-state drive installed.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 285

**NOTE:** A M.2 thermal shield for the M.2 2230 solid-state drive is required. Do not install the M.2 2230 solid-state drive without its M.2 thermal shield.

**NOTE:** The M.2 solid-state drive that is installed on your computer depends on the configuration ordered. The M.2 slot supports one of the following solid-state drives:

- M.2 2230 solid-state drive and an M.2 2230 thermal shield.

  Your M.2 2230 is mounted on a 2230-specific thermal shield.

- M.2 2280 solid-state drive and a 2280-specific thermal shield.

The following image(s) indicate the location of the M.2 2230 solid-state drive and provides a visual representation of the removal procedure.

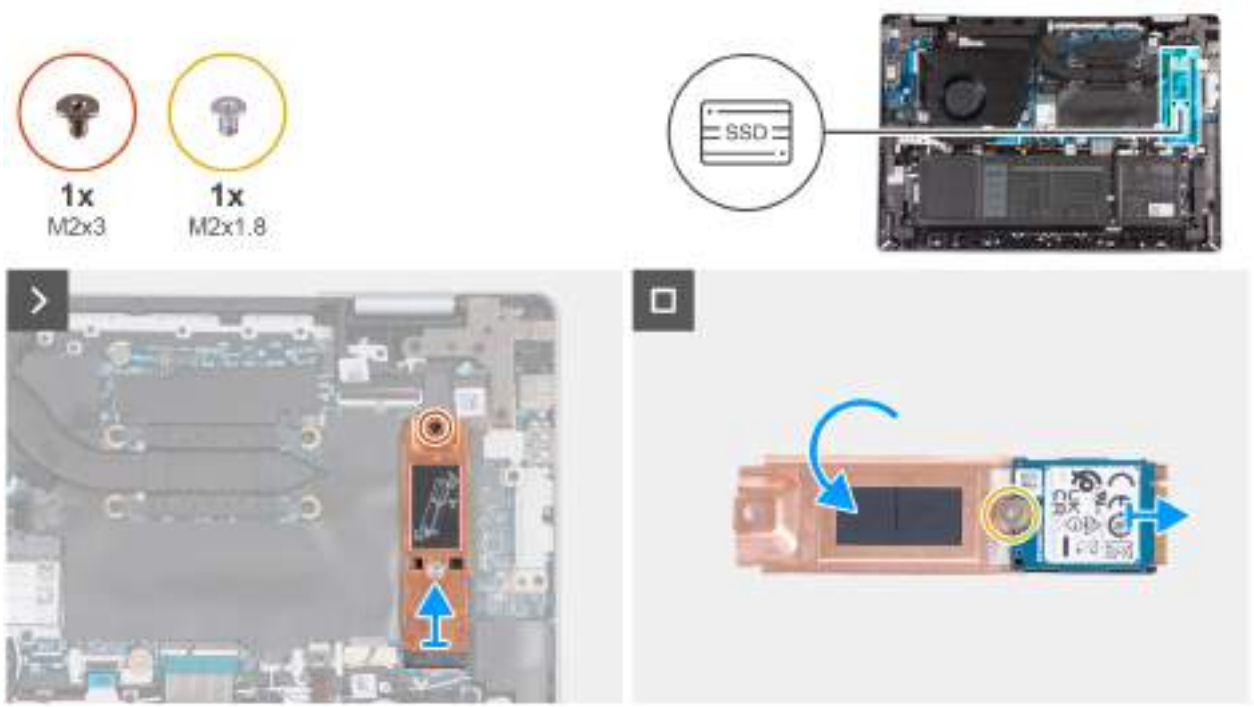


**Figure 13. Removing the M.2 2230 solid-state drive**

### Steps

1. Remove the screw (M2x3) that secures the M.2 2230 thermal shield to the system board.
2. Lift at an angle and slide the M.2 2230 solid-state drive assembly from the M.2 solid-state drive slot on the system board.
3. Flip over the M.2 2230 solid-state drive assembly and place it on a flat surface.
4. Remove the screw (M2x1.8) that secures the M.2 2230 solid-state drive to the M.2 2230 thermal shield.
5. Remove the M.2 2230 solid-state drive from the M.2 2230 thermal shield.

# Installing the M.2 2230 solid-state drive

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

**NOTE:** This procedure applies if you are installing an M.2 2230 solid-state drive.

**NOTE:** An M.2 2230 thermal shield is required to install an M.2 2230 solid-state drive. If this thermal shield is not present on your computer, contact Dell support to purchase the M.2 2230 thermal shield.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 286

**NOTE:** The M.2 slot supports the installation of one of the following solid-state drives:

- M.2 2230 solid-state drive and an M.2 2230 thermal shield.

  Your M.2 2230 is mounted on a 2230-specific thermal shield.

- M.2 2280 solid-state drive and a 2280-specific thermal shield.

The following image(s) indicate the location of the M.2 2230 solid-state drive and provides a visual representation of the installation procedure.

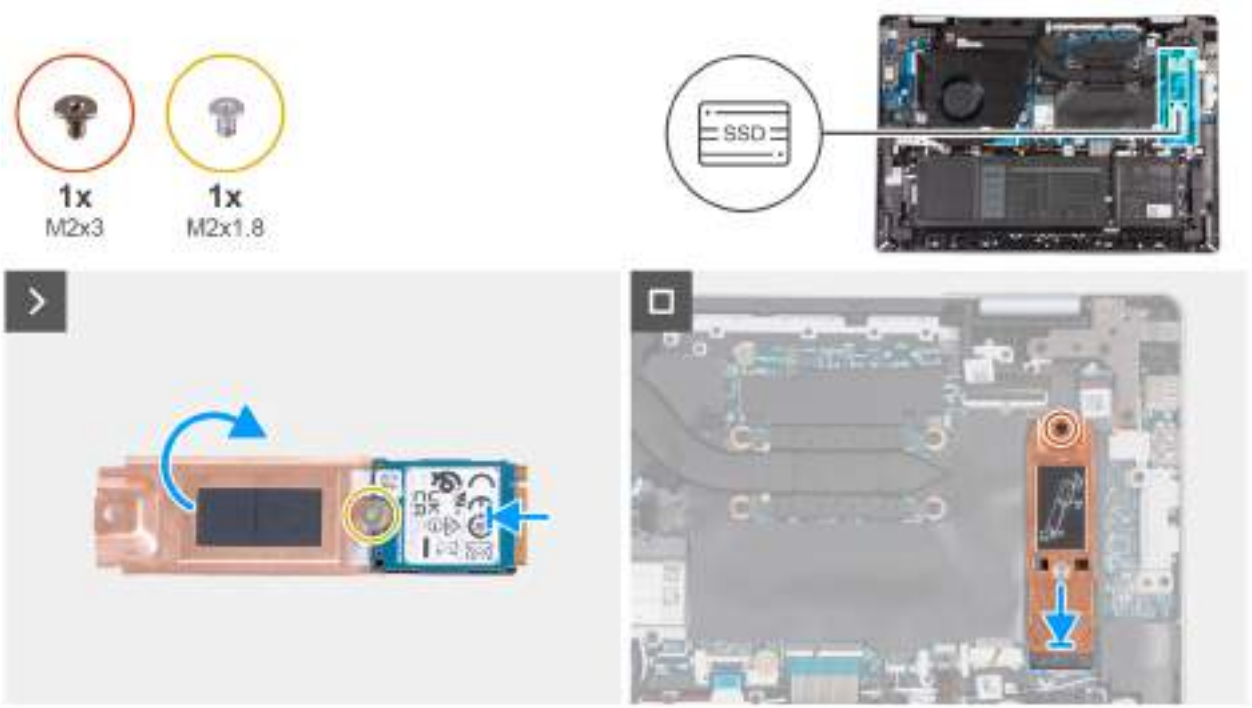


**Figure 14. Installing the M.2 2230 solid-state drive**

### Steps

1. Place the M.2 2230 solid-state drive on the M.2 2230 thermal shield.
2. Align the screw hole on the M.2 2230 solid-state drive with the screw hole on the M.2 2230 thermal shield.
3. Replace the screw (M2x1.8) that secures the M.2 2230 solid-state drive to the M.2 2230 thermal shield.
4. Flip over the M.2 2230 solid-state drive assembly.
5. Align the notch on the M.2 2230 solid-state drive with the tab on the solid-state drive slot on the system board.
6. Slide the M.2 2230 solid-state drive assembly into the M.2 solid-state drive slot on the system board.
7. Replace the screw (M2x3) that secures the M.2 2230 thermal shield to the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.
2. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Removing the M.2 2280 solid-state drive

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 287

### About this task

**NOTE:** This procedure applies only to computers shipped with an M.2 2280 solid-state drive installed.

**NOTE:** The M.2 solid-state drive installed on your computer depends on the configuration ordered. The M.2 slot supports one of the following solid-state drives:

- M.2 2230 solid-state drive and an M.2 2230 thermal shield.

  Your M.2 2230 is mounted on a 2230-specific thermal shield.

- M.2 2280 solid-state drive and a 2280-specific thermal shield.

The following image(s) indicate the location of the M.2 2280 solid-state drive and provides a visual representation of the removal procedure.

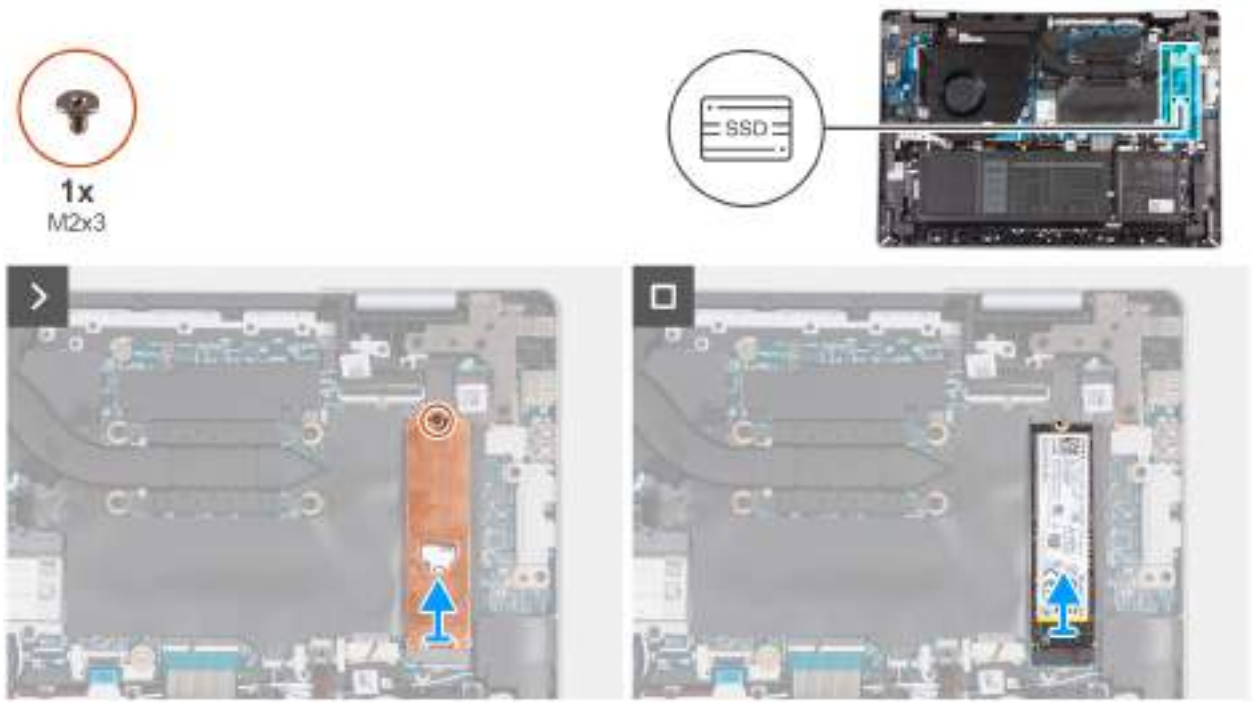


**Figure 15. Removing the M.2 2280 solid-state drive**

### Steps

1. Remove the screw (M2x3) that secures the M.2 2280 thermal shield to the system board.
2. Slide and lift the M.2 2280 thermal shield off the M.2 2280 solid-state drive.
3. Lift at an angle and remove the M.2 2280 solid-state drive from the M.2 solid-state drive slot on the system board.

## Installing the M.2 2280 solid-state drive

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

**NOTE:** This procedure applies if you are installing an M.2 2280 solid-state drive.

**NOTE:** An M.2 2280 thermal shield is required to install an M.2 2280 solid-state drive. If this thermal shield is not present on your computer, contact Dell support to purchase the M.2 2280 thermal shield.

**NOTE:** The M.2 slot supports the installation of one of the following solid-state drives:

- M.2 2230 solid-state drive and an M.2 2230 thermal shield.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 288

Your M.2 2230 is mounted on a 2230-specific thermal shield.

- M.2 2280 solid-state drive and a 2280-specific thermal shield.

The following image(s) indicate the location of the M.2 2280 solid-state drive and provides a visual representation of the installation procedure.

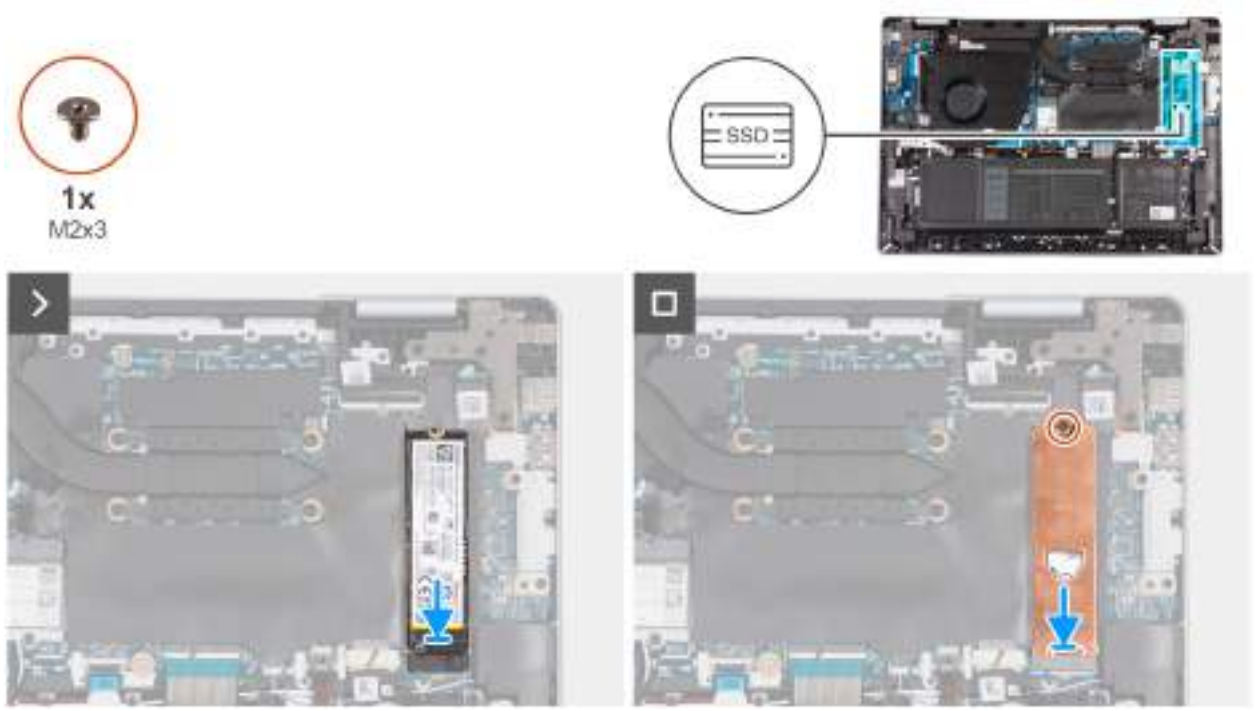


**Figure 16. Installing the M.2 2280 solid-state drive**

### Steps

1. Align the notch on the M.2 2280 solid-state drive with the tab on the M.2 solid-state drive slot on the system board.
2. Slide the M.2 2280 solid-state drive into the M.2 solid-state drive slot on the system board.
3. Place the M.2 2280 thermal shield on the M.2 2280 solid-state drive.
4. Replace the screw (M2x3) that secures the M.2 2280 solid-state drive and M.2 2280 thermal shield to the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.
2. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Fan

## Removing the fan

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 289

### About this task

The following image(s) indicate the location of the left fan and provides a visual representation of the removal procedure.

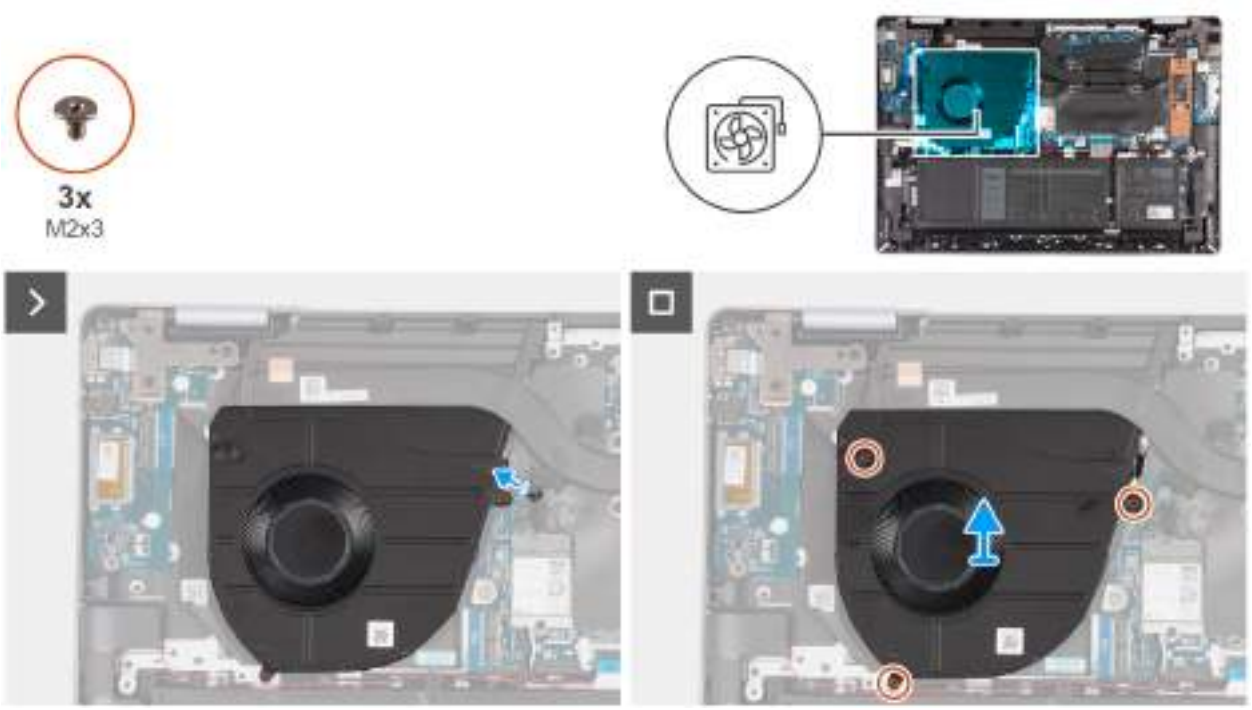


Figure 17. Removing the fan

### Steps

1. Disconnect the fan cable from its connector on the system board.
2. Remove the three screws (M2x3) that secure the fan to the palm-rest and keyboard assembly.
3. Lift the fan off the palm-rest and keyboard assembly.

## Installing the fan

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the left fan and provides a visual representation of the installation procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 290

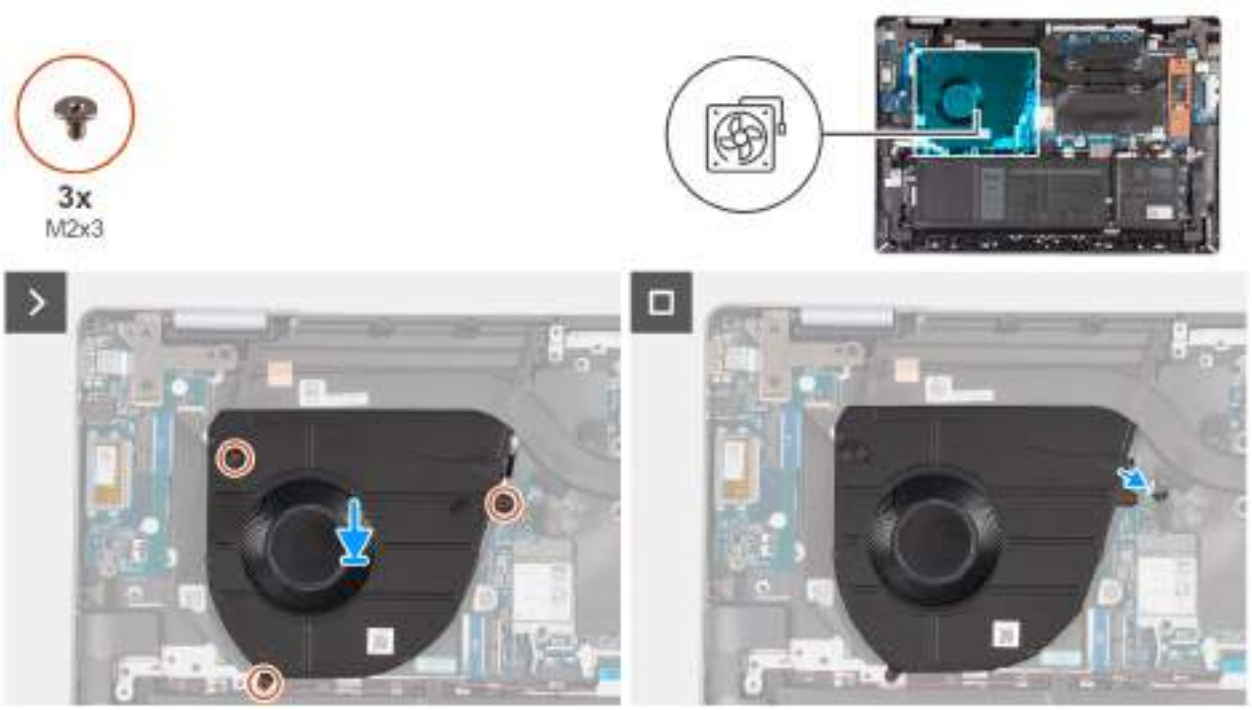


**Figure 18. Installing the fan**

### Steps

1. Place the fan on the palm-rest and keyboard assembly.
2. Align the screw holes of the fan with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Replace the three screws (M2x3) that secure the fan to the palm-rest and keyboard assembly.
4. Connect the fan cable to its connector on the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.
2. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Wireless card

## Removing the wireless card

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the wireless card and provides a visual representation of the removal procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 291

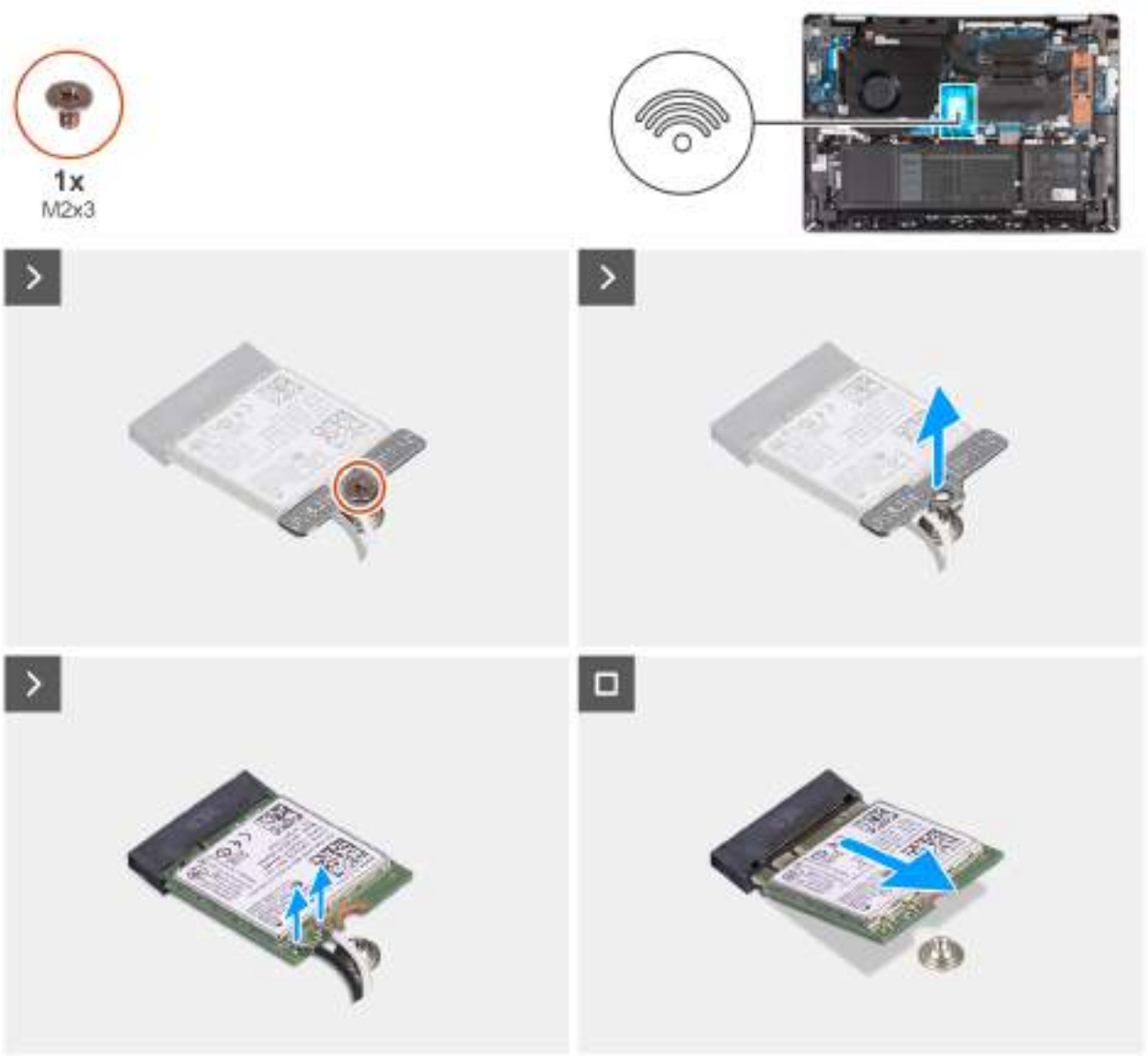


**Figure 19. Removing the wireless card**

### Steps

1. Remove the screw (M2x3) that secures the wireless-card bracket to the system board.
2. Lift the wireless-card bracket off the wireless card.
3. Disconnect the antenna cables from the wireless card.
4. Lift at an angle and remove the wireless card from the M.2 wireless card slot on the system board.

# Installing the wireless card

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the wireless card and provides a visual representation of the installation procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 292

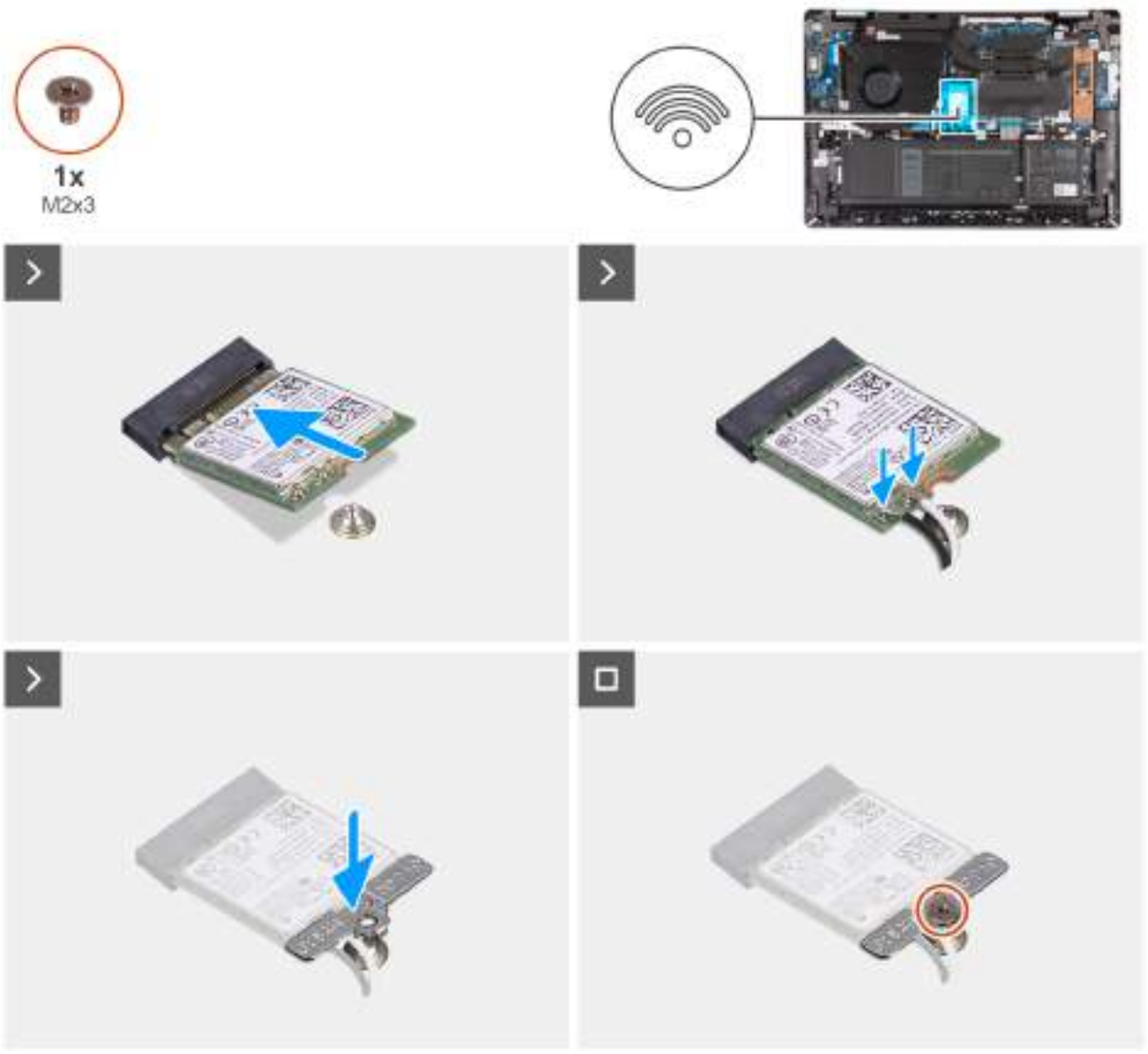


**Figure 20. Installing the wireless card**

### Steps

1. Connect the antenna cables to the wireless card.

**Table 27. Antenna-cable color scheme**

| Connector on the wireless card | Antenna-cable color | Silkscreen marking | |
|---|---|---|---|
| Main | White | MAIN | ▵ (white triangle) |
| Auxiliary | Black | AUX | ▲ (black triangle) |

2. Align the notch on the wireless card with the tab on the M.2 wireless-card slot on the system board.
3. Slide the wireless card into the M.2 wireless-card slot on the system board.
4. Place the wireless-card bracket on the M.2 wireless card.
5. Align the screw hole on the wireless-card bracket to the screw mount on the system board.
6. Replace the screw (M2x3) that secures the wireless-card bracket to the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 293

2. Follow the procedure in After working inside your computer.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 294

# 6

# Removing and installing Field Replaceable Units (FRUs)

The replaceable components in this chapter are Field Replaceable Units (FRUs).

**CAUTION: The information in this removing and installing FRU's section is intended for authorized service technicians only.**

**CAUTION: To avoid any potential damage to the component or loss of data, ensure that an authorized service technician replaces the Field Replaceable Units (FRUs).**

**CAUTION: Dell Technologies recommends that this set of repairs, if needed, to be conducted by trained technical repair specialists.**

**CAUTION: As a reminder, your warranty does not cover damages that may occur during FRU repairs that are not authorized by Dell Technologies.**

**NOTE:** The images in this document may differ from your computer depending on the configuration you ordered.

## Battery

### Rechargeable Li-ion battery precautions

**CAUTION:**

- **Exercise caution when handling rechargeable Li-ion batteries.**
- **Discharge the battery completely before removing it. Disconnect the AC power adapter from the computer and operate the computer solely on battery power—the battery is fully discharged when the computer no longer turns on when the power button is pressed.**
- **Do not crush, drop, mutilate, or penetrate the battery with foreign objects.**
- **Do not expose the battery to high temperatures, or disassemble battery packs and cells.**
- **Do not apply pressure to the surface of the battery.**
- **Do not bend the battery.**
- **Do not use tools of any kind to pry on or against the battery.**
- **To prevent accidental puncture or damage to the battery and other components, ensure that no screws are lost or misplaced during the servicing of this product.**
- **If the battery gets stuck inside your computer as a result of swelling, do not try to release it as puncturing, bending, or crushing a rechargeable Li-ion battery can be dangerous. In such an instance, contact Dell technical support for assistance. See Contact Support at Dell Support Site.**
- **Always purchase genuine batteries from Dell Site or authorized Dell partners and resellers.**
- **Swollen batteries should not be used and should be replaced and disposed properly. For guidelines on how to handle and replace swollen rechargeable Li-ion batteries, see Handling swollen rechargeable Li-ion batteries.**

### Removing the 4-cell battery (64 Wh)

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 295

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the 4-cell battery (64 Wh) and provides a visual representation of the removal procedure.

**NOTE:** Depending on the configuration of your computer, the computer ships with either a 6-cell battery (90 Wh) or a 4-cell battery (64 Wh).

**Figure 21. Removing the 4-cell battery (64 Wh)**

### Steps

1. Disconnect the 4-cell battery cable from its connector on the system board.
2. Remove the four screws (M2x3.5) that secure the 4-cell battery (64 Wh) to the palm-rest and keyboard assembly.
3. Lift the 4-cell battery (64 Wh) off the palm-rest and keyboard assembly.

# Installing the 4-cell battery (64 Wh)

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the 4-cell battery (64 Wh) and provides a visual representation of the installation procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 296

**NOTE:** Depending on the configuration of your computer, the computer ships with either a 6-cell battery (90 Wh) or a 4-cell battery (64 Wh).

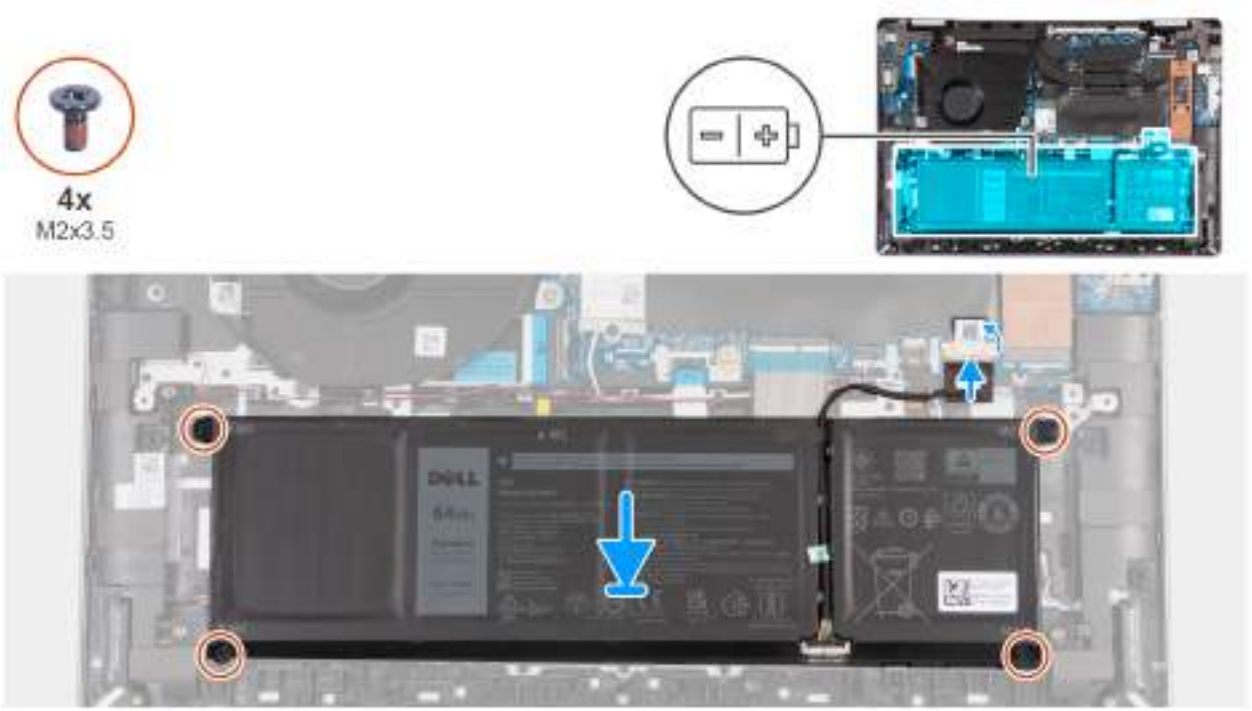


**Figure 22. Installing the 4-cell battery (64 Wh)**

### Steps

1. Place the battery on the palm-rest and keyoard assembly.
2. Align the screw holes on the 4-cell battery (64 Wh) with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Replace the four screws (M2x3.5) that secure the 4-cell battery (64 Wh) to the palm-rest and keyboard assembly.
4. Connect the 4-cell battery cable to its connector on the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.
2. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Removing the 6-cell battery (90 Wh)

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the 6-cell battery (90 Wh) and provides a visual representation of the removal procedure.

**NOTE:** Depending on the configuration of your computer, the computer ships with either a 6-cell battery (90 Wh) or a 4-cell battery (64 Wh).



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 297

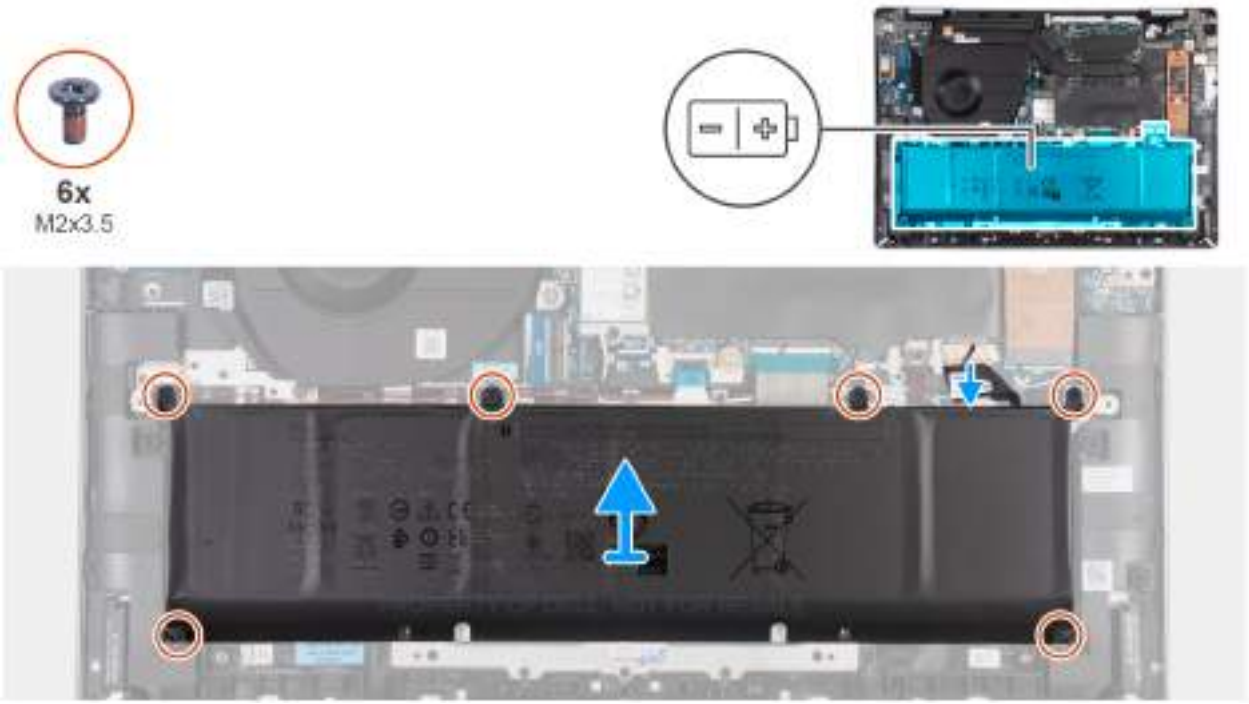


**Figure 23. Removing the 6-cell battery (90 Wh)**

### Steps

1. Disconnect the 6-cell battery cable from its connector on the system board.
2. Remove the six screws (M2x3.5) that secure the 6-cell battery (90 Wh) to the palm-rest and keyboard assembly.
3. Lift the 6-cell battery (90 Wh) off the palm-rest and keyboard assembly.

# Installing the 6-cell battery (90 Wh)

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the 6-cell battery (90 Wh) and provides a visual representation of the installation procedure.

**NOTE:** Depending on the configuration of your computer, the computer ships with either a 6-cell battery (90 Wh) or a 4-cell battery (64 Wh).



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 298

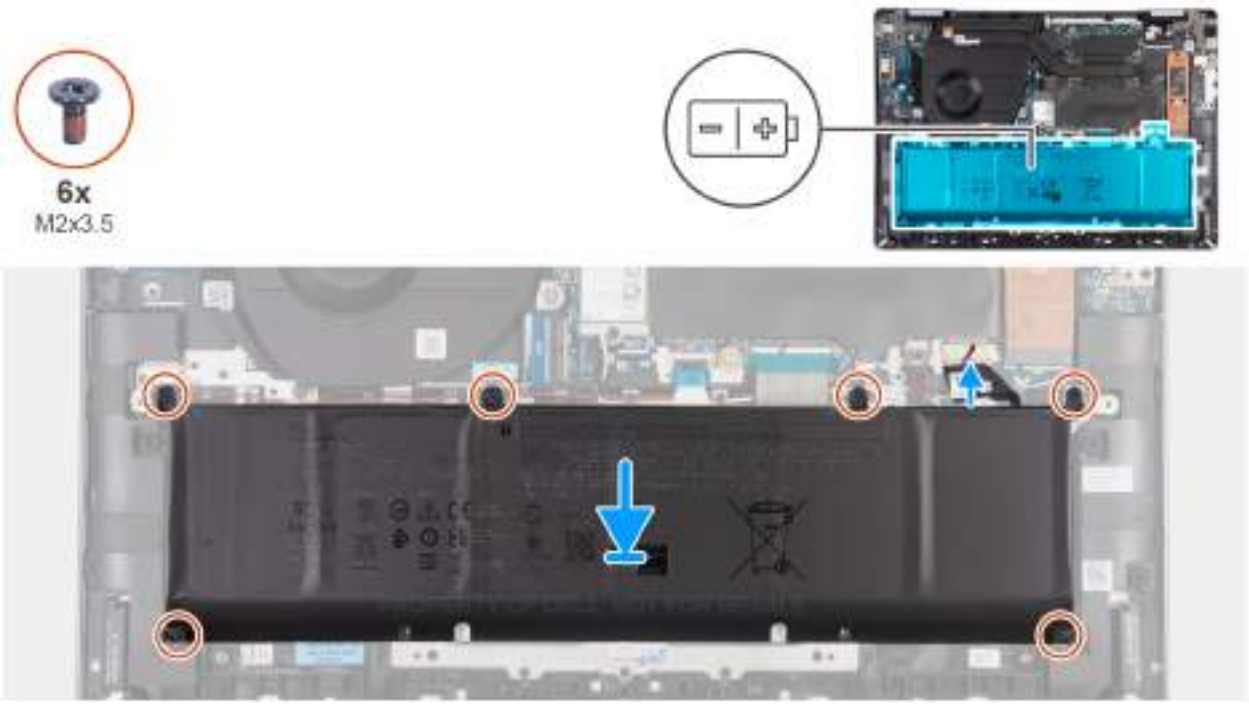


**Figure 24. Installing the 6-cell battery (90 Wh)**

### Steps

1. Place the battery on the palm-rest and keyoard assembly.
2. Align the screw holes on the 6-cell battery (90 Wh) with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Replace the six screws (M2x3.5) that secure the 6-cell battery (90 Wh) to the palm-rest and keyboard assembly.
4. Connect the 6-cell battery cable to its connector on the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.
2. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Battery cable

## Removing the 64 Wh battery cable

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Remove the 4-cell battery (64 Wh) or 6-cell battery (90 Wh), whichever is applicable.

### About this task

The following images indicate the location of the 64 Wh battery cable and provide a visual representation of the removal procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 299

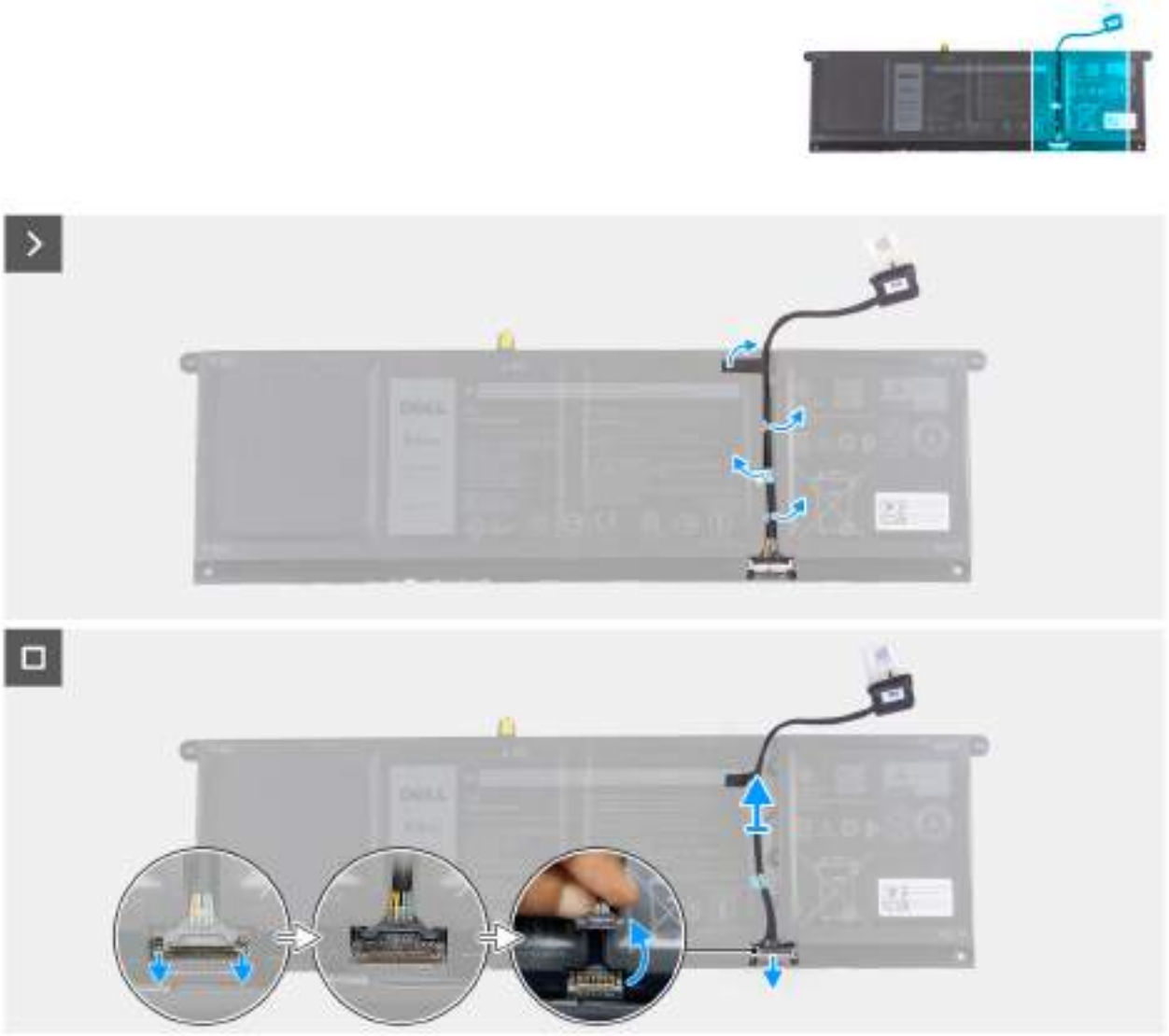

Figure 25. Removing the 64 Wh battery cable

### Steps

1. Peel the adhesive tape that secures the 64 Wh battery cable to the connector on the 4-cell battery (64 Wh).
2. Slide down the clamp that secures the 64 Wh battery cable to the 4-cell battery (64 Wh).
3. Disconnect and remove the 64 Wh battery cable from the 4-cell battery (64 Wh).

## Installing the 64 Wh battery cable

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation procedure.

### About this task

The following image indicates the location of the 64 Wh battery cable and provides a visual representation of the installation procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 300

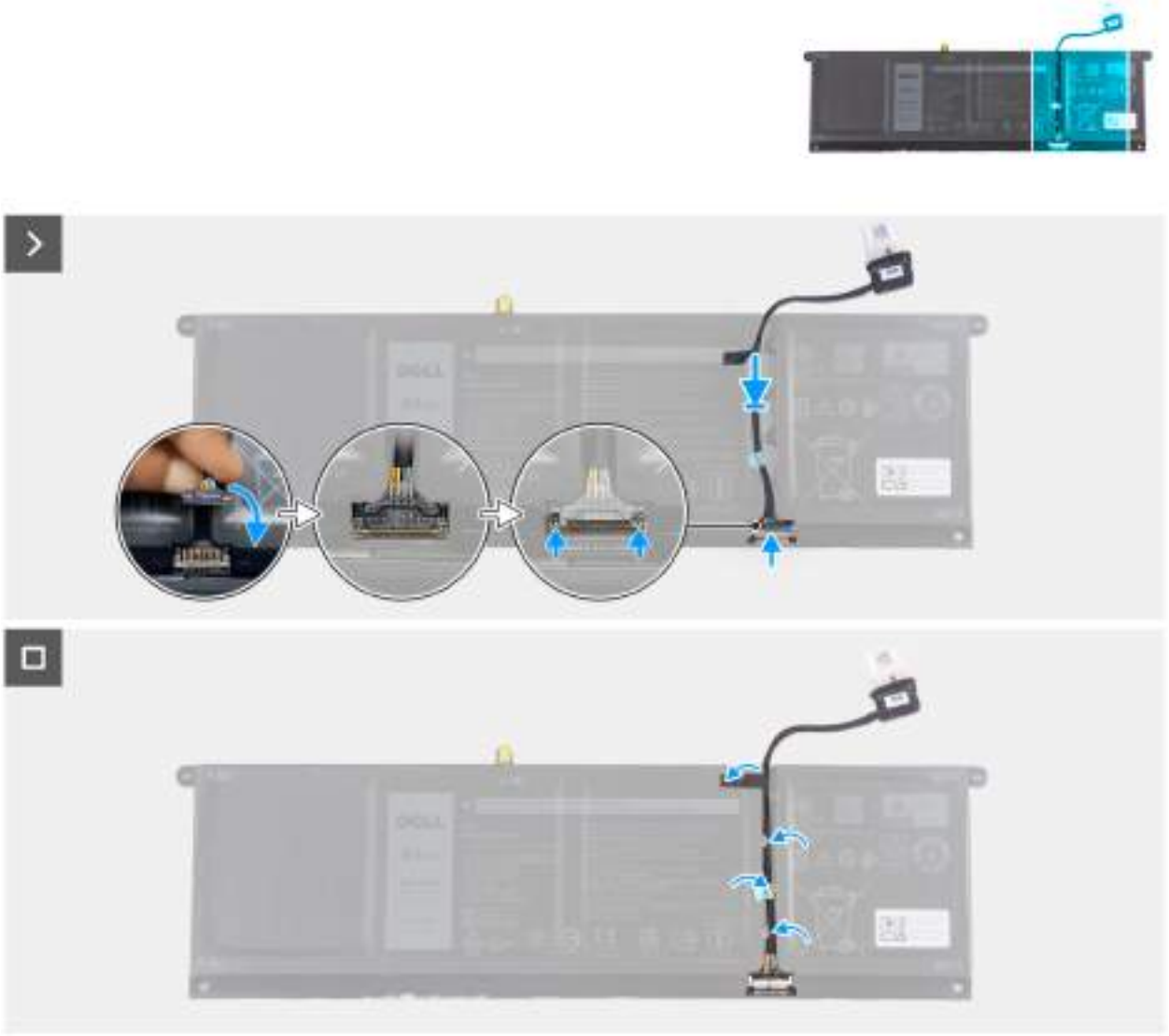

Figure 26. Installing the 64 Wh battery cable

### Steps

1. Connect the 64 Wh battery cable to its connector on the 4-cell battery (64 Wh).
2. Slide the clamp upwards to secure the 64 Wh battery cable to the 4-cell battery (64 Wh).
3. Route the 64 Wh battery cable through the routing guides on the 4-cell battery (64 Wh).

### Next steps

1. Install the 4-cell battery (64 Wh) or 6-cell battery (90 Wh), whichever is applicable.
2. Install the base cover.
3. Follow the procedure in After working inside your computer.

## Removing the 90 Wh battery cable

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 301

**NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Remove the 4-cell battery (64 Wh) or 6-cell battery (90 Wh), whichever is applicable.

### About this task

The following images indicate the location of the 90 Wh battery cable and provide a visual representation of the removal procedure.

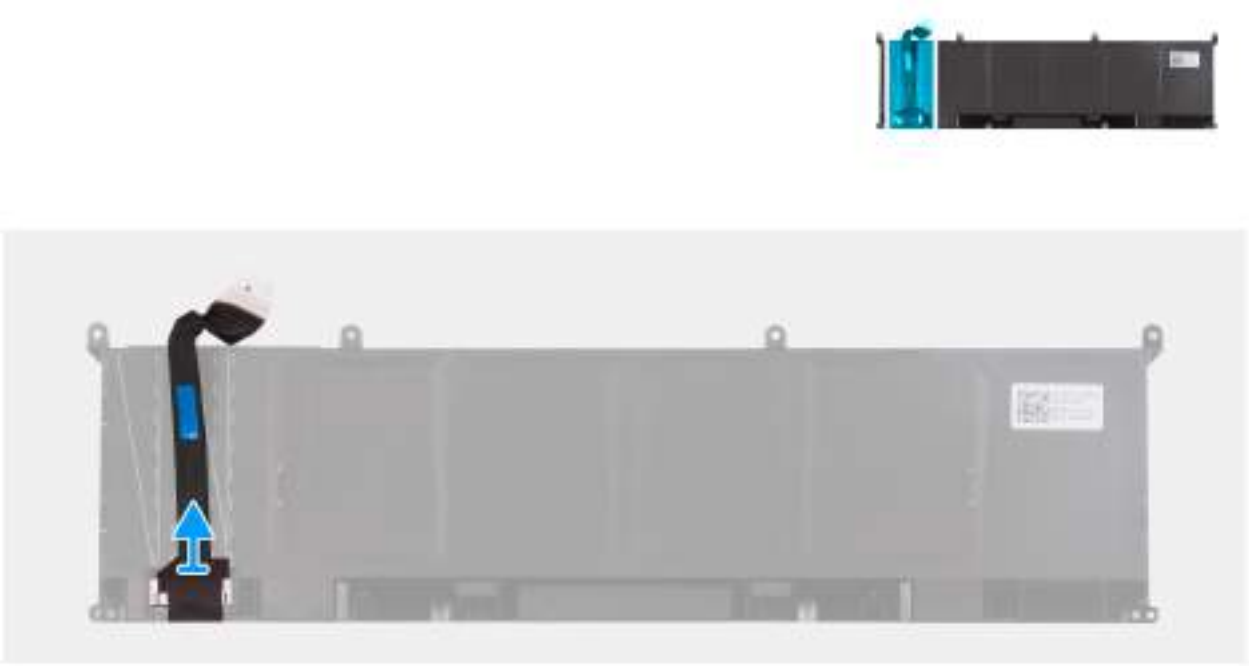

**Figure 27. Removing the 90 Wh battery cable**

### Steps

1. Flip over the 6-cell battery (90 Wh).
2. Peel the adhesive tape that secures the 90 Wh battery cable to the connector on the 6-cell battery (90 Wh).
3. Hold the 90 Wh battery cable near its connector and gently pull the battery cable up to disconnect it from the 6-cell battery (90 Wh).
4. Peel the 90 Wh battery cable away from the 6-cell battery (90 Wh).

# Installing the 90 Wh battery cable

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation procedure.

### About this task

The following image indicates the location of the 90 Wh battery cable and provides a visual representation of the installation procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 302

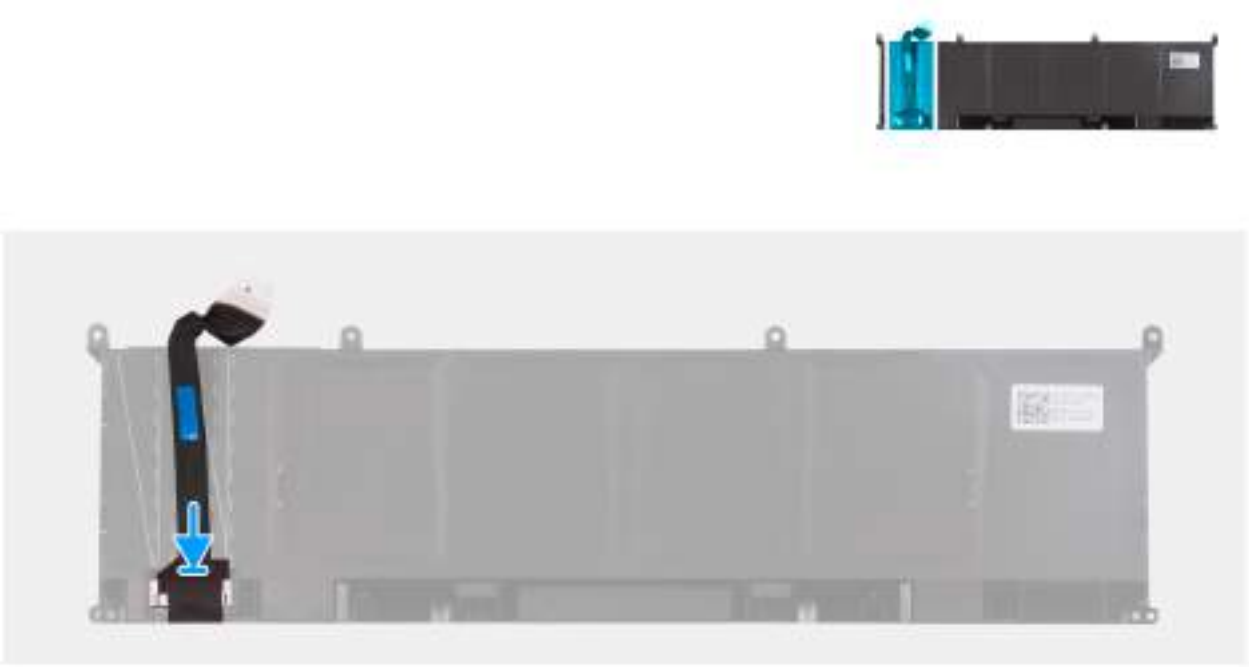

**Figure 28. Installing the 90 Wh battery cable**

### Steps

1. Connect the 90 Wh battery cable to its connector on the 6-cell battery (90 Wh).
2. Using the markings on the 6-cell battery (90 Wh), adhere the 90 Wh battery cable to the 6-cell battery (90 Wh).
3. Adhere the tape that secures the 90 Wh battery cable to its connector on the 6-cell battery (90 Wh).
4. Flip over the 6-cell battery (90 Wh).

### Next steps

1. Install the 4-cell battery (64 Wh) or 6-cell battery (90 Wh), whichever is applicable.
2. Install the base cover.
3. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Speaker assembly

## Removing the speakers

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Remove the 64 Wh battery or 90 Wh battery, whichever is applicable.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 303

### About this task

**NOTE:** The left and right speakers cannot be separated for individual replacement. When either speaker needs to be replaced, services will dispatch both the speaker assembly as a single serviceable component.

The following image(s) indicate the location of the speakers and provides a visual representation of the installation procedure.

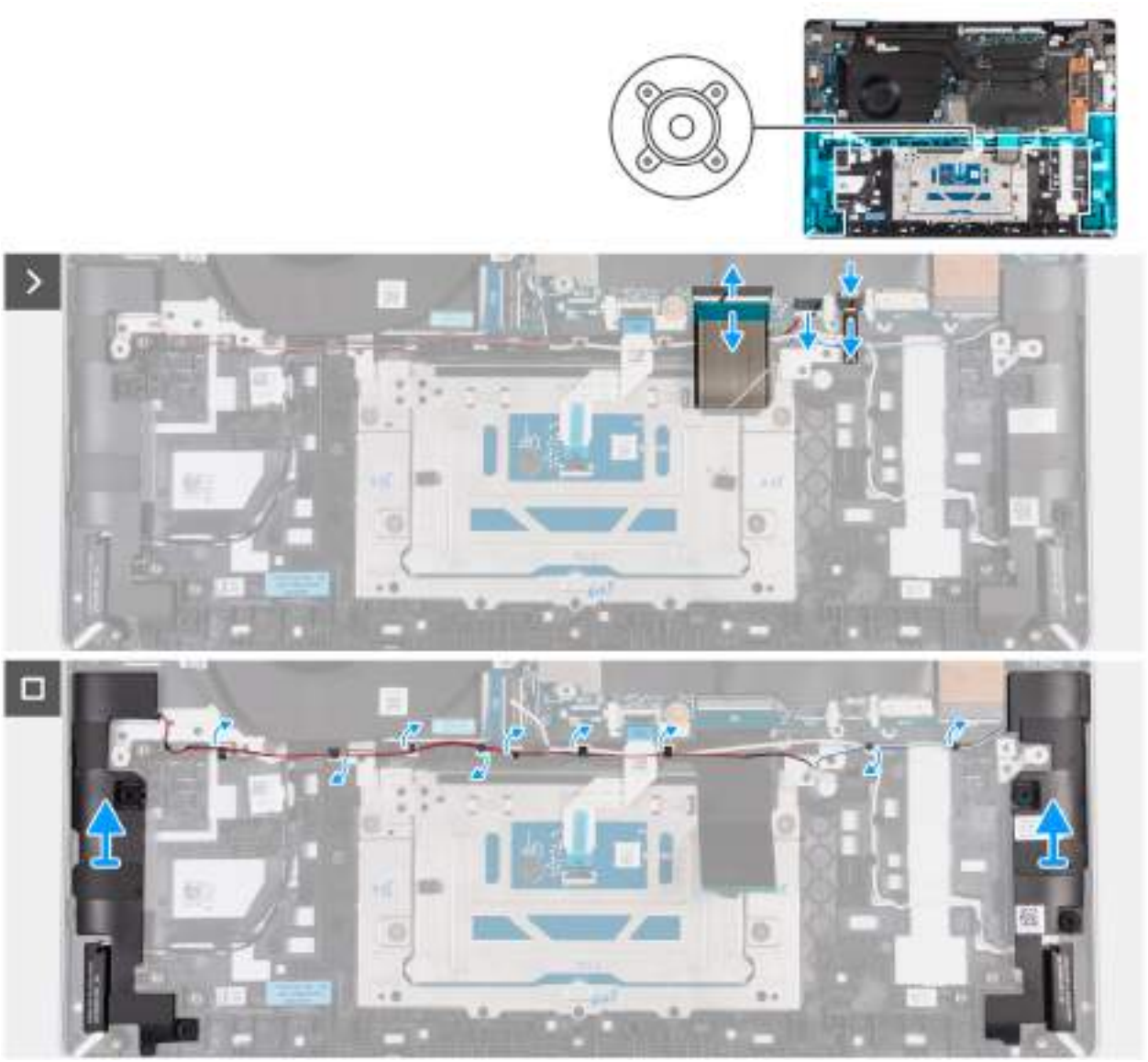

**Figure 29. Removing the speakers**

### Steps

1. Lift the latch and disconnect the keyboard cable from its connector on the system board.
2. Move the keyboard cable off the speaker and antenna cables.
3. Disconnect the speaker cable from its connector on the system board.
4. Lift the latch and disconnect the keyboard-backlight cable from its connector on the system board.
5. Move the keyboard-backlight cable off the speaker and antenna cables.
6. Remove the speaker assembly cables from the routing guides on the palm-rest and keyboard assembly.
7. Lift the speakers and their cables off the palm-rest and keyboard assembly.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 304

# Installing the speakers

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

**NOTE:** The left and right speakers cannot be separated for individual replacement. When either speaker needs to be replaced, services will dispatch the speaker assembly as a single serviceable component.

The following image(s) indicate the location of the speakers and provides a visual representation of the installation procedure.

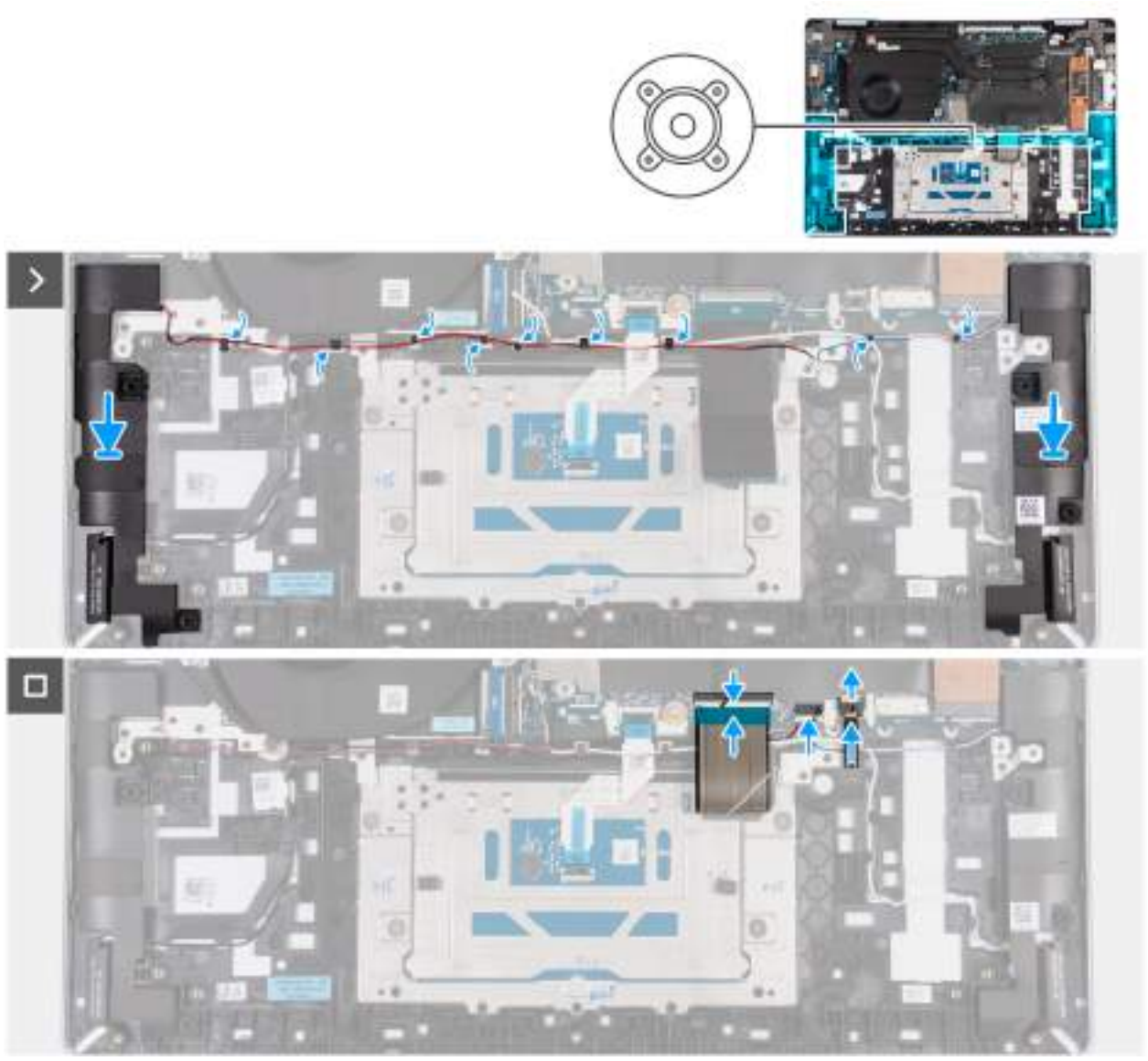

**Figure 30. Installing the speakers**

### Steps

1. Using the alignment posts, place the speakers on the palm-rest and keyboard assembly.

   **NOTE:** Ensure that the four rubber grommets are seated into the slot and installed correctly on the speakers.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 305

2. Route the speaker cables through the routing guides on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Connect the keyboard cable to its connector on the system board.

   **NOTE:** The keyboard cable should be folded over the speaker and antenna cables during the connection procedure.

4. Connect the speaker cable to its connector on the system board.
5. Connect the keyboard-backlight cable to its connector on the system board.

   **NOTE:** The keyboard-backlight cable should be folded over the speaker and antenna cables during the connection procedure.

### Next steps

1. Install the 64 Wh battery or 90 Wh battery, whichever is applicable.
2. Install the base cover.
3. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Display assembly

## Removing the display assembly

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the display assembly and provides a visual representation of the removal procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 306

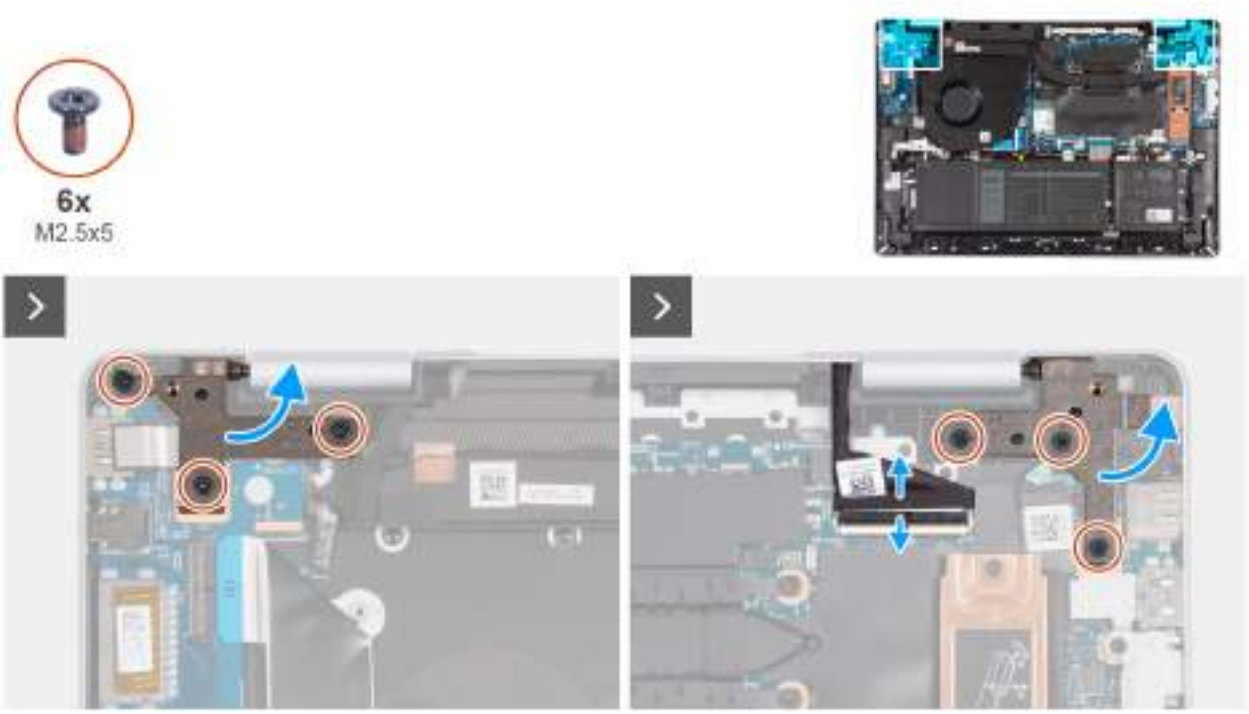


Figure 31. Removing the display assembly 1

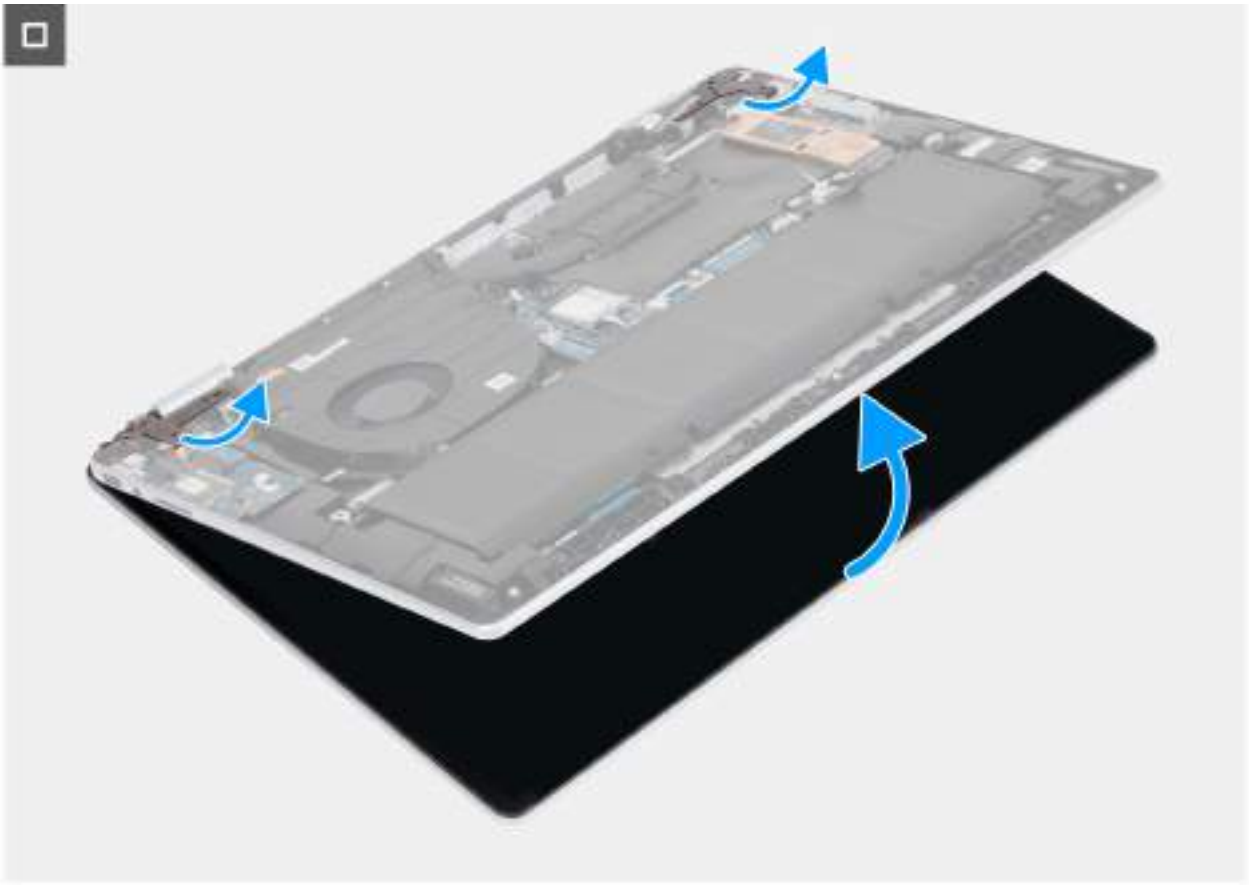

Figure 32. Removing the display assembly 2



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 307

Figure 33. Display assembly

### Steps

1. Remove the three screws (M2.5x5) that secure the left-display assembly hinge to the system board.
2. Pry open the left-display assembly hinge at an angle of 90 degrees.
3. Peel the tape that secures the display-cable latch to its connector.
4. Lift the latch and disconnect the display-assembly cable from its connector on the system board.
5. Remove the three screws (M2.5x5) that secure the right-display assembly hinge to the system board.
6. Pry open the right-display assembly hinge at an angle of 90 degrees.
7. Lift the palm-rest and keyboard assembly at an angle off the display assembly.

## Installing the display assembly

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the display assembly and provides a visual representation of the installation procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 308

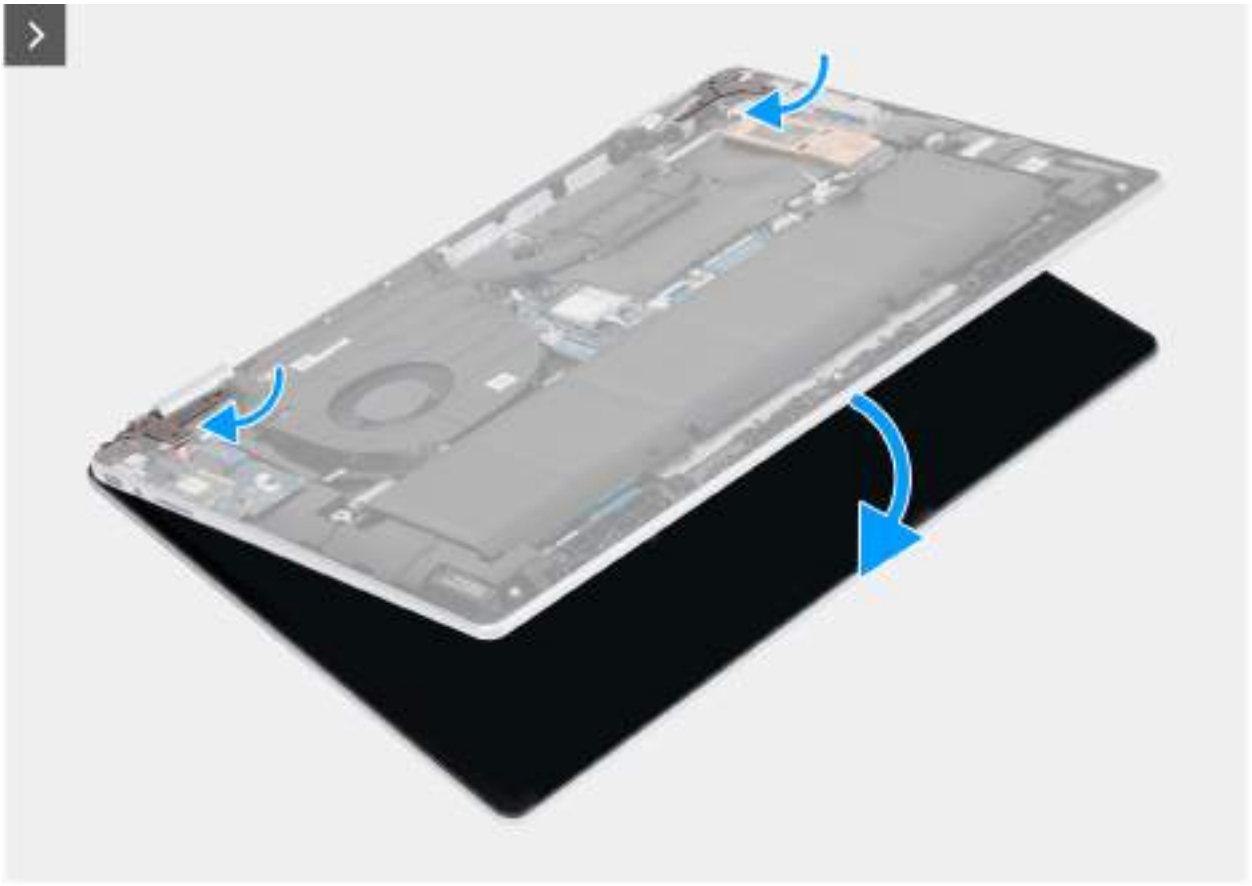

Figure 34. Installing the display assembly 1

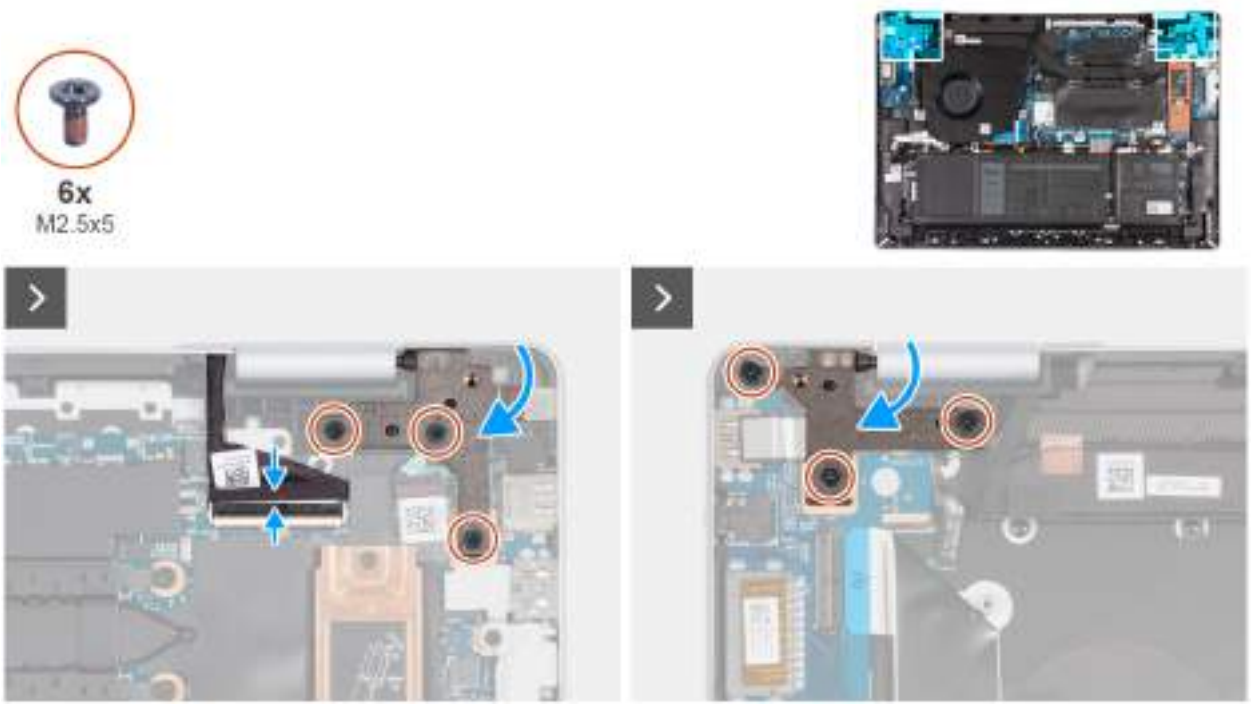


Figure 35. Installing the display assembly 2

**Steps**

1. Place the display assembly on a clean and flat surface with the display panel facing up.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 309

2. Align and place the palm-rest and keyboard assembly under the display hinges.
3. Close the left-display hinge and align the screw holes on the left-display hinge with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
4. Replace the three screws (M2.5x5) that secure the left-display assembly hinge to the palm-rest and keyboard assembly.
5. Close the right-display assembly hinge and align the screw holes on the right-display assembly hinge with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
6. Replace the three screws (M2.5x5) that secure the right-display assembly hinge to the palm-rest and keyboard assembly.
7. Connect the display-assembly cable to its connector on the system board and close the latch.
8. Adhere the tape to secure the display-cable latch to its connector to the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.
2. Follow the procedure in After working inside your computer.

# I/O board

## Removing the I/O board

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Remove the fan.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the I/O board and provides a visual representation of the removal procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 310

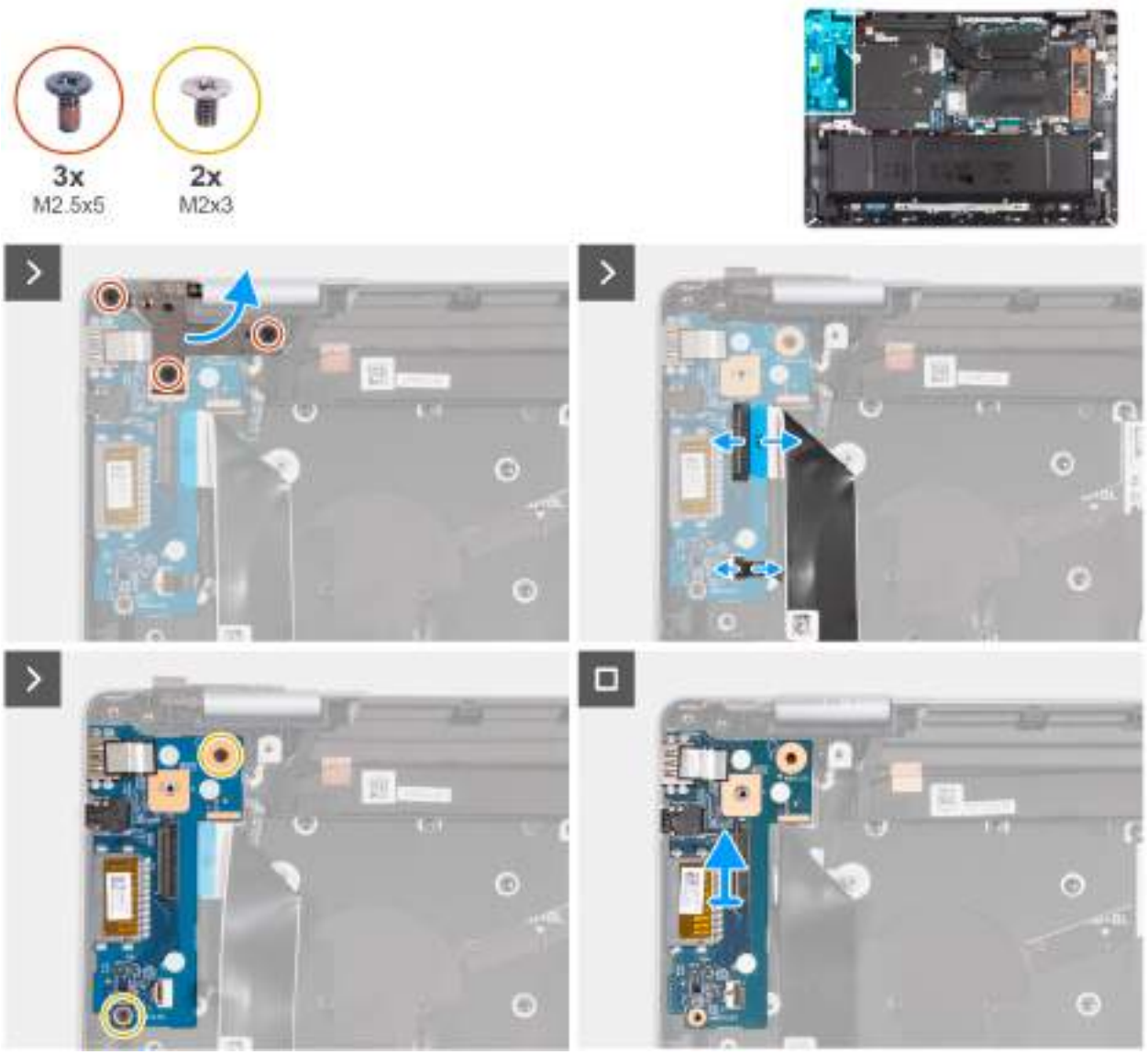


**Figure 36. Removing the I/O board**

**Steps**

1. Remove the three screws (M2.5x5) that secure the display-assembly hinge to the palm-rest and keyboard assembly.
2. Pry open the display-assembly hinge at an angle of 90 degrees.
3. Lift the latch and disconnect the I/O-board cable from its connector on the I/O board.
4. Lift the latch and disconnect the optional fingerprint cable from its connector on the I/O board.

   **NOTE:** This step is only applicable for computers that are shipped with the power button with an optional fingerprint reader.

5. Remove the two screws (M2x3) that secure the I/O board to the palm-rest and keyboard assembly.
6. Lift the I/O board off the palm-rest and keyboard assembly.

# Installing the I/O board

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 311

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the I/O board and provides a visual representation of the installation procedure.

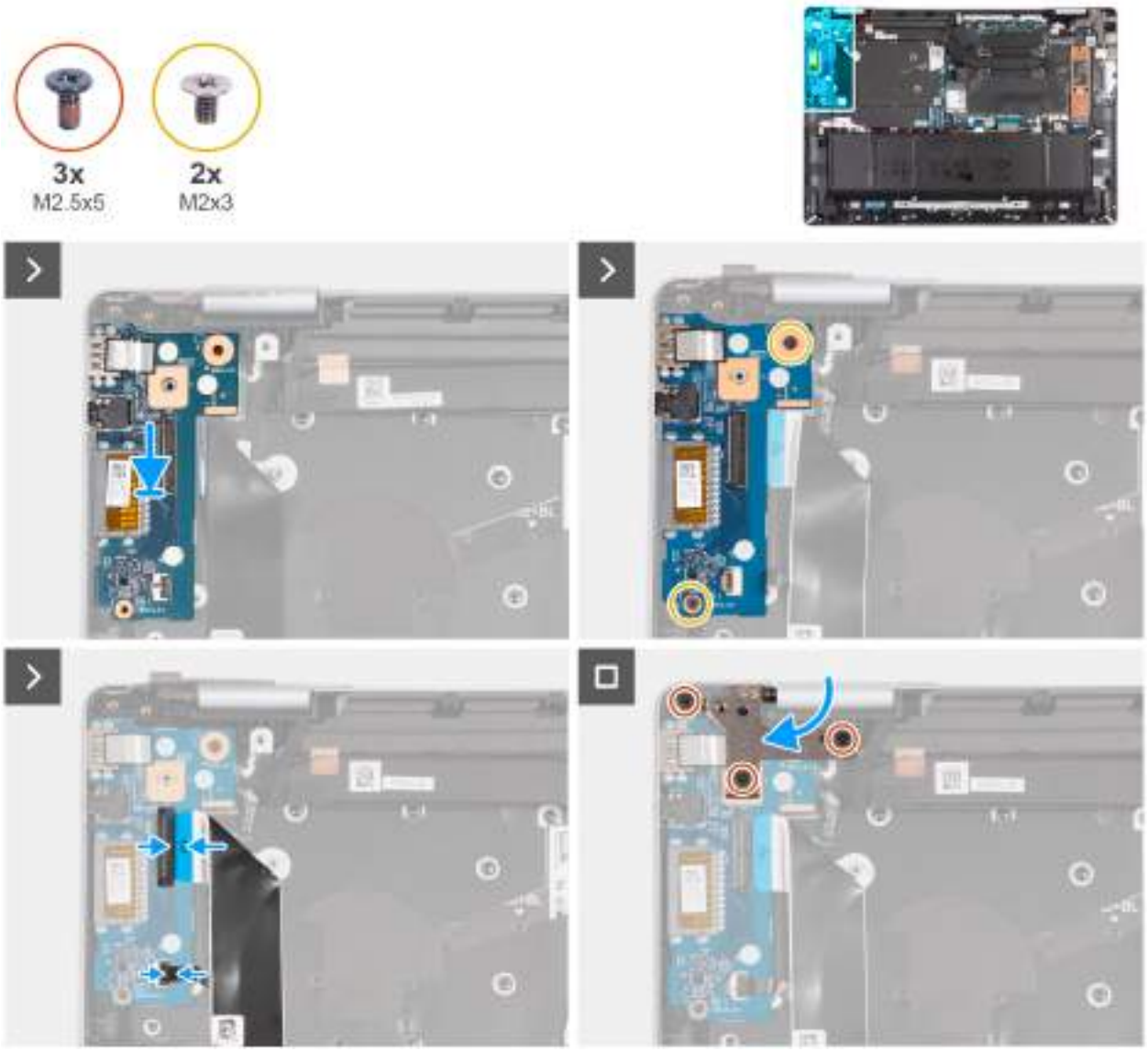


**Figure 37. Installing the I/O board**

### Steps

1. Place the I/O board onto the palm-rest and keyboard assembly .
2. Align the ports on the I/O board to the slots on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Align the screw holes on the I/O board to the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
4. Replace the two screws (M2x3) that secure the I/O board to the palm-rest and keyboard assembly.
5. Connect the I/O-board cable to its connector on the I/O board and close the latch.
6. Connect the optional fingerprint cable to its connector on the I/O board and close the latch.

   **NOTE:** This step is only applicable for computers that are shipped with the power button with an optional fingerprint reader.

7. Close the display hinge and align the screw holes on the display hinge with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 312

8. Replace the three screws (M2.5x5) that secure the display-assembly hinge to the palm-rest and keyboard assembly.

### Next steps

1. Install the fan.
2. Install the base cover.
3. Follow the procedure in After working inside your computer.

# I/O-board cable

## Removing the I/O-board cable

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Install the fan.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the I/O-board cable and provides a visual representation of the removal procedure.

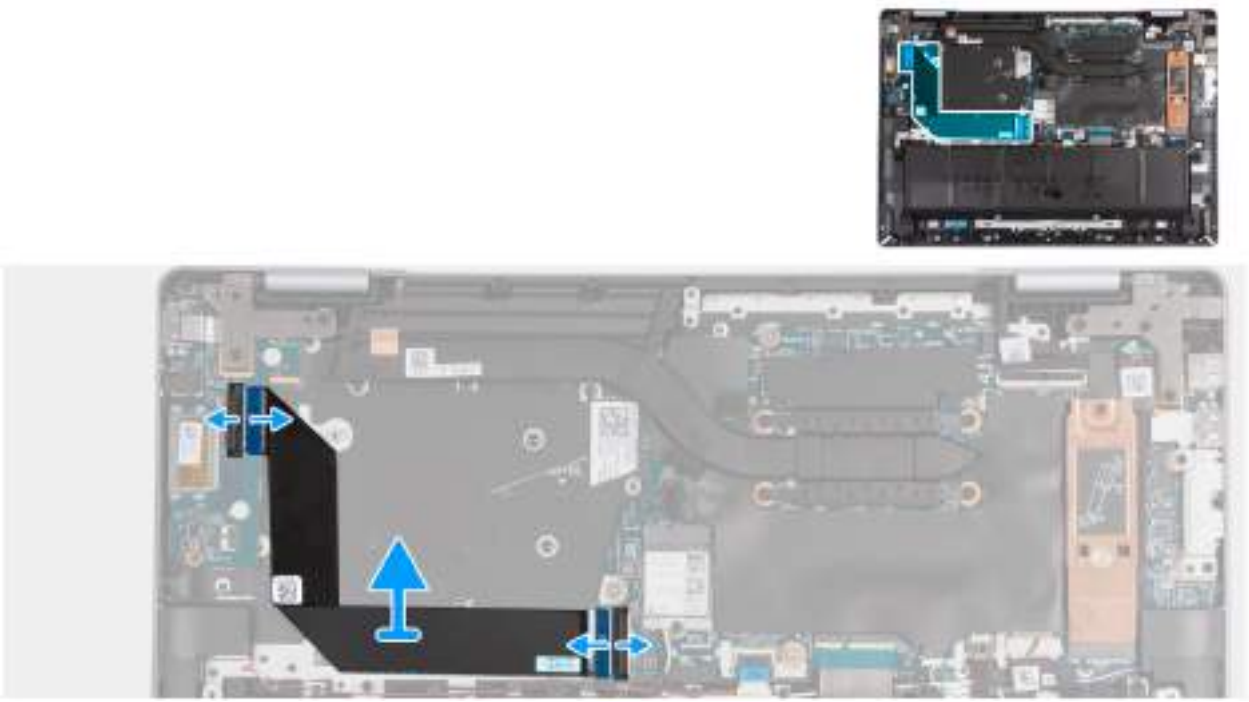

**Figure 38. Removing the I/O-board cable**

### Steps

1. Lift the latch and disconnect the I/O-board cable from its connector on the system board.
2. Lift the latch and disconnect the I/O-board cable from its connector on the I/O board.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 313

3. Peel the I/O-board cable off the palm-rest and keyboard assembly.

# Installing the I/O-board cable

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the I/O-board and provides a visual representation of the installation procedure.

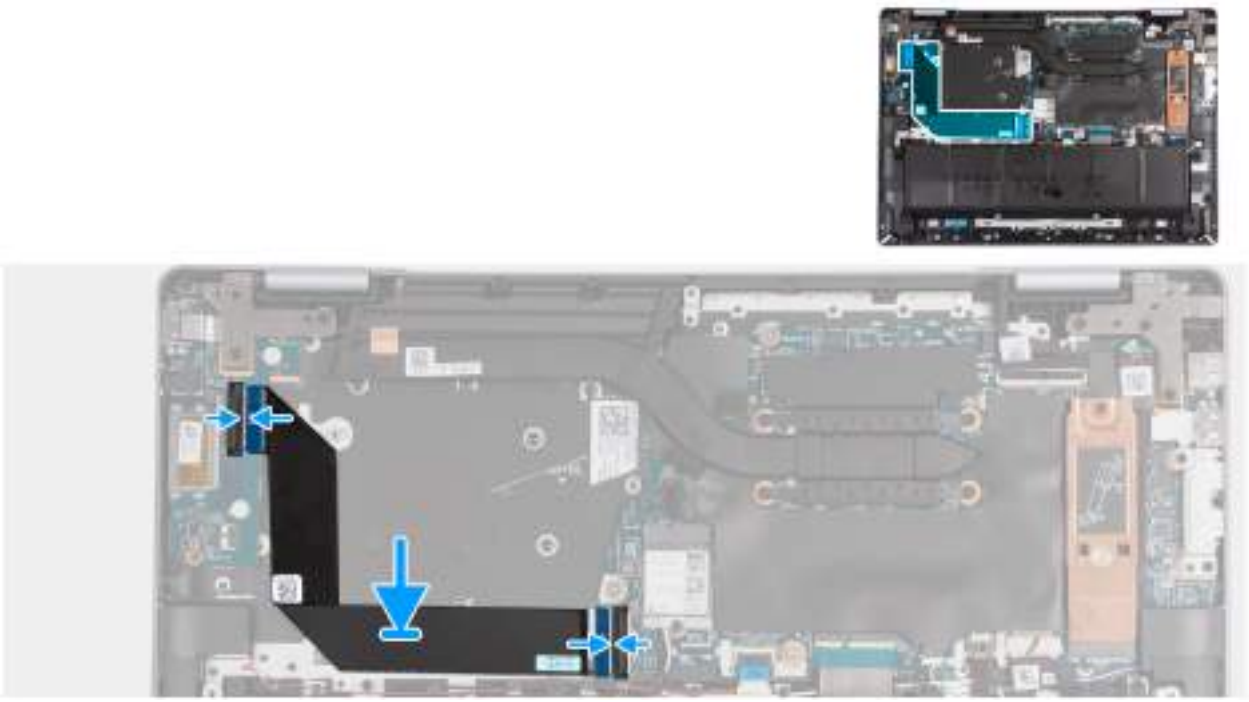

**Figure 39. Installing the I/O-board cable**

### Steps

1. Place the I/O-board cable on the palm-rest and keyboard assembly.
2. Connect the I/O-board cable to its connector on the system board and close the latch.
3. Connect the I/O-board cable to its connector on the I/O board and close the latch.
4. Adhere the I/O-board cable to the palm-rest and keyboard assembly.

### Next steps

1. Install the fan.
2. Install the base cover.
3. Follow the procedure in After working inside your computer.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 314

# Power button

## Removing the power button

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Remove the fan.
4. Remove the I/O board.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the power button and provides a visual representation of the removal procedure.

**NOTE:** Depending on the configuration of your computer, you may have a power-button with an optional fingerprint reader installed.

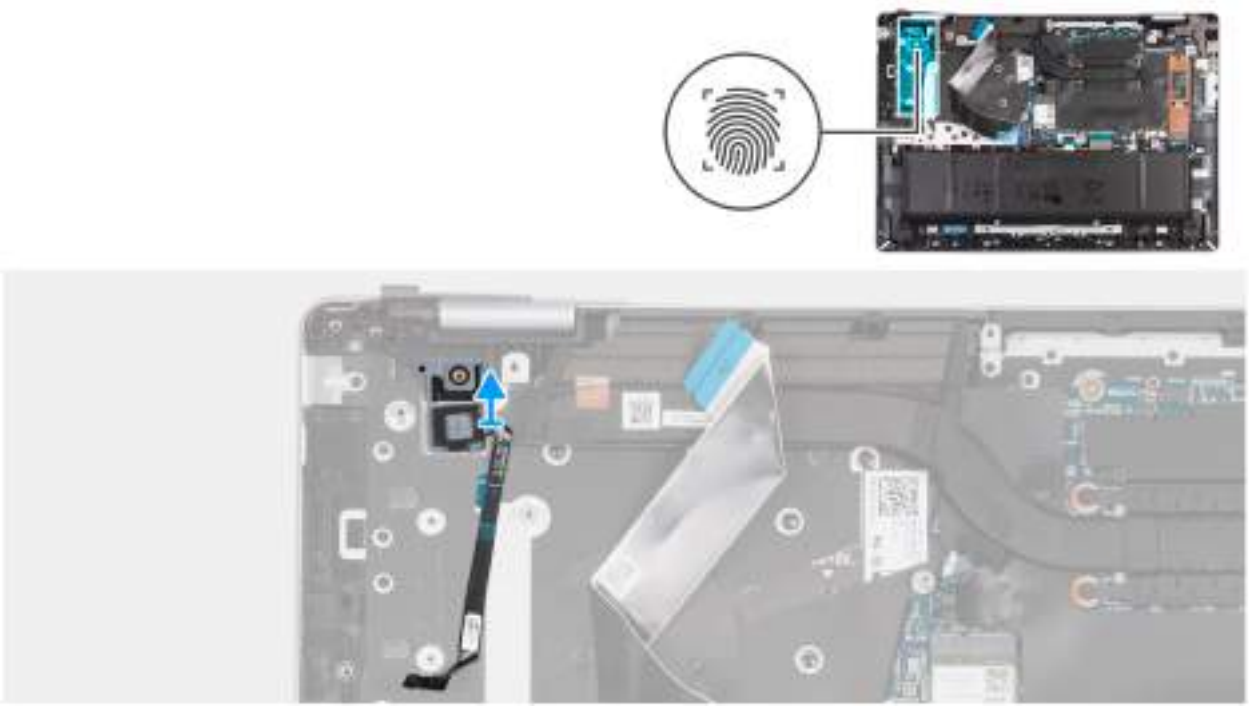

**Figure 40. Removing the power button with an optional fingerprint reader**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 315

Figure 41. Removing the power button

### Steps

1. Peel back the tape that secures the fingerprint-reader cable to the palm-rest and keyboard assembly.

   **NOTE:** This step is only applicable for computers that are shipped with the power button with an optional fingerprint reader.

2. Lift the power button off the palm-rest and keyboard assembly.

# Installing the power button

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the power button and provides a visual representation of the installation procedure.

**NOTE:** Depending on the configuration of your computer, you may have a power-button with an optional fingerprint reader installed.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 316

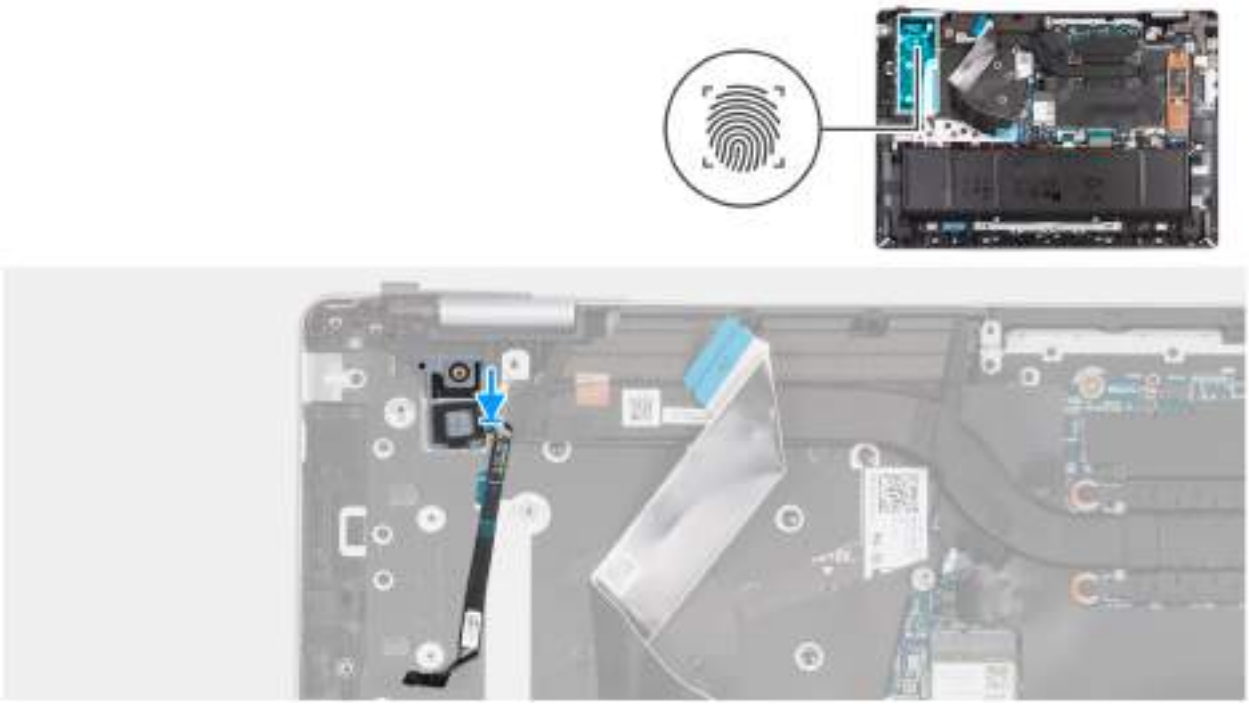

Figure 42. Installing power button with an optional fingerprint reader

Figure 43. Installing power button

### Steps

1. Place the power button into its slot on the palm-rest and keyboard assembly.
2. Align the screw hole on the power button to the screw hole on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Replace the tape that secures the fingerprint-reader cable to the palm-rest and keyboard assembly.

**NOTE:** This step is only applicable for computers that are shipped with the power button with an optional fingerprint reader.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 317

### Next steps

1. Install the I/O board.
2. Install the fan.
3. Install the base cover.
4. Follow the procedure in After working inside your computer.

# Power-adapter port

## Removing the power-adapter port

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the power-adapter port and provides a visual representation of the removal procedure.

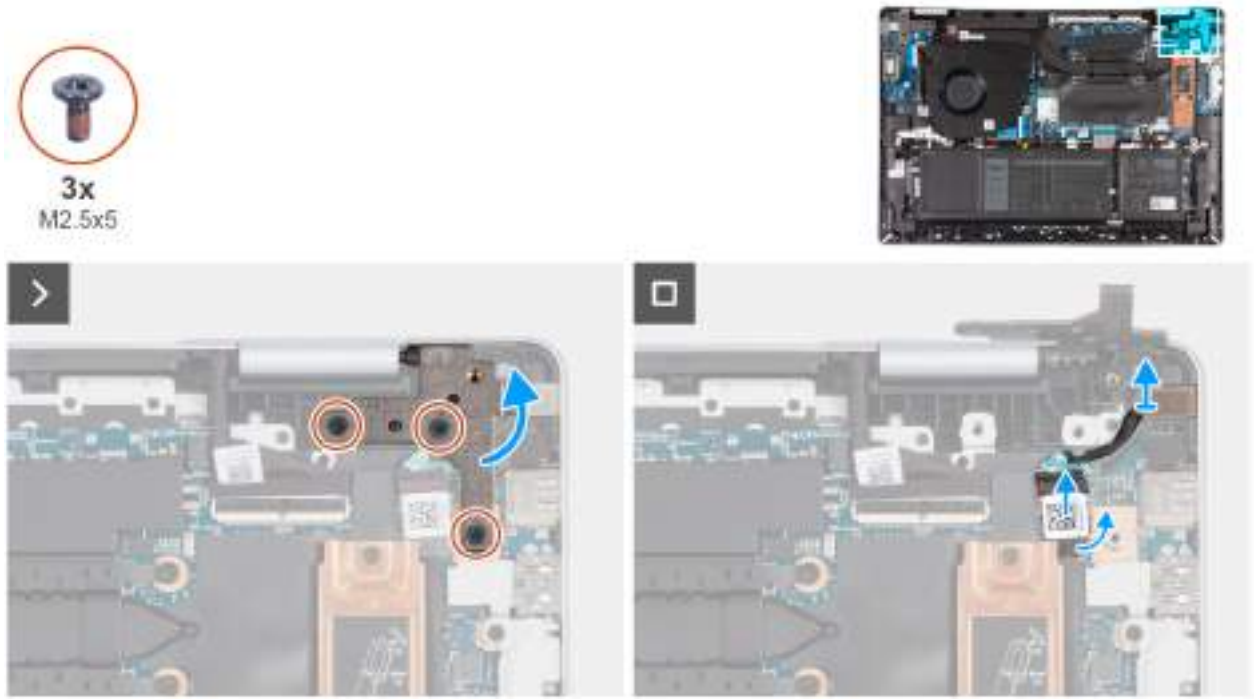


**Figure 44. Removing the power-adapter port**

### Steps

1. Remove the three screws (M2.5x5) that secure the display-assembly hinge to the system board.
2. Pry open the display-assembly hinge at an angle of 90 degrees.
3. Peel off the tape that secures the power-adapter port cable to its connector on the system board.
4. Disconnect the power-adapter port cable from its connector on the system board.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 318

5. Remove the power-adapter port cable from the routing guide on the palm-rest and keyboard assembly.
6. Lift the power-adapter port off the palm-rest and keyboard assembly.

# Installing the power-adapter port

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the power-adapter port and provides a visual representation of the installation procedure.

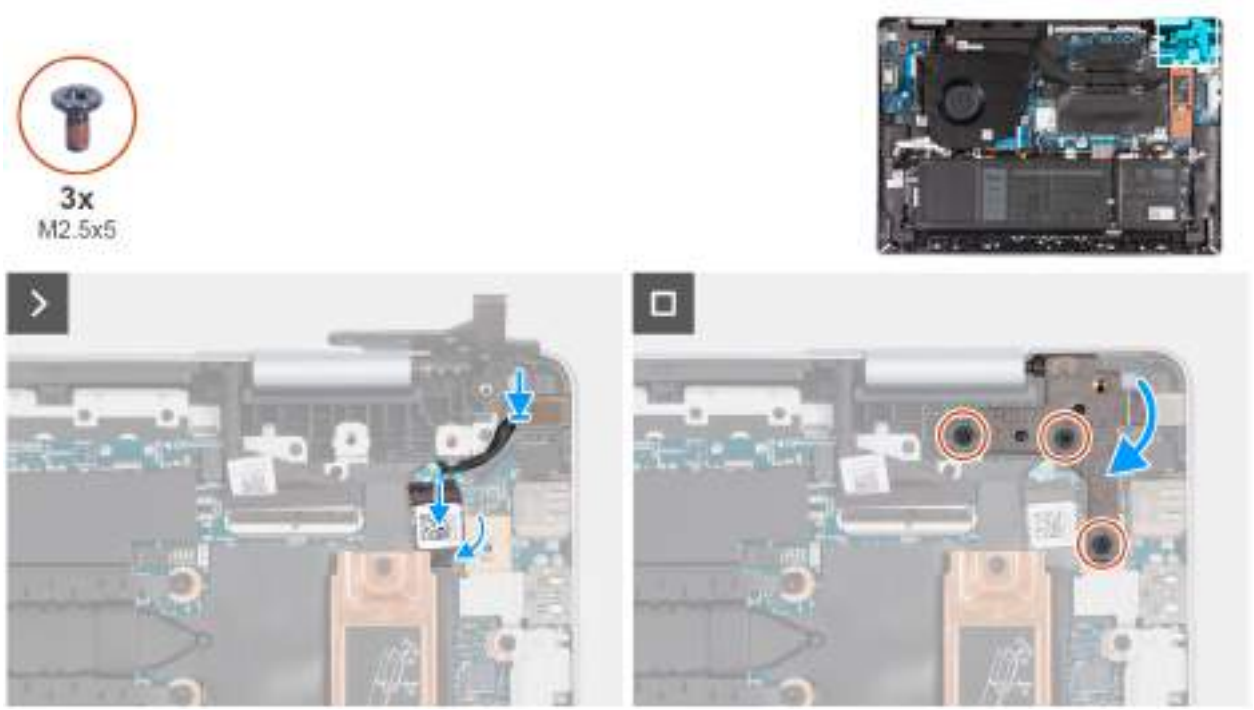


**Figure 45. Installing the power-adapter port**

### Steps

1. Place the power-adapter port into the slot on the palm-rest and keyboard assembly.
2. Route the power-adapter port cable through the routing guide on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Connect the power-adapter port to its connector on the palm-rest and keyboard assembly.
4. Adhere the tape that secures the power-adapter port cable to its connector on the palm-rest and keyboard assembly.
5. Close the display hinge and align the screw holes on the display hinge with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
6. Replace the three screws (M2.5x5) that secure the right display-assembly hinge to the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.
2. Follow the procedure in After working inside your computer.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 319

# Heat sink

## Removing the heat sink

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information see, step 6 in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.

### About this task

**CAUTION: The heat sink may become hot during normal operation. Allow sufficient time for the heat sink to cool before you touch it.**

**NOTE:** For maximum cooling of the processor, do not touch the heat transfer areas on the heat sink. The oils in your skin can reduce the heat transfer capability of the thermal grease.

The following image(s) indicate the location of the heat sink and provides a visual representation of the removal procedure.

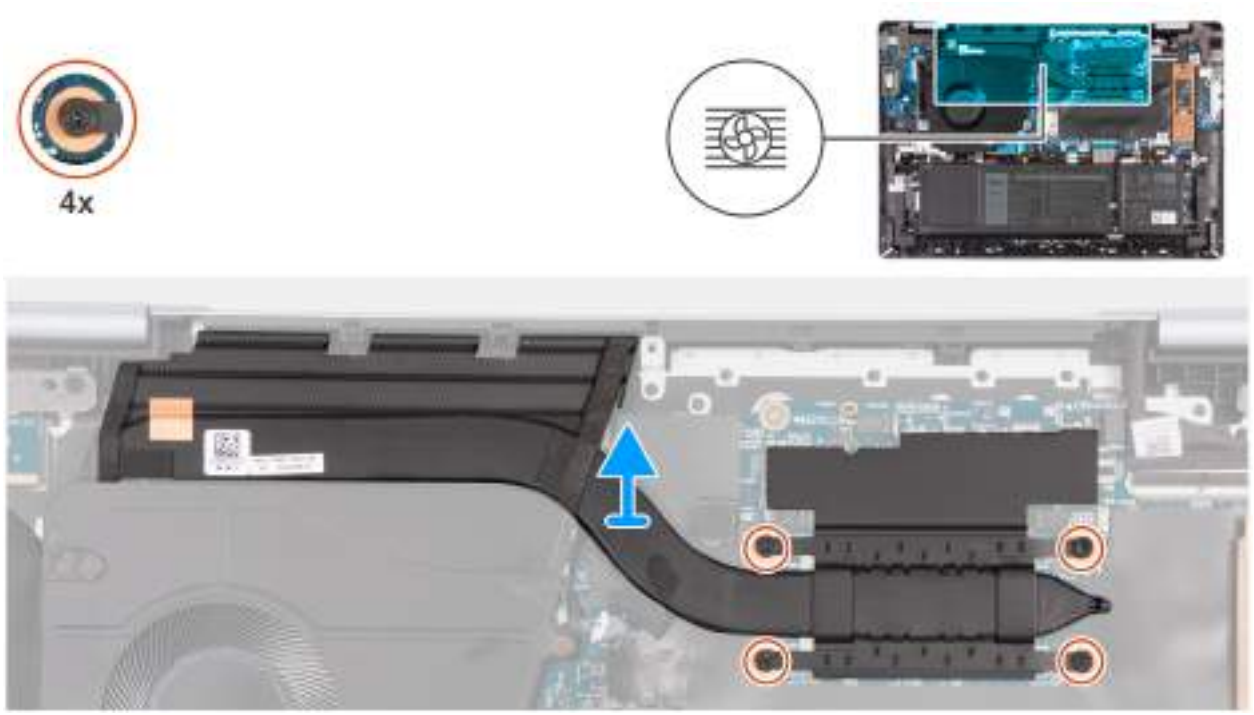


**Figure 46. Removing the heat sink**

### Steps

1. In reverse sequential order (4>3>2>1), loosen the four captive screws that secure the heat sink to the system board.
2. Lift the heat sink off the system board.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 320

# Installing the heat sink

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

**NOTE:** If either the system board or the heat sink is replaced, use the thermal grease provided in the kit to ensure that thermal conductivity is achieved.

The following image(s) indicate the location of the heat sink and provides a visual representation of the installation procedure.

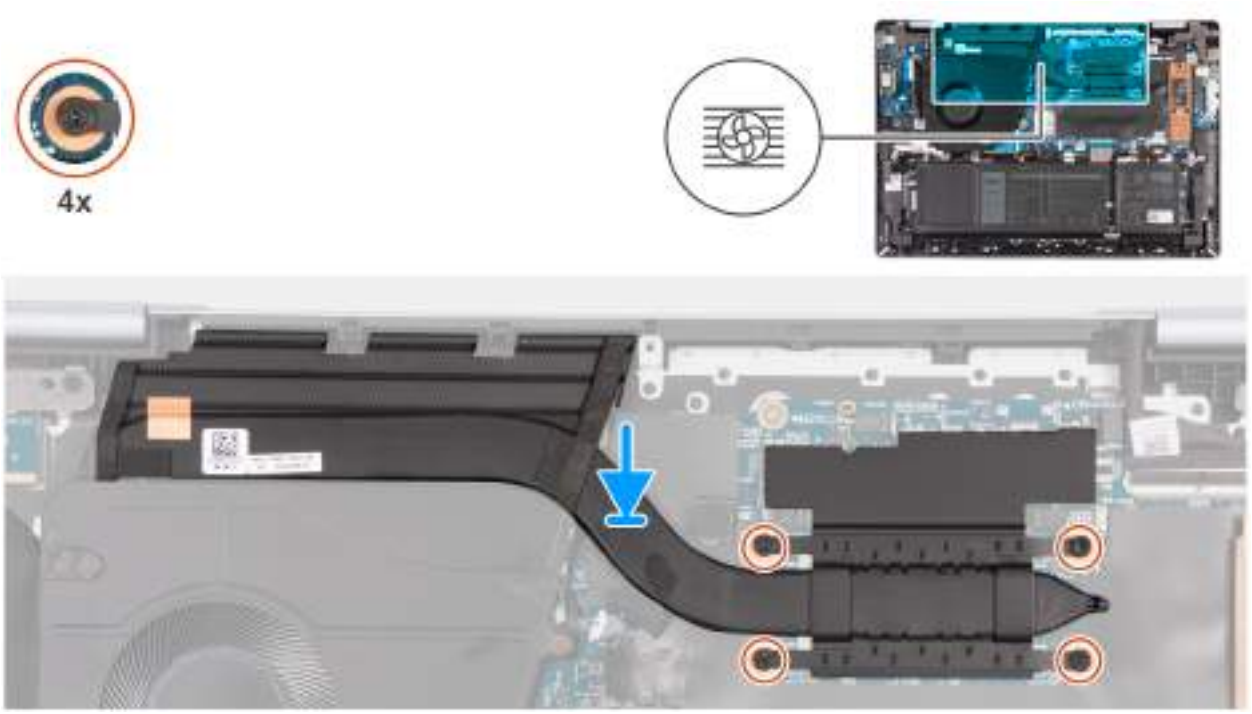


**Figure 47. Installing the heat sink**

### Steps

1. Place the heat sink on the palm-rest and keyboard assembly.
2. Align the captive screws on the heat sink to the screw holes on the system board.
3. In sequential order (1>2>3>4), tighten the four captive screws that secure the heat sink to the system board.

### Next steps

1. Install the base cover.
2. Follow the procedure in After working inside your computer.

# System board

## Removing the system board

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 321

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Remove the 64 Wh battery or 90 Wh battery, whichever is applicable.
4. Remove the heat sink.
5. Remove the fan.
6. Remove the wireless card.
7. Remove the M.2 2230 solid-state drive or M.2 2280 solid-state drive, whichever is applicable.

### About this task

The following image indicates the connectors on your system board.

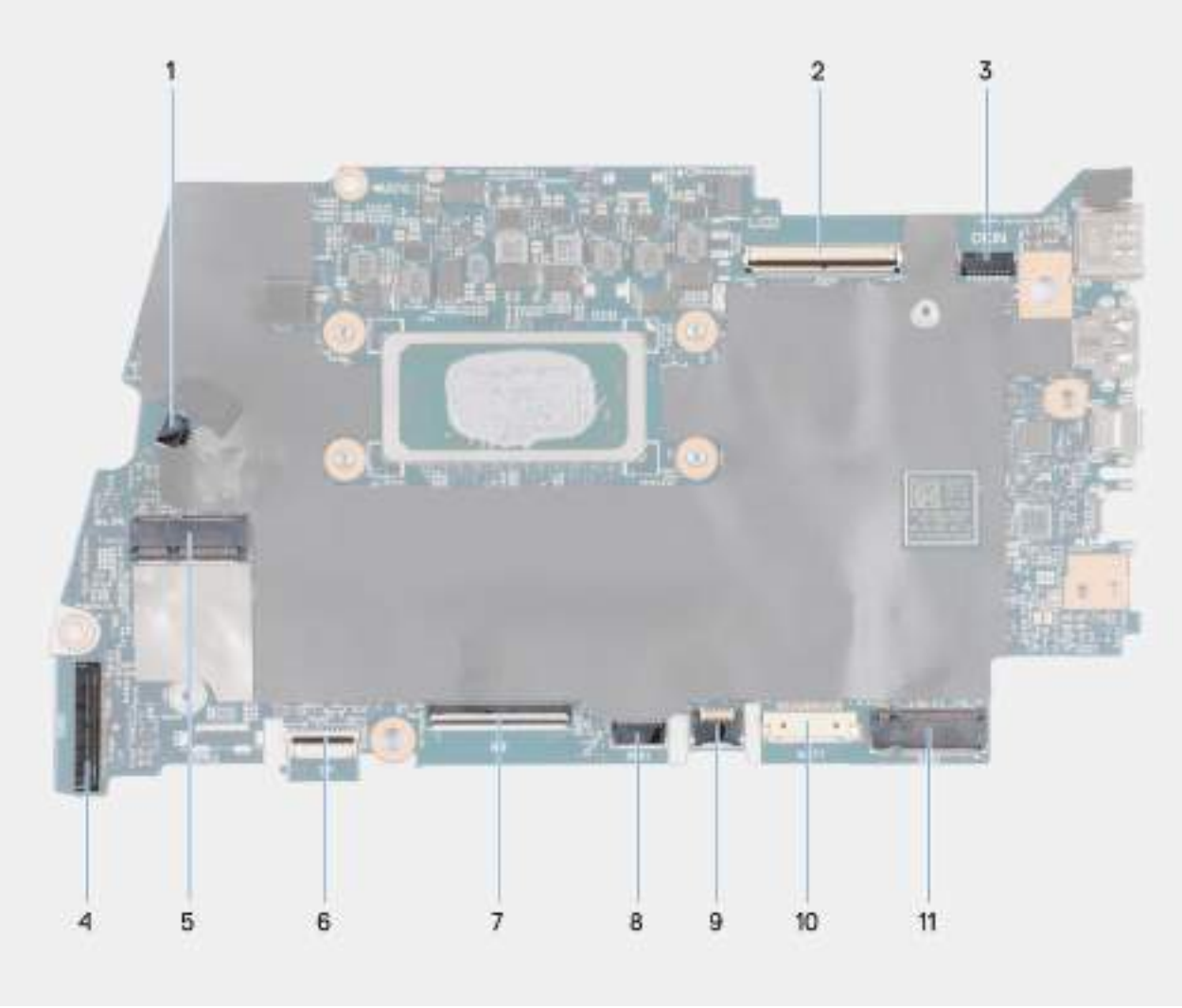


**Figure 48. System board callouts**

1. Fan cable connector
2. Display-assembly cable connector
3. Power-adapter port cable connector
4. I/O board-cable connector
5. M.2 wireless card slot
6. Touchpad-cable connector



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 322

7. Keyboard-cable connector
8. Speaker cable connector
9. Keyboard-backlight cable connector
10. Battery cable connector
11. M.2 solid-state drive slot

The following image(s) indicate the location of the system board and provides a visual representation of the removal procedure.

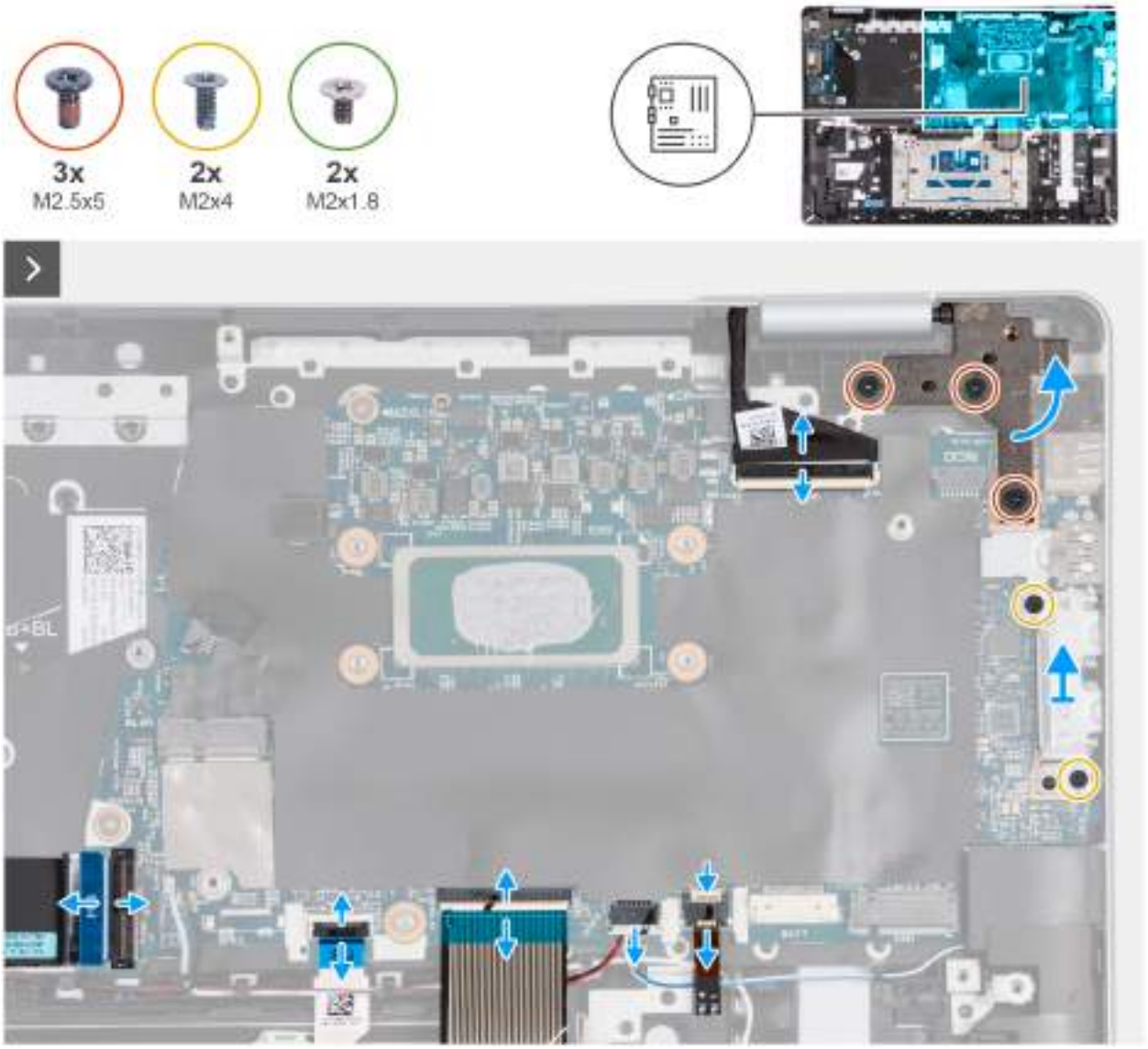


**Figure 49. Removing the system board 1**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 323

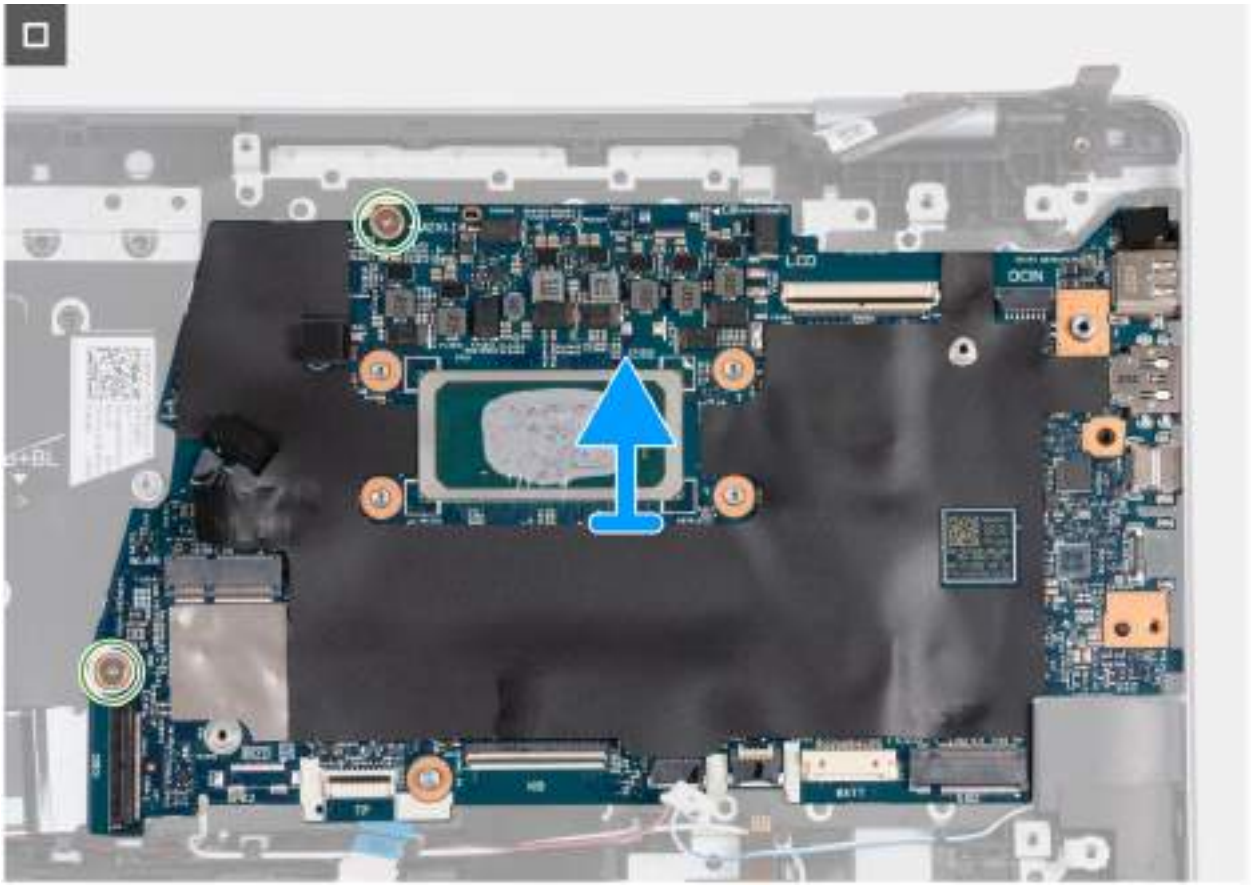

**Figure 50. Removing the system board 2**

### Steps

1. Remove the three screws (M2.5x5) that secure the display-assembly hinge to the system board.
2. Pry open the display-assembly hinge at a 90-degree angle.
3. Peel the tape that secures the display-cable latch to its connector.
4. Lift the latch and disconnect the display-assembly cable from its connector on the system board.
5. Remove the two screws (M2x4) that secure the Type-C bracket to the system board.
6. Lift the Type-C port bracket off the system board.
7. Lift the latch and disconnect the keyboard-backlight cable from its connector on the system board.
8. Disconnect the speaker cables from their connector on the system board.
9. Lift the latch and disconnect the keyboard cable from its connector on the system board.
10. Lift the latch and disconnect the touchpad cable from its connector on the system board.
11. Lift the latch and disconnect the I/O-board cable from its connector on the system board.
12. Remove the two screws (M2x1.8) that secure the system board to the palm-rest and keyboard assembly.
13. Lift the system board off the palm-rest and keyboard assembly.

## Installing the system board

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 324

### About this task

**NOTE:** If either the system board or the heat sink is replaced, use the thermal grease that is provided in the kit to ensure that thermal conductivity is achieved.

The following image indicates the connectors on your system board.

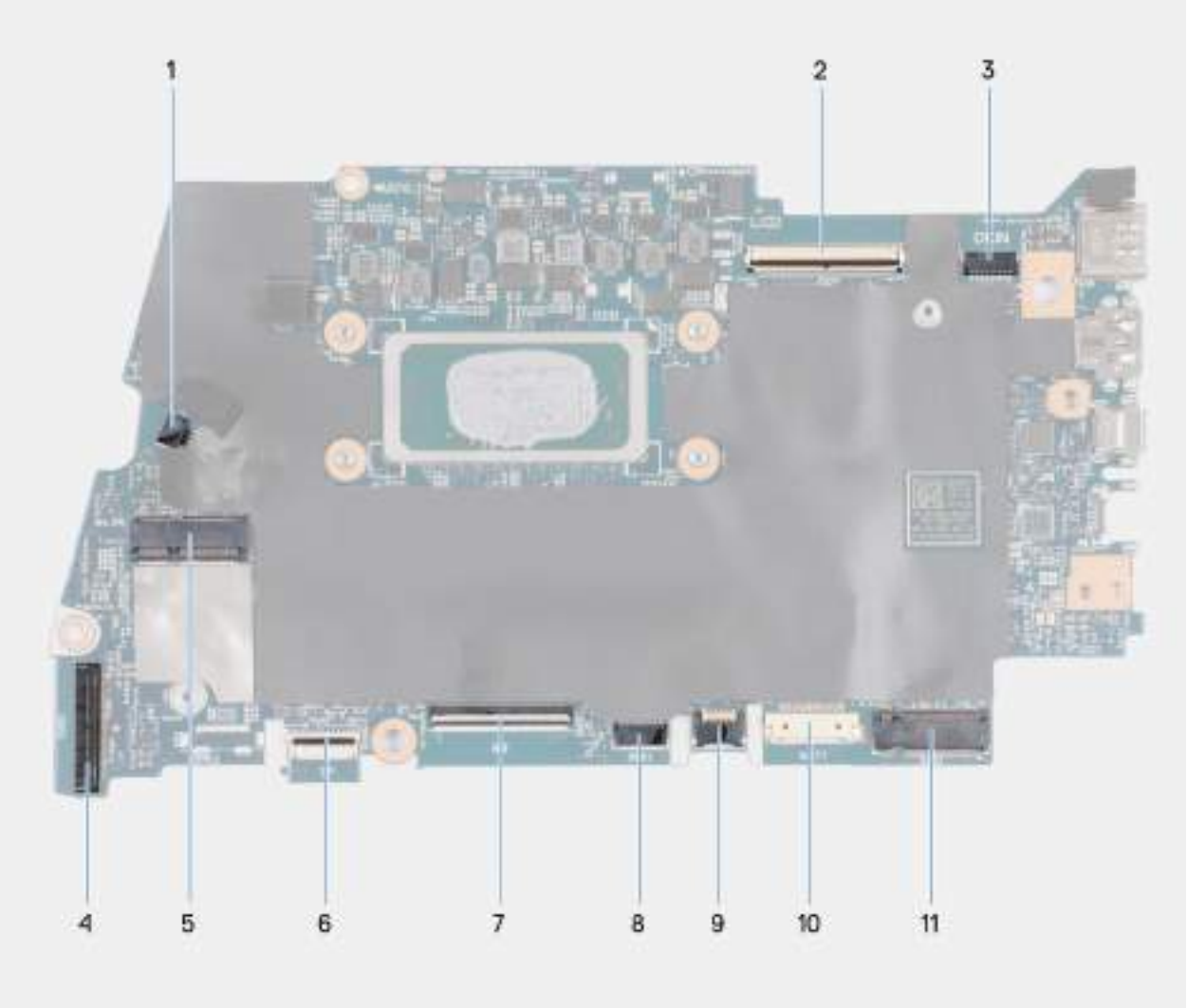


**Figure 51. System board callouts**

1. Fan cable connector
2. Display-assembly cable connector
3. Power-adapter port cable connector
4. I/O board-cable connector
5. M.2 wireless card slot
6. Touchpad-cable connector
7. Keyboard-cable connector
8. Speaker cable connector
9. Keyboard-backlight cable connector
10. Battery cable connector
11. M.2 solid-state drive slot

The following image(s) indicate the location of the system board and provides a visual representation of the installation procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 325

**Figure 52. Installing the system board 1**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 326

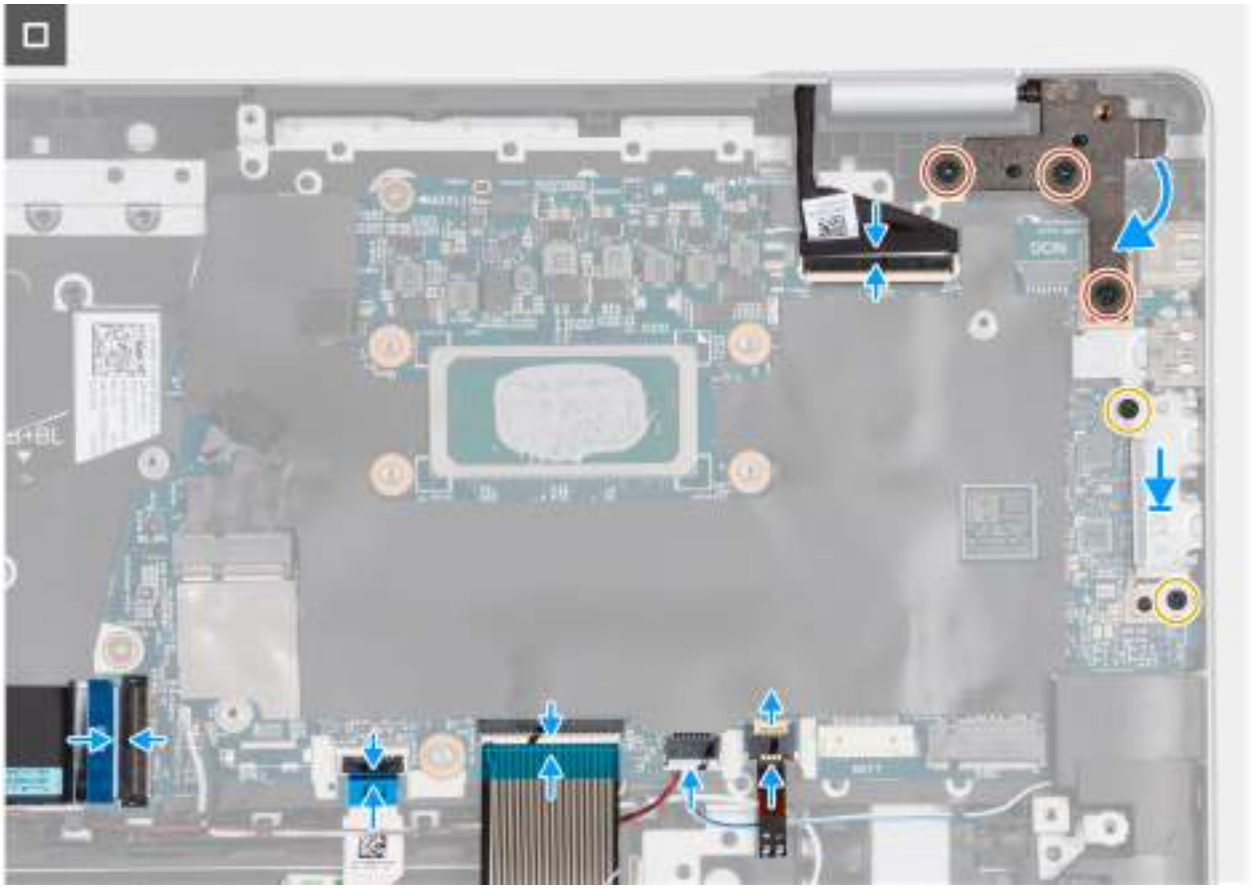

**Figure 53. Installing the system board 2**

### Steps

1. Place the system board on the palm-rest and keyboard assembly.
2. Align the ports on the system board with the ports on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Align the screw holes on the system board with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
4. Replace the two screws (M2x4) that secure the system board to the palm-rest and keyboard assembly.
5. Close the display hinge and align the screw holes on the display hinge with the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
6. Replace the two screws (M2.5x5) that secure the display-assembly hinge to the palm-rest and keyboard assembly.
7. Place the Type-C port-bracket on the system board.
8. Align the screw holes of the Type-C port-bracket with the screw holes on the system board.
9. Replace the two screws (M2x4) that secure the Type-C port-bracket to the system board.

   **NOTE:** Do not secure the two screws (M2x4) into the system board without the Type-C port-bracket.

10. Connect the keyboard-backlight cable to its connector on the system board and close the latch.
11. Connect the speakers cables to their connector on the system board.
12. Connect the keyboard cable to its connector on the system board and close the latch.
13. Connect the touchpad cable to its connector on the system board and close the latch.
14. Connect the I/O board cable to its connector on the system board and close the latch.

### Next steps

1. Install the M.2 2230 solid-state drive or M.2 2280 solid-state drive, whichever is applicable.
2. Install the wireless card.
3. Install the fan.
4. Install the heat sink.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 327

**NOTE:** If either the system board or the heat sink is replaced, use the thermal grease that is provided in the kit to ensure that thermal conductivity is achieved.

5. Install the 64 Wh battery or 90 Wh battery, whichever is applicable.
6. Install the base cover.

# Touchpad

## Removing the touchpad

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

**NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information, see **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Remove the 64 Wh battery or 90 Wh battery, whichever is applicable.

### About this task

**NOTE:** Before removing the base cover, ensure that there is no SD card that is installed in the SD card slot on your computer.

The following image(s) indicate the location of the touchpad and provides a visual representation of the removal procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 328

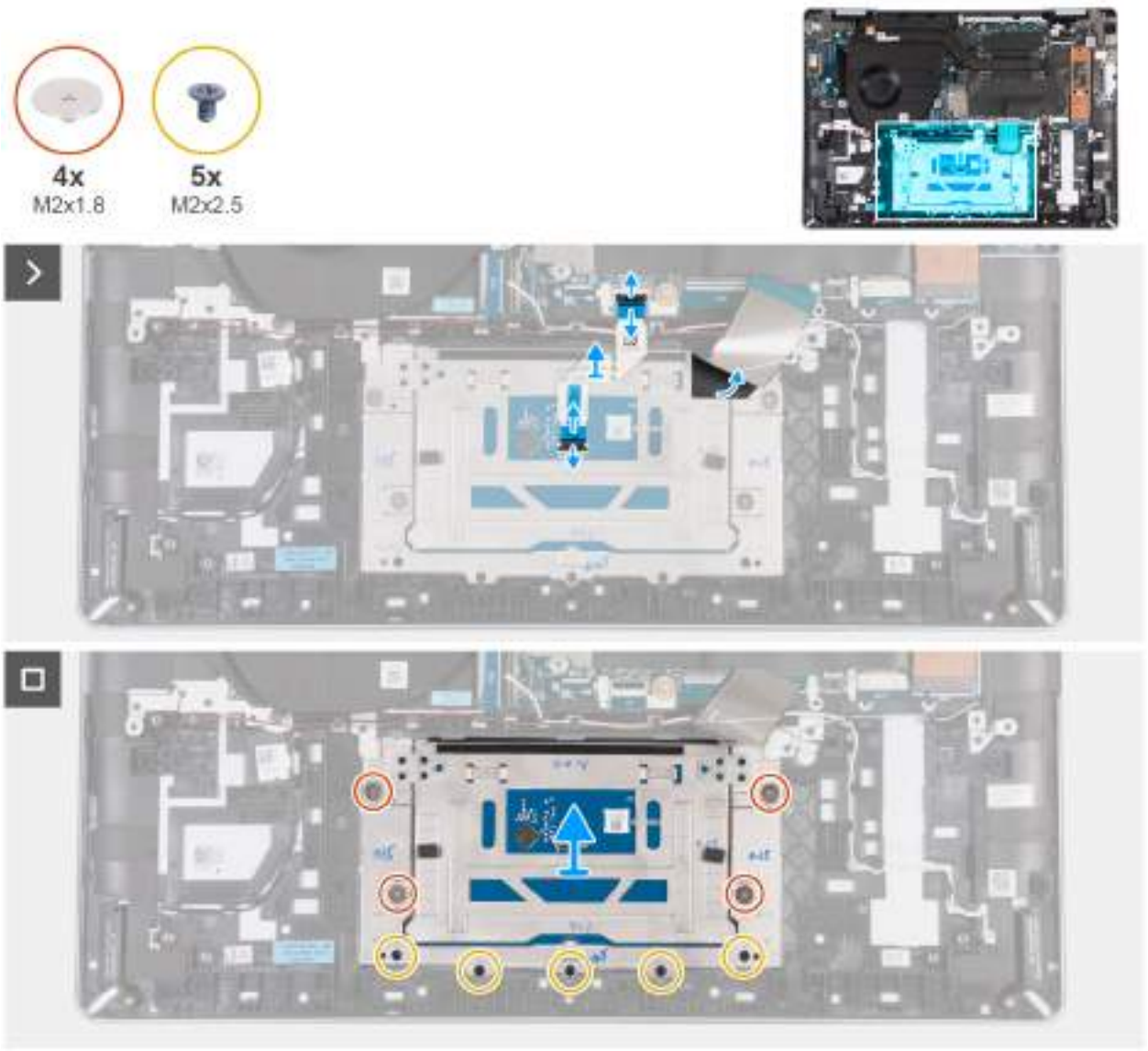


**Figure 54. Removing the touchpad**

### Steps

1. Open the latch and disconnect the touchpad cable from its connector on the touchpad.
2. Open the latch and disconnect the touchpad cable from its connector on the system board.
3. Remove the touchpad cable from the touchpad.
4. Peel up the adhesive tape that secures the touchpad and touchpad bracket.
5. Remove the five screws (M2x2.5) and the four screws (M2x1.8) that secure the touchpad bracket to the palm-rest and keyboard assembly.
6. Lift the touchpad bracket off the palm-rest and keyboard assembly.
7. Lift the touchpad off the palm-rest and keyboard assembly.

# Installing the touchpad

### Prerequisites

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 329

### About this task

The following image(s) indicate the location of the touchpad and provides a visual representation of the installation procedure.

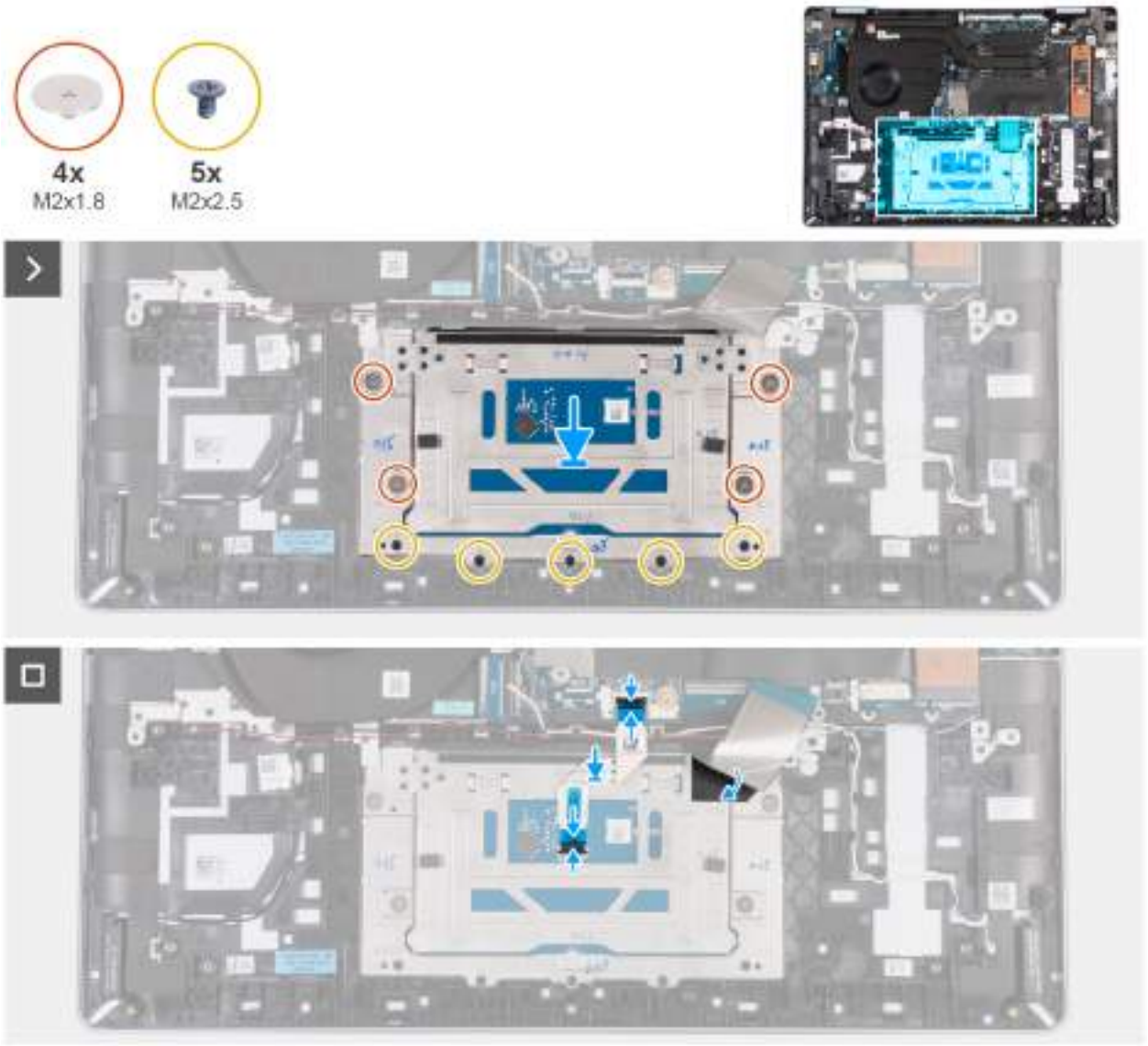


**Figure 55. Installing the touchpad**

### Steps

1. Place the touchpad onto the palm-rest and keyboard assembly.
2. Place the touchpad bracket onto the touchpad and align the screw holes on the touchpad bracket to the screw holes on the palm-rest and keyboard assembly.
3. Replace the five screws (M2x2.5) and four screws (M2x1.8) that secure the touchpad bracket to the palm-rest and keyboard assembly.
4. Adhere the adhesive tape that secures the touchpad and touchpad bracket.
5. Place the touchpad cable on the palm-rest and keyboard assembly.
6. Connect the touchpad cable to its connector on the touchpad and close the latch.
7. Connect the touchpad cable to its connector on the system board and close the latch.

### Next steps

1. Install the 64 Wh battery or 90 Wh battery, whichever is applicable.
2. Install the base cover.
3. Follow the procedure in After working inside your computer.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 330

# Palm-rest and keyboard assembly

## Removing the palm-rest and keyboard assembly

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

1. Follow the procedure in Before working inside your computer.

   **NOTE:** Ensure that your computer is in Service Mode. For more information see, **step 6** in Before working inside your computer.

2. Remove the base cover.
3. Remove the 64 Wh battery or 90 Wh battery, whichever is applicable.
4. Remove the wireless card.
5. Remove the display assembly.
6. Remove the fan.
7. Remove the I/O board.
8. Remove the I/O-board cable.
9. Remove the power button.
10. Remove the speakers.
11. Remove the system board.

    **NOTE:** The system board can be removed with the heat sink attached.

12. Remove the touchpad.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the palm-rest and keyboard assembly and provides a visual representation of the removal procedure.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 331

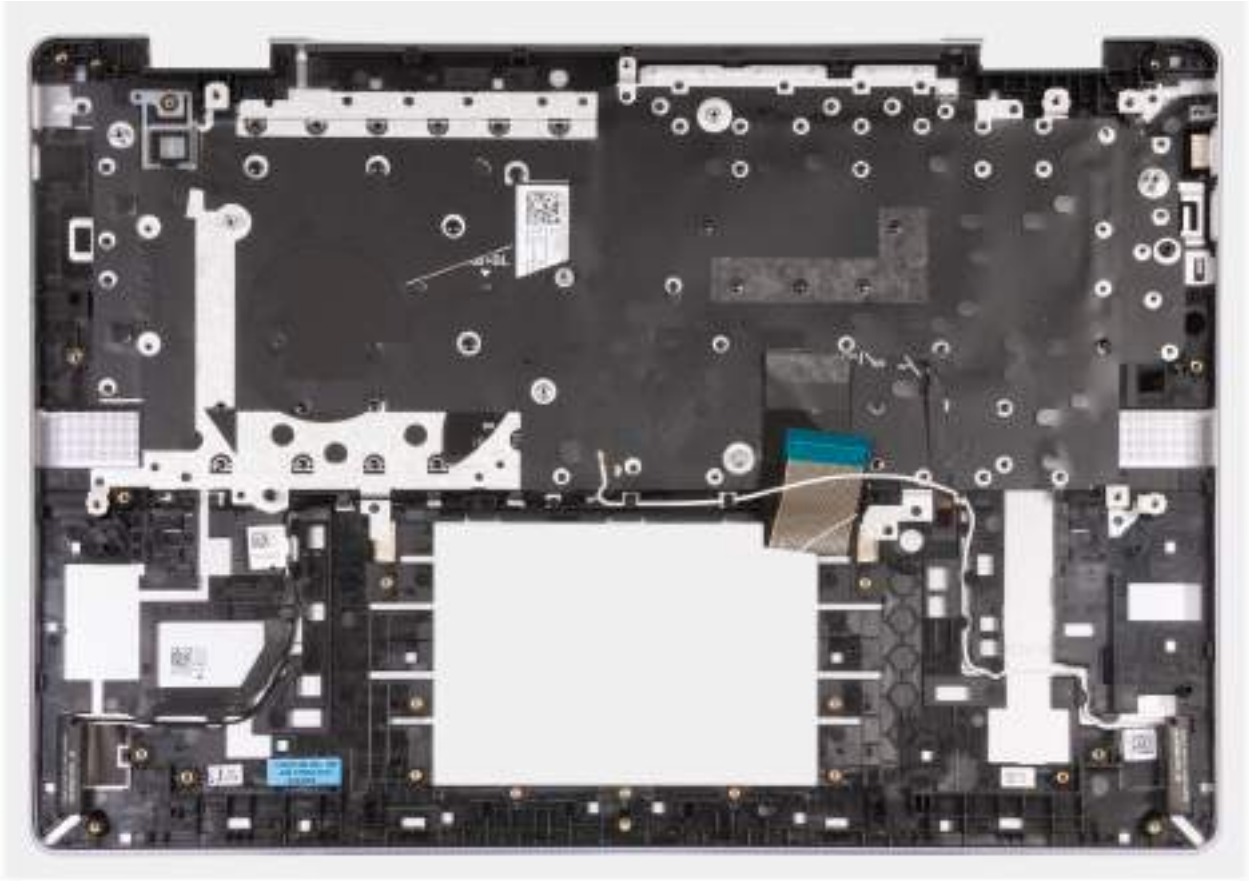

**Figure 56. Palm-rest and keyboard assembly**

### Steps

After performing the Pre-requisites, you are left with the palm-rest and keyboard assembly.

**NOTE:** The palm-rest and keyboard assembly consists of the following components:

- Palm rest
- Keyboard
- Wireless antenna (2)

# Installing the palm-rest and keyboard assembly

**CAUTION: The information in this section is intended for authorized service technicians only.**

### Prerequisites

If you are replacing a component, remove the existing component before performing the installation process.

### About this task

The following image(s) indicate the location of the palm-rest and keyboard assembly and provides a visual representation of the installation procedure.

**NOTE:** If either the system board or the heat sink is replaced, use the thermal grease that is provided in the kit to ensure that thermal conductivity is achieved.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 332

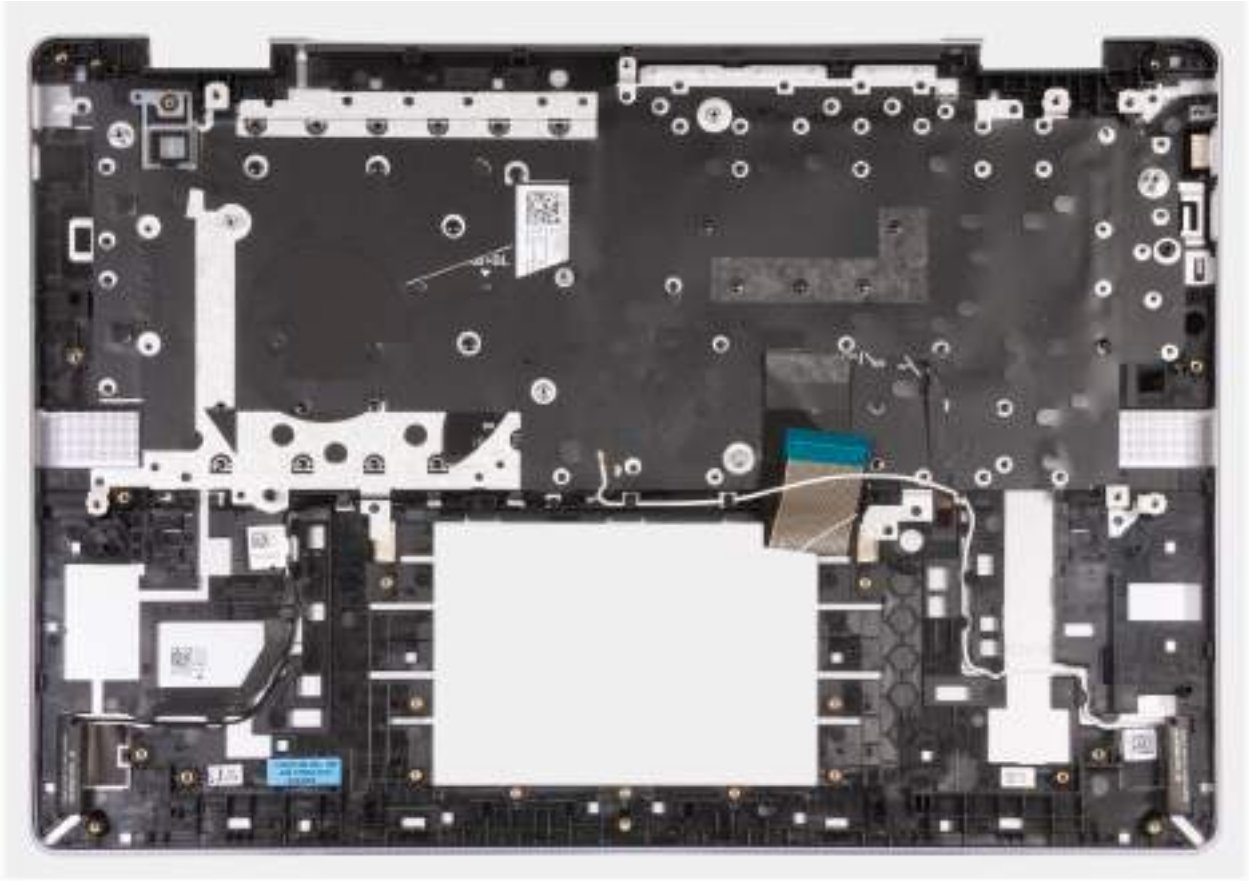

**Figure 57. Palm-rest and keyboard assembly**

### Steps

Place the palm-rest and keyboard assembly on a flat and clean surface and perform the Post-requisites to install the palm-rest and keyboard assembly.

**NOTE:** The palm-rest and keyboard assembly consists of the following components:

- Palm rest
- Keyboard
- Wireless antenna (2)

### Next steps

1. Install the touchpad.
2. Install the system board.

**NOTE:** The system board can be installed with the heat sink pre-attached.

3. Install the speakers.
4. Install the I/O-board cable.
5. Install the I/O board.
6. Install the power button.
7. Install the fan.
8. Install the display assembly.
9. Install the wireless card.
10. Install the 64 Wh battery or 90 Wh battery, whichever is applicable.
11. Install the base cover.
12. Follow the procedure in After working inside your computer.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 333

# 7

# Software

This chapter details the supported operating systems along with instructions on how to install the drivers.

## Operating system

Your Inspiron 16 Plus 7640 supports the following operating systems:

- Windows 11 Pro, 64-bit
- Windows 11 Pro National Education, 64-bit
- Windows 11 Home, 64-bit

## Drivers and downloads

When troubleshooting, downloading, or installing drivers, it is recommended that you read the Dell Knowledge Base article Drivers and Downloads FAQs 000123347.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 334

# 8

# BIOS Setup

**NOTE:** Depending on the computer and the installed devices, the options that are listed in this section may or may not be displayed.

**CAUTION: Certain changes can make your computer work incorrectly. Before you change the settings in BIOS Setup, it is recommended that you note down the original settings for future reference.**

Use BIOS Setup for the following purposes:

- Get information about the hardware installed in your computer, such as the amount of RAM and the capacity of the storage device.
- Change the system configuration information.
- Set or change a user-selectable option, such as the user password, type of storage device installed, and enable or disable base devices.

## Entering BIOS Setup program

**About this task**

Turn on (or restart) your computer and press F2 immediately.

## Navigation keys

**NOTE:** For most of the BIOS Setup options, changes that you make are recorded but do not take effect until you restart the computer.

**Table 28. Navigation keys**

| Keys | Navigation |
|---|---|
| Up arrow | Moves to the previous field. |
| Down arrow | Moves to the next field. |
| Enter | Selects a value in the selected field (if applicable) or follows the link in the field. |
| Spacebar | Expands or collapses a drop-down list, if applicable. |
| Tab | Moves to the next focus area. |
| Esc | Moves to the previous page until you view the main screen. Pressing Esc in the main screen displays a message that prompts you to save any unsaved changes and restart the computer. |

## F12 One Time Boot menu

To enter the One Time Boot menu, turn on or restart your computer, and then press F12 immediately.

**NOTE:** If you are unable to enter the One Time Boot menu, repeat the above action.

The One Time Boot menu displays the devices that you can boot from and also display the options to start diagnostics. The boot menu options are:

- Removable Drive (if available)



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 335

- STXXXX Drive (if available)

  **NOTE:** XXX denotes the SATA drive number.

- Optical Drive (if available)
- SATA Hard Drive (if available)
- Diagnostics

The One Time Boot menu screen also displays the option to access BIOS Setup.

# System setup options

**NOTE:** Depending on this computer and its installed devices, the items that are listed in this section may or may not be displayed.

### Table 29. System setup options—Overview menu

| Overview | |
|---|---|
| **Inspiron 16 Plus 7640** | |
| BIOS Version | Displays the BIOS version number. |
| Service Tag | Displays the Service Tag of the computer. |
| Asset Tag | Displays the Asset Tag of the computer. |
| Manufacture Date | Displays the manufacture date of the computer. |
| Ownership Date | Displays the ownership date of the computer. |
| Express Service Code | Displays the express service code of the computer. |
| Ownership Tag | Displays the ownership tag of the computer. |
| Signed Firmware Update | Displays whether the signed firmware update is enabled.<br>Default: Enabled |
| **BATTERY** | Displays the battery health information. |
| Primary | Displays the primary battery. |
| Battery Level | Displays the battery level. |
| Battery State | Displays the battery state. |
| Health | Displays the battery health. |
| AC Adapter | Displays whether an AC adapter is connected. If connected, the AC adapter type. |
| **PROCESSOR** | |
| Processor Type | Displays the processor type. |
| Maximum Clock Speed | Displays the maximum processor clock speed. |
| Minimum Clock Speed | Displays the minimum processor clock speed. |
| Current Clock Speed | Displays the current processor clock speed. |
| Core Count | Displays the number of cores on the processor. |
| Processor ID | Displays the processor identification code. |
| Processor L2 Cache | Displays the processor L2 Cache size. |
| Processor L3 Cache | Displays the processor L3 Cache size. |
| Microcode Version | Displays the microcode version. |
| Intel® Hyper-Threading Capable | Displays whether the processor is Hyper-Threading (HT) capable. |
| 64-Bit Technology | Displays whether 64-bit technology is used. |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 336

### Table 29. System setup options—Overview menu (continued)

| Overview | |
|---|---|
| **MEMORY** | |
| Memory Installed | Displays the total computer memory installed. |
| Memory Available | Displays the total computer memory available. |
| Memory Speed | Displays the memory speed. |
| Memory Channel Mode | Displays single or dual channel mode. |
| Memory Technology | Displays the technology that is used for the memory. |
| **DEVICES** | |
| Panel Type | Displays the panel type of the computer. |
| Panel Revision | Displays the panel revision of the computer. |
| Video Controller | Displays the integrated graphics information of the computer. |
| Video Memory | Displays the video memory information of the computer. |
| Wi-Fi Device | Displays the Wi-Fi device installed in the computer. |
| Native Resolution | Displays the native resolution of the computer. |
| Video BIOS Version | Displays the video BIOS version of the computer. |
| Audio Controller | Displays the audio controller information of the computer. |
| Bluetooth® Device | Displays whether a Bluetooth device is installed in the computer. |

### Table 30. System setup options—Boot Configuration menu

| Boot Configuration | |
|---|---|
| **Boot Sequence** | |
| Boot Mode: UEFI only | Displays the boot mode of this computer. |
| Boot Sequence | Specifies the order that the BIOS searches the list of devices to find an operating system to boot.<br>By default, Windows Boot Manager is selected.<br>By default, UEFI Hard Drive is selected. |
| **Secure Digital (SD) Card Boot** | |
| Enable Secure Digital (SD) Card Boot | Enable or disable booting from a Secure Digital (SD) card. |
| **Secure Boot** | |
| Enable Secure Boot | Enables secure boot using only validated boot software.<br>Default: OFF |
| Enable Microsoft UEFI CA | Enables UEFI CA to be included in the BIOS UEFI Secure Boot DB.<br>Default: ON |
| Secure Boot Mode | Modifies the behavior of Secure Boot to allow evaluation or enforcement of UEFI driver signatures. Deployed Mode should be selected for normal operation of Secure Boot.<br>By default, Deployed Mode is selected. |
| **Expert Key Management** | |
| Enable Custom Mode | Allows the PK, KEK, db, and dbx security key databases to be modified.<br>Default: OFF<br>**NOTE:** If Custom Mode is not enabled, any changes made with respect to the keys will not be saved. |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 337

### Table 30. System setup options—Boot Configuration menu (continued)

| Boot Configuration | |
|---|---|
| Custom Mode Key Management | Allows for selection of key database.<br>● Save to File will save the key to a user-selected file.<br>● Replace from File will replace the current key with a key from a user-selected file.<br>● Append from File will add a key to the current database from a user-selected file.<br>● Delete will delete the selected key.<br>● Reset All Keys will reset all four keys to their default settings.<br>By default, PK security key database is selected.<br>By default, Save to File is selected. |

### Table 31. System setup options—Integrated Devices menu

| Integrated Devices | |
|---|---|
| **Date/Time** | |
| Date | Sets the computer date in MM/DD/YYYY format. Changes to the date take effect immediately. |
| Time | Sets the computer time in HH/MM/SS 24-hour format. You can switch between 12-hour and 24-hour clock. Changes to the time take effect immediately. |
| **Camera** | |
| Enable Camera | Enables or disables the camera.<br>By default, Enable Camera is selected. |
| **Audio** | Enables or disables all integrated audio controller.<br>Default: ON |
| Enable Microphone | Enables or disables microphone.<br>By default, Enable Microphone is selected. |
| Enable Internal Speaker | Enables or disables internal speaker.<br>By default, Enable Internal Speaker is selected. |
| **USB/Thunderbolt Configuration** | |
| Enable External USB Ports | Enables or disables external USB ports.<br>By default, Enable External USB Ports is selected. |
| Enable USB Boot Support | Enables or disables booting from USB mass storage devices such as external hard drive, optical drive, and USB drive.<br>By default, Enable USB Boot Support is selected. |
| **Enable Thunderbolt™ Boot Support** | Enables or disables Thunderbolt adapter features during pre-boot.<br>Default: OFF |
| **Enable Thunderbolt™ (and PCIe behind TBT) pre-boot modules** | Enables or disables pre-boot execution of option ROMs of PCIe devices that are connected through the Thunderbolt adapter features.<br>Default: OFF |
| **Miscellaneous Devices** | Enable or disable the fingerprint reader device. |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 338

### Table 32. System setup options—Storage menu

| Storage | |
|---|---|
| **SATA/NVMe Operation** | |
| SATA/NVMe Operation | Configures operating mode of the integrated storage device controller.<br>Default: RAID On. Storage device is configured to support RAID functions. When enabled, all NVMe and SATA devices will be mapped under VMD controller. Windows RST (Intel Rapid Restore Technology) driver, or Linux kernel VMD driver must be loaded in order to boot the OS. |
| **Storage Interface** | |
| Port Enablement | Enables or disables the onboard drives.<br>Default: ON |
| **Smart Reporting** | |
| Enable Smart Reporting | Enables BIOS to receive analytical information from integrated drives and send notifications during startup about possible future failure of the hard drive.<br>Default: OFF |
| **Drive Information** | Displays the information of various onboard drives. |
| **M.2 PCIe SSD** | |
| Type | Displays the M.2 PCIe SSD type information of the system. |
| Device | Displays the M.2 PCIe SSD device information of the system. |
| **Enable MediaCard** | Enable or disable the Secure Digital (SD) card.<br>By default, **Secure Digital (SD) Card** is enabled. |

### Table 33. System setup options—Display menu

| Display | |
|---|---|
| **Display Brightness** | |
| Brightness on battery power | Sets the screen brightness when the computer is running on battery power.<br>Default: 40 |
| Brightness on AC power | Sets the screen brightness when the computer is running on AC power.<br>Default: 40 |
| **Full Screen Logo** | |
| Full Screen Logo | Enables or disables display of full screen logo if the image matches screen resolution.<br>Default: OFF |

### Table 34. System setup options—Connection menu

| Connection | |
|---|---|
| **Wireless Device Enable** | |
| WLAN | Enables or disables the internal WLAN device.<br>Default: Selected |
| Bluetooth® | Enables or disables the internal Bluetooth device.<br>Default: Selected |
| **Enable UEFI Network Stack** | Enables or disables the UEFI Network Stack.<br>Default: Selective Enabled |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 339

### Table 34. System setup options—Connection menu (continued)

| Connection | |
|---|---|
| **Dynamic Wireless Transmit Power** | Enables or disables increase of transmit power of WLAN device.<br>Default: Selected |
| **HTTP(s) Boot Feature** | |
| HTTP(s) Boot | Enables or disables HTTP(s) boot.<br>Default: ON |
| HTTP(s) Boot Modes | Enables selection of Auto or Manual boot mode.<br>Default: Auto Mode |
| Upload | Enables uploading of CA certificate required for connecting to the HTTPs boot server. |
| Delete | Enables deleting of CA certificate. |

### Table 35. System setup options—Power menu

| Power | |
|---|---|
| **Battery Configuration** | Configures basic battery settings.<br>Default: Adaptive |
| **Advanced Configuration** | |
| Enable Advanced Battery Charge Configuration | Enables or disables advanced battery configuration settings for maximizing battery health.<br>Default: OFF<br>Beginning of Day:<br>Configures the beginning of day for Monday to Sunday.<br>Default: 8.00 AM<br>Work Period:<br>Configures the number of work hours for Monday to Sunday.<br>Default: 10.00 |
| **Thermal Management** | Configures settings for cooling fan and processor heat management.<br>Default: Optimized |
| **USB Wake Support** | |
| Wake on Dell USB-C Dock | Enables or disables waking up a computer from Standby, Hibernate, or Power Off, when connecting a Dell USB-C Dock.<br>Default: ON |
| **Block Sleep** | Allows or blocks Sleep (S3) mode in the operating system.<br>Default: OFF |
| **Lid Switch** | |
| Enable Lid Switch | Enables or disables the lid switch.<br>Default: ON |
| Power On Lid Open | Enables or disables the computer to power on from the off state when the lid is opened.<br>**NOTE:** For computers shipped with Intel Core Ultra 5/7/9 processor only.<br>Default: ON |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 340

### Table 35. System setup options—Power menu (continued)

| Power | |
|---|---|
| **Intel Speed Shift Technology** | Enables or disables Intel Speed Shift Technology support.<br>Default: ON |

### Table 36. System setup options—Security menu

| Security | |
|---|---|
| **Intel® Platform Trust Security** | |
| Intel Platform Trust Security On | Select whether Intel® Platform Trust Security is visible to the operating system.<br>Default: ON |
| PPI Bypass for Clear Commands | Controls whether the operating system can skip BIOS Physical Presence Interface (PPI) prompts when the Clear command is issued.<br>Default: OFF |
| Clear | Clears PPI owner information and returns PTT to the default state.<br>Default: OFF |
| **SMM Security Mitigation** | Enables or displays additional UEFI SMM Security Mitigation protections.<br>Default: OFF |
| **Data Wipe on Next Boot** | |
| Start Data Wipe | Enables the BIOS to queue up a data wipe cycle for storage devices during next reboot.<br>Default: OFF |
| **Absolute®** | Enables, disables, or permanently disables the BIOS module interface of the optional Absolute Persistence Module service from Absolute Software.<br>Default: Enable Absolute |
| **UEFI Boot Path Security** | Selects whether or not administrator password is required when booting to a UEFI boot path device from the F12 boot menu.<br>Default: Always Except Internal HDD |

### Table 37. System setup options—Passwords menu

| Passwords | |
|---|---|
| **Admin Password** | Enables the user to set, change, or delete the administrator (admin) password. The admin password enables several security features |
| **System Password** | Enables the user to set, change, or delete the system password. |
| **M.2 PCIe SSD-0** | Enables the user to set, change, or delete the password for the internal storage. |
| **Password Configuration** | |
| Upper Case Letter | Forces the password to have at least one uppercase letter.<br>Default: OFF |
| Lower Case Letter | Forces the password to have at least one lowercase letter.<br>Default: OFF |
| Digit | Forces the password to have at least one digit number.<br>Default: OFF |
| Special Character | Forces the password to have at least one special character. |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 341

### Table 37. System setup options—Passwords menu (continued)

| Passwords | |
|---|---|
| | Default: OFF |
| Minimum Characters | Sets the minimum characters allowed for the password.<br>Default: 04 |
| **Password Bypass** | Enables or disables prompting for system and hard drive passwords when powered on from the OFF state.<br>Default: Disabled |
| **Password Changes** | |
| Allow Non-Admin Password Changes | Enables changing of system and hard drive passwords without the need for admin password.<br>Default: ON |
| **Admin Setup Lockout** | |
| Enable Admin Setup Lockout | Enables administrators to control how the users can access the BIOS Setup.<br>Default: OFF |
| **Master Password Lockout** | |
| Enable Master Password Lockout | Enables or disables master password support.<br>Default: OFF |
| **Allow Non-Admin PSID Revert** | |
| Enable Allow Non-Admin PSID Revert | Allows or prohibits PSID revert without the need for BIOS administrator password.<br>Default: OFF |

### Table 38. System setup options—Update,Recovery menu

| Update,Recovery | |
|---|---|
| **UEFI Capsule Firmware Updates** | |
| Enable UEFI Capsule Firmware Updates | Enables or disables BIOS updates through UEFI capsule update packages.<br>Default: ON |
| **BIOS Recovery from Hard Drive** | Enables or disables system recovery through BIOS recovery file on the primary hard drive or an external USB key.<br>Default: ON |
| **BIOS Downgrade** | |
| Allow BIOS Downgrade | Enables or disables BIOS downgrade to earlier revisions.<br>Default: ON |
| **SupportAssist OS Recovery** | Enables or disables the boot flow for SupportAssist OS Recovery tool, in the event of certain system error.<br>Default: ON |
| **BIOSConnect** | Enables or disables cloud Service OS recovery if the main OS fails to boot within the number of failures equal or greater than the value specified by Dell Auto OS Recovery Threshold, and local Service does not boot, or is not installed.<br>Default: ON |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 342

### Table 38. System setup options—Update,Recovery menu (continued)

| Update,Recovery | |
|---|---|
| **Dell Auto OS Recovery Threshold** | Controls the automatic boot flow for SupportAssist System Resolution Console and for Dell operating system Recovery tool.<br>Default: 2. |

### Table 39. System setup options—System Management menu

| System Management | |
|---|---|
| **Service Tag** | Displays the Service Tag of the computer. |
| **Asset Tag** | Creates a system Asset Tag that can be used by an IT administrator to uniquely identify a particular system. Once set in BIOS, the Asset Tag cannot be changed. |
| **AC Behavior** | |
| Wake on AC | Enables the computer to briefly power on when AC power is connected.<br>Default: OFF |
| **Auto On Time** | Enables the computer to automatically power on for defined days or times.<br>Default: Disabled |
| **Diagnostics** | |
| OS Agent Requests | Enables or disables Dell OS Agents to schedule onboard diagnostics on a subsequent boot.<br>Default: ON |

### Table 40. System setup options—Keyboard menu

| Keyboard | |
|---|---|
| **Keyboard Illumination** | Allows for selection of keyboard illumination settings.<br>Default: Bright |
| **Keyboard Backlight Timeout on AC** | Allows for selection of keyboard backlight timeout value, when an AC adapter is plugged into the computer.<br>Default: 1 minute |
| **Keyboard Backlight Timeout on Battery** | Allows for selection of keyboard backlight timeout value, when the computer is running on battery power.<br>Default: 1 minute |

### Table 41. System setup options—Pre-boot Behavior menu

| Pre-boot Behavior | |
|---|---|
| **Adapter warnings** | |
| Enable Adapter warnings | Enables or disables the computer to display adapter warning messages when adapters with too little power capacity are detected.<br>Default: ON |
| **Warnings and Errors** | Selects an action on encountering a warning or error during boot.<br>Default: Prompt on Warnings and Errors. Stop, prompt, and wait for user input when warnings or errors are detected.<br>**NOTE:** Errors deemed critical to the operation of the computer hardware will always halt the computer. |
| **USB-C Warnings** | |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 343

### Table 41. System setup options—Pre-boot Behavior menu (continued)

| Pre-boot Behavior | |
|---|---|
| Enable Dock Warning Messages | Enables or disables dock warning messages. |
| **Fastboot** | Selects the speed of the UEFI boot process<br>Default: Thorough |
| **Extend BIOS Post Time** | Selects the BIOS POST load time.<br>Default: 0 seconds |

### Table 42. System setup options—Virtualization Support menu

| Virtualization Support | |
|---|---|
| **Intel® Virtualization Technology** | |
| Enable Intel Virtualization Technology (VT) | Enables or disables Intel Virtualization technology.<br>Default: ON |
| **VT for Direct I/O** | |
| Enable Intel VT for Direct I/O | Enables or disables Intel Virtualization technology for direct I/O.<br>Default: ON |
| **DMA Protection** | |
| Enable Pre-Boot DMA Support | Enables or disables pre-boot DMA protection for both internal and external ports.<br>Default: ON |
| Enable OS Kernel DMA Support | Enables or disables Kernel DMA protection for both internal and external ports.<br>Default: ON |

### Table 43. System setup options—Performance menu

| Performance | |
|---|---|
| **Multi-core Support** | |
| Active Cores | Allows to change the number of CPU cores available to the operating system.<br>Default: All Cores |
| Multiple Atom Cores | Allows to change the number of Atom cores available to the operating system.<br>Default: All Cores |
| **Intel SpeedStep** | |
| Enable Intel® SpeedStep Technology | Enables or disables Intel® SpeedStep technology.<br>Default: ON |
| **C-States Control** | |
| Enable C-State Control | Enables or disables C-states.<br>Default: ON |
| **Intel® Turbo Boost Technology** | |
| Enable Turbo Boost Technology | Enables or disables Turbo Boost mode of the processor.<br>Default: ON |
| **Intel® Hyper-Threading Technology** | |
| Enable Intel® Hyper-Threading Technology | Enables or disables Intel® Hyper-Threading technology.<br>Default: ON |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 344

**Table 44. System setup options—System Logs menu**

| System Logs | |
|---|---|
| **BIOS Event Log** | |
| Clear Bios Event Log | Select keep or clear BIOS events.<br>Default: Keep Log |
| **Thermal Event Log** | |
| Clear Thermal Event Log | Select keep or clear Thermal events.<br>Default: Keep Log |
| **Power Event Log** | |
| Clear Power Event Log | Select keep or clear Power events.<br>Default: Keep Log |

# Updating the BIOS

## Updating the BIOS in Windows

**Steps**

1. Go to Dell Support Site.
2. Go to **Identify your product or search support**. In the box, enter the product identifier, model, service request or describe what you are looking for, and then click **Search**.

   **NOTE:** If you do not have the Service Tag, use the SupportAssist to automatically identify your computer. You can also use the product ID or manually browse for your computer model.

3. Click **Drivers & Downloads**. Expand **Find drivers**.
4. Select the operating system installed on your computer.
5. In the **Category** drop-down list, select **BIOS**.
6. Select the latest version of BIOS, and click **Download** to download the BIOS file for your computer.
7. After the download is complete, browse the folder where you saved the BIOS update file.
8. Double-click the BIOS update file icon and follow the on-screen instructions.

   For more information about how to update the system BIOS, search in the Knowledge Base Resource at Dell Support Site.

## Updating the BIOS using the USB drive in Windows

**Steps**

1. Go to Dell Support Site.
2. Go to **Identify your product or search support**. In the box, enter the product identifier, model, service request or describe what you are looking for, and then click **Search**.

   **NOTE:** If you do not have the Service Tag, use the SupportAssist to automatically identify your computer. You can also use the product ID or manually browse for your computer model.

3. Click **Drivers & Downloads**. Expand **Find drivers**.
4. Select the operating system installed on your computer.
5. In the **Category** drop-down list, select **BIOS**.
6. Select the latest version of BIOS, and click **Download** to download the BIOS file for your computer.
7. Create a bootable USB drive. For more information, search the Knowledge Base Resource at Dell Support Site.
8. Copy the BIOS Setup program file to the bootable USB drive.
9. Connect the bootable USB drive to the computer that needs the BIOS update.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 345

10. Restart the computer and press **F12** .
11. Select the USB drive from the **One Time Boot Menu**.
12. Type the BIOS Setup program filename and press **Enter**.
    The **BIOS Update Utility** appears.
13. Follow the on-screen instructions to complete the BIOS update.

## Updating the BIOS from the One-Time boot menu

You can run the BIOS flash update file from Windows using a bootable USB drive or you can also update the BIOS from the One-Time boot menu on the computer. To update your computers BIOS, copy the BIOS XXXX.exe file onto a USB drive formatted with the FAT32 file system. Then, restart your computer and boot from the USB drive using the One-Time Boot Menu.

### About this task

**BIOS Update**

To confirm if the BIOS Flash Update is listed as a boot option you can boot your computer to the **One Time Boot** Menu. If the option is listed, then the BIOS can be updated using this method.

To update your BIOS from the One-Time boot menu, you need the following:

- USB drive formatted to the FAT32 file system (the drive does not have to be bootable)
- BIOS executable file that you downloaded from the Dell Support website and copied to the root of the USB drive
- AC power adapter must be connected to the computer
- A functional computer battery to flash the BIOS

Perform the following steps to update the BIOS from the One-Time boot menu:

**CAUTION: Do not turn off the computer during the BIOS flash update process. The computer may not boot if you turn off your computer.**

### Steps

1. Turn off the computer, insert the USB drive that contains the BIOS flash update file.
2. Turn on the computer and press **F12** to access the **One Time Boot** Menu. Select **BIOS Update** using the mouse or arrow keys then press Enter.
   The flash BIOS menu is displayed.
3. Click **Flash from file**.
4. Select the external USB device.
5. Select the file and double-click the flash target file, and then click **Submit**.
6. Click **Update BIOS**. The computer restarts to flash the BIOS.
7. The computer will restart after the BIOS flash update is completed.

# System and setup password

**CAUTION: The password features provide a basic level of security for the data on your computer.**

**CAUTION: Ensure that your computer is locked when it is not in use. Anyone can access the data that is stored on your computer, when left unattended.**

### Table 45. System and setup password

| Password type | Description |
|---|---|
| System password | Password that you must enter to boot to your operating system. |
| Setup password | Password that you must enter to access and change the BIOS settings of your computer. |



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 346

You can create a system password and a setup password to secure your computer.

**NOTE:** The System and setup password feature is disabled by default.

## Assigning a System Setup password

### Prerequisites

You can assign a new System or Admin Password only when the status is set to **Not Set**. To enter BIOS System Setup, press F2 immediately after a power-on or reboot.

### Steps

1. In the **System BIOS** or **System Setup** screen, select **Security** and press Enter.
   The **Security** screen is displayed.
2. Select **System/Admin Password** and create a password in the **Enter the new password** field.
   Use the following guidelines to create the system password:
   - A password can have up to 32 characters.
   - A password can at least have one special character: "( ! " # $ % & ' * + , - . / : ; < = > ? @ [ \ ] ^ _ ` { | } )"
   - A password can have numbers 0 to 9.
   - A password can have an upper case letters from A to Z.
   - A password can have a lower case letters from a to z.
3. Type the system password that you entered earlier in the **Confirm new password** field and click **OK**.
4. Press Y to save the changes.
   The computer restarts.

## Deleting or changing an existing system password or setup password

### Prerequisites

Ensure that the **Password Status** is Unlocked in the System Setup before attempting to delete or change the existing system password and/or setup password. You cannot delete or change an existing system password or setup password if the **Password Status** is Locked. To enter the System Setup, press F2 immediately after a power-on or reboot.

### Steps

1. In the **System BIOS** or **System Setup** screen, select **System Security** and press Enter.
   The **System Security** screen is displayed.
2. In the **System Security** screen, verify that the **Password Status** is Unlocked.
3. Select **System Password**. Update or delete the existing system password, and press Enter or Tab.
4. Select **Setup Password**. Update or delete the existing setup password, and press Enter or Tab.

   **NOTE:** If you change the system password and/or setup password, reenter the new password when prompted. If you delete the system password and/or setup password, confirm the deletion when prompted.

5. Press Esc. A message prompts you to save the changes.
6. Press Y to save the changes and exit from **System Setup**.
   The computer restarts.

# Clearing CMOS settings

### About this task

**CAUTION: Clearing the CMOS settings will reset the BIOS settings on your computer.**



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 347

**Steps**

1. Remove the base cover.
2. Disconnect the battery cable from the system board.
3. Wait for one minute.
4. Connect the battery cable to the system board.
5. Replace the base cover.

# Clearing system and setup passwords

**About this task**

To clear the system or setup passwords, contact Dell technical support as described at Contact Support.

**NOTE:** For information about how to reset Windows or application passwords, see the documentation accompanying Windows or your application.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 348

# 9

# Troubleshooting

## Handling swollen rechargeable Li-ion batteries

Like most laptops, Dell laptops use Lithium-ion batteries. One type of Lithium-ion battery is the rechargeable Li-ion battery. Rechargeable Li-ion batteries have increased in popularity in recent years and have become a standard in the electronics industry due to customer preferences for a slim form factor (especially with newer ultra-thin laptops) and long battery life. Inherent to rechargeable Li-ion battery technology is the potential for swelling of the battery cells.

A swollen battery may impact the performance of the laptop. To prevent possible further damage to the device enclosure or internal components leading to malfunction, discontinue the use of the laptop and discharge it by disconnecting the AC adapter and letting the battery drain.

Swollen batteries should not be used and must be replaced and disposed of properly. We recommend contacting Dell Support for options to replace a swollen battery under the terms of the applicable warranty or service contract, including options for replacement by a Dell authorized service technician.

The guidelines for handling and replacing rechargeable Li-ion batteries are as follows:

- Exercise caution when handling rechargeable Li-ion batteries.
- Discharge the battery before removing it from the laptop. To discharge the battery, unplug the AC adapter from the computer and operate the computer only on battery power. The battery is fully discharged when the computer no longer turns on when the power button is pressed.
- Do not crush, drop, mutilate, or penetrate the battery with foreign objects.
- Do not expose the battery to high temperatures, or disassemble battery packs and cells.
- Do not apply pressure to the surface of the battery.
- Do not bend the battery.
- Do not use tools of any type to pry on or against the battery.
- If a battery gets stuck in a device as a result of swelling, do not try to free it as puncturing, bending, or crushing a battery can be dangerous.
- Do not attempt to reassemble a damaged or swollen battery into a laptop.
- Swollen batteries that are covered under warranty should be returned to Dell in an approved shipping container (provided by Dell)—this is to comply with transportation regulations. Swollen batteries that are not covered under warranty should be disposed of at an approved recycling center. Contact Dell Support at Dell Support Site for assistance and further instructions.
- Using a non-Dell or incompatible battery may increase the risk of fire or explosion. Replace the battery only with a compatible battery purchased from Dell that is designed to work with your Dell computer. Do not use a battery from other computers with your computer. Always purchase genuine batteries from Dell Site or otherwise directly from Dell.

Rechargeable Li-ion batteries can swell for various reasons such as age, number of charge cycles, or exposure to high heat. For more information about how to improve the performance and lifespan of the laptop battery and to minimize the possibility of occurrence of the issue, search Dell laptop battery in the Knowledge Base Resource at Dell Support Site.

## Locating the Service Tag or Express Service Code of your Dell computer

Your Dell computer is uniquely identified with a Service Tag or Express Service Code. To view relevant support resources for your Dell computer, we recommend entering the Service Tag or Express Service Code at Dell Support Site.

For more information about how to find the Service Tag for your computer, see Instructions on how to find your Service Tag or Serial Number.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 349

# Dell SupportAssist Pre-boot System Performance Check diagnostics

**About this task**

SupportAssist diagnostics (also known as system diagnostics) performs a complete check of your hardware. The Dell SupportAssist Pre-boot System Performance Check diagnostics is embedded within the BIOS and launched by the BIOS internally. The embedded system diagnostics provides options for particular devices or device groups allowing you to:

- Run tests automatically or in an interactive mode.
- Repeat the tests.
- Display or save test results.
- Run thorough tests to add more options and obtain details about any failed devices.
- View status messages that inform you when the tests are completed successfully.
- View error messages that inform you of problems encountered during testing.

**NOTE:** Some tests for specific devices require user interaction. Always ensure that you are present at the computer when the diagnostic tests are performed.

For more information, see the knowledge base article 000181163.

## Running the SupportAssist Pre-Boot System Performance Check

**Steps**

1. Turn on your computer.
2. As the computer boots, press the F12 key.
3. On the boot menu screen, select **Diagnostics**.
   The diagnostic quick test begins.
   **NOTE:** For more information about running the SupportAssist Pre-Boot System Performance Check on a specific device, see Dell Support Site,
4. If there are any issues, error codes are displayed.
   Note the error code and validation number and contact Dell.

# Built-in self-test (BIST)

## (Motherboard Built-In Self-Test) M-BIST

M-BIST is the system board built-in self-test diagnostics tool that improves the diagnostics accuracy of system board Embedded Controller (EC) failures.

**NOTE:** M-BIST can be manually initiated before Power On Self-Test (POST).

### How to run M-BIST

**NOTE:** Before initiating M-BIST, ensure that the computer is in a power-off state.

1. Press and hold both the **M** key and the power button to initiate M-BIST.
2. The battery indicator LED may exhibit two states:
   - Off: No fault was detected.
   - Amber and White: Indicates a problem with the system board.
3. If there is a failure with the system board, the battery status LED flashes one of the following error codes for 30 seconds:



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 350

**Table 46. LED error codes**

| Blinking Pattern | | Possible Problem |
|---|---|---|
| **Amber** | **White** | |
| 2 | 1 | CPU Failure |
| 2 | 8 | LCD Power Rail Failure |
| 1 | 1 | TPM Detection Failure |
| 2 | 4 | Memory/RAM failure |

4. If there is no failure with the system board, the LCD cycles through the solid color screens (that are described in the LCD-BIST) for 30 seconds and then turn off.

# Logical Built-in Self-test (L-BIST)

L-BIST is an enhancement to the single LED error code diagnostics and is automatically initiated during POST. L-BIST will check the LCD power rail. If there is no power being supplied to the LCD (that is if the L-BIST circuit fails), the battery status LED flashes either an error code [2,8] or an error code [2,7].

**NOTE:** If L-BIST fails, LCD-BIST cannot function as no power will be supplied to the LCD.

## How to invoke the L-BIST

1. Turn on your computer.
2. If the computer does not start up normally, look at the battery status LED:
   - If the battery status LED flashes an error code [2,7], the display cable may not be connected properly.
   - If the battery status LED flashes an error code [2,8], there is a failure on the LCD power rail of the system board, hence there is no power that is supplied to the LCD.
3. For cases, when a [2,7] error code is shown, check to see if the display cable is properly connected.
4. For cases when a [2,8] error code is shown, replace the system board.

# LCD Built-in Self-Test (LCD-BIST)

Dell laptops have a built-in diagnostic tool that helps you determine if the screen abnormality you are experiencing is an inherent problem with the LCD (screen) of the Dell laptop or with the video card (GPU) and computer settings.

When you notice screen abnormalities like flickering, distortion, clarity issues, fuzzy or blurry image, horizontal or vertical lines, color fade, it is always a good practice to isolate the LCD (screen) by running the LCD-BIST.

## How to invoke the LCD-BIST

1. Turn off your computer.
2. Disconnect any peripherals that are connected to the computer. Connect only the AC adapter (charger) to the computer.
3. Ensure that the LCD (screen) is clean (no dust particles on the surface of the screen).
4. Press and hold the **D** key and press the power button to enter LCD-BIST mode. Continue to hold the **D** key until the computer boots up.
5. The screen displays solid colors and changes colors on the entire screen to white, black, red, green, and blue twice.
6. Then it displays the colors white, black, and red.
7. Carefully inspect the screen for abnormalities (any lines, fuzzy color, or distortion on the screen).
8. At the end of the last solid color (red), the computer shuts down.

**NOTE:** Dell SupportAssist Preboot diagnostics upon launch initiates an LCD-BIST first, expecting a user intervention to confirm functionality of the LCD.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 351

# System-diagnostic lights

This section lists the system-diagnostic lights of your Inspiron 16 Plus 7640.

### Table 47. System-diagnostic lights

| Blinking pattern | | Problem description |
|---|---|---|
| **Amber** | **White** | |
| 1 | 1 | TPM detection failure |
| 1 | 2 | Unrecoverable SPI flash failure |
| 1 | 3 | Short in hinge cable tripped OCP1 |
| 1 | 4 | Short in hinge cable tripped OCP2 |
| 1 | 5 | EC unable to program i-Fuse |
| 1 | 6 | EC internal failure |
| 1 | 7 | Non-RPMC Flash on boot guard fused system |
| 2 | 1 | Processor failure |
| 2 | 2 | System board: BIOS or ROM (Read-Only Memory) failure |
| 2 | 3 | No memory or RAM (Random-Access Memory) detected |
| 2 | 4 | Memory or RAM (Random-Access Memory) failure |
| 2 | 5 | Memory or RAM (Random-Access Memory) failure |
| 2 | 6 | System-board or chipset error |
| 2 | 7 | Display failure - SBIOS message |
| 2 | 8 | Display failure - EC detection of power rail failure |
| 3 | 2 | PCI of video card/chip failure |
| 3 | 3 | BIOS recovery image not found |
| 3 | 4 | BIOS recovery image found but invalid |
| 3 | 5 | Power-rail failure |
| 3 | 6 | System BIOS Flash corruption. |
| 3 | 7 | Management Engine (ME) error |
| 4 | 1 | Memory or RAM (Random-Access Memory) failure |
| 4 | 2 | Processor failure |

**NOTE:** Blinking pattern 3-3-3 on Lock LED (Caps-Lock or Num-Lock), Power button LED (without Fingerprint reader), and Diagnostic LED indicates failure to provide input during LCD panel test on the "Dell SupportAssist Pre-boot System Performance Check" diagnostics.

**Camera status light:** Indicates whether the camera is in use.

- Solid white—Camera is in use.
- Off—Camera is not in use.

**Caps Lock status light:** Indicates whether Caps Lock is enabled or disabled.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 352

- Solid white—Caps Lock enabled.
- Off—Caps Lock disabled.

# Recovering the operating system

When your computer is unable to boot to the operating system even after repeated attempts, it automatically starts Dell SupportAssist OS Recovery.

Dell SupportAssist OS Recovery is a stand-alone tool that is preinstalled in Dell computers running the Windows operating system. It consists of tools to diagnose and troubleshoot issues that may occur before your computer boots to the operating system. It enables you to diagnose hardware issues, repair your computer, back up your files, and restore your computer to its factory state.

You can also download it from the Dell Support website to troubleshoot and fix your computer when it fails to boot into the primary operating system due to software or hardware failures.

For more information about the Dell SupportAssist OS Recovery, see *Dell SupportAssist OS Recovery User's Guide* at Serviceability Tools at the Dell Support Site. Click **SupportAssist** and then click **SupportAssist OS Recovery**.

# Real-Time Clock (RTC Reset)

The Real-Time Clock (RTC) reset function enables you or the service technician to recover Dell computers from No POST/No Power/No Boot situations.

Start the RTC reset with the computer powered off and connected to AC power. Press and hold the power button for twenty five seconds . The computer RTC Reset occurs after you release the power button.

# Backup media and recovery options

It is recommended to create a recovery drive to troubleshoot and fix problems that may occur with Windows. Dell provides multiple options for recovering the Windows operating system on your Dell computer. For more information, see Dell Windows Backup Media and Recovery Options.

# Network power cycle

### About this task

If your computer is unable to access the Internet due to network connectivity issues, reset your network devices by performing the following steps:

### Steps

1. Turn off the computer.
2. Turn off the modem.

   **NOTE:** Some Internet service providers (ISPs) provide a modem and router combo device.
3. Turn off the wireless router.
4. Wait for 30 seconds.
5. Turn on the wireless router.
6. Turn on the modem.
7. Turn on the computer.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 353

# Drain flea power (perform hard reset)

### About this task

Flea power is the residual static electricity that remains in the computer even after it has been powered off and the battery is removed.

For your safety, and to protect the sensitive electronic components in your computer, you must drain residual flea power before removing or replacing any components in your computer.

Draining flea power, also known as a performing a "hard reset," is also a common troubleshooting step if your computer does not turn on or boot into the operating system.

Perform the following steps to drain the flea power:

### Steps

1. Turn off the computer.
2. Disconnect the power adapter from the computer.
3. Remove the base cover.
4. Remove the battery.

   **CAUTION: The battery is a Field Replaceable Unit (FRU) and the removal and installation procedures are intended for authorized service technicians only.**

5. Press and hold the power button for 20 seconds to drain the flea power.
6. Install the battery.
7. Install the base cover.
8. Connect the power adapter to the computer.
9. Turn on the computer.

   **NOTE:** For more information about performing a hard reset, go to Dell Support Site. On the menu bar at the top of the Support page, select Support > Support Library. In the Search field on the Support Library page, type the keyword, topic, or model number, and then click or tap the search icon to view the related articles.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 354

# 10

# Getting help and contacting Dell Technologies

## Self-help resources

You can get information and help on Dell Technologies products and services using these self-help resources:

**Table 48. Self-help resources**

| Self-help resources | Resource location |
|---|---|
| Information about Dell Technologies products and services | Dell Site |
| MyDell app | |
| Tips | |
| Contact Support | In Windows search, type `Contact Support`, and press Enter. |
| Online help for operating system | Windows Support Site |
| Access top solutions, diagnostics, drivers and downloads, and learn more about your computer through videos, manuals, and documents. | Your Dell Technologies computer is uniquely identified using a Service Tag or Express Service Code. To view relevant support resources for your Dell Technologies computer, enter the Service Tag or Express Service Code at Dell Support Site.<br>For more information about how to find the Service Tag for your computer, see Instructions on how to find your Service Tag or Serial Number. |
| Dell Technologies knowledge base articles | 1. Go to Dell Support Site.<br>2. On the menu bar at the top of the Support page, select **Support** > **Support Library**.<br>3. In the Search field on the Support Library page, type the keyword, topic, or model number, and then click or tap the search icon to view the related articles. |

## Contacting Dell Technologies

To contact Dell Technologies for sales, technical support, or customer service issues, see Contact Support at Dell Support Site.

**NOTE:** Availability of the services may vary depending on the country or region, and product.

**NOTE:** If you do not have an active Internet connection, you can find contact information about your purchase invoice, packing slip, bill, or Dell Technologies product catalog.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 355

# EU DECLARATION OF CONFORMITY

Name and Address of the manufacturer:
**Dell Inc.**
**One Dell Way**
**MS: PS4-30**
**Round Rock, Texas USA 78682**

Name and address of the authorised representative:
**Dell Products Europe**
**Raheen Business Park**
**Limerick, Ireland**
**Contact: https://support.dellproductcompliance.com**

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

**OBJECT OF THE DECLARATION**

**Type of Object**……..: Portable Computer
**Regulatory Model**……....: P132F
**Regulatory Type**[1]……....: P132F001
**Trade/Manufacturer name**.: Dell

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC
- DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.

- DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration described above has been assessed by the Notified Body TÜV Rheinland LGA Products GmbH with identification number 0197 against the essential requirements in Clause 3.2 of 2014/53/EU and the Type Examination Certificate Number RT 60173330 0001 was issued.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

**SAFETY** EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020
EN IEC 62311:2020
EN 50566:2017
EN 62479:2010

**EMC** EN 55032:2015 +A11:2020
EN 55035:2017 +A11:2020
EN 61000-3-2:2014
EN 61000-3-3:2013
EN 301 489-1 V2.2.3
EN 301 489-17 V3.2.4

**RoHS** EN IEC 63000:2018

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 356

**ENERGY** EN 50563:2011/A1:2013
EN 50564:2011
EN 62623:2013
Commission Regulation (EU) No. 617/2013
Commission Regulation (EU) No. 801/2013
Commission Regulation (EC) No. 1275/2008
Commission Regulation (EU) No. 2019/1782

**RADIO** EN 300 328 V2.2.2
EN 301 893 V2.1.1
EN 300 440 V2.1.1
EN 303 687 V1.1.1

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

| | |
|---|---|
| Round Rock, Texas, USA<br>Place of Issue | Hsiao, Greg<br>Full Printed Name |
| 12/28/2023<br>Date Issue | Regulatory Principal Engineer<br>Position/Title |
| CDF132F001_2311<br>Dell Document Control | |

Signed for and on behalf of Dell Inc.



Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 357

# UK DECLARATION OF CONFORMITY

Name and Address of the manufacturer:
**Dell Inc.**
**One Dell Way**
**MS: PS4-30**
**Round Rock, Texas USA 78682**

Name and address of the authorised representative:
Dell Corporation Ltd.
**One Creechurch Place**
**London,EC3A 5AF**
**Contact: https://support.dellproductcompliance.com**

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

**OBJECT OF THE DECLARATION**

**Type of Object……..:** Portable Computer
**Regulatory Model……...:** P132F
**Regulatory Type[1]……...:** P132F001
**Trade/Manufacturer name.:** DELL

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- Radio Equipment Regulations 2017 (as amended 2019,2020)
- The Restriction of the Use of Certain Hazardous Substances in Electrical and Electronic Equipment Regulations 2012 (as amended 2019,2020)

- The Ecodesign for Energy-Related Products and Energy Information Regulations 2021

The object of the declaration described above has been assessed by the Notified Body TUV Rheinland UK Ltd. with identification number 2571 against the essential requirements in Regulation 6 3.2 of the Radio Equipment Regulations and the Type Examination Certificate Number A9 50606775 0001 was issued.

The object of the declaration is in compliance with the following standards, regulations, and technical references:

**SAFETY**
BS EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020
BS EN IEC 62311:2020
BS EN 50566:2017
BS EN 62479:2010

**EMC**
BS EN 55032:2015 +A11:2020
BS EN 55035:2017 +A11:2020
BS EN 61000-3-2:2014
BS EN 61000-3-3:2013
EN 301 489-1 V2.2.3
EN 301 489-17 V3.2.4

**RoHS**
BS EN IEC 63000:2018

**ENERGY**
BS EN 50563:2011/A1:2013
BS EN 50564:2011
BS EN 62623:2013
Commission Regulation (EU) No. 617/2013
Commission Regulation (EU) No. 801/2013
Commission Regulation (EC) No. 1275/2008
Commission Regulation (EU) No. 2019/1782

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.


Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 358

**RADIO** EN 300 328 V2.2.2
EN 301 893 V2.1.1
EN 300 440 V2.1.1
EN 303 687 V1.1.1

| | |
|---|---|
| Round Rock, Texas, USA | Hsiao, Greg |
| Place of Issue | Full Printed Name |
| 12/28/2023 | Regulatory Principal Engineer |
| Date of Issue | Position/Title |
| UDP132F001_2311 | |
| Dell Document Control | |

Signed for and on behalf of Dell Inc

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.


Anexo Proposta Power (1366453) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 359

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente ao CEAMA para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

EMPRESA : POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA

**1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1366453)**

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa. Por fim, seja expressa a **conclusão** da análise quanto a habilitação técnica ou não da documentação apresentada.

Por fim, sinalizamos que o certame **será reaberto em 17/12/2024 (HOJE) às 14:30h**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/12/2024, às 10:50, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1366460** e o código CRC **4209A69C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# MANIFESTAÇÃO

Informo que a proposta encaminhada atende ao especificado no Termo de referência (1330658). Deste modo, atesto o **aceite técnico** da documentação encaminhada.

Cordialmente,

Fabrine dos Santos Lima

Documento assinado eletronicamente por **Fabrine dos Santos Lima** - Assessora Técnico Pericial, em 17/12/2024, às 15:17, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367359** e o código CRC **A47D1222**.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

| | |
|---|---|
| **Inscrição:** | 09.298.794/0001-96 |
| **Razão Social:** | POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME |
| **Endereço:** | R CAPITAO JOSE PORFIRIO 488 LOJA 01 / CENTRO / ARAXA / MG / 38183-038 |

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**11/12/2024 a 09/01/2025

**Certificação Número:** 2024121101351491044672

Informação obtida em 11/12/2024 13:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


Anexo Habilitação Power (1367635) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 362

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

# Certidão Negativa de Débitos

**N° da Certidão: 11926049/2024** **Data Geração:29/11/2024** **Data Validade:29/01/2025**

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

## Identificação

| | |
|---|---|
| Ccm | **4756599 InscrMunicipal 4756599 Situação: Ativo** |
| Razão Social | **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA** |
| CNPJ / CPF | **09.298.794/0001-96** |
| Inscrição Estadual/RG | |
| Endereço | **29182-195 - RUA CASTELO, 159 SALA 01** |
| Bairro | **SERRAMAR Cidade Serra Estado ES** |

Serra, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

N° da Certidão: 11926049/2024

Inscrição: 4756599

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**<br>**NIRE :** 32203059197<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** ESC2402166510 |
| **NIRE (Sede)**<br>32203059197 | **CNPJ**<br>09.298.794/0001-96 | **Data de Ato Constitutivo**<br>18/01/2023 | **Início de Atividade**<br>20/07/2007 |
| **Endereço Completo**<br>Rua CASTELO, Nº 159, SALA 01, SERRAMAR - Serra/ES - CEP 29182-195 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PERIFERICOS, PECAS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL. MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO PEREIRA GUIMARAES | [redacted] | R$ 300.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MARCELO PEREIRA GUIMARAES | [redacted] | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>13/05/2024 | **Número**<br>20240810260 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2024, às 12:27:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **APXVQMAX.**

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Anexo Habilitação Power (1367635) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 364

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO PEREIRA GUIMARAES**

CPF: [redacted]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:31 do dia 06/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: ZMWJ061224100531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.298.794/0001-96**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:32 do dia 06/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VTTT061224100632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.298.794/0001-96
Certidão nº: 48943450/2024
Expedição: 14/07/2024, às 19:33:39
Validade: 10/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.298.794/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Data da consulta:** 07/02/2023 08:58:58

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.298.794/0001-96**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**

**MARCELO PEREIRA GUIMARAES**, [redacted]

Único sócio componente da sociedade empresária limitada "**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**", com sede na Rua E, nº 5, Sala 201 – Parque Santa Fé – Serra/ES – CEP 29.182-092, inscrita no CNPJ sob o nº 09.298.794/0001-96, com ato constitutivo arquivado na JUCEES sob nº 32203059197 em 18/01/2023, resolvem em pleno acordo consolidar o contrato social primitivo e posteriores alterações mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– SEDE** - A Sociedade passa a ter a sua sede social á Rua Castelo, nº 159, Sala 01 – Serramar – Serra/ES – CEP 29.182-195.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL** - O capital social passa a ser de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas pelo sócio:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| **MARCELO PEREIRA GUIMARAES** | 300.000 | 100% | 300.000,00 |
| **TOTAL** | 300.000 | 100% | 300.000,00 |

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL -** A sociedade gira sob a denominação social de: "**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**",

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**

**Parágrafo único –** A sociedade adotará como nome fantasia a expressão: "**POWER TEC INFORMÁTICA**"

**CLÁUSULA SEGUNDA– SEDE** - A Sociedade tem sua sede social à Rua Castelo, nº 159, Sala 01 – Serramar – Serra/ES – CEP 29.182-195.

**Parágrafo Único:** A sociedade não possui filiais, mas reserva – se a qualquer tempo o direito de abri – las em qualquer parte do território nacional, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;**

**4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

**4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

**4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;

**4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**4789-0/08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

**9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES** - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida isoladamente pelo Sócio **MARCELO PEREIRA GUIMARAES** com os poderes e atribuições de Administrador necessários à prática de atos pertinentes à consecução do objeto social da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, contudo, a prática de atividades estranhas ao interesse social ou em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a onerarão ou alienação de bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

I. Ao término do exercício social, 31 de dezembro de cada ano civil, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**II.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE** - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas pelo sócio:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| **MARCELO PEREIRA GUIMARAES** | 300.000 | 100% | 300.000,00 |
| **TOTAL** | 300.000 | 100% | 300.000,00 |

**Parágrafo Único –** Nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO DE QUOTAS -** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único –** O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**

**CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE -** A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo.

**Parágrafo Primeiro** - Cabe aos sócios, a escolha do liquidante, mas na hipótese de divergência, proceder-se-á, a liquidação judicial e o destino do patrimônio.

**Parágrafo Segundo** - O destino do patrimônio da sociedade constituirá um dever do liquidante podendo ultimar os negócios da sociedade, realizar o ativo, pagar o passivo e partilhar o remanescente entre os sócios ou acionistas, para tal respeitará sempre o direito dos credores preferenciais, pagando as dívidas sociais proporcionalmente, sem distinção entre vencidas e vincendas, mas em relação a esta, com desconto. Poderá também se o ativo for maior do que o passivo, o liquidante, sob responsabilidade pessoal, pagar integralmente as dívidas vencidas.

**CLÁUSULA DECIMA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS -** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de Ata.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente. (art.1.065, CC/2002)

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**

**Parágrafo Segundo** - Deverá ficar retido na sociedade, a fim de dar continuidade à mesma, a parcela de 20% (vinte por cento) do resultado do balanço.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DOS SÓCIOS** - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá caso para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**Parágrafo Segundo –** O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO –** Os sócios/administrativos declaram sob as penas da Lei não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos na legislação, especialmente no disposto do parágrafo 1º Art.1011 da lei 10406 de 10/01/2002. Declaram ainda não serem condenados á pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO –** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO** - As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, como o competente para dirimir dúvidas e litígios provenientes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Serra, 08 de Maio de 2024.

_____

Marcelo Pereira Guimarães

[redacted]

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| [redacted] | MARCELO PEREIRA GUIMARAES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024 19:50 SOB Nº 20240810260.
PROTOCOLO: 240810260 DE 13/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406750630. CNPJ DA SEDE: 09298794000196.
NIRE: 32203059197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

POWER TEC
INFORMÁTICA

Rua Castelo, 159 – Sala 201
TEL (27) 99268-8083
Serramar – Serra – ES
Cep 29.182-195

# DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

POWER TEC TECNOLOGIA ME INFORMATICA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 09.298.794/0001-96, nos termos das Resoluções **nº 37/2009, nº 172/2017 e nº 241/2021**, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993, **DECLARO**, para fins de contratação e fornecimento junto a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, que:

a) Os sócios desta pessoa jurídica, bem como seus, gerentes e diretores, ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) **não são** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou que estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, nos últimos 6 (seis) meses, no Ministério Público do Estado de Goiás.

b) A empresa, seus sócios, dirigentes, gerentes e diretores ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) não se enquadram em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 14, inclusive em seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 14.133/2021.

**OBS:**A vedação do item a) não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade.

**OBS:** A vedação do item a) se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

Declara, ainda, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

☒não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, nem mesmo como aprendiz;

☐empregamenor de 16 (dezesseis), na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, também, estar ciente de que qualquer motivo de impedimento à contratação superveniente deve ser informado imediatamente à CONTRATANTE.

Serra / ES, 17 de dezembro de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PERERIA GUIMARAES
SOCIO/ADMINISTRADOR
[redacted]

POWERTEC
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

**Declarações da Empresa**

A empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ n.º 09.298.794/0001-96**, com sua sede em Serra, ES, situada na Rua E, 5 – Sala 201, Parque Santa Fé, CEP 29.182-092, **DECLARA**, para os devidos fins:

**1.** Que, em cumprimento do art. 4º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º do mesmo diploma legal, atende plenamenteos requisitos de habilitação constantes do Edital;

**2.** Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.** Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, nos termos do Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 (art. 7º, Inciso XXIII, CF);

**4.** Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

**5.** Na qualidade de proponente do procedimento licitatório, não ter sido declarada inidônea para licitare contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

**6.** Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e estar apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido no art. 42 e art. 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembrode 2006;

**7.** Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

**8.** Que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO em epigrafe**, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto;

**9.** Estar cientes de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

**10.** A proposta apresentada engloba todas as despesas referentes ao fornecimentodos materiais, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, bem como que possuímos condições necessárias para a execução dos serviços licitados.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES

[redacted]

POWERTEC
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

PartnerDirect Certified

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, como representante devidamente constituída da empresa **MARCELO PEREIRA GUIMARAES**, CNPJ n.º **927.769.576-53**, doravante denominada licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

**a)** A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epigrafe, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

**b)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epigrafe;

**c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epigrafe
;

**d)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epigrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**e)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe não foi,no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

**f)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes einformações para firmá-la.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES

[redacted]

POWERTEC
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

**Declaração de ME/EPP**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 09.298.794/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, o **Sr. MARCELO PEREIRA GUIMARAES**, [redacted] **DECLARA**, para fins, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seu art. 42 a 49.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES

[redacted]

POWERTEC
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

**Declaração do Trabalho do Menor**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 09.298.794/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, o **Sr. MARCELO PEREIRA GUIMARAES**, [redacted] **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES

[redacted]

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

**Declaração Sobre Impedimentos da Lei Nº 13.303/2016**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES [redacted]

POWERTEC
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

**Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 09.298.794/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, o **Sr. MARCELO PEREIRA GUIMARAES**, [redacted] **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES
[redacted]

POWERTEC
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

**Declarações de Sustentabilidade Ambiental**

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº : 09.298.794/0001-96 com sede na RUA E, 5 – SALA 201, PARQUE SANTA FÉ – SERRA/ES por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO PEREIRA GUIMARAES, infra-assinado, portadora da [redacted] para os fins de participação no presente certame, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES
[redacted]

POWERTEC
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

**Declarações de Grau de Parentesco**

A empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.298.794/0001-96 com sede na RUA E, 5 – SALA 201, PARQUE SANTA FÉ – SERRA/ES por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO PEREIRA GUIMARAES, infra-assinado, portadora d[redacted] para os fins de participação no presente certame, DECLARA para os devidos fins que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES
[redacted]

Rua E, 5 – SALA 201
TEL (27) 99268-8083
Parque Santa Fé – Serra – ES
Cep 29.182-092

www.powermania.com.br

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME,** com sede na Rua E, nº 5, Sala 201 – Parque Santa Fé – Serra/ES – CEP 29.182-092, inscrita no CNPJ sob o nº 09.298.794/0001-96, declara, nos termos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, para todos os fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Serra, 11 de abril de 2024

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

Assinado de forma digital por POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:09298794000196

MARCELO PEREIRA GUIMARES

[redacted]

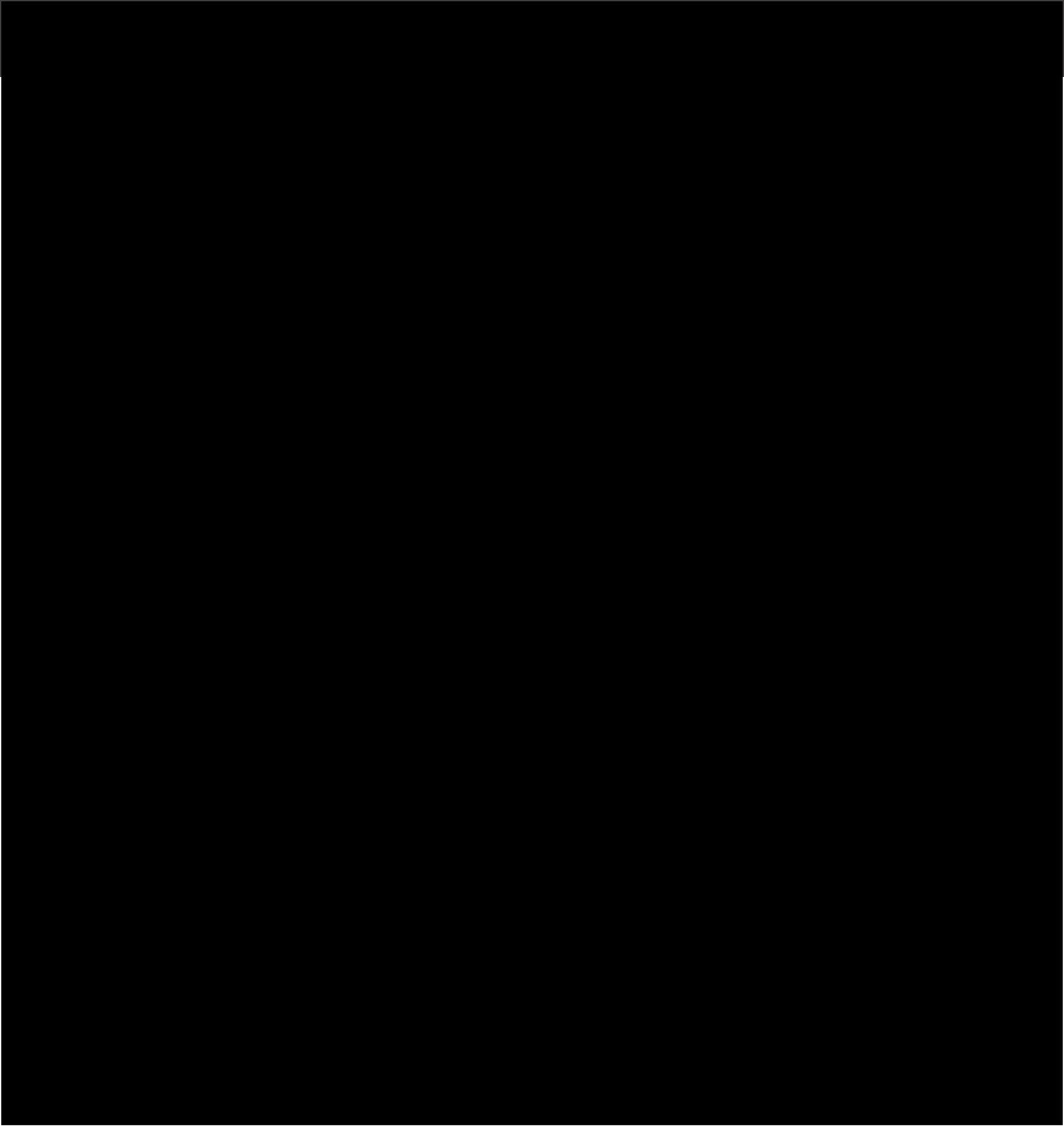

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **09.298.794/0001-96** | DUNS®: | **89*****21** |
| Razão Social: | **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **POWER TEC INFORMATICA** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **06/02/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **31/05/2025** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **21/12/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **04/06/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **24/12/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **29/01/2025** |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 927.XXX.XXX-53 Nome: MARCELO PEREIRA GUIMARAES

Ass: _____

Anexo Habilitação Power (1367635) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 389

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
# DECLARAÇÃO DE DISPENSA
# DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

**O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.**

## CNPJ: 09.298.794/0001-96 N.° 751645

**Razão Social/Nome Fantasia**

785142 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA / POWER TEC INFORMATICA

**Nome do Empreendedor**

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

| Finalidade | Protocolo | Projeto Aprovado |
|---|---|---|
| Licenciamento | 19879/2023 | - |

**Endereço**

RUA PILOTO, 5, SALA 201,PARQUE SANTA FE, SERRA-ES- 29182092

**Descrição da Ocupação**

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 100,00.**

**Observação**

***1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.***

| Data de Emissão | Data de Validade |
|---|---|
| 17/03/2023 | 16/03/2028 |

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

## N.º de Autenticação 186f02917

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.298.794/0001-96, sediada na Rua E, nº 5, sala 201, bairro Parque Santa Fé, CEP 29.182-092, em Serra / ES., forneceu ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS – SESCOOP / MG,** inscrito no CNPJ nº 07.064.534/0001-20, sediado na Rua Ceará, nº 771, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-312, em Belo Horizonte / MG, os notebooks, conforme detalhamento abaixo:

| ITEM | OBJETO | QTD. |
|---|---|---|
| 1 | NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS. Marca VAIO, modelo FE15, fabricante Positivo. Mochila para transporte – POSITIVO TSB966DI-70. Suporte de mesa para notebook – B-MAX BMG-39. Kit teclado e mouse sem fio – LOGITECH MK540. Mousepad – GO TECH VB91. Segurança Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM). | 10 |

**- Processo licitatório:** Pregão Eletrônico nº 007/2023 (Número do processo no Licitações-e: **1022056**).

**- Autorização de Produto/Serviço:** 000489/2023.

Informamos ainda que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, atendendo todas as exigências do Sescoop / MG, no que se refere à qualidade e entrega dentro do prazo pré-estabelecido, não existindo até o presente momento, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade assumida.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Robert Martins Santos – [redacted]
Gerente de Licitações e Compras / Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescoop / MG


Anexo Habilitação Power (1367635) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 391

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC,** inscrita no CNPJ sob o Nº 02.385.669/0001-74 situado na Av. Brasil, nº 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-361, Telefone 21. 2209-2600, atesta, para fins de direito, que a empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 09.298.794/0001-96, com sede na Rua Castelo, nº 159, no Serramar, Serra/ES, CEP: 29.182-195, **forneceu de forma satisfatória** o objeto do pedido de compra listado a seguir, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas:

- NFE: 00040;
- PROJETO: ILMD-003-FIO-19-2-1-52;
- PEDIDO DE COMPRAS Nº: 4500347849;
- CONTRATO Nº: 4600011090;
- VALOR DO CONTRATO: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais);
- OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Notebooks com processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7, Sistema operacional Windows 11 Pro em Português, Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA, Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; expansível até 16GB; SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35), com câmera, teclado em português, slot para trava de segurança, bateria de 4 células, placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, garantia de no mínimo 2 anos, incluindo queda, tela quebrada e derramamento de líquido, para a região de Manaus-AM, conforme especificado no projeto básico, anexo V da Seleção Pública de Fornecedores n.º 010/2023-FIOTEC.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

_____

Luisa Cristina Couto da Silva

Gerente de Logística

FIOTEC

ASSINADO FIOTEC: TB02K7FR23YZGGEWN2GBRH0PBTW6UBQCGGE4OMZGUT8DAKVBRN9OZYINFJEQVPBR

| Nome | Situação da Assinatura | Data da Ação |
|---|---|---|
| Luisa Cristina Couto da Silva<br>Gerente de Compras e Serviços Matrícula: 00007406 | Assinado | 20/05/2024 13:09:36 |

**Documento assinado eletronicamente**

**Documento número: #cbfab319-241e-4907-8786-b37c2476a1ba**

**https://pacto.fiotec.org.br/public/documentos/cbfab319-241e-4907-8786-b37c2476a1ba/detalhes**

ASSINADO FIOTEC: TB02K7FRZ3YZGGEWN2QBRH0PBTW6UBQCGGE4OMZGUT8DAKV8RN9OZYINFJEQMP8R

Assinador de Documentos

Documento assinado pelo assinador de documentos da Fiotec.
Data: 5/20/2024 1:09:37 PM
Local: Rio de Janeiro
FIOTEC FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 101/2023**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.298.794/0001-96, com sede na Rua E, n.º 05, sala 201, Bairro Parque Santa Fé, CEP 29182-092, em Serra – ES, prestou ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.773.834/0001-28, sediado na Av. do Contorno, n.º 4.456, Bairro Funcionários, CEP 30110-028, em Belo Horizonte – MG, os serviços descritos abaixo:

| Pedido de Compra N.º 219772 | | |
|---|---|---|
| Objeto: Aquisição de Switch em atendimento a unidade localizada na rua Antônio Soeiro, Nº 108, Bairro Vila Regina, Cep: 35.970-000, Barão de Cocais – MG conforme o processo de compra Direta Nº 7357.2023.NCD.CD.0738.SISTEMA FIEMG | | |
| Valor total do pedido: R$3.246,00 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais) | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. |
| 01 | SWITCH DE BORDA DE ALTO DESEMPENHO: SWITCHES 24 PORTAS ETHERNET. COM QUATRO (4) PORTAS DE FIBRA SFP + 1G / 10G DEDICADAS QUE GARANTEM ALTO DESEMPENHO E ELIMINAM GARGALOS DE TRÁFEGO NA REDE. RECURSOS PERSONALIZÁVEIS INCLUEM RECURSOS BÁSICOS DA CAMADA 2, COMO VLANS E AGREGAÇÃO DE LINK, BEM COMO RECURSOS AVANÇADOS, COMO ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV4 DA CAMADA 3, ACLS<br>E PROTOCOLOS SPANNING TREE E MODO DE HOST IPV6. PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3U 100BASE-TX, IEEE 802.3AB 1000BASE-T, IEEE 802.3Z 1000BASE-X, IEEE 802.2AF POE 1 (POE MODELS ONLY), IEEE 802.3AT POE 1 (POE MODELS ONLY), IEEE 802.3X FLOW CONTROL, IEEE 802.1Q VLANS, IEEE 802.1P PRIORITY, IEEE 802.3AD LINK AGGREGATION CONTROL PROTOCOL (LACP),<br>IEEE 802.1X PORT ACCESS AUTHENTICATION, IEEE 802.3AZ ENERGY EFFICIENT ETHERNET, IEEE 802.1D: SPANNING TREE PROTOCOL, IEEE 802.1W: RAPID SPANNING TREE PROTOCOL, IEEE 802.1S:<br>MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL, IEEE 802.1AB LINK LAYER DISCOVERY PROTOCOL, DENIAL OF SERVICE PROTECTION, CPU DOS PROTECTION. MANAGEMENT: GERENCIAMENTO SIMPLES DE GUI DA WEB LOCAL<br>SUPORTA ATÉ CINCO (5) HTTP E HTTP SECURE (HTTPS). ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE: FORNECE NOTIFICAÇÃO DO FIRMWARE MAIS RECENTE<br>COM A CAPACIDADE DE AGENDAR PARA ATUALIZAÇÃO NO MOMENTO PREFERIDO POR MEIO DO SITE DO FABRICANTE. MODO DE CLIENTE DHCP PADRÃO: PERMITE QUE O SWITCH SEJA CONECTADO DIRETAMENTE A UMA<br>REDE, PERMITINDO UMA OPERAÇÃO PLUG-AND-PLAY. NA AUSÊNCIA DE UM SERVIDOR DHCP. ESPELHAMENTO DE PORTA: PERMITE QUE O TRÁFEGO EM UMA PORTA OU VLAN SEJA ENVIADO SIMULTANEAMENTE A UM<br>ANALISADOR DE REDE PARA MONITORAMENTO. REGISTRO DE EVENTOS E ALERTAS: FORNECE INFORMAÇÕES DETALHADAS PARA IDENTIFICAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. GERENCIAMENTO DE CONTAS: PERMITE QUE OS ADMINISTRADORES ADICIONEM, MODIFIQUEM, EXCLUAM E TRANSFIRAM CONTAS E SENHAS DE GERENCIAMENTO PARA ACESSO SEGURO. LED LOCALIZADOR: PERMITE QUE OS USUÁRIOS CONFIGUREM O LED | 01 |



Av. Contorno, nº 4520, 9.º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, Belo Horizonte – MG.
Telefones: (31) 3263-6870, E-mail: suprimentos@fiemg.com.br, www.fiemg.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Alex Rodrigues Teixeira e Joao Tomaz da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D95-F09F-B5AA-3288.

Este documento foi assinado eletronicamente por Alex Rodrigues Teixeira e Joao Tomaz da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D95-F09F-B5AA-3288.

| | | |
|---|---|---|
| | LOCALIZADOR EM UMA CHAVE ESPECÍFICA PARA LIGAR, PISCAR OU DESLIGAR; SIMPLIFICA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, TORNANDO-OS FÁCIL DE LOCALIZAR UM DETERMINADO SWITCH EM UM RACK DE SWITCHES SEMELHANTES. QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS). PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO: FORNECE PACOTES RELACIONADOS AO TEMPO (COMO VOIP E VÍDEO) COM PRIORIDADE SOBRE OUTRO TRÁFEGO COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO DSCP OU IEEE 802.1P. MARCAÇÃO DE VLAN IEEE 802.1P / Q: ENTREGA DADOS AOS DISPOSITIVOS COM BASE NA PRIORIDADE E TIPO DE TRÁFEGO; SUPORTE IEEE 802.1Q. CLASSE DE SERVIÇO (COS): DEFINA UMA PRIORIDADE IEEE 802.1P / DSCP PARA O MAPEAMENTO DA FILA (4 FILAS). SUPORTA ENFILEIRAMENTO DE PRIORIDADE ESTRITA (SP) OU ENFILEIRAMENTO ROUND ROBIN PONDERADO (WRR). AS FILAS SP E WRR PODEM SER CONFIGURADAS EM PORTAS DE SWITCH INDIVIDUAIS. QOS BASEADO EM CLASSIFICADOR AVANÇADO: CLASSIFICA O TRÁFEGO USANDO VÁRIOS CRITÉRIOS DE CORRESPONDÊNCIA COM BASE NAS INFORMAÇÕES DAS CAMADAS 2, 3 E 4. ACCESS SWITCHING: CONECTIVIDADE DE FIBRA SFP / SFP +: AS PORTAS SFP SÃO ADICIONAIS ÀS PORTAS ETHERNET DE COBRE DISPONÍVEIS, ESTANDO UM NÚMERO TOTAL MAIOR DE PORTAS DISPONÍVEIS. QUATRO (4) PORTAS SFP + 1G / 10G. AUTO MDI / MDI-X: AJUSTA-SE AUTOMATICAMENTE PARA CABOS DIRETOS OU CRUZADOS EM TODAS AS PORTAS 10/100/1000. SEGURANÇA DE REDE: SUPORTE PARA VLAN IEEE 802.1Q: SUPORTE PARA ATÉ 256 VLANS COM UM INTERVALO DE ID DE VLAN DE 2-4093. CONTROLE DE ACESSO IEEE 802.1X: AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS DE REDE POR PORTA ANTES DE PERMITIR O ACESSO À REDE. A AUTENTICAÇÃO DA PORTA INCLUI RADIUS VLAN ATRIBUÍDA, CRIAÇÃO DE VLAN DINÂMICA, VLAN DE CONVIDADO OU EM UMA VLAN NÃO AUTENTICADA.<br>AUTOMATIC DENIAL-OF-SERVICE PROTECTION: MONITORA ATAQUES MALICIOSOS E PROTEGE A REDE BLOQUEANDO OS ATAQUES. PACKET STORM PROTECTION: PROTEGE CONTRA TEMPESTADES UNICAST, BROADCAST E<br>MULTICAST DESCONHECIDAS COM LIMITES DEFINIDOS PELO USUÁRIO. RADIUS: O SWITCH OFERECE SUPORTE À AUTENTICAÇÃO RADIUS COM CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR PRIMÁRIO E DE BACKUP. ACCOUNTING RADIUS: UM CONJUNTO ROBUSTO DE ATRIBUTOS E ESTATÍSTICAS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA INFORMAÇÕES COLETIVAS DO SWITCH. ID DE VLAN DE GERENCIAMENTO: FORNECE ACESSO DE GERENCIAMENTO SEGURO PARA ADMINISTRADORES VLAN SUSTENTÁVEIS. PREVENÇÃO DE LINK FLAP: MINIMIZE A INTERRUPÇÃO DA REDE DETECTANDO E DESABILITANDO AUTOMATICAMENTE COMO PORTA QUE APRESENTA EVENTOS DE FALHA DE LINK. DESEMPENHO E EFICIÊNCIA: ETHERNET COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (EEE): COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS DO PADRÃO IEEE 802.3AZ PARA ECONOMIZAR ENERGIA DURANTE OS PERÍODOS DE BAIXA ATIVIDADE DE DADOS. AUTO-PORT SHUT DOWN: O INTERRUPTOR DE ECONOMIA DE ENERGIA AO DESLIGAR AUTOMATICAMENTE A ENERGIA DAS PORTAS INATIVAS. A ENERGIA É RESTAURADA EM UMA PORTA APÓS A<br>DETECÇÃO DO LINK. STATUS DE ECONOMIA DE ENERGIA: O SWITCH OFERECE UMA ECONOMIA DE ENERGIA CUMULATIVA DEVIDO AOS RECURSOS VERDES DA ETHERNET HABILITADOS. RESFRIAMENTO COM EFICIÊNCIA<br>ENERGÉTICA: INCLUI VENTILADORES DE VELOCIDADE VARIÁVEL OPERANDO APENAS NA VELOCIDADE NECESSÁRIA PARA MANTER A TEMPERATURA OPERACIONAL PARA REDUZIR O EXCESSO DE RUÍDO E CONSUMO DE | |



Av. Contorno, nº 4520, 9.º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, Belo Horizonte – MG.
Telefones: (31) 3263-6870, E-mail: suprimentos@fiemg.com.br, www.fiemg.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Alex Rodrigues Teixeira e Joao Tomaz da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D95-F09F-B5AA-3288.

Este documento foi assinado eletronicamente por Alex Rodrigues Teixeira e Joao Tomaz da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D95-F09F-B5AA-3288.

| | | |
|---|---|---|
| | ENERGIA. RECURSOS DE COMUTAÇÃO: FLOW CONTROL IEEE 802.3X: FORNECE UM MECANISMO DE REDUÇÃO DE FLUXO PROPAGADO PELA REDE PARA EVITAR A PERDA DE PACOTES EM UM NÓ CONGESTIONADO. PROTOCOLO SPANNING TREE (STP): SUPORTA O PADRÃO IEEE 802.1D STP, IEEE 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) PARA CONVERGÊNCIA MAIS RÁPIDA E IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP NA WEB LOCAL). PROTEÇÃO DE LOOP: SE O SWITCH DETECTAR UM LOOP, ELE DESABILITA A PORTA DE ORIGEM DE ENCAMINHAR PACOTES DE DADOS ORIGINADOS DO SWITCH PARA EVITAR A<br>BROADCAST STORMS. FILTRAGEM BPDU: DESCARTA PACOTES BPDU QUANDO O STP É HABILITADO GLOBALMENTE, MAS DESABILITADO EM UMA PORTA ESPECÍFICA. JUMBO FRAME SUPPORT: 9216 BYTES DE TAMANHO DE QUADRO PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS. IGMP SNOOPING V1 / V2: MELHORA O DESEMPENHO DA REDE POR MEIO DE FILTRAGEM MULTICAST, EM VEZ DE INUNDAR O<br>TRÁFEGO EM TODAS AS PORTAS. LINK DE AGREGAÇÃO: AGRUPA VÁRIAS PORTAS ATÉ UM MÁXIMO DE OITO (8) PORTAS POR TRONCO USANDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DE AGREGAÇÃO DE LINK PROTOCOLO (LACP), OU, PARA FORMAR UMA CONEXÃO DE LARGURA DE BANDA ALTA COM O BACKBONE DA REDE QUE AJUDA A EVITAR GARGALOS DE TRÁFEGO MANUALMENTE. LLDP / LLDP-MED (MEDIA ENDPOINT DISCOVERY):<br>DEFINIR UMA EXTENSÃO PADRÃO DE LLDP QUE ARMAZENA VALORES PARA PARÂMETROS COMO QOS E VLAN PARA CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE DISPOSITIVOS DE REDE, COMO TELEFONES IP. PROTOCOLO DE<br>RESOLUÇÃO DE ENDEREÇO (ARP). RECURSOS ACESSADOS POR MEIO DA INTERFACE LOCAL DE GERENCIAMENTO DA WEB ROTEAMENTO IPV4 ESTÁTICO: OFERECE SUPORTE À CONFIGURAÇÃO DE ROTEAMENTO MANUAL DE<br>ATÉ 32 ROTAS ESTÁTICAS. AUTO VOICE VLAN - VLAN DE VOZ AUTOMÁTICA: RECONHECE TELEFONES IP E ATRIBUIÇÃO DE TRÁFEGO DE VOZ AUTOMATICAMENTE UMA VLAN DEDICADA PARA TELEFONES IP. LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO (ACLS): ATIVA A FILTRAGEM DO TRÁFEGO DE REDE CRIANDO UMA ACL, ADICIONA REGRAS E COMBINA CRITÉRIOS A UMA ACL E APLICA A ACL PARA PERMITIR OU NEGAR EM UMA OU<br>MAIS INTERFACES OU UMA VLAN. SUPORTA 50 IPV4 DE ENTRADA E ACLS MAC COM ATÉ 480 ACES. HOST IPV6 RATE LIMITING - LIMITAÇÃO DE TAXA: DEFINE E IMPÕE LIMITES DE TRÁFEGO DE ENTRADA POR<br>PORTA COM BASE EM PORCENTAGENS OU PACOTES POR SEGUNDO. PREVENÇÃO DE ATAQUE ARP: A PROTEÇÃO ARP DINÂMICA BLOQUEIA AS TRANSMISSÕES ARP DE HOSTS NÃO AUTORIZADOS, EVITANDO A ESCUTA OU<br>ROUBO DE DADOS DA REDE. DHCP SNOOPING PORT SECURITY: AS PORTAS EM UM GRUPO DE ISOLAMENTO DE PORTA SÃO IMPEDIDAS DE ENCAMINHAR O TRÁFEGO DA CAMADA 2 ENTRE AS PORTAS DESSE GRUPO,<br>FORNECENDO PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA. TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS SCP E TFTP: FORNECE DIFERENTES MECANISMOS PARA TRANSFERÊNCIA SEGURA DE ARQUIVOS POR MEIO DE SCP (SECURE COPY<br>PROTOCOL) OU TFTP. GERENCIAMENTO DE CONTA DE USUÁRIO: O RECURSO DE VERIFICAÇÃO E VENCIMENTO DA FORÇA DA SENHA | |



Av. Contorno, nº 4520, 9.º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, Belo Horizonte – MG.
Telefones: (31) 3263-6870, E-mail: suprimentos@fiemg.com.br, www.fiemg.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Alex Rodrigues Teixeira e Joao Tomaz da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D95-F09F-B5AA-3288.

Este documento foi assinado eletronicamente por Alex Rodrigues Teixeira e Joao Tomaz da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D95-F09F-B5AA-3288.

| | | |
|---|---|---|
| | FORNECE SEGURANÇA APRIMORADA PARA A ADMINISTRAÇÃO DA CONTA DO USUÁRIO<br>NA WEB LOCAL INTERFACE DE GERENCIAMENTO. SECURE SOCKETS LAYER (SSL) SNMPV1, V2C E V3 MONITORAMENTO REMOTO (RMON).<br>PORTAS E SLOTS DE E / S (I/O) 24 PORTAS 10/100/1000 DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA RJ-45 (IEEE 802.3 TIPO 10BASE-T, IEEE 802.3U TIPO 100BASE-TX, IEEE 802.3AB TIPO 1000BASET);<br>DUPLEX: 10BASE-T / 100BASE-TX: HALF OR FULL; 1000BASE-T: FULL ONLY, 4 PORTAS SFP + 1 / 10GBE<br>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PU: ARM CORTEX-A9 @ 800 MHZ OU SUPERIOR MEMÓRIA E FLASH: 512 MB SDRAM / FLASH DE 256 MB BUFFER DE PACOTE: 1,5 MB. PERFORMANCE: LATÊNCIA DE 100 MB: <4,7<br>USEC / TAMANHO DO PACOTE: 64B. LATÊNCIA DE 1000 MB: <2,4 USEC / TAMANHO DO PACOTE: 64B. LATÊNCIA DE 10000 MB: <1,3 USEC / TAMANHO DO PACOTE: 64B. THROUGHTPUT (MBPS): 95,23 MBPS /<br>TAMANHO DO PACOTE: 64B. SWITCHING CAPACITY: 128 GBPS. TAMANHO DA TABELA DE ROTEAMENTO (# DE ESTÁTICO ENTRADAS): 32. TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC (# DE ENTRADAS): 16.000.<br>CONFIABILIDADE MTBF (YEARS): 158. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. TENSÃO AC: 100-240V. CURRENT: 0,5 / 0,3 A.<br>CLASSIFICAÇÃO DE POTÊNCIA MÁXIMA: 22,6 W. POTÊNCIA OCIOSA: 9,3 W. FONTE DE ENERGIA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. PLUG EXTERNO EM FORMATO DO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. | |

Pedido N.º 267041

Objeto: Aquisição de Switch em atendimento a unidade localizada na Rua Albert Scharlé, Nº 05, Bairro Madre Gertrudes, Cep: 30.518-300, Belo Horizonte - MG. conforme o processo de compra Direta Nº 7357.2023.NCD.CD.0738.SISTEMA FIEMG.

Valor total do contrato: R$8.198,00 (oito mil, cento e noventa e oito reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|---|---|---|
| 01 | SWITCH 48 PORT.GERENC | 02 |

Informamos ainda que os produtos foram entregues de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Entidade, no que se refere à qualidade e entrega dentro dos prazos pré-estabelecidos, não existindo fatos que desabonem a conduta e responsabilidade assumida.

João Tomaz da Silva Junior
Gerente de Operações

Alex Rodrigues Teixeira
Gerente de Suprimentos

Belo Horizonte 26 de Junho de 2023



Av. Contorno, nº 4520, 9.º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, Belo Horizonte – MG.
Telefones: (31) 3263-6870, E-mail: suprimentos@fiemg.com.br, www.fiemg.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Alex Rodrigues Teixeira e Joao Tomaz da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D95-F09F-B5AA-3288.

Este documento foi assinado eletronicamente por Alex Rodrigues Teixeira e Joao Tomaz da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D95-F09F-B5AA-3288.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de assinaturas FIEMG. Para verificar as assinaturas clique no link: https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D95-F09F-B5AA-3288 ou vá até o site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 2D95-F09F-B5AA-3288

**Hash do Documento**

BF87662DEABF89CFD9A0114335BFB4DC87B3342AD2A41FC920EE2210AC20784F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2023 é(são) :

☑ Alex Rodrigues Teixeira (Parte) - 008.761.976-83 em 28/06/2023 18:15 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Autenticação de conta

**Evidências**

**Client Timestamp** Wed Jun 28 2023 18:15:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
**Geolocation** Latitude: -19.93295 Longitude: -43.92401 Accuracy: 213
**IP** 187.111.29.42
**Assinatura:**

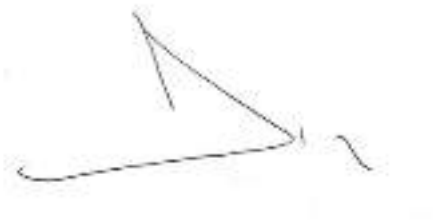

**Hash Evidências:**
BDD4B82014C967AA35B064ABF4DF8838832B4CEEDEF9A0B8A7620AF6B8A45EC5

☑ Joao Tomaz da Silva Junior (Parte) - 042.551.056-50 em 27/06/2023 09:25 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Autenticação de conta

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Jun 27 2023 09:25:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
**Geolocation** Latitude: -19.9332228 Longitude: -43.9248756 Accuracy: 12.118
**IP** 186.248.189.234
**Assinatura:**

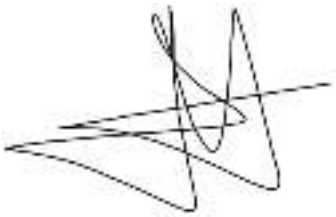

**Hash Evidências:**

A53063D57AD06771E882011ACFC35177E82B1288F0FE839226E5973BAE39595E

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ -FCP**
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

# ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TECNICA

**Atestamos para os devidos fins que a empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME, sediada à Rua Capitão José Porfirio 488 – Centro, CEP: 29182-092 / Araxa-MG, inscrita no CNPJ: 09.298.794/0001-96, PRESTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2010 – FCP E O EMPENHO 2010NE01934, CONFORME TABELA ABAIXO:**

| ITEM | D E S C R I Ç Ã O | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Servidor Core 2 quad de 2.26GHZ, HD 146GB | 1 | 10.442,00 | 10.442,00 |

Atesto para os devidos fins e em função do desempenho dos profissionais e de sua equipe técnica, que o objeto razão deste **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** foi executado de acordo com as normas técnicas vigentes e dentro das Especificações do Termo de Referência e Edital da Cotação Eletrônica 05/2010, pelo que **ATESTAMOS A PLENA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**

Belém, 14 de julho de 2023

**SÔNIA MARIA TAVARES**
Coordenador de Material e Patrimônio
Em exercício
**F C P**

Av. Gentil Bittencourt, 650 – Bairro de Nazaré – CEP: 66.035-340 – Belém/Pará/Brasil
Fone: 32024363 – Fax: 32024364 / E-mail: gmp@fcptn.pa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
**JUSTIÇA FEDERAL**
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº TRF2-FOR-2023/03224**

Ref. Processo : 1622/11/2008-EOF

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, estabelecido na Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.347/0001-51, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, estabelecida na Rua E, 5, sala 201, Parque Santa Fé, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.298.794/0001-96, forneceu os materiais abaixo relacionados:

| **DADOS DA CONTRATAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| Objeto: Fornecimento de servidores, com garantia | | |
| Ata de Registro de preços: - - - | Contrato/Nota de Empenho: Contrato 007 /2009 | Vigência: 24/01/2009 a 18/06/2009 |
| Data do Recebimento Provisório: 18/06/2009 | Data do Recebimento Definitivo: 18/06/2009 | Valor do Contrato: R$ 76.000,00 |

**DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Especificação | Unidade | Qtde |
|---|---|---|---|
| **1** | Fornecimento de servidores, com garantia | - | - |
| **1.1** | Servidor de Aplicação | unidade | 03 |
| **1.2** | Serviço de Insalação | serviço | 01 |

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

- assinado eletronicamente -
**JACQUELINE TAVARES DA SILVA**
**Diretor(a) de Secretaria EM EXERCÍCIO**
**SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- assinado eletronicamente -
**ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA**
**Diretor(a) de Secretaria**
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

TRF2FOR202303224A

| *Classif. documental* | 30.01.02.02 |
|---|---|

Assinado com senha por JACQUELINE TAVARES DA SILVA - 27/10/2023 às 17:19:32 e ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA - 27/10/2023 às 17:38:09.
Documento Nº: 3816636-3737 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3816636-3737

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, município Serra, CNPJ nº 09.298.794/0001-96, Número de Registro (NIRE) 32203059197.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/01/2023
Ato constitutivo: 32203059197

Serra, 01/01/2022

_____
UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
[redacted]

_____
MARCELO PEREIRA GUIMARAES
[redacted]

# Livro Diário

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME**

**09.298.794/0001-96**

| Data | Conta a Débito | Conta a Crédito | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 03/01/2022 | Caixa | Patrimônio Liquido | Capital Social Subscrito | 10.000,00 |

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

Serra, 31/12/2022

_____
UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

_____
MARCELO PEREIRA GUIMARAES

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| [redacted] | UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA |
| [redacted] | MARCELO PEREIRA GUIMARAES |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 09:40 SOB Nº 20230347355.**
**PROTOCOLO: 230347355 DE 02/03/2023. NIRE: 32203059197.**
**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

JUCEES

**MAKEYNE RODRIGUES GAROZI**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**VITÓRIA, 03/03/2023**
**simplifica.es.gov.br**

## POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME 31/12/2022

## CNPJ 09.298.794/0001-96

## Balanço encerrado em: 31-12-2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Ativos**

| Ativos circulantes: | Ano anterior | Ano atual |
|---|---|---|
| Dinheiro | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Investimentos | - | - |
| Inventários | - | - |
| Contas a receber | - | - |
| Despesas pré-pagas | - | - |
| Outros | - | - |
| **Total de ativos circulantes** | **10.000,00** | **10.000,00** |

| Ativos fixos: | Ano anterior | Ano atual |
|---|---|---|
| Imobilizado | - | - |
| Benfeitorias em propriedade arrendada | - | - |
| Capital próprio e outros investimentos | - | - |
| Menos depreciação acumulada | - | - |
| **Total de ativos fixos** | **-** | **-** |

| Outros ativos: | Ano anterior | Ano atual |
|---|---|---|
| Patrimônio da marca | - | - |
| **Total de outros ativos** | **-** | **-** |

| **Total de ativos** | **10.000,00** | **10.000,00** |
|---|---|---|

**Passivo e Patrimônio Líquido**

| Passivos circulantes: | Ano anterior | Ano atual |
|---|---|---|
| Contas a pagar | - | - |
| Aumento de salários | - | - |
| Aumento da remuneração | - | - |
| Impostos sobre os rendimentos | - | - |
| Receita não auferida | - | - |
| Outros | - | - |
| **Total de passivos circulantes** | **-** | **-** |

| Passivos a longo prazo: | Ano anterior | Ano atual |
|---|---|---|
| Hipoteca a pagar | - | - |
| **Total de passivos a longo prazo** | **-** | **-** |

| Patrimônio Líquido: | Ano anterior | Ano atual |
|---|---|---|
| Capital de investimento | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Lucros retidos acumulados | - | - |
| **Total de patrimônio líquido** | **10.000,00** | **10.000,00** |

| **Total de passivo e patrimônio líquido** | **10.000,00** | **10.000,00** |
|---|---|---|
| **Saldo** | **-** | **-** |

MARCELO PEREIRA GUIMARAES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 927.769.576-53

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
CONTADORA
CRC/ES 020530/O-4

| DRE Demonstrativo de Resultado do Exercício | |
|---|---|
| **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** | |
| | |
| **DRE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** | |
| Receita Bruta | R$ - |
| (-) Deduções e abatimentos | R$ - |
| (=) Receita Líquida | R$ - |
| (-) CPV (Custo de produtos vendidos) ou CMV (Custos de mercadorias vendidas) | R$ - |
| (=) Lucro Bruto | R$ - |
| (-) Despesas com Vendas | R$ - |
| (-) Despesas Administrativas | R$ - |
| (-) Despesas Financeiras | R$ - |
| (=) Resultado Antes IRPJ CSLL | R$ - |
| (-) Provisões IRPJ E CSLL | R$ - |
| (=) Resultado Líquido. | R$ - |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**

**CNPJ 09.298.794/0001-96**

A empresa Power Tec Tecnologia em Informática, constituída em 20-07-2007, sobre a natureza jurídica de Sociedade Limitada.
Constitui objeto social da Power Tec as atividades de comércio varejista de equipamentos de informática, telefonia e comunicação, escritório, artigos de papelaria e manutenção de computadores e equipamentos.

## NOTA 1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Capital Social:** O Capital Social da Power Tec Tecnologia em Informática é de R$ 10.000,00 mil reais, divididos em 10.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País.

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

JUCEES

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MAKEYNE RODRIGUES GAROZI, sob a autenticidade n° 12302893479 em 03/03/2023, protocolo 230347355. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA |
| Número de Registro: | [redacted] |
| CNPJ: | 09298794000196 |
| Munícipio: | Serra |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| [redacted] | UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA | [redacted] |
| [redacted] | MARCELO PEREIRA GUIMARAES | |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 09:40 SOB Nº 20230347355.**
**PROTOCOLO: 230347355 DE 02/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**
**12302893479. NIRE: 32203059197.**
**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

JUCEES

**MAKEYNE RODRIGUES GAROZI**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**VITÓRIA, 03/03/2023**
**simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova ªo de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ªo.

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(QUANDO O LIVRO TENHA SIDO AUTENTICADO PELA JUCEES)**

**DECLARAÇÃO**

**Nome da Empresa:** POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 09.298.794/0001-96

**Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.**

**As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1 autenticado pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.**

**Serra, 03 de Março 2023.**

**MARCELO PEREIRA GUIMARAES**

**UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| [redacted] | UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA |
| [redacted] | MARCELO PEREIRA GUIMARAES |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 10:15 SOB Nº 20230294464.**
**PROTOCOLO: 230294464 DE 23/02/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303199061. CNPJ DA SEDE: 09298794000196.**
**NIRE: 32203059197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.**
**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MAKEYNE RODRIGUES GAROZI, sob a autenticidade n° 12302893479 em 03/03/2023, protocolo 230347355. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

| **Identificação de Empresa** | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA |
| Número de Registro: | 32203059197 |
| CNPJ: | 09298794000196 |
| Munícipio: | Serra |

| **Identificação de Livro Digital** | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| **Assinante(s)** | **Nome** | **CRC/OAB** |
|---|---|---|
| [redacted] | UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA | [redacted] |
| [redacted] | MARCELO PEREIRA GUIMARAES | |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 09:40 SOB Nº 20230347355.**
**PROTOCOLO: 230347355 DE 02/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**
**12302893479. NIRE: 32203059197.**
**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

**MAKEYNE RODRIGUES GAROZI**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**VITÓRIA, 03/03/2023**
**simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 39, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, município Serra, CNPJ nº 09.298.794/0001-96, Número de Registro (NIRE) 32203059197.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/01/2023
Ato constitutivo: 32203059197

Serra, 01/01/2023

_____
UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
[redacted]

_____
MARCELO PEREIRA GUIMARAES
[redacted]

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de janeiro de 2023 Folha:1

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **02 de janeiro de 2023** | | | |
| (35) | Vlr Ref. Capital Social Integralizado | 10.000,00 | |
| (1120) | Vlr Ref. Capital Social Integralizado | | 10.000,00 |
| | Total do Dia: | **10.000,00** | |
| | | | **10.000,00** |
| **10 de janeiro de 2023** | | | |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | | 1.016,93 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | | 512,99 |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 664,75 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 512,99 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 352,18 | |
| | Total do Dia: | **1.529,92** | |
| | | | **1.529,92** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de fevereiro de 2023 Folha:2

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **13 de fevereiro de 2023** | | | |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | | 1.026,87 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | | 518,01 |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 571,24 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 518,01 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 455,63 | |
| | Total do Dia: | **1.544,88** | |
| | | | **1.544,88** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de março de 2023 Folha:3

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **14 de março de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 1- | 2.850,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 1- | | 2.850,00 |
| | Total do Dia: | **2.850,00** | |
| | | | **2.850,00** |
| **15 de março de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 2- | 23.630,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 2- | | 23.630,00 |
| | Total do Dia: | **23.630,00** | |
| | | | **23.630,00** |
| **17 de março de 2023** | | | |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | | 1.035,03 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | | 522,12 |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 676,61 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 522,12 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 358,42 | |
| | Total do Dia: | **1.557,15** | |
| | | | **1.557,15** |
| **20 de março de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 3- | 1.998,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 3- | | 1.998,00 |
| | Total do Dia: | **1.998,00** | |
| | | | **1.998,00** |
| **21 de março de 2023** | | | |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | | 1.035,03 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | | 522,12 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 4- | 3.996,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 4- | | 3.996,00 |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 676,61 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 522,12 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA FGTS | 358,42 | |
| | Total do Dia: | **5.553,15** | |
| | | | **5.553,15** |
| **23 de março de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 5- | 1.998,90 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 5- | | 1.998,90 |
| | Total do Dia: | **1.998,90** | |
| | | | **1.998,90** |
| **31 de março de 2023** | | | |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de março de 2023 Folha:4

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 6- | 1.998,90 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 6- | | 1.998,90 |
| | Total do Dia: | **1.998,90** | |
| | | | **1.998,90** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de abril de 2023 Folha:5

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **05 de abril de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 7- | 5.510,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 7- | | 5.510,00 |
| | Total do Dia: | **5.510,00** | |
| | | | **5.510,00** |
| **12 de abril de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 10- | 354,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 11- | 5.980,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 8- | 642.400,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 9- | 2.850,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 10- | | 354,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 11- | | 5.980,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 8- | | 642.400,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 9- | | 2.850,00 |
| | Total do Dia: | **651.584,00** | |
| | | | **651.584,00** |
| **19 de abril de 2023** | | | |
| (35) | Vlr pagto simples | | 1.458,87 |
| (798) | Vlr pagto simples | 1.458,87 | |
| | Total do Dia: | **1.458,87** | |
| | | | **1.458,87** |
| **24 de abril de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 14-FUNDACAO DE APOIO | | 642.400,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 12- | 1.998,90 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 13- | 1.614,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 12- | | 1.998,90 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 13- | | 1.614,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 14-FUNDACAO DE APOIO | 642.400,00 | |
| | Total do Dia: | **646.012,90** | |
| | | | **646.012,90** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de maio de 2023 Folha:6

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **03 de maio de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 15- | 1.998,90 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 15- | | 1.998,90 |
| | Total do Dia: | **1.998,90** | |
| | | | **1.998,90** |
| **08 de maio de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 16- | 1.998,90 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 16- | | 1.998,90 |
| | Total do Dia: | **1.998,90** | |
| | | | **1.998,90** |
| **09 de maio de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 17- | 3.246,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 357040- | 6.069,57 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 357040- | | 6.069,57 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 17- | | 3.246,00 |
| | Total do Dia: | **9.315,57** | |
| | | | **9.315,57** |
| **11 de maio de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 18- | 8.198,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 18- | | 8.198,00 |
| | Total do Dia: | **8.198,00** | |
| | | | **8.198,00** |
| **15 de maio de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 19- | 2.980,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 19- | | 2.980,00 |
| | Total do Dia: | **2.980,00** | |
| | | | **2.980,00** |
| **19 de maio de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 20- | 3.800,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 20- | | 3.800,00 |
| | Total do Dia: | **3.800,00** | |
| | | | **3.800,00** |
| **22 de maio de 2023** | | | |
| (35) | Vlr pagto simples | | 732,27 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 21- | 4.120,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 367165- | 2.873,54 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 367165- | | 2.873,54 |
| (798) | Vlr pagto simples | 732,27 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 21- | | 4.120,00 |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de maio de 2023 Folha:7

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **7.725,81** | |
| | | | **7.725,81** |
| **23 de maio de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 22- | 3.868,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 22- | | 3.868,00 |
| | Total do Dia: | **3.868,00** | |
| | | | **3.868,00** |
| **25 de maio de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 23- | 150,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 23- | | 150,00 |
| | Total do Dia: | **150,00** | |
| | | | **150,00** |
| **31 de maio de 2023** | | | |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 1.053,58 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 531,48 |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 24-DIGITAL SERVICOS | | 2.980,00 |
| (896) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | | 145,20 |
| (910) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <05/2023> | | 1.320,00 |
| (910) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | 145,20 | |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 24-DIGITAL SERVICOS | 2.980,00 | |
| (3129) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <05/2023> | 1.320,00 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 688,73 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 531,48 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 364,85 | |
| | Total do Dia: | **6.030,26** | |
| | | | **6.030,26** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de junho de 2023 Folha:8

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de junho de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 25- | 64,50 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 26- | 1.190,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 25- | | 64,50 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 26- | | 1.190,00 |
| | Total do Dia: | **1.254,50** | |
| | | | **1.254,50** |
| **06 de junho de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 27- | 1.190,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 91059- | 14.899,57 | |
| (3150) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 91059- | | 14.899,57 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 27- | | 1.190,00 |
| | Total do Dia: | **16.089,57** | |
| | | | **16.089,57** |
| **13 de junho de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 28- | 27.000,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 28- | | 27.000,00 |
| | Total do Dia: | **27.000,00** | |
| | | | **27.000,00** |
| **17 de junho de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 29- | 21.735,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 29- | | 21.735,00 |
| | Total do Dia: | **21.735,00** | |
| | | | **21.735,00** |
| **19 de junho de 2023** | | | |
| (35) | vlr ref. pagto simples | | 1.333,60 |
| (35) | vlr ref. pagto multa DCTF | | 50,00 |
| (35) | VLR REF. RECEBTO CLIENTES | 79.500,00 | |
| (105) | VLR REF. RECEBTO CLIENTES | | 79.500,00 |
| (798) | vlr ref. pagto simples | 1.333,60 | |
| (2905) | vlr ref. pagto multa DCTF | 50,00 | |
| | Total do Dia: | **80.883,60** | |
| | | | **80.883,60** |
| **28 de junho de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 30- | 1.959,90 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 30- | | 1.959,90 |
| | Total do Dia: | **1.959,90** | |
| | | | **1.959,90** |
| **29 de junho de 2023** | | | |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de junho de 2023 Folha:9

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 31- | 150,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 31- | | 150,00 |
| | Total do Dia: | **150,00** | |
| | | | **150,00** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de julho de 2023 Folha:10

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **03 de julho de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 32- | 2.685,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 33- | 447,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 32- | | 2.685,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 33- | | 447,00 |
| | Total do Dia: | **3.132,00** | |
| | | | **3.132,00** |
| **04 de julho de 2023** | | | |
| (63) | 291.447.703 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 10/07/2023 | 5.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 34- | 5.680,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 35- | 1.199,00 | |
| (105) | 291.447.703 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 10/07/2023 | | 5.000,00 |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 817449- | 3.461,12 | |
| (3157) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 817449- | | 3.461,12 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 34- | | 5.680,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 35- | | 1.199,00 |
| | Total do Dia: | **15.340,12** | |
| | | | **15.340,12** |
| **05 de julho de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 36- | 4.190,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 36- | | 4.190,00 |
| | Total do Dia: | **4.190,00** | |
| | | | **4.190,00** |
| **08 de julho de 2023** | | | |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4971983-BRASPRESS | | 243,79 |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4971983-BRASPRESS | 243,79 | |
| | Total do Dia: | **243,79** | |
| | | | **243,79** |
| **10 de julho de 2023** | | | |
| (63) | 801.911.101.041.289 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | | 69,00 |
| (2870) | 801.911.101.041.289 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | 69,00 | |
| | Total do Dia: | **69,00** | |
| | | | **69,00** |
| **13 de julho de 2023** | | | |
| (63) | 71.301 - 375 IMPOSTOS 28/07/2023 | | 2.131,58 |
| (798) | 71.301 - 375 IMPOSTOS 28/07/2023 | 2.131,58 | |
| | Total do Dia: | **2.131,58** | |
| | | | **2.131,58** |
| **18 de julho de 2023** | | | |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de julho de 2023 Folha:11

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5422685- | 4.216,93 | |
| (3171) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5422685- | | 4.216,93 |
| | Total do Dia: | **4.216,93** | |
| | | | **4.216,93** |

**19 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5426154- | 78,66 | |
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5426154- | 5.657,90 | |
| (3171) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5426154- | | 5.657,90 |
| (3171) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5426154- | | 78,66 |
| | Total do Dia: | **5.736,56** | |
| | | | **5.736,56** |

**21 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 376876- | 1.156,60 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 376876- | | 1.156,60 |
| | Total do Dia: | **1.156,60** | |
| | | | **1.156,60** |

**25 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 37-BASE AUTOMACAO | | 1.199,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 37-BASE AUTOMACAO | 1.199,00 | |
| | Total do Dia: | **1.199,00** | |
| | | | **1.199,00** |

**26 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 366326- | 91.839,68 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 366326- | | 91.839,68 |
| | Total do Dia: | **91.839,68** | |
| | | | **91.839,68** |

**28 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 72.802 - 375 IMPOSTOS | | 1.073,02 |
| (63) | 72.801 - 375 IMPOSTOS 28/07/2023 | | 541,29 |
| (3269) | 72.802 - 375 IMPOSTOS | 701,43 | |
| (3269) | 72.801 - 375 IMPOSTOS 28/07/2023 | 541,29 | |
| (2856) | 72.802 - 375 IMPOSTOS | 371,59 | |
| | Total do Dia: | **1.614,31** | |
| | | | **1.614,31** |

**29 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 378137- | 90.300,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 378182- | 2.466,78 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 378137- | | 90.300,00 |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 378182- | | 2.466,78 |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de julho de 2023 Folha:12

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **92.766,78** | |
| | | | **92.766,78** |

**31 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (798) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | | 520,07 |
| (3136) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | 520,07 | |
| | Total do Dia: | **520,07** | |
| | | | **520,07** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de agosto de 2023 Folha:13

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 295.387.482 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 01/08/2023 | 50.000,00 | |
| (63) | 80.101 - 144 PIX - ENVIADO 02/08/2023 | | 3.000,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 38- | 899,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 39- | 10.496,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 40- | 134.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 41- | 7.700,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 42- | 208,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 43- | 6.922,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 44- | 48.454,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 45- | 24.227,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 46- | 3.461,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 47- | 16.708,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 48- | 3.800,00 | |
| (105) | 295.387.482 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 01/08/2023 | | 50.000,00 |
| (3213) | 80.101 - 144 PIX - ENVIADO 02/08/2023 | 3.000,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 38- | | 899,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 39- | | 10.496,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 40- | | 134.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 41- | | 7.700,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 42- | | 208,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 43- | | 6.922,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 44- | | 48.454,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 45- | | 24.227,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 46- | | 3.461,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 47- | | 16.708,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 48- | | 3.800,00 |
| | Total do Dia: | **309.875,00** | |
| | | | **309.875,00** |
| **02 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 80.203 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 02/08/2023 | | 3.800,00 |
| (63) | 80.204 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 04/08/2023 | | 5.010,40 |
| (63) | 80.201 - 144 PIX - AGENDAMENTO 02/08/2023 | | 1.900,00 |
| (63) | 80.202 - 144 PIX - ENVIADO 02/08/2023 | | 1.100,00 |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4993876-BRASPRESS | | 915,65 |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4993899-BRASPRESS | | 368,09 |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4993921-BRASPRESS | | 173,70 |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4993932-BRASPRESS | | 3.282,34 |
| (3213) | 80.203 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 02/08/2023 | 3.800,00 | |
| (3213) | 80.204 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 04/08/2023 | 5.010,40 | |
| (3213) | 80.201 - 144 PIX - AGENDAMENTO 02/08/2023 | 1.900,00 | |
| (3213) | 80.202 - 144 PIX - ENVIADO 02/08/2023 | 1.100,00 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4993876-BRASPRESS | 915,65 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4993899-BRASPRESS | 368,09 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4993921-BRASPRESS | 173,70 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 4993932-BRASPRESS | 3.282,34 | |
| | Total do Dia: | **16.550,18** | |
| | | | **16.550,18** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de agosto de 2023 Folha:14

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **04 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 80.401 - 144 PIX - ENVIADO 04/08/2023 | | 2.300,00 |
| (63) | 80.402 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 07/08/2023 | | 4.989,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 49- | 1.199,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 367621- | 15.500,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 379059- | 6.730,00 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 367621- | | 15.500,00 |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 379059- | | 6.730,00 |
| (3213) | 80.401 - 144 PIX - ENVIADO 04/08/2023 | 2.300,00 | |
| (3213) | 80.402 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 07/08/2023 | 4.989,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 49- | | 1.199,00 |
| | Total do Dia: | **30.718,00** | |
| | | | **30.718,00** |
| **07 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 80.701 - 144 PIX - ENVIADO 07/08/2023 | | 372,00 |
| (63) | 80.702 - 144 PIX - ENVIADO 07/08/2023 | | 1.560,00 |
| (63) | 80.703 - 144 PIX - ENVIADO 07/08/2023 | | 1.000,00 |
| (63) | 80.704 - 144 PIX - ENVIADO 10/08/2023 | | 1.000,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 50- | 560,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 51- | 577,40 | |
| (3213) | 80.701 - 144 PIX - ENVIADO 07/08/2023 | 372,00 | |
| (3213) | 80.702 - 144 PIX - ENVIADO 07/08/2023 | 1.560,00 | |
| (3213) | 80.703 - 144 PIX - ENVIADO 07/08/2023 | 1.000,00 | |
| (3213) | 80.704 - 144 PIX - ENVIADO 10/08/2023 | 1.000,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 50- | | 560,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 51- | | 577,40 |
| | Total do Dia: | **5.069,40** | |
| | | | **5.069,40** |
| **09 de agosto de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 52- | 899,40 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 53- | 397,80 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 54- | 56.999,98 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 55- | 15.500,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 56- | 3.500,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 52- | | 899,40 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 53- | | 397,80 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 54- | | 56.999,98 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 55- | | 15.500,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 56- | | 3.500,00 |
| | Total do Dia: | **77.297,18** | |
| | | | **77.297,18** |
| **10 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 862.221.201.155.474 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | | 69,00 |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5001116-BRASPRESS | | 535,60 |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5001116-BRASPRESS | 535,60 | |
| (2870) | 862.221.201.155.474 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | 69,00 | |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de agosto de 2023 Folha:15

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **604,60** | |
| | | | **604,60** |
| **11 de agosto de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 57- | 572,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 58- | 14.637,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 59- | 12.014,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 57- | | 572,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 58- | | 14.637,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 59- | | 12.014,00 |
| | Total do Dia: | **27.223,00** | |
| | | | **27.223,00** |
| **15 de agosto de 2023** | | | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 368596- | 38.000,00 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 368596- | | 38.000,00 |
| | Total do Dia: | **38.000,00** | |
| | | | **38.000,00** |
| **16 de agosto de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 60-SILVANE CRISTINA | | 15.500,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 60-SILVANE CRISTINA | 15.500,00 | |
| | Total do Dia: | **15.500,00** | |
| | | | **15.500,00** |
| **17 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 81.701 - 144 PIX - ENVIADO 17/08/2023 | | 2.889,15 |
| (63) | 81.702 - 375 IMPOSTOS 22/08/2023 | | 520,07 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 61- | 13.699,00 | |
| (3213) | 81.701 - 144 PIX - ENVIADO 17/08/2023 | 2.889,15 | |
| (798) | 81.702 - 375 IMPOSTOS 22/08/2023 | 520,07 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 61- | | 13.699,00 |
| | Total do Dia: | **17.108,22** | |
| | | | **17.108,22** |
| **22 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 1.000 - 612 RECEBIMENTO FORNECEDOR 22/08/2023 | 899,00 | |
| (63) | 297.981.659 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 23/08/2023 | 3.132,00 | |
| (105) | 1.000 - 612 RECEBIMENTO FORNECEDOR 22/08/2023 | | 899,00 |
| (105) | 297.981.659 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 23/08/2023 | | 3.132,00 |
| | Total do Dia: | **4.031,00** | |
| | | | **4.031,00** |
| **23 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 82.301 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 23/08/2023 | | 4.939,05 |
| (63) | 82.302 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 24/08/2023 | | 3.869,28 |
| (3213) | 82.301 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 23/08/2023 | 4.939,05 | |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de agosto de 2023 Folha:16

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (3213) | 82.302 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 24/08/2023 | 3.869,28 | |
| | Total do Dia: | **8.808,33** | |
| | | | **8.808,33** |
| **24 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 82.401 - 144 PIX - ENVIADO 25/08/2023 | | 3.000,00 |
| (3213) | 82.401 - 144 PIX - ENVIADO 25/08/2023 | 3.000,00 | |
| | Total do Dia: | **3.000,00** | |
| | | | **3.000,00** |
| **25 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 82.502 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2023 | | 403,17 |
| (63) | 82.503 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2023 | | 763,87 |
| (63) | 82.504 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2023 | | 573,00 |
| (63) | 82.501 - 144 PIX - ENVIADO 25/08/2023 | | 580,00 |
| (63) | 82.505 - 144 PIX - ENVIADO 30/08/2023 | | 1.000,00 |
| (3213) | 82.502 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2023 | 403,17 | |
| (3213) | 82.503 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2023 | 763,87 | |
| (3213) | 82.504 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2023 | 573,00 | |
| (3213) | 82.501 - 144 PIX - ENVIADO 25/08/2023 | 580,00 | |
| (3213) | 82.505 - 144 PIX - ENVIADO 30/08/2023 | 1.000,00 | |
| | Total do Dia: | **3.320,04** | |
| | | | **3.320,04** |
| **29 de agosto de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 62-DIGITAL SOLUCOES | | 899,40 |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 63-MUNICIPIO DE | | 56.999,98 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 62-DIGITAL SOLUCOES | 899,40 | |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 63-MUNICIPIO DE | 56.999,98 | |
| | Total do Dia: | **57.899,38** | |
| | | | **57.899,38** |
| **30 de agosto de 2023** | | | |
| (63) | 83.002 - 375 IMPOSTOS | | 546,08 |
| (63) | 83.001 - 375 IMPOSTOS 30/08/2023 | | 1.026,24 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 64- | 15.299,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 64- | | 15.299,00 |
| (3269) | 83.002 - 375 IMPOSTOS | 546,08 | |
| (3269) | 83.001 - 375 IMPOSTOS 30/08/2023 | 666,97 | |
| (2856) | 83.001 - 375 IMPOSTOS 30/08/2023 | 359,27 | |
| | Total do Dia: | **16.871,32** | |
| | | | **16.871,32** |
| **31 de agosto de 2023** | | | |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 70,28 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 94,30 |
| (798) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | | 12.773,21 |
| (896) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | | 145,20 |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de agosto de 2023 Folha:17

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (910) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <08/2023> | | 1.320,00 |
| (910) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | 145,20 | |
| (3136) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | 12.773,21 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 70,28 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 94,30 | |
| (3129) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <08/2023> | 1.320,00 | |
| | Total do Dia: | **14.402,99** | |
| | | | **14.402,99** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de setembro de 2023 Folha:18

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de setembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 370792-INGRAM MICRO | | 2.018,99 |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 370792- | 17.701,01 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 370792- | | 17.701,01 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 370792-INGRAM MICRO | 2.018,99 | |
| | Total do Dia: | **19.720,00** | |
| | | | **19.720,00** |
| **04 de setembro de 2023** | | | |
| (63) | 90.401 - 144 PIX - ENVIADO 04/09 17:49 LAURA LOURENÇO | | 1.560,00 |
| (2079) | 90.401 - 144 PIX - ENVIADO 04/09 17:49 LAURA LOURENÇO | 1.560,00 | |
| | Total do Dia: | **1.560,00** | |
| | | | **1.560,00** |
| **07 de setembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 65- | 23.899,98 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 66- | 2.399,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 65- | | 23.899,98 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 66- | | 2.399,00 |
| | Total do Dia: | **26.298,98** | |
| | | | **26.298,98** |
| **11 de setembro de 2023** | | | |
| (63) | 832.541.102.856.263 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | | 69,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 67- | 3.860,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 67- | | 3.860,00 |
| (2870) | 832.541.102.856.263 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | 69,00 | |
| | Total do Dia: | **3.929,00** | |
| | | | **3.929,00** |
| **12 de setembro de 2023** | | | |
| (63) | 60.465 - 612 RECEBIMENTO FORNECEDOR CONSELHO | 13.699,00 | |
| (105) | 60.465 - 612 RECEBIMENTO FORNECEDOR CONSELHO | | 13.699,00 |
| | Total do Dia: | **13.699,00** | |
| | | | **13.699,00** |
| **15 de setembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 68- | 22.400,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 69- | 36.499,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 68- | | 22.400,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 69- | | 36.499,00 |
| | Total do Dia: | **58.899,00** | |
| | | | **58.899,00** |
| **19 de setembro de 2023** | | | |

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (35) | vlr ref. pagto inss | | 145,20 |
| (35) | vlr ref. pagto simples | | 12.773,21 |
| (798) | vlr ref. pagto simples | 12.773,21 | |
| (896) | vlr ref. pagto inss | 145,20 | |
| | Total do Dia: | **12.918,41** | |
| | | | **12.918,41** |

**21 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 92.101 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO KABUM COMERCIO | | 3.924,00 |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 267627- | 7.996,78 | |
| (3150) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 267627- | | 7.996,78 |
| (2079) | 92.101 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO KABUM COMERCIO | 3.924,00 | |
| | Total do Dia: | **11.920,78** | |
| | | | **11.920,78** |

**25 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 70- | 25.456,98 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 70- | | 25.456,98 |
| | Total do Dia: | **25.456,98** | |
| | | | **25.456,98** |

**26 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 73-MUNICIPIO DE | | 3.860,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 71- | 108,96 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 72- | 3.860,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 74- | 1.036,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 71- | | 108,96 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 72- | | 3.860,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 74- | | 1.036,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 73-MUNICIPIO DE | 3.860,00 | |
| | Total do Dia: | **8.864,96** | |
| | | | **8.864,96** |

**27 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 373662- | 5.346,84 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 373662- | | 5.346,84 |
| | Total do Dia: | **5.346,84** | |
| | | | **5.346,84** |

**28 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 1491653- | 3.020,00 | |
| (3178) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 1491653- | | 3.020,00 |
| | Total do Dia: | **3.020,00** | |
| | | | **3.020,00** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de setembro de 2023 Folha:20

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **30 de setembro de 2023** | | | |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 70,28 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 94,30 |
| (798) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | | 7.560,77 |
| (896) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | | 145,20 |
| (910) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <09/2023> | | 1.320,00 |
| (910) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | 145,20 | |
| (3136) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | 7.560,77 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 70,28 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 94,30 | |
| (3129) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <09/2023> | 1.320,00 | |
| | Total do Dia: | **9.190,55** | |
| | | | **9.190,55** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de outubro de 2023 Folha:21

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de outubro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 75- | 6.540,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 76- | 1.198,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 77- | 45.900,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 78- | 9.880,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 75- | | 6.540,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 76- | | 1.198,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 77- | | 45.900,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 78- | | 9.880,00 |
| | Total do Dia: | **63.518,00** | |
| | | | **63.518,00** |
| **02 de outubro de 2023** | | | |
| (63) | 100.202 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | | 6.573,33 |
| (63) | 100.201 - 144 PIX - ENVIADO 30/09 08:10 MARCELO | | 3.000,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 79- | 5.027,84 | |
| (3143) | 100.202 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | 6.573,33 | |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5054212-BRASPRESS | | 1.187,18 |
| (910) | 100.201 - 144 PIX - ENVIADO 30/09 08:10 MARCELO | 3.000,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 79- | | 5.027,84 |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5054212-BRASPRESS | 1.187,18 | |
| | Total do Dia: | **15.788,35** | |
| | | | **15.788,35** |
| **03 de outubro de 2023** | | | |
| (63) | 100.301 - 144 PIX - ENVIADO 03/10 10:27 MARCELO | | 3.000,00 |
| (910) | 100.301 - 144 PIX - ENVIADO 03/10 10:27 MARCELO | 1.724,00 | |
| (1190) | 100.301 - 144 PIX - ENVIADO 03/10 10:27 MARCELO | 1.276,00 | |
| | Total do Dia: | **3.000,00** | |
| | | | **3.000,00** |
| **04 de outubro de 2023** | | | |
| (63) | 100.401 - 144 PIX - ENVIADO 04/10 10:51 LAURA | | 1.560,00 |
| (2079) | 100.401 - 144 PIX - ENVIADO 04/10 10:51 LAURA | 1.560,00 | |
| | Total do Dia: | **1.560,00** | |
| | | | **1.560,00** |
| **05 de outubro de 2023** | | | |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 1.043,99 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 1.043,99 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 1.043,99 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 555,52 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 555,52 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 555,52 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 145,20 |
| (35) | vlr ref. pagto simples | | 7.560,77 |
| (63) | 612.234.000.298.031 - 470 TRANSFERÊNCIA ENVIADA 05/10 | | 605,04 |
| (798) | vlr ref. pagto simples | 7.560,77 | |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de outubro de 2023 Folha:22

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (896) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 145,20 | |
| (2079) | 612.234.000.298.031 - 470 TRANSFERÊNCIA ENVIADA 05/10 | 605,04 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 678,44 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 678,50 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 678,44 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 555,52 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 555,52 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 555,52 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 365,55 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 365,49 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 365,55 | |
| | Total do Dia: | **13.109,54** | |
| | | | **13.109,54** |

**07 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5063448-BRASPRESS | | 378,38 |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5063448-BRASPRESS | 378,38 | |
| | Total do Dia: | **378,38** | |
| | | | **378,38** |

**09 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 4.353.523.949 - 821 PIX - RECEBIDO 09/10 19:31 | 100,00 | |
| (63) | 304.388.245 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 104 0097 | 1.036,00 | |
| (63) | 304.342.341 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 104 3339 | 3.860,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 80- | 27.594,00 | |
| (105) | 4.353.523.949 - 821 PIX - RECEBIDO 09/10 19:31 | | 100,00 |
| (105) | 304.388.245 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 104 0097 | | 1.036,00 |
| (105) | 304.342.341 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 104 3339 | | 3.860,00 |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 2170068- | 295,36 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 30553- | 5.336,39 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 616560- | 88,55 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 616560- | 844,32 | |
| (3185) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 2170068- | | 295,36 |
| (3192) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 30553- | | 5.336,39 |
| (3192) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 616560- | | 88,55 |
| (3192) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 616560- | | 844,32 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 80- | | 27.594,00 |
| | Total do Dia: | **39.154,62** | |
| | | | **39.154,62** |

**10 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 852.831.100.643.044 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | | 69,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 81- | 1.500,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 81- | | 1.500,00 |
| (2870) | 852.831.100.643.044 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | 69,00 | |
| | Total do Dia: | **1.569,00** | |
| | | | **1.569,00** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de outubro de 2023 Folha:23

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **11 de outubro de 2023** | | | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5725970- | 255,98 | |
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5725970- | 13.762,76 | |
| (3171) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5725970- | | 13.762,76 |
| (3171) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5725970- | | 255,98 |
| | Total do Dia: | **14.018,74** | |
| | | | **14.018,74** |
| **13 de outubro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 375598-INGRAM MICRO | | 7.779,62 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 82- | 17.038,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 83- | 2.050,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 375598- | 19.120,39 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 375598- | | 19.120,39 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 82- | | 17.038,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 83- | | 2.050,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 375598-INGRAM MICRO | 7.779,62 | |
| | Total do Dia: | **45.988,01** | |
| | | | **45.988,01** |
| **16 de outubro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 84- | 6.830,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 85- | 60,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 84- | | 6.830,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 85- | | 60,00 |
| | Total do Dia: | **6.890,00** | |
| | | | **6.890,00** |
| **18 de outubro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 86- | 10.230,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 86- | | 10.230,00 |
| | Total do Dia: | **10.230,00** | |
| | | | **10.230,00** |
| **19 de outubro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 390161-INGRAM MICRO | | 400,68 |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 390161- | 19.207,08 | |
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5753437- | 9.146,83 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 390161- | | 19.207,08 |
| (3171) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5753437- | | 9.146,83 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 390161-INGRAM MICRO | 400,68 | |
| | Total do Dia: | **28.754,59** | |
| | | | **28.754,59** |
| **20 de outubro de 2023** | | | |

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 87- | 795,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 88- | 3.690,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 89- | 1.080,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 90- | 20.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 91- | 112.000,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 87- | | 795,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 88- | | 3.690,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 89- | | 1.080,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 90- | | 20.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 91- | | 112.000,00 |
| | Total do Dia: | **137.565,00** | |
| | | | **137.565,00** |

**24 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 102.401 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | | 6.634,08 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 92- | 39.000,00 | |
| (3143) | 102.401 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | 6.634,08 | |
| (3199) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 1247683-TNT | | 210,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 92- | | 39.000,00 |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 1247683-TNT | 210,00 | |
| | Total do Dia: | **45.844,08** | |
| | | | **45.844,08** |

**25 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5767360- | 8.810,94 | |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5087787-BRASPRESS | | 1.728,15 |
| (3171) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 5767360- | | 8.810,94 |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5087787-BRASPRESS | 1.728,15 | |
| | Total do Dia: | **10.539,09** | |
| | | | **10.539,09** |

**27 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 287231- | 8.757,44 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 619298- | 1.355,35 | |
| (3192) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 619298- | | 1.355,35 |
| (3206) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 287231- | | 8.757,44 |
| | Total do Dia: | **10.112,79** | |
| | | | **10.112,79** |

**30 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (798) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | | 22.115,16 |
| (3136) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | 22.115,16 | |
| | Total do Dia: | **22.115,16** | |
| | | | **22.115,16** |

**31 de outubro de 2023**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de outubro de 2023 Folha:25

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 295237- | 3.301,49 | |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 70,28 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 94,30 |
| (3199) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 20954-TNT MERCURIO | | 3,00 |
| (3213) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 295237- | | 3.301,49 |
| (896) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | | 145,20 |
| (910) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <10/2023> | | 1.320,00 |
| (910) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | 145,20 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 70,28 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 94,30 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 20954-TNT MERCURIO | 3,00 | |
| (3129) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <10/2023> | 1.320,00 | |
| | Total do Dia: | **4.934,27** | |
| | | | **4.934,27** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de novembro de 2023 Folha:26

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de novembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 93- | 11.119,88 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 94- | 2.258,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 93- | | 11.119,88 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 94- | | 2.258,00 |
| | Total do Dia: | **13.377,88** | |
| | | | **13.377,88** |
| **03 de novembro de 2023** | | | |
| (63) | 610.210.000.064.198 - 870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | 7.000,00 | |
| (63) | 110.301 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | | 6.612,09 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 95- | 324,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 96- | 2.434,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 97- | 1.050,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 98- | 194,98 | |
| (105) | 610.210.000.064.198 - 870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | | 7.000,00 |
| (3143) | 110.301 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | 6.612,09 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 95- | | 324,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 96- | | 2.434,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 97- | | 1.050,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 98- | | 194,98 |
| | Total do Dia: | **17.615,07** | |
| | | | **17.615,07** |
| **04 de novembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 99- | 377,80 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 99- | | 377,80 |
| | Total do Dia: | **377,80** | |
| | | | **377,80** |
| **09 de novembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 392972-INGRAM MICRO | | 146,04 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 100- | 24.405,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 101- | 3.299,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 392972- | 30.913,68 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 392972- | | 30.913,68 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 100- | | 24.405,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 101- | | 3.299,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 392972-INGRAM MICRO | 146,04 | |
| | Total do Dia: | **58.763,72** | |
| | | | **58.763,72** |
| **10 de novembro de 2023** | | | |
| (63) | 863.141.201.282.446 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | | 69,00 |
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 295758- | 10.408,16 | |
| (3213) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 295758- | | 10.408,16 |
| (2870) | 863.141.201.282.446 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | 69,00 | |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de novembro de 2023 Folha:27

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **10.477,16** | |
| | | | **10.477,16** |
| **11 de novembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 102- | 12.160,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 102- | | 12.160,00 |
| | Total do Dia: | **12.160,00** | |
| | | | **12.160,00** |
| **13 de novembro de 2023** | | | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 393180- | 6.300,00 | |
| (3143) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 393180- | | 6.300,00 |
| | Total do Dia: | **6.300,00** | |
| | | | **6.300,00** |
| **14 de novembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 104-MUNICIPIO DE | | 12.160,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 103- | 12.160,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 103- | | 12.160,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 104-MUNICIPIO DE | 12.160,00 | |
| | Total do Dia: | **24.320,00** | |
| | | | **24.320,00** |
| **21 de novembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 105- | 33.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 106- | 11.580,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 107- | 9.590,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 108- | 27.972,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 109- | 6.220,00 | |
| (525) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 36417-FORD | 519.990,00 | |
| (3220) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 36417-FORD | | 519.990,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 105- | | 33.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 106- | | 11.580,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 107- | | 9.590,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 108- | | 27.972,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 109- | | 6.220,00 |
| | Total do Dia: | **608.352,00** | |
| | | | **608.352,00** |
| **22 de novembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 110- | 2.862,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 111- | 60.200,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 112- | 8.586,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 110- | | 2.862,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 111- | | 60.200,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 112- | | 8.586,00 |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de novembro de 2023 Folha:28

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **71.648,00** | |
| | | | **71.648,00** |

**23 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 1.052,40 |
| (35) | VLR REF. PAGTO INSS | | 146,63 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 560,00 |
| (35) | VLR RREF. PAGTO SIMPLES | | 22.334,10 |
| (63) | 4.679.885.867 - 821 PIX - RECEBIDO 23/11 17:10 | 100.000,00 | |
| (63) | 33.986.116 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 341 0155 | 3.801,72 | |
| (63) | 112.303 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO DELL | | 7.380,00 |
| (63) | 112.302 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO HUB FINTECH | | 6.043,76 |
| (63) | 112.301 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO | | 52.435,00 |
| (63) | 553.409.000.005.523 - 470 TRANSFERÊNCIA ENVIADA 23/11 | | 10.588,56 |
| (63) | 553.320.000.037.419 - 470 TRANSFERÊNCIA ENVIADA 23/11 | | 11.957,97 |
| (105) | 4.679.885.867 - 821 PIX - RECEBIDO 23/11 17:10 | | 100.000,00 |
| (105) | 33.986.116 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 341 0155 | | 3.801,72 |
| (3143) | 112.301 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO | 52.435,00 | |
| (3171) | 553.320.000.037.419 - 470 TRANSFERÊNCIA ENVIADA 23/11 | 11.957,97 | |
| (3192) | 553.409.000.005.523 - 470 TRANSFERÊNCIA ENVIADA 23/11 | 10.588,56 | |
| (798) | VLR RREF. PAGTO SIMPLES | 22.115,16 | |
| (896) | VLR REF. PAGTO INSS | 145,20 | |
| (2079) | 112.303 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO DELL | 7.380,00 | |
| (2079) | 112.302 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO HUB FINTECH | 6.043,76 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 684,00 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 560,00 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 368,40 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO INSS | 1,43 | |
| (2856) | VLR RREF. PAGTO SIMPLES | 218,94 | |
| | Total do Dia: | **216.300,14** | |
| | | | **216.300,14** |

**24 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 112.401 - 144 PIX - ENVIADO 24/11 18:08 MAGAZINE | | 8.999,96 |
| (63) | 112.402 - 144 PIX - ENVIADO 24/11 18:23 KABUM | | 6.046,13 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 113- | 756,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 114- | 540,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 115- | 11.390,00 | |
| (3227) | 112.402 - 144 PIX - ENVIADO 24/11 18:23 KABUM | 6.046,13 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 113- | | 756,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 114- | | 540,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 115- | | 11.390,00 |
| (2079) | 112.401 - 144 PIX - ENVIADO 24/11 18:08 MAGAZINE | 8.999,96 | |
| | Total do Dia: | **27.732,09** | |
| | | | **27.732,09** |

**25 de novembro de 2023**

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 19838784- | 8.999,97 | |
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 2064156- | 52.434,94 | |
| (3227) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 19838784- | | 8.999,97 |
| (3234) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 2064156- | | 52.434,94 |
| | Total do Dia: | **61.434,91** | |
| | | | **61.434,91** |

**27 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 112.701 - 144 PIX - ENVIADO 27/11 20:45 THAYS SOUZA | | 500,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 116- | 25.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 117- | 780,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 118- | 33.480,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 32015- | 10.588,56 | |
| (3192) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 32015- | | 10.588,56 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 116- | | 25.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 117- | | 780,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 118- | | 33.480,00 |
| (2079) | 112.701 - 144 PIX - ENVIADO 27/11 20:45 THAYS SOUZA | 500,00 | |
| | Total do Dia: | **70.348,56** | |
| | | | **70.348,56** |

**28 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 112.801 - 144 PIX - ENVIADO 28/11 13:46 THAYS SOUZA | | 350,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 119- | 9.000,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 119- | | 9.000,00 |
| (2079) | 112.801 - 144 PIX - ENVIADO 28/11 13:46 THAYS SOUZA | 350,00 | |
| | Total do Dia: | **9.350,00** | |
| | | | **9.350,00** |

**29 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 112.904 - 144 PIX - ENVIADO 29/11 11:15 THAYS SOUZA | | 350,00 |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 122-FUNDACAO NORTE | | 27.594,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 120- | 14.240,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 121- | 27.594,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 123- | 930,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 124- | 648,64 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 125- | 2.378,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 410916- | 24.094,41 | |
| (3283) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 296867- | 36.490,00 | |
| (3213) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 296867- | | 36.490,00 |
| (3241) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 410916- | | 24.094,41 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 120- | | 14.240,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 121- | | 27.594,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 123- | | 930,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 124- | | 648,64 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 125- | | 2.378,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 122-FUNDACAO NORTE | 27.594,00 | |
| (2079) | 112.904 - 144 PIX - ENVIADO 29/11 11:15 THAYS SOUZA | 350,00 | |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de novembro de 2023 Folha:30

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **134.319,05** | |
| | | | **134.319,05** |
| **30 de novembro de 2023** | | | |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 1.052,40 |
| (35) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | | 560,00 |
| (63) | 4.725.592.175 - 821 PIX - RECEBIDO 30/11 10:18 | 154.000,00 | |
| (63) | 113.004 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO DELL | | 9.834,00 |
| (63) | 113.002 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | | 6.573,34 |
| (63) | 113.003 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO | | 11.605,20 |
| (105) | 4.725.592.175 - 821 PIX - RECEBIDO 30/11 10:18 | | 154.000,00 |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 32168- | 1.601,00 | |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 70,28 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 94,30 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 229,38 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 55,02 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 146,85 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 152,45 |
| (3143) | 113.002 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | 6.573,34 | |
| (3171) | 113.004 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO DELL | 9.834,00 | |
| (3192) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 32168- | | 1.601,00 |
| (798) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | | 25.921,11 |
| (896) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | | 145,20 |
| (910) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <11/2023> | | 1.320,00 |
| (910) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | 145,20 | |
| (3136) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | 25.921,11 | |
| (2079) | 113.003 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO | 11.605,20 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 70,28 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 94,30 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 229,38 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 55,02 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 146,85 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 152,45 | |
| (3129) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <11/2023> | 1.320,00 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 683,95 | |
| (3269) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 560,00 | |
| (2856) | VLR REF. PAGTO PARC. DIV. ATIVA | 368,45 | |
| | Total do Dia: | **213.360,53** | |
| | | | **213.360,53** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de dezembro de 2023 Folha:31

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 311.676.259 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 630 0001 | 154.000,00 | |
| (63) | 120.101 - 144 PIX - ENVIADO 01/12 14:56 VIAFOR | | 2.783,30 |
| (63) | 120.102 - 144 PIX - ENVIADO 01/12 19:44 KABUM | | 5.368,69 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 126- | 16.605,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 127- | 16.200,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 128- | 28.760,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 129- | 12.900,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 130- | 28.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 131- | 5.685,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 132- | 73.800,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 133- | 5.820,00 | |
| (105) | 311.676.259 - 976 TED-CRÉDITO EM CONTA 630 0001 | | 154.000,00 |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5154485-BRASPRESS | | 1.067,37 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 126- | | 16.605,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 127- | | 16.200,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 128- | | 28.760,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 129- | | 12.900,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 130- | | 28.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 131- | | 5.685,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 132- | | 73.800,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 133- | | 5.820,00 |
| (2079) | 120.101 - 144 PIX - ENVIADO 01/12 14:56 VIAFOR | 2.783,30 | |
| (2079) | 120.102 - 144 PIX - ENVIADO 01/12 19:44 KABUM | 5.368,69 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5154485-BRASPRESS | 1.067,37 | |
| | Total do Dia: | **350.989,36** | |
| | | | **350.989,36** |
| **04 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 4.755.403.278 - 821 PIX - RECEBIDO 03/12 13:50 | 59.027,00 | |
| (63) | 120.401 - 144 PIX - ENVIADO 04/12 19:04 LAURA | | 1.560,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 134- | 4.290,00 | |
| (105) | 4.755.403.278 - 821 PIX - RECEBIDO 03/12 13:50 | | 59.027,00 |
| (3248) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28356591-JADLOG | | 632,77 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 134- | | 4.290,00 |
| (2079) | 120.401 - 144 PIX - ENVIADO 04/12 19:04 LAURA | 1.560,00 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28356591-JADLOG | 632,77 | |
| | Total do Dia: | **65.509,77** | |
| | | | **65.509,77** |
| **05 de dezembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 135- | 4.366,96 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 136- | 26.664,00 | |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 782- | 193,32 | |
| (3255) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 782- | | 193,32 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 135- | | 4.366,96 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 136- | | 26.664,00 |
| | Total do Dia: | **31.224,28** | |
| | | | **31.224,28** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de dezembro de 2023 Folha:32

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **06 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 120.602 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO LENOVO | | 63.862,89 |
| (63) | 120.601 - 144 PIX - ENVIADO 06/12 09:23 POWER TEC | | 200.000,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 137- | 24.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 138- | 2.730,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 139- | 13.200,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 140- | 12.296,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 141- | 7.598,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 142- | 15.000,00 | |
| (3143) | 120.602 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO LENOVO | 63.862,89 | |
| (3143) | 120.601 - 144 PIX - ENVIADO 06/12 09:23 POWER TEC | 200.000,00 | |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5165130-BRASPRESS | | 272,65 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 137- | | 24.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 138- | | 2.730,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 139- | | 13.200,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 140- | | 12.296,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 141- | | 7.598,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 142- | | 15.000,00 |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5165130-BRASPRESS | 272,65 | |
| | Total do Dia: | **338.959,54** | |
| | | | **338.959,54** |
| **07 de dezembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 143- | 2.079,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 143- | | 2.079,00 |
| | Total do Dia: | **2.079,00** | |
| | | | **2.079,00** |
| **11 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 893.451.100.828.316 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | | 72,00 |
| (63) | 379.800.000.103.953 - 874 TRANSFERÊNCIA AGENDADA | 795,00 | |
| (63) | 121.101 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | | 10.353,23 |
| (63) | 121.102 - 144 PIX - ENVIADO 11/12 16:12 MAGAZINE | | 1.214,99 |
| (63) | 121.103 - 144 PIX - ENVIADO 11/12 16:13 QUALIPIX | | 3.000,71 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 144- | 49.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 145- | 56.624,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 146- | 3.468,00 | |
| (105) | 379.800.000.103.953 - 874 TRANSFERÊNCIA AGENDADA | | 795,00 |
| (3143) | 121.101 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | 10.353,23 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 144- | | 49.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 145- | | 56.624,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 146- | | 3.468,00 |
| (2079) | 121.102 - 144 PIX - ENVIADO 11/12 16:12 MAGAZINE | 1.214,99 | |
| (2079) | 121.103 - 144 PIX - ENVIADO 11/12 16:13 QUALIPIX | 3.000,71 | |
| (2870) | 893.451.100.828.316 - 435 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS | 72,00 | |
| | Total do Dia: | **124.527,93** | |
| | | | **124.527,93** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de dezembro de 2023 Folha:33

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **12 de dezembro de 2023** | | | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 148- | 7.312,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 148- | | 7.312,00 |
| | Total do Dia: | **7.312,00** | |
| | | | **7.312,00** |
| **13 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 552.565.000.030.741 - 870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | 2.862,00 | |
| (63) | 121.305 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO DELL | | 19.014,00 |
| (63) | 121.306 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO DELL | | 2.304,00 |
| (63) | 121.301 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | | 2.099,99 |
| (63) | 121.308 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO | | 2.000,00 |
| (63) | 121.302 - 144 PIX - ENVIADO 13/12 09:55 MAICON FLAVIO | | 8.000,00 |
| (63) | 121.303 - 144 PIX - ENVIADO 13/12 11:09 WAZ | | 5.923,01 |
| (63) | 121.304 - 144 PIX - ENVIADO 13/12 11:47 MAGAZINE | | 999,97 |
| (63) | Pix - Enviado 13/12 16:39 D 2 M Transportes | | 3.418,82 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 149- | 2.190,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 150- | 21.800,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 151- | 21.800,00 | |
| (105) | 552.565.000.030.741 - 870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | | 2.862,00 |
| (182) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 87461-WAZ | 5.923,01 | |
| (3171) | 121.305 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO DELL | 19.014,00 | |
| (3248) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28550088-JADLOG | | 1.703,14 |
| (3248) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28554248-JADLOG | | 1.715,68 |
| (3262) | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 87461-WAZ | | 5.923,01 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 149- | | 2.190,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 150- | | 21.800,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 151- | | 21.800,00 |
| (2079) | 121.306 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO DELL | 2.304,00 | |
| (2079) | 121.301 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO INGRAM MICRO | 2.099,99 | |
| (2079) | 121.308 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO | 2.000,00 | |
| (2079) | 121.302 - 144 PIX - ENVIADO 13/12 09:55 MAICON FLAVIO | 8.000,00 | |
| (2079) | 121.303 - 144 PIX - ENVIADO 13/12 11:09 WAZ | 5.923,01 | |
| (2079) | 121.304 - 144 PIX - ENVIADO 13/12 11:47 MAGAZINE | 999,97 | |
| (2079) | Pix - Enviado 13/12 16:39 D 2 M Transportes | 3.418,82 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28550088-JADLOG | 1.703,14 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28554248-JADLOG | 1.715,68 | |
| | Total do Dia: | **101.753,62** | |
| | | | **101.753,62** |
| **14 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 833.481.100.295.668 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | | 20,00 |
| (63) | 552.565.000.030.538 - 870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | 8.586,00 | |
| (105) | 552.565.000.030.538 - 870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | | 8.586,00 |
| (2870) | 833.481.100.295.668 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | 20,00 | |
| | Total do Dia: | **8.606,00** | |
| | | | **8.606,00** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de dezembro de 2023 Folha:34

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **15 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 550.210.000.061.722 - 870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | 7.598,00 | |
| (63) | 121.501 - 144 PIX - ENVIADO 15/12 09:03 AGORA | | 6.405,11 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 152- | 5.680,00 | |
| (105) | 550.210.000.061.722 - 870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | | 7.598,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 152- | | 5.680,00 |
| (2079) | 121.501 - 144 PIX - ENVIADO 15/12 09:03 AGORA | 6.405,11 | |
| | Total do Dia: | **19.683,11** | |
| | | | **19.683,11** |
| **18 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 813.521.200.038.022 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | | 10,00 |
| (2870) | 813.521.200.038.022 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | 10,00 | |
| | Total do Dia: | **10,00** | |
| | | | **10,00** |
| **19 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 121.901 - 144 PIX - ENVIADO 19/12 09:56 OMIE | | 320,30 |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 157-MUNICIPIO DE | | 4.800,00 |
| (105) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 157-MUNICIPIO DE | | 885,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 153- | 2.387,24 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 154- | 18.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 155- | 19.797,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 156- | 5.685,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 158- | 27.899,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 153- | | 2.387,24 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 154- | | 18.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 155- | | 19.797,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 156- | | 5.685,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 158- | | 27.899,00 |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 157-MUNICIPIO DE | 4.800,00 | |
| (1491) | Valor Ref. Devolução de Mercadorias 157-MUNICIPIO DE | 885,00 | |
| (2079) | 121.901 - 144 PIX - ENVIADO 19/12 09:56 OMIE | 320,30 | |
| | Total do Dia: | **79.773,54** | |
| | | | **79.773,54** |
| **20 de dezembro de 2023** | | | |
| (35) | VLR REF. PAGTO SIMPLES NACIONAL | | 25.921,11 |
| (63) | 122.001 - 144 PIX - ENVIADO 20/12 16:51 D TRANSPORTES | | 505,31 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 159- | 4.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 160- | 16.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 161- | 24.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 162- | 40.000,00 | |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5187133-BRASPRESS | | 939,40 |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5187134-BRASPRESS | | 325,88 |
| (3164) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5187138-BRASPRESS | | 403,62 |
| (3248) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28685043-JADLOG | | 505,31 |
| (798) | VLR REF. PAGTO SIMPLES NACIONAL | 25.921,11 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 159- | | 4.000,00 |

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 160- | | 16.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 161- | | 24.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 162- | | 40.000,00 |
| (2079) | 122.001 - 144 PIX - ENVIADO 20/12 16:51 D TRANSPORTES | 505,31 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28685043-JADLOG | 505,31 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5187133-BRASPRESS | 939,40 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5187134-BRASPRESS | 325,88 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 5187138-BRASPRESS | 403,62 | |
| | Total do Dia: | **112.600,63** | |
| | | | **112.600,63** |

**21 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 122.102 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO JUNTO SEGUROS S | | 527,68 |
| (63) | 873.551.200.037.865 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | | 5,00 |
| (63) | 122.101 - 144 PIX - ENVIADO 21/12 14:54 D TRANSPORTES | | 152,97 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 163- | 13.995,98 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 164- | 16.000,00 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 165- | 3.260,00 | |
| (3248) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28707679-JADLOG | | 152,97 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 163- | | 13.995,98 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 164- | | 16.000,00 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 165- | | 3.260,00 |
| (2072) | 122.102 - 109 PAGAMENTO DE BOLETO JUNTO SEGUROS S | 527,68 | |
| (2079) | 122.101 - 144 PIX - ENVIADO 21/12 14:54 D TRANSPORTES | 152,97 | |
| (2345) | Valor Ref a Fretes conforme DOC Nº 28707679-JADLOG | 152,97 | |
| (2870) | 873.551.200.037.865 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | 5,00 | |
| | Total do Dia: | **34.094,60** | |
| | | | **34.094,60** |

**22 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 873.561.200.032.720 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | | 1,51 |
| (2870) | 873.561.200.032.720 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | 1,51 | |
| | Total do Dia: | **1,51** | |
| | | | **1,51** |

**26 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (63) | 813.601.200.039.392 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | | 1,48 |
| (63) | 122.601 - 144 PIX - ENVIADO 24/12 16:38 MARCELO | | 150,00 |
| (63) | 122.602 - 144 PIX - ENVIADO 26/12 16:37 MARCELO | | 1.000,00 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 166- | 3.996,00 | |
| (910) | 122.601 - 144 PIX - ENVIADO 24/12 16:38 MARCELO | 150,00 | |
| (910) | 122.602 - 144 PIX - ENVIADO 26/12 16:37 MARCELO | 1.000,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 166- | | 3.996,00 |
| (2870) | 813.601.200.039.392 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | 1,48 | |
| | Total do Dia: | **5.147,48** | |
| | | | **5.147,48** |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de dezembro de 2023 Folha:36

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **27 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 873.611.200.033.303 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | | 9,90 |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 167- | 74.543,41 | |
| (105) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 168- | 1.670,00 | |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 167- | | 74.543,41 |
| (1288) | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 168- | | 1.670,00 |
| (2870) | 873.611.200.033.303 - 258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. | 9,90 | |
| | Total do Dia: | **76.223,31** | |
| | | | **76.223,31** |
| **29 de dezembro de 2023** | | | |
| (63) | 4.972.172.365 - 821 PIX - RECEBIDO 29/12 10:21 | 11.390,00 | |
| (105) | 4.972.172.365 - 821 PIX - RECEBIDO 29/12 10:21 | | 11.390,00 |
| | Total do Dia: | **11.390,00** | |
| | | | **11.390,00** |
| **30 de dezembro de 2023** | | | |
| (798) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | | 64.844,74 |
| (3136) | Valor referente a Simples Nacional a Pagar | 64.844,74 | |
| | Total do Dia: | **64.844,74** | |
| | | | **64.844,74** |
| **31 de dezembro de 2023** | | | |
| (581) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 10.833,13 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 70,28 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 94,30 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 229,38 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 873,92 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 146,85 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 55,02 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 608,17 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 146,85 |
| (3276) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | | 152,45 |
| (896) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | | 145,20 |
| (910) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <12/2023> | | 1.320,00 |
| (910) | Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento MARCELO | 145,20 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 70,28 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 94,30 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 229,38 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 873,92 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 146,85 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 55,02 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 608,17 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 146,85 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 152,45 | |
| (2254) | VLR REF. DEPRECIAÇÃO N/MES | 10.833,13 | |
| (3129) | Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore <12/2023> | 1.320,00 | |
| (1190) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 1.651.665,13 |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 2.713.322,13 |

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Diário de dezembro de 2023 Folha:37

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 779.622,71 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 527,68 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 88.935,13 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 16.744,67 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 4.674,17 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 50,00 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 14.452,37 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 7.920,00 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 133.735,06 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 464,89 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 14.530,32 | |
| (1232) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 1.651.665,13 | |
| (1288) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | 2.713.322,13 | |
| (3136) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 133.735,06 |
| (1491) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 779.622,71 |
| (2072) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 527,68 |
| (2079) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 88.935,13 |
| (2254) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 14.452,37 |
| (2345) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 16.744,67 |
| (3129) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 7.920,00 |
| (3269) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 14.530,32 |
| (2856) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 4.674,17 |
| (2870) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 464,89 |
| (2905) | Encerramento Do Exercício - 31/12/2023 | | 50,00 |
| | Total do Dia: | **5.441.319,81** | |
| | | | **5.441.319,81** |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA GUIMARAES
[redacted]

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
[redacted]

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

Serra, 31/12/2023

_____
UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
[redacted]

_____
MARCELO PEREIRA GUIMARAES
[redacted]

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| [redacted] | UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA |
| [redacted] | MARCELO PEREIRA GUIMARAES |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2024 12:04 SOB Nº 20240807294.**
**PROTOCOLO: 240807294 DE 06/05/2024. NIRE: 32203059197.**
**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

**RICARDO CORREA FRAGA**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**VITÓRIA, 09/05/2024**
**simplifica.es.gov.br**

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA(00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 2 Folha: 7

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **ATIVO (7)** | | | |
| **ATIVO CIRCULANTE (14)** | | | |
| **Disponibilidades (21)** | | | |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa (28)** | | | |
| Caixa (35) | 1.1.01.001.00001 | 0,00D | 1.101,55D |
| **=Caixa e Equivalentes de Caixa** | | **********0,00D | ******1.101,55D |
| **Bancos Conta Movimento (42)** | | | |
| Banco do Brasil S/A. (63) | 1.1.01.002.00003 | 0,00D | 29.336,20D |
| **=Bancos Conta Movimento** | | **********0,00D | *****29.336,20D |
| **=Disponibilidades** | | **********0,00D | *****30.437,75D |
| **Contas a Receber (91)** | | | |
| **Clientes (98)** | | | |
| Duplicatas a Receber (105) | 1.1.02.001.00001 | 0,00D | 1.267.413,70D |
| **=Clientes** | | **********0,00D | **1.267.413,70D |
| **=Contas a Receber** | | **********0,00D | **1.267.413,70D |
| **Estoque (168)** | | | |
| **Mercadorias (175)** | | | |
| Mercadoria (182) | 1.1.03.001.00001 | 0,00D | 451.314,96D |
| **=Mercadorias** | | **********0,00D | ****451.314,96D |
| **=Estoque** | | **********0,00D | ****451.314,96D |
| **=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE** | | **********0,00D | **1.749.166,41D |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)** | | | |
| **Imobilizado (427)** | | | |
| **Máquinas e Equipamentos (469)** | | | |
| Computador (3283) | 1.3.03.003.0007 | 0,00 | 144.229,95D |
| **=Máquinas e Equipamentos** | | **********0,00D | ****144.229,95D |
| **Veículos (518)** | | | |
| Veiculos (525) | 1.3.03.004.00001 | 0,00D | 519.990,00D |
| **=Veículos** | | **********0,00D | ****519.990,00D |
| **(-) Depreciação Acumulada (546)** | | | |
| (-) Veículos (581) | 1.3.03.006.00005 | 0,00C | 10.833,13C |
| (-) Computadores (3276) | 1.3.03.006.00007 | 0,00 | 3.619,24C |
| **=(-) Depreciação Acumulada** | | **********0,00C | *****14.452,37C |
| **=Imobilizado** | | **********0,00D | ****649.767,58D |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA GUIMARAES

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA(00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 2 Folha: 8

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | ************0,00D** | ******649.767,58D** |
| **=T o t a l - ATIVO** | | ************0,00D** | ****2.398.933,99D** |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA GUIMARAES

[redacted]

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

[redacted]

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA(00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 2 Folha: 9

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)** | | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE (637)** | | | |
| **Fornecedores (644)** | | | |
| **Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)** | | | |
| INGRAM MICRO BRASIL LTDA (3143) | 2.1.01.001.00002 | 0,00C | 481,21C |
| SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO (3150) | 2.1.01.001.00003 | 0,00C | 22.896,35C |
| GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA (3157) | 2.1.01.001.00004 | 0,00C | 3.461,12C |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (3164) | 2.1.01.001.00005 | 0,00C | 11.821,80C |
| DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (3171) | 2.1.01.001.00006 | 0,00C | 1.124,03C |
| BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (3178) | 2.1.01.001.00007 | 0,00C | 3.020,00C |
| TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE (3185) | 2.1.01.001.00008 | 0,00C | 295,36C |
| ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA (3192) | 2.1.01.001.00009 | 0,00C | 9.225,61C |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS (3199) | 2.1.01.001.00010 | 0,00C | 213,00C |
| MAGAZINE LUIZA S/A (3206) | 2.1.01.001.00011 | 0,00C | 8.757,44C |
| Positivo Tecnologia S/A (3213) | 2.1.01.001.00012 | 0,00C | 6.150,73C |
| FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (3220) | 2.1.01.001.00013 | 0,00C | 519.990,00C |
| KABUM S.A. (3227) | 2.1.01.001.00014 | 0,00C | 2.953,84C |
| SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA (3234) | 2.1.01.001.00015 | 0,00C | 52.434,94C |
| AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA (3241) | 2.1.01.001.00016 | 0,00C | 24.094,41C |
| JADLOG LOGISTICA S.A (3248) | 2.1.01.001.00017 | 0,00C | 4.709,87C |
| PLACAUTO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA (3255) | 2.1.01.001.00018 | 0,00C | 193,32C |
| WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIM (3262) | 2.1.01.001.00019 | 0,00C | 5.923,01C |
| **=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros** | | ************0,00C** | ******677.746,04C** |
| **=Fornecedores** | | ************0,00C** | ******677.746,04C** |
| **Obrigações Fiscais (735)** | | | |
| **Impostos a Recolher (742)** | | | |
| Simples Nacional a Recolher (798) | 2.1.03.001.00008 | 0,00C | 59.188,42C |
| **=Impostos a Recolher** | | ************0,00C** | *******59.188,42C** |
| **=Obrigações Fiscais** | | ************0,00C** | *******59.188,42C** |
| **Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)** | | | |
| **ObrigaçõesSociais (868)** | | | |
| Previdência Social a Recolher (896) | 2.1.04.002.00004 | 0,00C | 435,60C |
| **=ObrigaçõesSociais** | | ************0,00C** | **********435,60C** |
| **Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)** | | | |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA GUIMARAES

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA(00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 2 Folha: 10

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Pro-labore a Recolher (910) | 2.1.04.003.00001 | 0,00C | 1.174,80C |
| **=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais** | | ************0,00C** | ********1.174,80C** |
| **=Obrigações Trabalhistas e Sociais** | | ************0,00C** | ********1.610,40C** |
| **=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE** | | ************0,00C** | ******738.544,86C** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)** | | | |
| **Capital Social (1106)** | | | |
| **Capital Subscrito (1113)** | | | |
| Capital Social Subscrito (1120) | 2.3.01.001.00001 | 0,00C | 10.000,00C |
| **=Capital Subscrito** | | ************0,00C** | *******10.000,00C** |
| **=Capital Social** | | ************0,00C** | *******10.000,00C** |
| **Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)** | | | |
| **Lucros Acumulados (1183)** | | | |
| Lucros Acumulados (1190) | 2.3.03.001.00001 | 0,00C | 1.650.389,13C |
| **=Lucros Acumulados** | | ************0,00C** | ****1.650.389,13C** |
| **=Lucros/Prejuízos Acumulados** | | ************0,00C** | ****1.650.389,13C** |
| **=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ************0,00C** | ****1.660.389,13C** |
| **=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ************0,00C** | ****2.398.933,99C** |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA GUIMARAES
[redacted]

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
[redacted]

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA(00001)** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :2 Folha: 12

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS | | | |
| RECEITAS | | | |
| Receitas de Venda | | | |
| Venda de Mercadorias | | | |
| Mercadorias | 3.1.01.002.00001 | 1288 | 2.713.322,13C |
| **=Venda de Mercadorias** | | | ****2.713.322,13C** |
| (-) Deduções de Tributos | | | |
| (-) Simples Nacional | 3.1.01.007.00010 | 3136 | 133.735,06D |
| **=(-) Deduções de Tributos** | | | ******133.735,06D** |
| (-) Cancelamentos | | | |
| (-) Venda de Mercadorias | 3.1.01.010.00003 | 1491 | 779.622,71D |
| **=(-) Cancelamentos** | | | ******779.622,71D** |
| **=Receitas de Venda** | | | ****1.799.964,36C** |
| **=T o t a l - RECEITAS** | | | ****1.799.964,36C** |
| CUSTOS E DESPESAS | | | |
| Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços | | | |
| Custos Diversos | | | |
| Seguros Diversos | 3.2.01.005.00040 | 2072 | 527,68D |
| Serviços de Terceiros | 3.2.01.005.00041 | 2079 | 88.935,13D |
| **=Custos Diversos** | | | *******89.462,81D** |
| **=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços** | | | *******89.462,81D** |
| Despesas Operacionais | | | |
| Despesas Administrativas | | | |
| Depreciações | 3.2.02.001.00018 | 2254 | 14.452,37D |
| Fretes e Carretos | 3.2.02.001.00031 | 2345 | 16.744,67D |
| **=Despesas Administrativas** | | | *******31.197,04D** |

MARCELO PEREIRA GUIMARAES
[redacted]

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
[redacted]

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Despesas com Pessoal | | | |
| Pro-Labore | 3.2.02.002.00016 | 3129 | 7.920,00D |
| **=Despesas com Pessoal** | | | ******7.920,00D** |
| Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições | | | |
| Parcelamento Divida Ativa | 3.2.02.003.00016 | 3269 | 14.530,32D |
| **=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições** | | | *****14.530,32D** |
| **=Despesas Operacionais** | | | *****53.647,36D** |
| Despesas Financeiras | | | |
| Juros Passivos | | | |
| Juros de Mora | 3.2.03.001.00002 | 2856 | 4.674,17D |
| **=Juros Passivos** | | | ******4.674,17D** |
| Outras Despesas Financeiras | | | |
| Tarifas Bancárias | 3.2.03.002.00001 | 2870 | 464,89D |
| Multas Diversas | 3.2.03.002.00006 | 2905 | 50,00D |
| **=Outras Despesas Financeiras** | | | ********514,89D** |
| **=Despesas Financeiras** | | | ******5.189,06D** |
| **=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS** | | | ****148.299,23D** |
| **=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS** | | | **1.651.665,13C** |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RESULTADO ----------> 1.651.665,13C

==========

MARCELO PEREIRA GUIMARAES [redacted]

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA [redacted]

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA** UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Folha: 1

**Grau de Endividamento**

| | | |
|---|---|---|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 738.544,86 | |
| Patrimônio Líquido | 1.660.389,13 | = 0,44 |

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 44% do capital próprio.

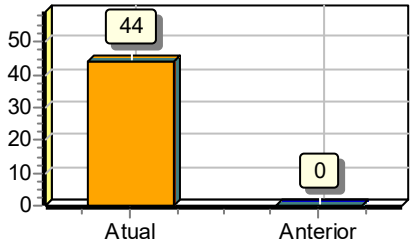


**Solvência Geral**

| | | |
|---|---|---|
| Ativo | 2.398.933,99 | |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 738.544,86 | = 3,25 |

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 325 % do capital de terceiros.

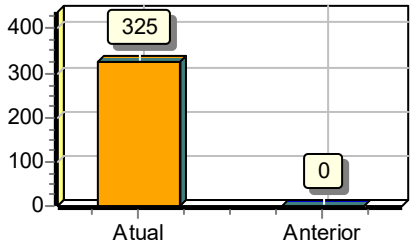


**Liquidez Geral**

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP | 1.749.166,41 | |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 738.544,86 | = 2,37 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,37 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

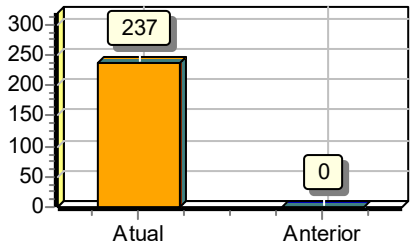


**Liquidez Corrente**

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Circulante | 1.749.166,41 | |
| Passivo Circulante | 738.544,86 | = 2,37 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,37 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

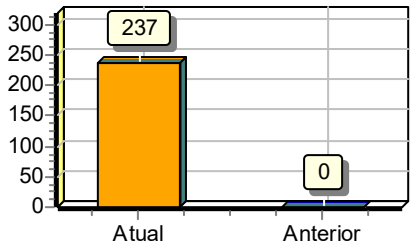

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA GUIMARAES
[redacted]

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA
[redacted]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.398.933,99 (DOIS MILHõES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRêS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Serra, 31 de dezembro de 2023

MARCELO PEREIRA GUIMARAES

[redacted]

UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA

[redacted]

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| [redacted] | UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA |
| [redacted] | MARCELO PEREIRA GUIMARAES |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 06:58 SOB Nº 20240672372.**
**PROTOCOLO: 240672372 DE 18/04/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405513871. CNPJ DA SEDE: 09298794000196.**
**NIRE: 32203059197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.**
**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a [redacted] em 09/05/2024, protocolo 240807294. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA |
| Número de Registro: | [redacted] |
| CNPJ: | 09298794000196 |
| Munícipio: | Serra |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| [redacted] | UDINEIA DE ALMEIDA CHAGAS BARBOZA | ES020530 |
| [redacted] | MARCELO PEREIRA GUIMARAES | |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2024 12:05 SOB Nº 20240807294.**
**PROTOCOLO: 240807294 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406587640. NIRE: 32203059197.**
**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

**RICARDO CORREA FRAGA**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**VITÓRIA, 09/05/2024**
**simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE REVENDEDOR CREDENCIADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes abaixo relacionadas, individualmentereferidas como “Parte” e conjuntamente referidas como “Partes”:

De um lado, representada de acordo com seu Contrato Social, doravante denominada “**INGRAM MICRO”(DISTRIBUIDORA):**

**INGRAM MICRO BRASIL LTDA**. de CNPJ 01.771.935/0001-34, localizada a Av. Doutor Chucri Zaidan 1240, Conjunto 2102 2104 ANDAR 21, Cep 04711-130, Bairro Vila São Francisco, São Paulo – SP, e de nossas filiais.

De outro lado; devidamente representada de acordo com seu Contrato Social, doravante denominada “**REVENDA”**,

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.09.298.794/0001-96, com sede a Rua RUA E, 5 – SALA 201– Bairro Parque Santa Fé –Cidade Serra– Estado Espirito Santo – Cep 029183902, tendo como seu representante legal, MARCELO PEREIRA GUIMARAES, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 6.580.394, Órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 927.769.576-53.

A **INGRAM MICRO**, neste ato devidamente representada nos termos de seus atos constitutivos, declara paraos devidos fins o que segue:

1. O **REVENDEDOR** está cadastrado junto a **INGRAM MICRO** para comercializar os produtos, de fabricante **DELL** e todas nossas demais linhas de produtos e fabrciantes, distribuídos pela **INGRAM MICRO** em território nacional.

2. O **REVENDEDOR** não possui ligação societária, *joint venture* ou qualquer tipo de associação com a **INGRAMMICRO**, não tendo o **REVENDEDOR** qualquer autoridade de propor ou assumir compromissos em nome da **INGRAM MICRO** ou do **FABRICANTE** desta certificação/declaração.

Sendo essas são as informações que dispomos para o momento, no mais, ficamos à inteira disposição paraeventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Celso Fulan
9904A4CAC69D4D5...
Celso Fulan

DocuSigned by:
Carla Santos
CE2F91253496437...
Carla Santos

**INGRAM MICRO DO BRASIL LTDA**.

DocuSign Envelope ID: B743528B-B19C-4FBA-AEEE-CFB40AA461DE


v.jul2021

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.298.794/0001-96**<br>**MATRIZ** | | **20/07/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **POWER TEC INFORMATICA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CASTELO** | **159** | **SALA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.182-195** | **SERRAMAR** | **SERRA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **POWERTECINFORMATICA2@GMAIL.COM** | **(27) 9268-8083** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **14/10/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **09:13:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

# INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 084026324

**Número de Controle** 408553

**Protocolo REDESIM** ESN2322983182

**Nome Empresarial:** POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

**Nome Fantasia:** POWER TEC INFORMATICA

**CNPJ:** 09.298.794/0001-96

**Atividade principal (CNAE):** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade secundária (CNAE):** 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**Endereço do estabelecimento:** RUA E, 5, SALA 201, PARQUE SANTA FE, CEP: 29182092

**Muncípio:** Serra

Este documento foi emitido em : **segunda, 27 de fevereiro de 2023**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **JKLXNG5D**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL
# Número 4756599

**Nome da Empresa:** POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 09.298.794/0001-96

**Atividade Principal(CNAE):** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)**: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**Endereço:** RUA E, 5, SALA 201, PARQUE SANTA FE

**Município:** Serra

**CEP:** 29182092

**Local e data:** Serra, segunda, 27 de fevereiro de 2023

Secretaria Municipal da Fazenda

**OBSERVAÇÕES**

Este documento foi emitido em segunda, 27 de fevereiro de 2023.
Se impresso, verificar sua autenticidade no portal **www.simplifica.es.gov.br** com o código JGCNTKGF.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.298.794/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 10:00:54 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: G7koMEhM2eLoGhqXphR2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/12/2024 às 10:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.298.794/0001-96.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6752.F750.B6DA.D512 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Anexo Habilitação Power (1367635) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 471

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001282907

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.298.794/0001-96

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/09/2024**, válida até **24/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/09/2024.

Autenticação eletrônica: **0006.7C3A.D1D1.157D**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 17/12/2024 09:11

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20245441541**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ<br>**09.298.794/0001-96** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Anexo Habilitação Power (1367635) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 473

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 09.298.794/0001-96 | | |
| **Data de Expedição:** | 11/12/2024 13:29:27 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **N° da Certidão:** | **** 2024026661 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | SERRA | **Bairro:** | SERRAMAR |
| **Logradouro:** | RUA CASTELO | **Número:** | 159 |
| **Complemento:** | SALA 01 | **CEP:** | 29.182-195 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | POWERTECINFORMATICA2@GMAIL.COM | **Telefone Fixo:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| | | **Telefone Celular:** | (27) 99268-8083 |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.


Anexo Habilitação Power (1367635) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 474

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 09.298.794/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:16 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2025.
Código de controle da certidão: **8AAA.2DFB.C25A.CEBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **09.298.794/0001-96** | DUNS®: | **899278521** |
| Razão Social: | **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **POWER TEC INFORMATICA** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **06/02/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **31/05/2025** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **21/12/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **04/06/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **24/12/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **29/01/2025** |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | | |
|---|---|---|
| | Validade: | **30/06/2025** |



CPF: 780.XXX.XXX-82 Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Ass: _____

Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 476

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/12/2024 15:46:36

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **09.298.794/0001-96**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2024 às 15:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF** [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6761.C7AD.D19A.C357 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 478

Anexo Consulta Idoneidade (1367641)

SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 479

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

*Dados da consulta:* 17/12/2024 15:47:35

## FILTROS APLICADOS:

**Cadastro:** CEIS

**CPF / CNPJ sancionado:** [redacted]

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **09.298.794/0001-96** | DUNS®: | **899278521** |
| Razão Social: | **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **POWER TEC INFORMATICA** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 480

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.298.794/0001-96** DUNS®: **899278521**
Razão Social: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **POWER TEC INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 481

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.298.794/0001-96** DUNS®: **899278521**
Razão Social: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **POWER TEC INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**
Data Aplicação: **09/11/2011**
Número do Processo: **012404/2009** Número do Contrato: **2009NE903623**
Descrição/Justificativa: **Para dar eficácia à Portaria 1412/2011 de 09/11/2011 , fica a empresa ADVERTIDA , face atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.**

## Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **443020 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ**
Data Aplicação: **13/10/2011**
Número do Processo: **02011000533200951** Número do Contrato: **020/2010**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade Advertência, conforme dispõe o art.87, inc. I da Lei nª 8.666/93 e item 12.1 da Cláusula Décima-Segunda do Contrato JBRJ nª 020/2010.**

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**
Data Aplicação: **01/09/2011** Valor da Multa: **R$ 5.775,00**
Número do Processo: **003/2011** Número do Contrato: **ARP 72/2009**
Descrição/Justificativa: **conforme despacho exarado pelo Exmo. Presidente em exercício, à fl. 43 c/c despacho da Diretora-Geral, à fl. 61v, determina a plicação de multa de 0,33% do valor total do contrato, por dia de inadimplência, contado a partir do terceiro dia de inadimplemento, limitada ao percentual máximo de 10%,com fulcro no art. 14, II, "b" da ARP nª 72/2009 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, bem como o art. 87, inciso II da Lei nª 8.666/93.**


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 482

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 4:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA** | | |
| Data Aplicação: | **09/11/2011** | Valor da Multa: | **R$ 1.240,60** |
| Número do Processo: | **012404/2009** | Número do Contrato: | **2009NE903623** |
| Descrição/Justificativa: | **Para dar eficácia à Portaria 1412/2011 de 09/11/2011 , fica a empresa MULTADA EM R$1.240,60 DE 10% DO VALOR DO CONTRATO, face ao atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.** | | |

## Ocorrência 5:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO** | | |
| Âmbito da Sanção: | **Órgão Sancionador** | | |
| Prazo: | **Determinado** | | |
| Prazo Inicial: | **25/04/2011** | Prazo Final: | **25/10/2011** |
| Número do Processo: | **003/2011** | Número do Contrato: | **ARP 72/2009** |
| Descrição/Justificativa: | **conforme despacho exarado pelo Exmª Des. Presidente apoiado pelo Parecer nª 112/2011 da Assessoria Jurídica, à fl. 43, aplicação da penalidade de suspensão por 6 meses.** | | |

## Ocorrência 6:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Outros Tipos de Ocorrência** | | |
| UASG Sancionadora: | **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** | | |
| | | Impeditiva: | **Não** |
| Prazo Inicial: | **03/11/2010** | | |
| Número do Processo: | **2010180** | | |
| Descrição/Justificativa: | **O BANCO DO NORDESTE S/A CONCLUIU O PRECESSO ADMINISTRATIVO PARA A APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 2010/397. FIM DO JULGAMENTO, DECIDIU-SE PELA RESCISÃO CONTRATUAL COMINADA COM APLICAÇÃO DAS SANÇOES DE MULTA NO VALOR DE R$ 52.659,26 E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO NO SICAF PELO PRAZO DE5 ANOS, A PARTIR DE 28/10/2010.** | | |


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 483

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 7:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Legado** |
| UASG Sancionadora: | **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS** |
| Número do Processo: | **36372009** |
| Descrição/Justificativa: | **O DIRETOR GERAL DO TRE/AL, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA 305, DE 12/05/10APLICOU A PENALIDADE DE MULTA DE 10% DO VALOR DE R$ 3.727,00, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO ITEM 17, SUBITEM 17.1, ALÍNEA B, DO PREGÃO Nª 55/2009, COM ARRIMO NO ART. 87 DA LEI Nª 8.666/93.** |


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 484

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.298.794/0001-96** DUNS®: **899278521**
Razão Social: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **POWER TEC INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 485

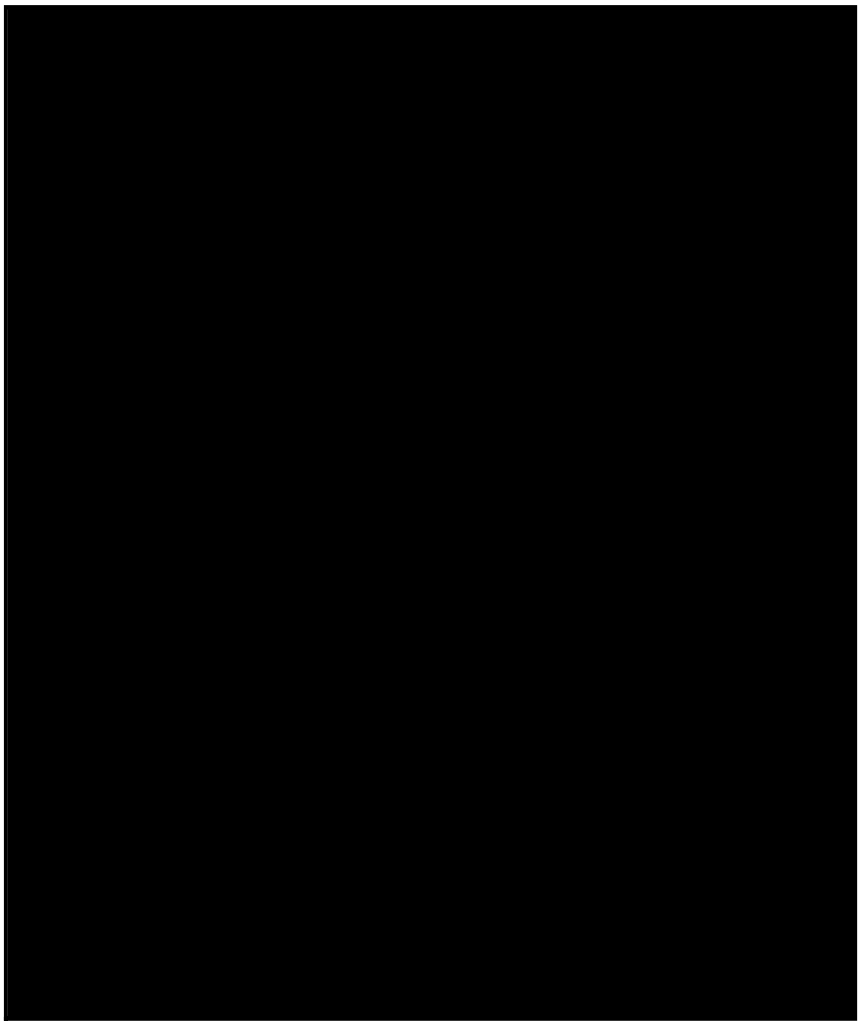

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.298.794/0001-96** DUNS®: **899278521**
Razão Social: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **POWER TEC INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2025**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **20/07/2007**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 3: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 4: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 5: **4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 6: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

## Dados para Contato

CEP: **29.182-195**
Endereço: **RUA CASTELO, 159 - SALA 01 - SERRAMAR**
Município / UF: **Serra / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 92688083**
E-mail: **POWERTECINFORMATICA2@GMAIL.COM**

## Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **MARCELO PEREIRA GUIMARAES**


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 487

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **MARCELO PEREIRA GUIMARAES**
E-mail: **comercial@danro.com.br**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MARCELO PEREIRA GUIMARAES**

[redacted]

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

**2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES**
**3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO**
**4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO**
**4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS**
**5445 - ESTRUTURAS DE TORRES PRÉ-FABRICADAS**
**5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA**
**5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO**
**5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES**
**5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES**
**5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE**
**5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS**
**6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA**
**6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO**
**6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS**
**6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA**
**6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS**
**6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO**
**6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**
**6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO**


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 488

**Materiais**

**6670 - ESCALAS E BALANÇAS**

**6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE**

**6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA**

**7005 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS**

**7010 - COMPUTADORES**

**7020 - IMPRESSORAS**

**7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS**

**7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS**

**7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS**

**7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS**

**7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA**

**7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO**

**7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS**

**7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS**

**7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ**


Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 489

**ESTADO DA BAHIA**
**Secretaria da Administração**

# CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
## Nº 0032255-5

Data Inscrição: 13/07/2023 | Data Renovação: | Vencimento : 04/07/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 09.298.794/0001-96 |
| Razão Social: | POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA |
| Nome Fantasia: | POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA |
| Situação Cadastral: | Ativos |
| Endereço: | Rua Castelo, 159 SALA 01 Serramar |
| Município: | Serra |
| Estado: | ES CEP: 29.182-195 |

## SÓCIO (S)

| NOME: | CGC/CPF: | PARTICIPAÇÃO: | SÓCIO SERVIDOR: |
|---|---|---|---|
| MARCELO PEREIRA GUIMARAES | 927.769.576-53 | 100% | NÃO |

## FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

## DOCUMENTOS

| **Habilitação Jurídica** | Nº Documento |
|---|---|
| CONTRATO SOCIAL | 25/01/2023 |

| **Regularidade Fiscal e Trabalhista** | Nº Documento | Vencimento | Vencido | Situação da Certidão |
|---|---|---|---|---|
| CNPJ/CPF | 09.298.794/0001-96 | | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL | 084026324 | | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL | 4756599 | | | |
| REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS | S/N | 06/05/2025 | | 2 |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL | 20240000849703 | 01/10/2024 | X | Negativa |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL | 11822467/2024 | 04/08/2024 | X | Negativa |
| REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO) | 20244752184 | 01/01/2025 | | NEGATIVA |
| REGULARIDADE COM O FGTS - CEF | 2024112201541491044699 | 21/12/2024 | | |
| CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS | 7074674/2024 | 28/07/2027 | | Negativa |

| **Qualificação Técnica** | Nº Documento | Vencimento |
|---|---|---|

| Qualificação Econômico-Financeira | Nº Documento | Vencimento | | |
|---|---|---|---|---|
| CONCORDATA E FALENCIA | 2022744858 | 15/02/2024 | X | Negativa |

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

## CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 70.10 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS E DE SEGURANÇA EM TI | 70.25 | UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS |

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 17/12/2024 às 15:52

Estado da Bahia

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 17/12/2024 15:54

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20245456500**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ<br>**09.298.794/0001-96** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Anexo Consulta Idoneidade (1367641) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 492

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# CHECK-LIST DOCUMENTAL

**DISPENSA Nº 90021/2024**
**EMPRESA: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 09.298.794/0001-96**

| **PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS** | | |
|---|---|---|
| **EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL** | **ANÁLISE PREGOEIRO(A)** | |
| | **APRESENTADO PELA LICITANTE** | **ATENDIDO?** |
| Proposta de preços ajustada | SIM | **SIM** |

| **DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)** | | | |
|---|---|---|---|
| **EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL** | **ANÁLISE PREGOEIRO(A)** | | |
| | **APRESENTADO PELA LICITANTE** | **SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF** | **ATENDIDO?** |
| Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado | SIM | **SIM** | **SIM** |
| Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) Observação: para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes | NÃO SE APLICA | **NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO** | **NÃO SE APLICA** |
| Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente | SIM | **SIM** | **SIM** |

| **PARTE III – DA HABILITAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL** | **ANÁLISE PREGOEIRO(A)** | | |
| | **APRESENTADO PELA LICITANTE** | **SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF** | **ATENDIDO?** |
| **HABILITAÇÃO JURÍDICA** | | | |
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Observação: documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes | SIM | **NÃO** | **SIM** |
| **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** | | | |
| Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ | SIM | NÃO | SIM |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante | SIM | NÃO | SIM |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante | SIM | NÃO | SIM |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS | SIM | NÃO | SIM |
| Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF | SIM | NÃO | SIM |
| Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | SIM | NÃO | SIM |

| OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A) | | |
|---|---|---|
| **CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES** | | |
| **EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL** | **EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?** | |
| **CNJ - empresa e sócios** | NÃO | |
| **CEIS - empresa e sócios** | NÃO | |
| **TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa** | NÃO | |
| **CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL** | | |
| **EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL** | **EMPRESA CADASTRADA?** | **EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?** |
| **CRC** | SIM | NÃO |
| **SICAF** | SIM | NÃO |
| **Consulta planilha de Fornecedores Sancionados** | NÃO | NÃO |


Anexo Checklist Power (1367748) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 494

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DESPACHO**

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90021/2024, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos

A Sessão Pública, com início em 03/12/2024, se deu conforme Manifestação 1340934; 1350041; 1352390;

Após análise técnica e aceitação da área demandante, 1345982; 1345982; 1356845; 1367359; a empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA CNPJ 09.298.794/0001-96 foi classificada e habilitada.

Desse modo, sagra-se vencedora a empresa, POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA CNPJ 09.298.794/0001-96.

| M | QUANTIDADE | FORNECEDOR HABILITADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | SEI DA PROPOSTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 03 | POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA CNPJ 09.298.794/0001-96. | R$ 12.500,00 | R$ 37.500,00 | 1367635 |

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para **adjudicação e homologação** dos itens da dispensa eletrônica nº 90021/2024, salvo melhor juízo.

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico-Administrativo
Matrícula 352.528
Agente de Contratação
Coordenação de Licitações
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/12/2024, às 08:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367765** e o código CRC **29D3BB02**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

# RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

## DISPENSA 90021/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | BA |
| Objeto da compra: | Aquisição de notebook | | |
| Entrega de propostas: | De 26/11/2024 às 16:35 até 03/12/2024 às 07:59 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 03/12/2024 às 08:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/12/2024 às 08:00:00 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 03/12/2024 às 08:27:02 | ATENÇÃO: Sugiro àqueles fornecedores que inseriram suas propostas sem terem sequer LIDO o aviso de contratação que: |
| Sistema | 03/12/2024 às 08:28:44 | LEIAM O APENSO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS |
| Sistema | 03/12/2024 às 08:29:48 | Com a leitura deste apenso, pedimos que só aqueles fornecedores com equipamentos que atendem a todas as especificações deem lances e, ao final da disputa, apresentem suas propostas. |
| Sistema | 03/12/2024 às 14:01:13 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 03/12/2024 às 14:02:17 | Prezados fornecedores boa tarde. |
| Sistema | 03/12/2024 às 14:17:06 | Prezados fornecedores, todas as empresas que não cadastraram marca e modelo serão desclassificadas, conforme item 3.3, do Aviso de Contratações. |
| Sistema | 03/12/2024 às 16:13:36 | Prezados, a agente de contratação designada para a condução da ^presente Dispensa Eletrônica precisou se ausentar por motivos de saúde. Tendo em vista que o prazo de convocação da licitante WILLIAMSON E ROSSANA se encerrou, o agente substituto irá suspender a sessão que será retomada em 04/12/2024 às 13:30 horas para continuidade. |
| Sistema | 04/12/2024 às 13:31:58 | Boa tarde prezados fornecedores. Daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 04/12/2024 às 16:20:55 | Prezados fornecedores, CONFORME ITEM 3.3.1 DO AVISO DE CONTRATAÇÕES, NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS AJUSTADAS QUE CONTENHAM MARCA E MODELO DIFERENTES DO CADASTRO EM SISTEMA. |
| Sistema | 04/12/2024 às 16:29:02 | Prezados fornecedores, em razão da proximidade do fim do expediente a sessão será suspensa e agendada para AMANHÃ (05/12/2024) ás 09:00h |
| Sistema | 05/12/2024 às 09:00:24 | Bom dia prezados fornecedores daremos continuidade ao certame. |
| Sistema | 05/12/2024 às 10:41:15 | A sessão será suspensa para análise documental e agendada para 09/12/2024 ás 09:00 |
| Sistema | 05/12/2024 às 10:41:34 | Bom dia a todos |
| Sistema | 09/12/2024 às 09:01:04 | Bom dia prezados fornecedores. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 496

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 09/12/2024 às 09:02:31 | Daremos continuidade ao certame. |
| Sistema | 09/12/2024 às 10:50:35 | Prezados fornecedores, a sessão será suspensa e agendada para AMANHÃ, 10/12/2024 ás 09:00 |
| Sistema | 10/12/2024 às 09:03:51 | Bom dia prezados fornecedores. Daremos continuidade ao certame. |
| Sistema | 10/12/2024 às 11:27:06 | Prezados fornecedores, em razão da proximidade do horário do almoço, a sessão será suspensa e retorno agendado para HOJE ás 14:00. |
| Sistema | 10/12/2024 às 14:00:46 | Boa tarde. Daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 10/12/2024 às 16:10:04 | Em razão da proximidade do fim do expediente, a sessão será suspensa e agendada para AMANHÃ 11/12/2024 às 09:00 |
| Sistema | 11/12/2024 às 09:01:50 | Bom dia prezados fornecedores. Daremos continuidade ao certame. |
| Sistema | 11/12/2024 às 11:15:34 | Prezados fornecedores, em razão da proximidade do horário do almoço, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para HOJE às 13:30. |
| Sistema | 11/12/2024 às 13:33:38 | Boa tarde prezados fornecedores. |
| Sistema | 11/12/2024 às 15:37:09 | Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio da proposta ajustada para análise da unidade técnica e agendada para AMANHÃ 12/12/2024 às 14:00. |
| Sistema | 12/12/2024 às 14:00:52 | Boa tarde prezados fornecedores. Daremos continuidade ao certame. |
| Sistema | 12/12/2024 às 16:15:49 | Prezados fornecedores em razão da proximidade do fim do expediente a sessão será suspensa e agendada para AMANHÃ, 13/13/2024 ás 09:00 |
| Sistema | 13/12/2024 às 09:09:38 | Bom dia prezados fornecedores. |
| Sistema | 13/12/2024 às 11:24:07 | Prezados fornecedores a sessão será suspensa e agendada para o dia 16/12/2024 às 09:00h |
| Sistema | 13/12/2024 às 11:24:27 | Bom dia e ótimo fim de semana para todos. |
| Sistema | 16/12/2024 às 09:00:19 | Bom dia prezados fornecedores |
| Sistema | 16/12/2024 às 11:15:54 | Prezados fornecedores em razão da proximidade do horário do almoço a sessão será suspensa e agendada para HOJE ás 14:00 h |
| Sistema | 16/12/2024 às 14:03:48 | Boa tarde prezados fornecedores! |
| Sistema | 16/12/2024 às 16:38:45 | Prezados fornecedores em razão da proximidade do fim do expediente a sessão será suspensa e agendada para AMANHÃ ás 8:30 |
| Sistema | 17/12/2024 às 08:40:17 | Bom dia prezados fornecedores. |
| Sistema | 17/12/2024 às 10:41:35 | Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio dos documentos para análise técnica e será agendada para HOJE às 14:30 |
| Sistema | 17/12/2024 às 14:34:34 | Prezados fornecedores até a presente data não houve resposta da unidade técnica quanto a análise dos documentos enviados pela empresa Power Tec. |
| Sistema | 17/12/2024 às 14:36:08 | Assim a sessão será suspensa e agendada para AMANHÃ ás 08:30h |
| Sistema | 18/12/2024 às 08:31:30 | Bom dia prezados fornecedores. |
| Sistema | 18/12/2024 às 08:42:02 | Em nome do Ministério Público da Bahia, agradecemos a participação de todos. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 03/12/2024 às 08:00:00 | Abertura da sessão pública |
| 03/12/2024 às 14:01:13 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 497

## Item 1 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Minimo De 64GB, Núcleos Por Processador: Minimo De 14, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb, Bateria: Minimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Minimo De 48MESES

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 3 | Valor estimado: | R$ 12.535,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 37.605,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,1000 | Situação: | Adjudicado e Homologado |

Aceito e Habilitado por CPF ***.497.***-*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96, melhor lance: R$ 12.500,0000 (unitário) / R$ 37.500,0000 (total)

## Propostas do Item 1

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| 29.607.659/0001-92 - 29.607.659 HERNANCIR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |
| 37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS | Sim | R$ 15.000,0000 | |
| 49.415.261/0001-61 - 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |
| 53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR | Sim | R$ 12.530,0000 | |
| 55.862.020/0001-63 - 55.862.020 DARLEN SILVA GONCALVES | Sim | R$ 12.535,0000 | |
| 55.986.773/0001-80 - 55.986.773 ERICA ARIANA DOS SANTOS BALBINO | Sim | R$ 12.532,9000 | |
| 57.271.993/0001-53 - 57.271.993 ANSELMO GUIMARAES ATAIDES | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |
| 57.801.825/0001-22 - 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO | Sim | R$ 12.000,0000 | Proposta desclassificada |
| 52.301.374/0001-40 - ABR ACESSORIOS LTDA | Sim | R$ 14.000,0000 | |
| 16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO | Sim | R$ 12.322,0000 | Proposta desclassificada |
| 43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |
| 56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA | Sim | R$ 16.000,0000 | |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 498

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| Descrição detalhada: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Minimo De 64GB, Núcleos Por Processador: Minimo De 14, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb, Bateria: Minimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Minimo De 48MESES<br>Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: Legion Slim | | | |
| 28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES | Sim | R$ 12.500,0000 | Proposta desclassificada |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: notebook Modelo/versão: dell | | | |
| 40.328.095/0001-91 - ELIAS PEREIRA DA CONCEICAO JUNIOR MOVEIS PERSONALIZADOS | Sim | R$ 12.530,0000 | Proposta desclassificada |
| 52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA | Sim | R$ 12.535,0000 | |
| 32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA | Sim | R$ 12.250,0000 | Proposta desclassificada |
| Descrição detalhada: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Minimo De 64GB, Núcleos Por Processador: Minimo De 14, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb, Bateria: Minimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Minimo De 48MESES<br>Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR | | | |
| 55.162.927/0001-10 - ERIVALDO BRITO DOS SANTOS SONORIZACAO | Sim | R$ 12.530,0000 | Proposta desclassificada |
| 26.930.358/0001-07 - FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | R$ 12.498,0000 | Proposta desclassificada |
| 36.981.651/0001-57 - GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | R$ 12.535,0000 | |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR | | | |
| 53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA | Sim | R$ 90.021,0000 | Proposta desclassificada |
| 29.832.182/0001-49 - INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA | Sim | R$ 11.800,0000 | Proposta desclassificada |
| 42.970.332/0001-49 - JL MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 499

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| 49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA | Sim | R$ 12.515,0000 | |
| 48.959.315/0001-97 - JOTA NETO COMERCIO LTDA | Sim | R$ 12.533,0000 | Proposta desclassificada |
| 43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Sim | R$ 15.000,0000 | Proposta desclassificada |
| 27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | Sim | R$ 13.000,0000 | |
| 09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta adjudicada |
| 43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | Sim | R$ 12.684,1665 | |
| 32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA | Sim | R$ 12.700,0000 | |
| 33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA | Sim | R$ 25.070,0000 | |
| 45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |
| 20.279.680/0001-31 - VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |
| 28.850.322/0001-49 - W-TECH INFORMATICA LTDA | Sim | R$ 12.534,5000 | Proposta desclassificada |
| 48.051.195/0001-25 - WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA | Sim | R$ 12.535,0000 | Proposta desclassificada |

## Lances do Item 1

| | | |
|---|---|---|
| 03/12/2024 08:37:38 | 28.850.322/0001-49 | R$ 12.500,0000 |
| 03/12/2024 10:00:53 | 28.850.322/0001-49 | R$ 12.497,0000 |
| 03/12/2024 11:27:19 | 52.301.374/0001-40 | R$ 13.500,0000 |
| 03/12/2024 11:34:40 | 40.328.095/0001-91 | R$ 12.200,0000 |
| 03/12/2024 12:23:43 | 29.607.659/0001-92 | R$ 12.100,0000 |
| 03/12/2024 12:47:31 | 55.162.927/0001-10 | R$ 11.750,0000 |
| 03/12/2024 12:50:00 | 37.772.535/0001-90 | R$ 14.000,0000 |
| 03/12/2024 13:09:41 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.749,0000 |
| 03/12/2024 13:40:00 | 09.298.794/0001-96 | R$ 12.500,0000 |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 500

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 03/12/2024 13:41:40 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.748,9000 |
| 03/12/2024 13:42:28 | 42.970.332/0001-49 | R$ 11.748,8000 |
| 03/12/2024 13:44:53 | 28.521.211/0001-99 | R$ 12.300,0000 |
| 03/12/2024 13:50:28 | 26.930.358/0001-07 | R$ 12.098,0000 |
| 03/12/2024 13:51:04 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.747,0000 |
| 03/12/2024 13:51:23 | 45.057.755/0001-60 | R$ 12.097,9900 |
| 03/12/2024 13:52:43 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.799,9900 |
| 03/12/2024 13:54:31 | 43.061.074/0001-40 | R$ 12.499,9900 |
| 03/12/2024 13:56:27 | 20.279.680/0001-31 | R$ 12.400,0000 |
| 03/12/2024 13:58:45 | 28.521.211/0001-99 | R$ 12.200,0000 |
| 03/12/2024 13:59:03 | 56.634.978/0001-60 | R$ 13.498,9800 |
| 03/12/2024 13:59:06 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.739,0000 |
| 03/12/2024 13:59:06 | 42.970.332/0001-49 | R$ 11.748,7000 |
| 03/12/2024 13:59:16 | 42.970.332/0001-49 | R$ 11.738,0000 |
| 03/12/2024 13:59:22 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.737,0000 |
| 03/12/2024 13:59:30 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.736,9000 |
| 03/12/2024 13:59:30 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.736,8000 |
| 03/12/2024 13:59:31 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.736,7000 |
| 03/12/2024 13:59:31 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.736,6000 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.736,5000 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.736,9000 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.736,5900 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.736,4000 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.735,0000 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.736,4000 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.736,4000 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.734,9000 |
| 03/12/2024 13:59:32 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.734,8000 |
| 03/12/2024 13:59:33 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.736,4000 |
| 03/12/2024 13:59:33 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.734,7000 |
| 03/12/2024 13:59:33 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.734,6000 |
| 03/12/2024 13:59:33 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.734,5000 |
| 03/12/2024 13:59:33 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.734,6900 |
| 03/12/2024 13:59:34 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.734,4000 |
| 03/12/2024 13:59:34 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.734,3000 |
| 03/12/2024 13:59:34 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.734,2000 |
| 03/12/2024 13:59:35 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.734,1000 |
| 03/12/2024 13:59:35 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.734,1900 |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 501

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 03/12/2024 13:59:35 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.734,0000 |
| 03/12/2024 13:59:35 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.733,9000 |
| 03/12/2024 13:59:36 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.733,8000 |
| 03/12/2024 13:59:36 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.733,7000 |
| 03/12/2024 13:59:36 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.733,6000 |
| 03/12/2024 13:59:36 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.733,6900 |
| 03/12/2024 13:59:36 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.733,5000 |
| 03/12/2024 13:59:37 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.733,4000 |
| 03/12/2024 13:59:37 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.733,6000 |
| 03/12/2024 13:59:37 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.733,3000 |
| 03/12/2024 13:59:37 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.733,3000 |
| 03/12/2024 13:59:37 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.730,0000 |
| 03/12/2024 13:59:37 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.733,2000 |
| 03/12/2024 13:59:37 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.733,2000 |
| 03/12/2024 13:59:38 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.733,2000 |
| 03/12/2024 13:59:38 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.729,9000 |
| 03/12/2024 13:59:38 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.729,9900 |
| 03/12/2024 13:59:38 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.729,8000 |
| 03/12/2024 13:59:38 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.729,7000 |
| 03/12/2024 13:59:38 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.729,6000 |
| 03/12/2024 13:59:39 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.729,5000 |
| 03/12/2024 13:59:39 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.729,6000 |
| 03/12/2024 13:59:39 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.729,4000 |
| 03/12/2024 13:59:39 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.729,5000 |
| 03/12/2024 13:59:39 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.729,4900 |
| 03/12/2024 13:59:39 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.729,3000 |
| 03/12/2024 13:59:40 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.729,2000 |
| 03/12/2024 13:59:40 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.729,1000 |
| 03/12/2024 13:59:40 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.729,2000 |
| 03/12/2024 13:59:40 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.729,0000 |
| 03/12/2024 13:59:41 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.728,9000 |
| 03/12/2024 13:59:41 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.700,0000 |
| 03/12/2024 13:59:41 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.728,9000 |
| 03/12/2024 13:59:41 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.728,9000 |
| 03/12/2024 13:59:41 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.728,9900 |
| 03/12/2024 13:59:41 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.699,9000 |
| 03/12/2024 13:59:41 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.728,9000 |
| 03/12/2024 13:59:41 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.699,8000 |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 502

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 03/12/2024 13:59:42 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.699,7000 |
| 03/12/2024 13:59:42 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.699,6000 |
| 03/12/2024 13:59:42 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.699,7000 |
| 03/12/2024 13:59:42 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.699,5000 |
| 03/12/2024 13:59:42 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.699,5900 |
| 03/12/2024 13:59:42 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.699,4000 |
| 03/12/2024 13:59:43 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.699,3000 |
| 03/12/2024 13:59:43 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.699,2000 |
| 03/12/2024 13:59:43 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.699,3000 |
| 03/12/2024 13:59:43 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.699,1000 |
| 03/12/2024 13:59:44 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.699,0000 |
| 03/12/2024 13:59:44 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.699,0900 |
| 03/12/2024 13:59:44 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.698,9000 |
| 03/12/2024 13:59:44 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.698,8000 |
| 03/12/2024 13:59:44 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.698,9000 |
| 03/12/2024 13:59:45 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.698,7000 |
| 03/12/2024 13:59:45 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.698,6000 |
| 03/12/2024 13:59:45 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.698,5000 |
| 03/12/2024 13:59:45 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.698,4000 |
| 03/12/2024 13:59:45 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.698,5000 |
| 03/12/2024 13:59:45 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.698,5900 |
| 03/12/2024 13:59:45 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.698,3000 |
| 03/12/2024 13:59:46 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.698,2000 |
| 03/12/2024 13:59:46 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.698,1000 |
| 03/12/2024 13:59:46 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.698,0000 |
| 03/12/2024 13:59:47 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.697,9000 |
| 03/12/2024 13:59:47 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.697,9900 |
| 03/12/2024 13:59:47 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.697,8000 |
| 03/12/2024 13:59:47 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.650,0000 |
| 03/12/2024 13:59:47 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.697,8000 |
| 03/12/2024 13:59:47 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.697,8000 |
| 03/12/2024 13:59:47 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.649,9000 |
| 03/12/2024 13:59:47 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.649,8000 |
| 03/12/2024 13:59:48 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.649,7000 |
| 03/12/2024 13:59:48 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.698,0000 |
| 03/12/2024 13:59:48 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.649,6000 |
| 03/12/2024 13:59:48 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.649,6900 |
| 03/12/2024 13:59:48 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.649,5000 |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 503

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 03/12/2024 13:59:49 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.648,6743 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.649,4000 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.649,4000 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.649,4000 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.648,5700 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.641,7466 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.648,5700 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.648,4700 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.648,5700 |
| 03/12/2024 13:59:49 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.649,5000 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.641,6400 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.641,7400 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.641,5400 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.638,7542 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.641,6400 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.641,5400 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.638,6500 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.637,0341 |
| 03/12/2024 13:59:50 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.638,6500 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.638,6500 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 43.061.074/0001-40 | R$ 12.499,0000 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.638,5500 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.638,6500 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.500,0000 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.638,5500 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.492,3397 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.636,9300 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 48.959.315/0001-97 | R$ 11.492,2300 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.499,9000 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.492,2300 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.485,6275 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.499,9000 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.485,5200 |
| 03/12/2024 13:59:51 | 45.057.755/0001-60 | R$ 11.638,5400 |
| 03/12/2024 13:59:52 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.480,7505 |
| 03/12/2024 13:59:52 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.485,5200 |
| 03/12/2024 13:59:52 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.480,6500 |
| 03/12/2024 13:59:52 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.492,2300 |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 504

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 03/12/2024 13:59:52 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.470,8026 |
| 03/12/2024 13:59:52 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.480,5500 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.470,7000 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.470,3381 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.485,4200 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.470,6000 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.470,6000 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.480,5500 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 57.801.825/0001-22 | R$ 11.400,0000 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.470,2300 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.470,2300 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.470,2300 |
| 03/12/2024 13:59:53 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.399,9000 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.395,3551 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.399,9000 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.470,2300 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.395,2500 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.399,9000 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.388,5723 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.395,1500 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.395,2500 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.395,1500 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.388,4700 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.395,1500 |
| 03/12/2024 13:59:54 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.388,3700 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.388,4700 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.383,7321 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.388,3700 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.388,2700 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.388,2700 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.383,6300 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.376,5302 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.383,5300 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.388,2700 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.383,5300 |
| 03/12/2024 13:59:55 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.383,5300 |
| 03/12/2024 13:59:56 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.376,4300 |
| 03/12/2024 13:59:56 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.372,6538 |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 505

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 03/12/2024 13:59:56 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.376,4300 |
| 03/12/2024 13:59:56 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.376,3300 |
| 03/12/2024 13:59:56 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.376,3300 |
| 03/12/2024 13:59:56 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.376,4300 |
| 03/12/2024 13:59:56 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.372,5500 |
| 03/12/2024 13:59:56 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.372,4500 |
| 03/12/2024 13:59:57 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.372,5500 |
| 03/12/2024 13:59:57 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.363,4995 |
| 03/12/2024 13:59:57 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.372,3500 |
| 03/12/2024 13:59:57 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.372,3500 |
| 03/12/2024 13:59:57 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.372,3500 |
| 03/12/2024 13:59:57 | 42.970.332/0001-49 | R$ 11.250,0000 |
| 03/12/2024 13:59:57 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.363,3900 |
| 03/12/2024 13:59:57 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.363,3900 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.363,3900 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.249,9000 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.249,9000 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.245,9352 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.363,3900 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.245,8300 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.237,8562 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.245,7300 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.245,8300 |
| 03/12/2024 13:59:58 | 49.415.261/0001-61 | R$ 11.245,8300 |
| 03/12/2024 13:59:59 | 57.271.993/0001-53 | R$ 11.237,7500 |
| 03/12/2024 13:59:59 | 43.230.932/0001-33 | R$ 11.372,5500 |
| 03/12/2024 13:59:59 | 43.794.816/0001-47 | R$ 11.232,9615 |
| 03/12/2024 13:59:59 | 48.051.195/0001-25 | R$ 11.237,6500 |
| 03/12/2024 13:59:59 | 53.640.283/0001-00 | R$ 11.237,7500 |

## Mensagens do chat do Item 1

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/12/2024 14:00:11 | O item 1 teve empate real para o valor 12.535,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 03/12/2024 14:00:11 | O item 1 está encerrado. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 506

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 43.794.816/0001-47 | 03/12/2024 14:07:03 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou<br>caracteríscas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”,<br>“conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compavel” ou “similar”; entre outros |
| Sistema para o participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 14:09:58 | Prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e da Declaração do CNMP |
| Sistema para o participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 14:10:54 | Sr. Fornecedor WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| pelo participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 15:16:50 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:50 de 03/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25. |
| pelo participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 15:19:04 | Boa Tarde Sr. Pregoeiro o manual da DELL é maior duque o limite dos anexo, mas ficamos a disposição para enviar em outro formato, os restantes foram enciados |
| Sistema para o participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 15:28:45 | Prezado fornecedor, a marca e modelo ofertados no sistema é a seguinte: Acer - Helios Neo Phn16-71-72w6, ou seja, a sua proposta deve corresponder a esta marca e modelo conforme se segue: |
| Sistema para o participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 15:29:10 | 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação |
| Sistema para o participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 15:29:45 | Deste modo reabrirei o campo de convocação para que seja realizada a correção. |
| Sistema para o participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 15:30:18 | Sr. Fornecedor WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Correção proposta ajustada. |
| Sistema para o participante 48.051.195/0001-25 | 03/12/2024 16:11:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 03/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25. |
| Sistema para o participante 48.051.195/0001-25 | 04/12/2024 13:33:49 | Prezado fornecedor, diante do não envio da proposta ajustada corrigida com a marca e modelo cadastrados em sistema, a proposta será desclassificada em sistema. |
| Sistema para o participante 57.271.993/0001-53 | 04/12/2024 13:36:32 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríscas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compavel” ou “similar”; entre outros |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 13:40:29 | Prezado fornecedor, solicito que informe neste chat, se a empresa possui o catálogo e informações da marca ofertada. Será concedido o prazo de 10 minutos. até 13:50. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 507

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 13:50:28 | A empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e da Declaração do CNMP. |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 13:51:11 | Sr. Fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 04/12/2024. Justificativa: Envio da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 13:51:24 | Conforme item 3.3.1 do Aviso de Contratações. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 15:50:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:00 de 04/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00. |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 16:00:14 | Prezado fornecedor, a marca e modelo ofertados no sistema é a seguinte: DV, ou seja, a sua proposta deve corresponder a esta marca e modelo conforme se segue: |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 16:00:30 | 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 16:01:36 | Na proposta ajustada encaminhada consta LENOVO/LOQ Intel Core i5 |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 16:10:51 | O prazo de convocação expirou e a empresa não se manifestou quando foi questionada em CHAT sobre a existência de catálogo da marca ofertada em sistema. |
| Sistema para o participante 53.640.283/0001-00 | 04/12/2024 16:14:15 | Conforme Aviso de contratação a empresa deveria ter preenchido em sistema a marca e modelo existentes em mercado. Pelo não atendimento do item 3.3 do Aviso de contratação a empresa será desclassificada. |
| Sistema para o participante 49.415.261/0001-61 | 05/12/2024 09:01:15 | Prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e Declaração do CNMP |
| Sistema para o participante 49.415.261/0001-61 | 05/12/2024 09:02:03 | Lembro que NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS AJUSTADAS QUE CONTENHAM MARCA E MODELO DIFERENTES DO CADASTRO EM SISTEMA |
| Sistema para o participante 49.415.261/0001-61 | 05/12/2024 09:02:36 | Sr. Fornecedor 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA, CNPJ 49.415.261/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| pelo participante 49.415.261/0001-61 | 05/12/2024 10:17:24 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:24 de 05/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA, CNPJ 49.415.261/0001-61. |
| pelo participante 49.415.261/0001-61 | 05/12/2024 10:17:55 | Olá, prezados. Bom dia. Documentos devidamente anexados. Att |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 508

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 49.415.261/0001-61 | 05/12/2024 10:32:40 | Prezado fornecedor, acuso recebimento de 02 arquivos.pdf e 01 arquivo.zip |
| Sistema para o participante 49.415.261/0001-61 | 05/12/2024 10:33:34 | Todos os documentos serão encaminhados para análise da unidade técnica |
| pelo participante 49.415.261/0001-61 | 05/12/2024 11:45:24 | Estaremos no aguardo. Att |
| Sistema para o participante 49.415.261/0001-61 | 09/12/2024 09:04:26 | Prezado fornecedor, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA, referentes aos documentos e proposta das empresa Ariel. |
| Sistema para o participante 49.415.261/0001-61 | 09/12/2024 09:06:40 | Conforme análise da área técnica o notebook apresentado na proposta ajustada não atende ao requisito de memória RAM especificado no Termo de Referência que exige um mínimo de 32GB de memória RAM. |
| Sistema para o participante 49.415.261/0001-61 | 09/12/2024 09:08:10 | Pelo não atendimento a especificação exigida no Aviso de Contratações, a proposta será desclassificada em sistema. |
| Sistema para o participante 42.970.332/0001-49 | 09/12/2024 09:18:19 | A proposta será desclassificada em razão da marca e modelo ofertados serem os mesmos anteriormente desclassificados, |
| Sistema para o participante 43.230.932/0001-33 | 09/12/2024 09:20:47 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compatível” ou “similar”; entre outros |
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 09/12/2024 09:26:02 | Sr. Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.. |
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 09/12/2024 09:27:40 | Prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 09/12/2024 09:28:07 | 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação |
| pelo participante 57.801.825/0001-22 | 09/12/2024 10:21:28 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:28 de 09/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22. |
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 09/12/2024 10:47:12 | Prezado fornecedor, acuso recebimento de 02 arquivos.pdf. |
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 09/12/2024 10:49:48 | A sessão será suspensa para o envio da proposta ajustada para análise da unidade técnica. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 509

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 10/12/2024 09:12:04 | Prezado fornecedor, recebemos a manifestação da unidade técnica quanto a proposta ajustada. A unidade técnica entendeu que é necessário a apresentação de documento técnico para obtenção de informações detalhadas. Desse modo será concedido prazo de duas horas para que a empresa encaminhe documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica. |
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 10/12/2024 09:13:10 | Sr. Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Em fase de diligência, envio de documento técnico conforme item 2.6 do Termo de Referência.. |
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 10/12/2024 11:12:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:00 de 10/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22. |
| Sistema para o participante 57.801.825/0001-22 | 10/12/2024 11:23:49 | Prezado fornecedor, a proposta será desclassificada por não ter atendido à convocação de envio de documento correlato e exigido no item 2.6 do Termo de Referência. |
| Sistema para o participante 48.959.315/0001-97 | 10/12/2024 11:25:42 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríscas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compativel” ou “similar”; entre outros |
| Sistema para o participante 45.057.755/0001-60 | 10/12/2024 14:01:20 | Sr. Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| Sistema para o participante 45.057.755/0001-60 | 10/12/2024 14:02:06 | Prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP. |
| Sistema para o participante 45.057.755/0001-60 | 10/12/2024 16:00:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 10/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60. |
| Sistema para o participante 45.057.755/0001-60 | 10/12/2024 16:02:43 | A proposta será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos. |
| Sistema para o participante 55.162.927/0001-10 | 11/12/2024 09:02:35 | Sr. Fornecedor ERIVALDO BRITO DOS SANTOS SONORIZACAO, CNPJ 55.162.927/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.. |
| Sistema para o participante 55.162.927/0001-10 | 11/12/2024 09:03:27 | Prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| Sistema para o participante 55.162.927/0001-10 | 11/12/2024 11:02:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ERIVALDO BRITO DOS SANTOS SONORIZACAO, CNPJ 55.162.927/0001-10. |
| Sistema para o participante 55.162.927 | 11/12/2024 11:11:38 | A empresa será desclassificada pelo não envio da proposta ajustada e documentos correlatos. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 510

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| /0001-10 | | |
| Sistema para o participante 29.832.182/0001-49 | 11/12/2024 13:34:21 | Sr. Fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Apresentação proposta ajustada e declaração CNMP.. |
| Sistema para o participante 29.832.182/0001-49 | 11/12/2024 13:34:56 | Prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| pelo participante 29.832.182/0001-49 | 11/12/2024 15:24:50 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:50 de 11/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49. |
| Sistema para o participante 29.832.182/0001-49 | 11/12/2024 15:35:45 | Prezado fornecedor, acuso recebimento de 04 arquivos.pdf. A proposta ajustada será encaminhada para análise da unidade técnica. |
| Sistema para o participante 29.832.182/0001-49 | 12/12/2024 14:04:47 | Prezado fornecedor, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Em resultado, tem-se que o notebook apresentado na proposta ajustada não atende ao requisito de placa de vídeo especificado no Termo de Referência que exige um mínimo de 8GB de memória RAM. |
| Sistema para o participante 29.832.182/0001-49 | 12/12/2024 14:05:03 | Assim a proposta será desclassificada. |
| Sistema para o participante 26.930.358/0001-07 | 12/12/2024 14:09:14 | A proposta será desclassificada em razão da marca e modelo ofertados serem os mesmos anteriormente desclassificados pela análise da unidade técnica |
| Sistema para o participante 29.607.659/0001-92 | 12/12/2024 14:11:14 | Sr. Fornecedor 29.607.659 HERNANCIR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ 29.607.659/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| Sistema para o participante 29.607.659/0001-92 | 12/12/2024 16:10:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 29.607.659 HERNANCIR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ 29.607.659/0001-92. |
| Sistema para o participante 29.607.659/0001-92 | 12/12/2024 16:11:07 | A empresa será desclassificada pelo não envio da proposta ajustada e documentos correlatos |
| Sistema para o participante 40.328.095/0001-91 | 12/12/2024 16:11:52 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríscas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compavel” ou “similar”; entre outros |
| Sistema para o participante 28.521.211/0001-99 | 13/12/2024 09:10:48 | Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.. |
| Sistema para o participante 28.521.211/0001-99 | 13/12/2024 10:50:25 | Prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 511

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 28.521.211/0001-99 | 13/12/2024 11:10:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 13/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99. |
| Sistema para o participante 28.521.211/0001-99 | 13/12/2024 11:19:02 | A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação para apresentação da proposta ajustada. |
| Sistema para o participante 32.005.178/0001-11 | 13/12/2024 11:25:39 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríscas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compavel” ou “similar”; entre outros |
| Sistema para o participante 16.633.511/0001-80 | 13/12/2024 11:26:06 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríscas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compavel” ou “similar”; entre outros |
| Sistema para o participante 20.279.680/0001-31 | 16/12/2024 09:02:18 | Prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e declarações CNMP. |
| Sistema para o participante 20.279.680/0001-31 | 16/12/2024 09:02:59 | Sr. Fornecedor VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 20.279.680/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| Sistema para o participante 20.279.680/0001-31 | 16/12/2024 09:06:14 | Prezado fornecedor, informo que NÃO será aceita marca diferente da que foi cadastrada em sistema, ou seja, LENOVO. |
| Sistema para o participante 20.279.680/0001-31 | 16/12/2024 09:06:40 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríticas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos |
| Sistema para o participante 20.279.680/0001-31 | 16/12/2024 11:02:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 20.279.680/0001-31. |
| Sistema para o participante 20.279.680/0001-31 | 16/12/2024 11:11:37 | A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação para apresentação da proposta ajustada. |
| Sistema para o participante 28.850.322/0001-49 | 16/12/2024 14:04:28 | Sr. Fornecedor W-TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.850.322/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Apresentação proposta ajustada e declaração CNMP. |
| Sistema para o participante 28.850.322/0001-49 | 16/12/2024 14:05:21 | Prezado fornecedor a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP |
| Sistema para o participante 28.850.322/0001-49 | 16/12/2024 16:04:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W-TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.850.322/0001-49. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 512

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 28.850.322/0001-49 | 16/12/2024 16:27:38 | A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação para apresentação da proposta ajustada. |
| Sistema para o participante 43.061.074/0001-40 | 16/12/2024 16:28:28 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríticas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, |
| Sistema para o participante 09.298.794/0001-96 | 17/12/2024 08:40:57 | Sr. Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| Sistema para o participante 09.298.794/0001-96 | 17/12/2024 08:41:36 | Prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP |
| pelo participante 09.298.794/0001-96 | 17/12/2024 09:14:13 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:14:13 de 17/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96. |
| Sistema para o participante 09.298.794/0001-96 | 17/12/2024 10:38:47 | Acuso recebimento de 02 arquivos.zip. |
| Sistema para o participante 09.298.794/0001-96 | 17/12/2024 10:40:17 | Os documentos serão encaminhados para análise da unidade técnica. |
| Sistema para o participante 09.298.794/0001-96 | 18/12/2024 08:32:53 | Prezado fornecedor, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Em resultado, tem-se que a proposta de preços foi aceita pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos no Aviso de Contratações. |
| Sistema para o participante 09.298.794/0001-96 | 18/12/2024 08:37:57 | A agente de contratações verificou o atendimento da empresa Power Tec. no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema. Foi emitido registro SICAF dessa empresa, no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certame. |
| Sistema para o participante 09.298.794/0001-96 | 18/12/2024 08:39:30 | Por tal razão, procederei à habilitação da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA CNPJ 09.298.794.0001-96. |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 03/12/2024 14:00:10 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 03/12/2024 14:00:11 | Item teve empate real para o valor 12.535,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 513

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 03/12/2024 14:00:11 | Item encerrado para lances. |
| 03/12/2024 14:08:24 | Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.232,9615. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, o fornecedor não informou no cadastramento marca e modelo,. |
| 03/12/2024 14:10:54 | Fornecedor WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 16:11:00. Motivo: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| 03/12/2024 15:16:50 | Fornecedor WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 finalizou o envio de anexo. |
| 03/12/2024 15:30:18 | Fornecedor WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 16:11:00. Motivo: Correção proposta ajustada. |
| 04/12/2024 13:35:45 | Fornecedor WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.237,6500. Motivo: Conforme item 3.3.1 do Aviso de Contratações. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação. |
| 04/12/2024 13:36:59 | Fornecedor 57.271.993 ANSELMO GUIMARAES ATAIDES, CNPJ 57.271.993/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.237,7500. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termo. |
| 04/12/2024 13:51:11 | Fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/12/2024 15:50:00. Motivo: Envio da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| 04/12/2024 16:14:49 | Fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.237,7500. Motivo: Pelo não atendimento do item 3.3 do Aviso de contratação a empresa será desclassificada. |
| 05/12/2024 09:02:36 | Fornecedor 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA, CNPJ 49.415.261/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 11:02:00. Motivo: Para apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| 05/12/2024 10:17:24 | Fornecedor 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA, CNPJ 49.415.261/0001-61 finalizou o envio de anexo. |
| 09/12/2024 09:08:56 | Fornecedor 49.415.261 ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA, CNPJ 49.415.261/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.245,8300. Motivo: Conforme análise da área técnica o notebook apresentado na proposta ajustada não atende ao requisito de memória RAM especificado no Termo de Referência que exige um mínimo de 32GB de memória RAM.. |
| 09/12/2024 09:19:02 | Fornecedor JL MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 42.970.332/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.250,0000. Motivo: A proposta será desclassificada em razão da marca e modelo ofertados serem os mesmos anteriormente desclassificados pela análise da unidade técnica.. |
| 09/12/2024 09:21:54 | Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.372,5500. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, compatível. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 514

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 09/12/2024 09:26:02 | Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:26:00. Motivo: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.. |
| 09/12/2024 10:21:28 | Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 finalizou o envio de anexo. |
| 10/12/2024 09:13:10 | Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 11:12:00. Motivo: Em fase de diligência, envio de documento técnico conforme item 2.6 do Termo de Referência.. |
| 10/12/2024 11:24:11 | Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.400,0000. Motivo: A proposta será desclassificada por não ter atendido à convocação de envio de documento correlato e exigido no item 2.6 do Termo de Referência.. |
| 10/12/2024 11:25:51 | Fornecedor JOTA NETO COMERCIO LTDA, CNPJ 48.959.315/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.492,2300. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríscas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos. |
| 10/12/2024 14:01:20 | Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 16:00:00. Motivo: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| 10/12/2024 16:02:54 | Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.638,5400. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos.. |
| 11/12/2024 09:02:36 | Fornecedor ERIVALDO BRITO DOS SANTOS SONORIZACAO, CNPJ 55.162.927/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 11:02:00. Motivo: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.. |
| 11/12/2024 11:11:45 | Fornecedor ERIVALDO BRITO DOS SANTOS SONORIZACAO, CNPJ 55.162.927/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.750,0000. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não envio da proposta ajustada e documentos correlatos.. |
| 11/12/2024 13:34:21 | Fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 15:33:00. Motivo: Apresentação proposta ajustada e declaração CNMP.. |
| 11/12/2024 15:24:50 | Fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49 finalizou o envio de anexo. |
| 12/12/2024 14:05:30 | Fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.800,0000. Motivo: O notebook apresentado na proposta ajustada não atende ao requisito de placa de vídeo especificado no Termo de Referência que exige um mínimo de 8GB de memória RAM.. |
| 12/12/2024 14:09:24 | Fornecedor FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.930.358/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.098,0000. Motivo: A proposta será desclassificada em razão da marca e modelo ofertados serem os mesmos anteriormente desclassificados pela análise da unidade técnica. |
| 12/12/2024 14:11:14 | Fornecedor 29.607.659 HERNANCIR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ 29.607.659/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 16:10:00. Motivo: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| 12/12/2024 16:11:16 | Fornecedor 29.607.659 HERNANCIR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ 29.607.659/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.100,0000. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 515

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| | envio da proposta ajustada e documentos correlatos. |
| 12/12/2024 16:12:21 | Fornecedor ELIAS PEREIRA DA CONCEICAO JUNIOR MOVEIS PERSONALIZADOS, CNPJ 40.328.095/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.200,0000. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, o fornecedor não informou no cadastramento marca e modelo,. |
| 13/12/2024 09:10:48 | Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 11:10:00. Motivo: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP.. |
| 13/12/2024 11:19:10 | Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.200,0000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação para apresentação da proposta ajustada.. |
| 13/12/2024 11:25:46 | Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.250,0000. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríscas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos. |
| 13/12/2024 11:26:18 | Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.322,0000. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríticas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos. |
| 16/12/2024 09:02:59 | Fornecedor VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 20.279.680/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 11:02:00. Motivo: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| 16/12/2024 11:11:49 | Fornecedor VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 20.279.680/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.400,0000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação para apresentação da proposta ajustada.. |
| 16/12/2024 14:04:28 | Fornecedor W-TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.850.322/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 16:04:00. Motivo: Apresentação proposta ajustada e declaração CNMP. |
| 16/12/2024 16:27:55 | Fornecedor W-TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.850.322/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.497,0000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação para apresentação da proposta ajustada.. |
| 16/12/2024 16:28:46 | Fornecedor LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.061.074/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.499,0000. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou caracteríticas gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”,. |
| 17/12/2024 08:40:57 | Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 10:40:00. Motivo: Apresentação da proposta ajustada e declaração CNMP. |
| 17/12/2024 09:14:13 | Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 finalizou o envio de anexo. |
| 18/12/2024 08:33:29 | Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 12.500,0000. Motivo: A proposta de preços foi aceita pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos no Aviso de Contratações.. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 516

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/12/2024 08:40:29 | Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 foi habilitado. |
| 18/12/2024 13:01:25 | Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12.500,0000. |
| 18/12/2024 13:01:30 | Item homologado. |



Anexo relatório de homologação (1369447) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 517

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DECISÃO

**À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,**

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Licitações no (doc.1367765) **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90021/2024 e **adjudico** o objeto em favor da empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA CNPJ 09.298.794/0001-96.**

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para publicação na imprensa oficial e adoção das demais providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/12/2024, às 13:04, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1368402** e o código CRC **3B9B4CC1**.

# Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver | Rastrear | Controle de acesso

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo (SEI):** | 190902191002831920241 6 |
| **Modalidade de Contratação:** | Dispensa de Licitação Eletrônica |
| **Nº da Dispensa/Inexigibilidade:** | 299/2024 - 90021 (Compras Gov) |
| **Fundamento Legal:** | Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 |
| **Parecer Jurídico nº:** | s/n |
| **Favorecido (a):** | Power Tec Tecnologia em Informática, CNPJ nº 09.298.794/0001-96 |
| **Objeto:** | Aquisição de notebooks |
| **Valor:** | R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) |
| **Unidade Orçamentária / Gestora:** | 40.101/0009 - CEAMA |
| **Data da Autorização:** | 18/12/2024 |
| **Link:** | download |
| Processo Administrativo (SEI): | 19090087200313132024 12 |
| Modalidade de Contratação: | Dispensa de Licitação |
| Nº da Dispensa/Inexigibilidade: | 282/2024 |
| Fundamento Legal: | Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 |
| Parecer Jurídico nº: | 43/2023 |
| Favorecido (a): | Adauto de Souza Santana, CNPJ nº 29.951.869/0001-01 |
| Objeto: | Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para a Promotoria de Justiça de Cachoeira -BA pelo período de 12 (doze) meses |
| Valor: | R$ 10.200,00 (dez mil e duzenytos reais) |
| Unidade Orçamentária / Gestora: | 40.101/0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana |



Anexo Publicação Portal MPBA - Autorização (1370558) SEI 19.09.02191.0028319/2024-16 / pg. 519

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

# DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CEAMA **- Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 299/2024 - 90021 no Portal do MPBA (Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação,** para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12**; e a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

> *Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com **posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 19/12/2024, às 11:04, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370968** e o código CRC **07CB1F7F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Encaminho expediente a TI para que os 3 notebooks recebidos possam ser analisados e dado o ateste de que os equipamentos estão de acordo com as configurações solicitadas por este centro, conforme o apenso II do Termo de referência, pasta II, documento nº 1330658.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/03/2025, às 16:20, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452591** e o código CRC **83A60157**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

O equipamento entregue difere do especificado nos pontos abaixo:

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

5.5. Interfaces:
5.5.5. 1x conector RJ-45; (Não possui)

8.8. Interface de Rede:
8.8.1. Placa de Rede Gigabit Ethernet. Deve possuir conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete; (Não possui)

10.10 Gabinete:
10.10.1. Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança; (Não possui)
10.10.2. Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on); (Não possui luz de indicação)

14.14. Softwares
14.14.1. Acompanhar licença do sistema operacional MicrosoÕ Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer). (Windows só pode ser distribuído na versão 11, não na anterior)

Documento assinado eletronicamente por **Auyri Fernandes Tashiro** - Assistente Técnico Administrativo, em 17/03/2025, às 14:21, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455242** e o código CRC **680F41D9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista a manisfestação n° 1455242, os notebooks não possuem o adaptador de rede, conector RJ-45, o que impossibilita a conexão à internet através de cabo de rede (o referido conector está citado no Termo de referência, no item 8.8.1.).

Após consulta ao setor de Tecnologia da Informação, foi informado que como sugestão para suprir essa falta pode ser fornecido um adaptador. A sugestão da própria fabricante (Dell) seria o Adaptador multiportas USB-C 7 em 1 da Dell — DA310 (https://www.dell.com/pt-br/shop/adaptador-multiportas-usb-c-7-em-1-da-dell-da310/apd/470-aert/wi-fi-e-networking).

Deste modo, para que os equipamentos sejam aceitos, solicitamos o envio dos referidos adaptadores pela empresa.

No que se refere aos quesitos 10.10 e 14.14, não há impedimento na aprovação dos equipamentos sem estes.

Cordialmente,

Fabrine dos Santos Lima

Documento assinado eletronicamente por **Fabrine dos Santos Lima** - Assessora Técnico Pericial, em 26/03/2025, às 17:12, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468691** e o código CRC **377BAC43**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Informo que os adaptadores de rede, sugeridos na manifestação n° 1468691 foram recebidos e testados, atendendo ao solicitado.

Desta forma, atesto a adequação do equipamentos ao requerido no item 8.8.1. do Termo de Referência e o recebimento dos notebooks.

Cordialmente,

Fabrine dos Santos Lima

Documento assinado eletronicamente por **Fabrine dos Santos Lima** - Assessora Técnico Pericial, em 15/04/2025, às 13:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494741** e o código CRC **F5F26D0B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Encaminho processo à Coordenação de Bens Permanentes para as devidas providências, conforme ateste da unidade solicitante (1494741).

Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** - Assistente de Gestão II, em 15/04/2025, às 14:09, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494860** e o código CRC **3BB614D8**.